



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**  
**DOUTORADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**  
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ANTROPOLOGIA**

**ZÉLIA AMADOR DE DEUS**

**OS HERDEIROS DE ANANSE: movimento negro, ações afirmativas, cotas para negros  
na Universidade**

**BELÉM**

**2008**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**  
**DOUTORADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**  
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ANTROPOLOGIA**

**ZÉLIA AMADOR DE DEUS**

**OS HERDEIROS DE ANANSE: movimento negro, ações afirmativas, cotas para negros na universidade.**

**Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Pará, como requisito parcial à obtenção do título de Doutor em Ciências Sociais, com área de concentração em Sociologia, sob a orientação da Prof<sup>a</sup> Dr. Marilu Márcia Campelo.**

**BELÉM**

**2008**

**Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)**  
**Capítulo 1 (BIBLIOTECA DE PÓS-GRADUAÇÃO DO IFCH/UFPA, BELÉM-PA)**

---

**Capítulo 2 AMADOR DE DEUS, ZÉLIA**

Os herdeiros de Ananse: movimento negro, ações afirmativas, cotas para negros na universidade / Zélia Amador de Deus ; orientadora, Marilu Márcia Campelo. - 2008

Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Belém, 2008.

1. Racismo. 2. Discriminação racial. 3. Programas de ação afirmativa. I. Título.

**OS HERDEIROS DE ANANSE: movimento negro, ações afirmativas, cotas para negros  
na universidade**

por

**ZÉLIA AMADOR DE DEUS**

Tese submetida à avaliação,  
como requisito parcial para a obtenção do título de Doutor em Ciências Sociais.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr. Marilu Márcia Campelo  
Universidade Federal do Pará – UFPA

---

Examinador externo: Prof. Dr. Kabengele Munanga  
Universidade de São Paulo – USP

---

Examinadora interna: Profa. Dr. Angelica Motta Maués  
Universidade Federal do Pará – UFPA

---

Examinador externo: Prof. Dr. Valter Roberto Silvério  
Universidade Federal de São Carlos – UFSCAR

---

Examinadora interna: Profa. Dr. Mônica Conrado Prates  
Universidade Federal do Pará – UFPA

---

Examinadora suplente: Profa. Dr. Jane Felipe Beltrão  
PPGCS/ Universidade Federal do Pará – UFPA

---

Examinador Suplente: Prof. Dr. José Cláudio Monteiro de  
Brito Filho  
Universidade Federal do Pará – UFPA

Aprovado: \_\_\_\_\_

Belém, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2008.

**Dedico este Trabalho**

Ao meu avô Manuel Faustino de Deus.

À minha avó Francisca Amador de Deus.

À minha mãe Doralice Amador.

**(In Memoriam)**

Ao Carlão meu irmão

À família que constitui:

Antonio Anselmo Bentes de Oliveira, meu marido.

Ao meu filho e filhas: Pétia, Dauana e Clarissa.

Aos meus netos e neta: Caio, Pedro e Elisa. Ao meu genro Elísio. À minha nora Kátia.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço de todo coração a todos aqueles que dividiram comigo as angústias e incertezas no processo que vivi ao ousar a navegar por mares nunca, dantes, por mim navegados: Anselmo, Pétia, Dauana e Clarissa. Às minhas amigas e meus amigos: Bete, companheira de lida que me acompanhou desde a elaboração do Projeto; Jane, minha grande conselheira e interlocutora de todas as horas; Margaret pela ajuda como leitora privilegiada; Márcio que conheci no doutorado e que se tornou meu grande amigo da praça; Ivair pela força e envio constante de material sobre os Acordos Pactos e Convenções; Telma Lobo pelas leituras do texto; Ivonete pela solidariedade; à Leila Magalhães pela ajuda paciente de buscar notícias de jornais no arquivo público e por me ajudar a organizar os livros que me iam ser necessários livros; ao meu amigo Osmar Arouck; à Ana Oliveira pelo trabalho de formatação; ao meu amigo Raimundo Jorge pelas intensas discussões; à D. Lucimar pela dedicação e à Maria de Nazaré pelo otimismo e confiança.

Agradeço aos meus companheiros de militância no Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará – CEDENPA, organização que ajudei a fundar e na qual estou até hoje na luta por dias melhores sem racismo e discriminação racial aos que fundaram e aos que vieram para somar: Nilma Bentes; Felisberto Damasceno; Doraci das Dores; Teteca; Eneida; Brasilino; Aparecida; Edmundo Parente; tia Isis; tia Marta; Idália; Pereira; Amilton; Edilamar; Rosângela; Marivaldo; Maria Luiza; Fátima Matos; Natanael; Beth; Carlinhos; Dagoberto; Eliana; Solange; Cristina Oshai; Fátima Almeida; Leila e Joana.

Agradeço aos meus queridos amigos fundadores do Grupo de Estudos Afroamazônico da UFPA: Marilu; Raimundo Jorge; Mônica Conrado; Marcelo Magno e Bruno.

Agradeço aos meus professores do curso de Graduação que me instigaram a pensar: Albeniza Chaves e Chico Mendes.

Agradeço aos meus professores das disciplinas do doutorado pelos valiosos ensinamentos: Heraldo Maués; Alex Fiúza; Paulo Coroa; Kátia Mendonça; Jane Beltrão; Diana Antonaz; Ernani Chaves; Jimena Beltrão; Mônica Conrado.

Agradeço aos meus amigos do Grupo de Trabalho Interministerial pela Valorização da População Negra – GTI da População negra, em especial aos herdeiros de Ananse: Hélio

Santos; Ivair Augusto Alves dos Santos; Abigail Páscoa; Dulce Pereira; Antonio Carlos Vovô; Vera Triumpho; João Jorge; Joaquim Beato; Carlos Alberto Medeiros;

Agradeço às minhas amigas: Daíla e Suzane pela gentileza em abrigar-me durante o tempo que precisei ficar em Brasília e em particular pelo carinho e apoio.

Agradeço especialmente aos professores José Jorge de Carvalho e Rita Segato que tão gentilmente me receberam em sua casa e me dispensaram um pouco do parco tempo que dispunham entre uma e outra tarefa.

Agradeço ao Ernesto Carvalho que gentilmente me ofertou uma cópia do vídeo que fez sobre o “caso Ari”.

Agradeço ao Babalorixá Edson Catendê pelo apoio espiritual.

Agradeço às professoras participantes de minha banca de qualificação: Marilú Campelo (orientadora); Angelica Maués e Mônica Conrado. Professora Angelica sem suas “dicas” e “instigações” este trabalho teria tomado outro rumo.

Agradeço especialmente a minha orientadora Marilú Campelo pelo grande apoio e tolerância. Só uma filha de Iemanjá seria capaz de aturar uma filha de Nanã.

Agradeço pelo apoio aos meus companheiros de trabalho da Faculdade de Artes Visuais, em especial ao Afonso Medeiros e ao Neder Charone.

Por fim, agradeço a toda militância do movimento negro do país, em especial a Abdias do Nascimento.

## RESUMO

Ananse, a metamorfose em aranha da deusa Aranã, procedente da cultura *fanthi-ashanti*, da região do Benin na África ocidental, configura-se, neste trabalho na metáfora símbolo das ações de resistência empreendidas pelos africanos e seus descendentes no continente americano, particularmente no Brasil. Dessa maneira, apresenta um relato etnográfico da saga dos herdeiros da deusa Aranã em luta contra o racismo. A estrutura desta narrativa é a de um **Auto Teatral** em que o personagem antagonista é o Racismo e o protagonista são os herdeiros de Ananse. A composição dessa narrativa parte da premissa de que as diversas culturas trazidas pelo protagonista exerceram importância fundamental, para alimentar a luta dos africanos e seus herdeiros, frente à astúcia de um antagonista capaz de se travestir, no tempo e no espaço, de várias personas (máscaras) para desorientar e enfraquecer os discursos do protagonista. Entretanto, o protagonista também é astucioso na elaboração de suas teias. No tecido desta narrativa recupero as teias elaboradas por este personagem para inserir na agenda do estado brasileiro o reconhecimento da existência do racismo e da discriminação racial, na sociedade e as políticas públicas de ação afirmativa, em especial, o emprego do sistema de cotas para negros na universidade. O embate é uma narrativa com características épicas que privilegia o papel do fio/ação movimento negro.

**Palavras-chaves:** Racismo. Ananse. Resistência. Movimento negro. Políticas de ação afirmativa. Cotas para negros na universidade.

## ABSTRACT

*Ananse*, the metamorphosis in spider of Goddess *Aranã*, coming from fanthi-ashanti culture, of Benin Region, in East Africa, is shown, in this paper, as the symbol metaphor of the resistance actions carried out by the Africans and their descendents in the American continent, particularly in Brazil. This way, it presents an ethnographic report of the saga of Goddess *Aranã's* heirs in their fight against racism. The structure of that narrative is alike to a **Theater Auto** in which the antagonist character is the Racism, and the protagonist is *Ananse's* heirs. The composition of that narrative starts with the assumption that the several cultures brought by the protagonist had a crucial importance in encouraging the African and their heirs' fight, face to the wit of an antagonist capable of wearing, in time and space, many persons (masks) to confuse and weaken the protagonist speeches. However, the protagonist is also very smart in weaving his webs. Upon elaborating that narrative, the webs created by that character are recovered in order to insert, in the official Brazilian agenda the recognition of the existence of racism and racial discrimination in the society, and the state affirmative action policies, mainly, the use of the quota system to Negroes at the University. The fight is a narrative with epic characteristics which favors the role of string/action Negro movement.

**Key-words:** Racism. *Ananse's* heirs. Resistance. String/action negro movement. Affirmative action policies. Quotas for negroes at the University.

## SUMÁRIO

<b>RESUMO.....</b>	<b>08</b>
<b>ABSTRACT.....</b>	<b>09</b>
<b>PRÓLOGO.....</b>	<b>13</b>
<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>17</b>
<b>PRIMEIRO ATO: RACISMO.....</b>	<b>36</b>
1.1 ANTECEDENTES DA NARRATIVA.....	36
1.2 TECENDO UM BREVE PERFIL DO ANTAGONISTA.....	37
1.3 GENEALOGIA DO ANTAGONISTA (O RACISMO), CONFORME FOUCAULT.....	38
1.4 PRIMEIRA <i>PERSONA</i> – RACISMO E COLONIALISMO.....	40
1.5 SEGUNDA <i>PERSONA</i> – RACISMO MÍTICO.....	43
1.6 TERCEIRA <i>PERSONA</i> – RACISMO FENÔMENO COMPLEXO DE SUPERPOSIÇÃO DAS MÁSCARAS ANTERIORES, PREVALÊNCIA DA CIÊNCIA.....	45
1.7 RACA.....	53
1.8 ETNIA.....	59
1.9 ESTUDOS DAS RELACÕES RACIAIS NO BRASIL: os herdeiros de Ananse	62
<b>SEGUNDO ATO: <i>PERSONA</i> CONTEMPORÂNEA DO RACISMO BRASILEIRO: democracia racial e branquidade.....</b>	<b>84</b>
2.1 <i>PERSONA</i> DO RACISMO.....	87
<b>2.1.1 O mito da Democracia Racial: um projeto de nação.....</b>	<b>87</b>
2.1.1.1 Um pouco da história.....	87
<b>2.1.2 A abolição necessária.....</b>	<b>89</b>
<b>2.1.3 Abole-se a escravidão. Branqueia-se a sociedade. Os africanos e “crioulos” viram Negros.....</b>	<b>90</b>
2.2 BRANQUEAMENTO.....	92

<b>2.2.1 Processo de branqueamento.....</b>	<b>93</b>
2.3 MESTIÇAGEM.....	102
2.4 MISCIGENAÇÃO NO BRASIL.....	104
2.5 CONSOLIDAÇÃO DO MITO DA DEMOCRACIA RACIAL.....	115
2.6 O MITO DA DEMOCRACIA RACIAL PARA ESTRANGEIRO VER.....	119
2.7A BRANQUIDADE.....	123
<b>TERCEIRO ATO: O PROTAGONISTA: os herdeiros de Ananse em ação.....</b>	<b>129</b>
3.1 RESISTIR É NECESSÁRIO.....	129
<b>3.1.1 Palmares sobrevive.....</b>	<b>136</b>
3.2 ESQUECER PARA NÃO LEMBRAR.....	155
3.3 NATURALIZAÇÃO DA REALIDADE SOCIAL.....	157
3.4 PERSPECTIVAS. HÁ ALGO DE NOVO NO <i>FRONT</i> ?.....	158
3.5 A TRAVESSIA: a saga do movimento negro contemporâneo.....	164
3.6 PRIMEIRA ESTACÃO: o vinte de novembro.....	165
3.7 SEGUNDA ESTACÃO: nação e culturas nacionais.....	172
3.8 TERCEIRA ESTACÃO: a consolidação do Vinte.....	177
<b>QUARTO ATO: A AÇÃO AFIRMATIVA E O PRINCÍPIO DA IGUALDADE.....</b>	<b>182</b>
4.1 O EMBATE CONTINUA.....	182
4.2 AÇÃO AFIRMATIVA E O PRINCÍPIO DA IGUALDADE.....	192
<b>4.2.1 Noção de igualdade.....</b>	<b>192</b>
4.3 AÇÃO AFIRMATIVA E O DIREITO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS.....	195
4.4 AÇÃO AFIRMATIVA E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL.....	208
4.5 AÇÃO AFIRMATIVA.....	210
4.6 AÇÃO AFIRMATIVA: conceitos.....	213
4.7 AÇÃO AFIRMATIVA: mecanismos e estratégias.....	219

4.8 AÇÕES AFIRMATIVAS NO BRASIL.....	220
4.9 AÇÃO AFIRMATIVA E O TRABALHO DO GTI.....	228
4.10 O PAPEL DO ESTADO.....	232
4.11 O RELATÓRIO BRASILEIRO PARA A III CONFERÊNCIA.....	233
<b>QUINTO ATO: COTAS PARA NEGROS NAS UNIVERSIDADES.....</b>	<b>235</b>
5.1 O CLIMA PÓS DURBAN E AS AÇÕES AFIRMATIVAS.....	235
5.2 A VOLTA AO BRASIL E AS NEGOCIAÇÕES COM O ESTADO BRASILEIRO.....	237
5.3 A ORIGEM DO SISTEMA DE “COTAS”.....	254
5.4 COTAS RACIAIS NAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS.....	255
5.5 O QUE O CORAÇÃO GUARDA A BOCA NÃO FALA (provérbio Congo).....	258
5.6 O SISTEMA DE COTAS RACIAIS NA UNB.....	265
5.7 A POLÊMICA.....	271
5.8 A UNB COMO MODELO.....	275
5.9 REGISTRO DOS DISCURSOS .....	276
5.10 O DEBATE.....	283
5.11 O EMBATE INTERNO: o discurso institucional em busca da harmonia.....	285
<b>EPÍLOGO.....</b>	<b>294</b>
<b>BIBLIOGRAFIA CONSULTADA.....</b>	<b>295</b>

## PRÓLOGO

“Não! Não se deve matar uma aranha! Essa aranha pode ter mãe. A mãe dela pode ser uma deusa. Ela pode ser filha de Anansia:” Cresci ouvindo minha avó contar essa história. E eu pensava com meus botões: minha avó e essas histórias do Marajó... Quando que uma aranha pode ser filha de uma *Deusa*? Mas minha avó sempre aparecia com novas histórias de Anansia para contar. Bem que algumas vezes dava vontade de esmagar aquelas aranhinhas, as bem pequenininhas. Escondida, a minha avó nem ia saber, não ia nem desconfiar! Mas, pelo sim pelo não, era melhor não matar aranha. Essas histórias me acompanharam pela vida afora. Jamais pude esquecê-las. E mais, a recomendação de poupar as aranhas, também me acompanhou. Mais tarde compreendi que as Anansias das histórias de minha avó, derivavam do mito da Deusa Aranã, divindade da cultura *Fanti-Ashanti*.

Houve um tempo em que na Terra não havia histórias para se contar, pois todas pertenciam a Nyame, o Deus do Céu. Kwaku Ananse, o Homem Aranha, queria comprar as histórias de Nyame para contar ao povo de sua aldeia. Então, por isso um dia, ele teceu uma imensa teia de prata que ia do céu até o chão e por ela subiu até à morada do Deus para saber o preço de suas histórias.

—O preço de minhas histórias, Ananse, é que você me traga Osebo, o leopardo de dentes terríveis, Mmboro, os marimbondos que picam como fogo, e Moatia, a fada que nenhum homem viu. Ele, o Deus do céu, pensava que com isso faria Ananse desistir da idéia, mas não conseguiu, Ananse respondeu: tudo bem!

Ele apenas respondeu: —ora Ananse, como pode um velho fraco como você, tão pequeno, tão pequeno, tão pequeno, pagar o meu preço? Mas Ananse nada respondeu, apenas desceu por sua teia de prata que ia do Céu até o chão para pegar as coisas solicitadas pelo Deus do céu.. O que tiver de ser será, disse Ananse.

De volta a terra, Ananse cuidou de realizar as tarefas necessárias para conseguir trazer as histórias a terra. Foi em busca do leopardo. Vamos brincar do jogo de amarrar? O leopardo que adorava jogos, logo se interessou. Como se joga este jogo? Com cipós, eu amarro você pelo pé com o cipó, depois desamarro, aí, é a sua vez de me amarrar. Ganha quem amarrar e desamarra mais depressa. Então, amarrou o leopardo Osebo pelo pé, pelo pé, pelo pé e pelo pé, e quando ele estava bem preso, pendurou-o

amarrado a uma árvore dizendo: \_Agora Osebo, você está pronto para encontrar Nyame, o Deus do Céu.

Aí, Ananse cortou uma folha de bananeira, encheu uma cabaça com água e atravessou o mato alto até a casa de Mmboro, os marimbondos. Lá chegando, colocou a folha de bananeira sobre sua cabeça, derramou um pouco de água sobre si, e o resto sobre a casa de Mmboro dizendo: \_Está chovendo, chovendo, chovendo, vocês não gostariam de entrar na minha cabaça para que a chuva não estrague suas asas? Muito obrigado! Muito obrigado! – zumbiram os marimbondos entrando para dentro da cabaça que Ananse tampou rapidamente.

O Homem Aranha, então, pendurou a cabaça na árvore junto a Osebo dizendo: \_Agora Mmboro, você está pronto para encontrar Nyame, o Deus do Céu.

Depois, Ananse esculpiu uma boneca de madeira, cobriu-a de cola da cabeça aos pés e colocou-a aos pés de um flamboyant onde as fadas costumam dançar. À sua frente, colocou uma tigela de inhame assado, amarrou a ponta de um cipó em sua cabeça, e foi se esconder atrás de um arbusto próximo, segurando a outra ponta do cipó e esperou. Minutos depois, chegou Moatia, a fada que nenhum homem viu. Ela veio dançando, dançando, dançando, como só as fadas africanas sabem dançar, até aos pés do flamboyant. Lá, ela avistou a boneca e a tigela de inhame. Bebê de borracha – disse a fada – estou com tanta fome, poderia dar-me um pouco de seu inhame?

Ananse puxou a sua ponta do cipó para que parecesse que a fada dizia sim com a cabeça, a fada, então, comeu tudo, depois agradeceu:

\_Muito obrigada, bebê de borracha. Mas a boneca nada respondeu. A fada, então, ameaçou: \_Bebê de borracha, se você não me responde, eu vou te bater. E como a boneca continuasse parada, deu-lhe um tapa ficando com sua mão presa na sua bochecha cheia de cola. Mais irritada, ainda, a fada ameaçou de novo: \_Bebê de borracha, se você não me responde, eu vou lhe dar outro tapa. E como a boneca continuasse parada, deu-lhe o tapa ficando agora, com as duas mãos presas. No auge da irritação a fada tentou livrar-se com os pés, mas eles também ficaram presos.

Ananse, então, saiu de trás do arbusto, carregou a fada até a árvore onde estavam Osebo e Mmboro, dizendo: \_Agora Mmoatia, você está pronta para encontrar Nyame, o Deus do Céu.

Aí, ele foi à casa de Ianyisiá sua velha mãe, sexta filha de sua avó e disse: \_Ianyisiá venha comigo vou dá-la a Nyame em troca de suas histórias. Depois, ele teceu uma imensa teia de prata em volta do leopardo, dos marimbondos e da fada, e uma outra que ia do chão até o Céu e por ela subiu carregando seus tesouros até os pés do trono de Nyame. \_Ave Nyame! – disse ele – aqui está o preço que você pede por suas histórias: \_Osebo, o leopardo de dentes terríveis, Mmboro, os marimbondos que picam como fogo e Moatia a fada que nenhum homem viu. Ainda lhe trouxe Ianyisiá minha velha mãe, sexta filha de minha avó.

Nyame ficou maravilhado, e chamou todos de sua corte dizendo: \_ o pequeno Ananse trouxe o preço que peço por minhas histórias. De hoje em diante, e para sempre, elas pertencem a Ananse e serão chamadas de histórias do Homem Aranha! Cantem em seu louvor! Ananse maravilhado desceu por sua teia de prata levando consigo o baú das histórias até o povo de sua aldeia, e quando ele abriu o baú, as histórias se espalharam pelos quatro cantos do mundo vindo chegar até aqui<sup>1</sup>.

Mais tarde, também, é que tive a possibilidade de entender que a Anansia de que falava minha avó, ou melhor, as histórias de Ananse, atravessaram os mares, cruzaram o oceano atlântico e se repetem na Colômbia, na Venezuela, no Caribe e por que não, no Brasil, no Pará e terra onde nasci: na Ilha de Marajó? Na verdade, no Marajó, praticamente, não se pode matar um bichinho que seja, pois quase tudo tem mãe e por sinal, mãe brava, que a noite, pode vir tomar satisfação pela morte injusta de seu filhinho. Mais uma das quantas de minha avó. Hoje sou capaz de afirmar que ela foi a *griot*<sup>2</sup> que fez a gentileza de me doar parte da memória que carrego comigo. As histórias de Anansia são exemplos.

Minha avó e meu avô me criaram. Negros, nascidos na Ilha de Marajó, onde meu avô trabalhava de vaqueiro, migramos para Belém, eu e minha mãe juntas. Minha mãe muito nova, quando nasci, ela havia acabado de completar dezesseis anos foi ser empregada doméstica. Eu tinha por volta de um ano e meio. Fui crescendo e aprendendo a ser negra. Quem vem de Marajó não escapa. Se for negro, saberá desde cedo. Os

---

<sup>1</sup> Pesquisa de Maria Clara Cavalcanti de Albuquerque - Grupo Confabulando - contadores de histórias.

<sup>2</sup> Contadores de histórias e transmissores dos fundamentos filosóficos dos africanos. É justo dizer que, quando um *griot* morre, é como se uma biblioteca tivesse sido queimada. Os *griots* simbolizam a ancestralidade que remonta ao tempo em que não havia a escrita. Tempo em que a memória era passada de geração a geração pelos anciãos que repercutem até os dias de hoje, contribuindo para saber quem somos.

espaços são separados. A casa grande é a casa dos brancos. O rancho, a casa dos negros. Não tem margem para dúvidas.

Ouvi muitas histórias dos negros que serviam aos brancos da Casa Grande. Minha avó não queria isso para mim. Eu devia estudar, por isso viemos para Belém. Não lembro da travessia. Mas aprendi desde cedo que eu era Amador. Cresci ouvindo a história de Bento Amador. Os Amador, conforme as histórias que eu ouvia, eram donos de terras, muitas terras. Os brancos não se conformaram, queriam as terras dos pretos. Os Amador lutaram, mataram branco. Quem matou? Ninguém sabe. O preto fugiu. Quem terá sido como terá acontecido? Lá estava a faca. E lá estava escrito gravado e cravado:

“Bento Amador”. Cadê o preto Bento? Preto Bento fugiu. Nunca mais ninguém viu. “Preto Danado”! Deve ter ido para as bandas do Xingu. Bento Amador ficou na lembrança. E Bento Amador foi sempre minha inspiração para a luta cotidiana. Eu era Amador e Amador não nega a raça, dizia minha avó. Às vezes, quando eu não andava na linha, minha avó dizia que era uma “*bijagó*”<sup>3</sup>. “*Bijagó*”? O que é isso? Mais tarde. Só mais tarde aprendi. Não sei se pareço “*bijagó*”. Sei apenas que sou filha de Nanã<sup>4</sup>. Por isso a rebeldia. Nasceu comigo, crescemos juntas. Aliás, crescer não cresci, sou “*Jita*”. Será que sou mesmo “*bijagó*”? Por que tanta “*quizila*”<sup>5</sup> com os *Bijagós*? Não serão pessoas de bem? Mas aprendi que os *Bijagós* costumam ter corpo atlético. É não sou *Bijagó*. Minha avó inventa cada uma! Só para me embatucar. Não faz mal. Eu aprendo. Um dia eu chego lá. Aí, eu quero ver quem embatuca quem?

*Fui ao moinho moí a farinha quem quiser que conte a sua, pois, eu já contei a minha.*

---

<sup>3</sup> *Bijagó* é um grupo étnico que habitava o Arquipélago da costa da Guiné Bissau que foi “Guiné Portuguesa”.

<sup>4</sup> Nanã Também chamado Burukê. Orixá cujo culto parece ter surgido, ou se intensificado, no Brasil, neste século. Aparece em mitos *fon* (do Daomé). A mãe “primitiva”. Mãe de todos os Orixás. É considerada a Orixá da chuva e da lama (origem da terra). In: LOPES, Nei. *Novo Dicionário Banto do Brasil*: contendo mais de 250 propostas etimológicas acolhidas pelo dicionário Houaiss. Rio de Janeiro: Pallas, 2003.

<sup>5</sup> Quizila: ojeriza, aversão, implicância. Proibição ritual, tabu alimentar ou de outra natureza. In: LOPES, Nei. *Novo Dicionário Banto do Brasil*: contendo mais de 250 propostas etimológicas acolhidas pelo dicionário Houaiss. Rio de Janeiro: Pallas, 2003.

## INTRODUÇÃO

Pela simples razão  
de que a aranha  
vive do que tece  
vê se não se esquece  
(Gilberto Gil<sup>6</sup>)

A diáspora, segundo Mônica Carrillo Zegarra<sup>7</sup>, representa um tipo de agrupação social caracterizado por uma história comum de experiências e relações pessoais [...] que ainda exhibe uma base comum de fatores históricos condicionados pelo sistema de ordem mundial.

No entanto, no que diz respeito a afro-diáspora no continente americano, ela decorre do processo do colonialismo europeu e, em particular, em decorrência do tráfico transatlântico e do sistema de escravidão. As principais características que distinguem esta diáspora, como uma formação global, de outros grupos socialmente diferenciados, são as seguintes experiências históricas: migração e deslocamento geo-social: a circulação da população; opressão social: relações de dominação e subordinação; resistência e luta ação política e cultural.

Contudo, uma vez os africanos instalados em quaisquer dos continentes, por mais que suas tradições fossem represadas ou aniquiladas, pela cultura hegemônica, os descendentes de africanos davam início a um processo de criação, invenção e re-criação,

---

<sup>6</sup> GIL, Gilberto. Excerto da letra da música *Oriente*.

<sup>7</sup> ZEGARRA, Mônica Carrillo. Ações Afirmativas e Afrodescendentes na América Latina: Análise de Discursos, Contra-Discursos e Estratégias. In: SANTOS, Sales Augusto dos. (org.). *Ações afirmativas e combate ao racismo nas Américas*. Brasília: Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005, p. 345.

da memória cultural para preservação dos laços mínimos de identidade, cooperação e solidariedade.

Nesta rede de interação, as múltiplas culturas africanas que se espalharam pelo mundo, preservaram marcas visíveis dos traços africanos. Sob esta ótica, Ananse, Nanã, a deusa Aranã é a divindade que, com todo o seu repositório, acompanhou seus filhos na longa travessia, quando foram espalhados pelo mundo.

O mito de Ananse conhecido nas Américas é apontado por alguns estudiosos como originário da cultura dos povos *Fanthi-Ashanti*, da região do Benin, na África Ocidental. Assim, Ananse acompanhou seus filhos. Permaneceu presente e povoou o imaginário dos africanos de diferentes grupamentos com suas teias e suas histórias. Jaime Arocha,<sup>8</sup> antropólogo colombiano, diz que a história de Ananse faz parte do que ele chama de “vestígios de africanismo”.

Em sua análise, Jaime Arocha aponta alguns desses vestígios trazidos pelos africanos escravizados para as Américas. Tais vestígios exerceram importância fundamental para que esses africanos e seus descendentes realizassem sua reconstrução pessoal e coletiva. É provável que no processo da diáspora forçada, vivido pelos africanos, a memória coletiva dos diversos grupos tenha sido posta em jogo na luta das forças sociais pelo poder. Segundo Le Goff, os dominadores tornam-se senhores da memória e do esquecimento. “[...] Os esquecimentos e os silêncios da história são reveladores desses mecanismos de manipulação da memória coletiva”<sup>9</sup>. Entretanto, o processo de re-elaboração da memória faz intervir não só na ordenação desses vestígios, mas também em suas releituras.

Releituras, estas, que na maioria dos países do continente americano, estão presentes na cultura popular e são vistas como **folclore**, pois não se apagam memórias e não se eliminam culturas senão ao preço da destruição física daqueles que são seus portadores. Cultura, aqui, entendida como o processo que permite ao ser humano compreender sua experiência do mundo e conferir sentido à sua existência.

Portanto, ainda que em fragmentos, nos interstícios da cultura do senhor, as culturas dos africanos escravizados, resistiram e persistiram e realizaram processos

---

<sup>8</sup> AROCHA, Jaime Rodrigues. *Ombigados de Ananse. Hilos ancestrales y modernos em el Pacífico colombiano*. Bogotá – Colômbia: Editorial UNIBIBLOS – Universidad Nacional de Colombia; Facultad de Ciencias Humanas Centro de Estudios Sociales – CES, 1999.

<sup>9</sup> LE GOFF, Jacques. *História e memória*. Tradução Bernardo Leitão [et al]. 4. ed. Campinas: Editora da UNICAMP, 1996, p.246.

incessantes de trocas, fusões e re-significações. Esses processos, não ocorrem numa via de mão única, mas, sempre numa via de duas mãos. A inscrição dessas memórias caminha pelo tempo e pelo espaço constituindo um repositório que Homi Bhabha chama de **entre-lugares**.

O trabalho fronteiro da cultura exige um encontro com “o novo” que não seja parte do continuum de passado e presente. Ele cria uma idéia do novo como ato insurgente de tradução cultural. Essa arte não apenas retoma o passado como causa social ou precedente estético; ela renova o passado, refigurando-o como um “entre - lugar” contingente, que inova e interrompe a atuação do presente. O “passado-presente” torna-se parte da necessidade, e não da nostalgia, de viver<sup>10</sup>.

Nesta perspectiva, neste trabalho, recorri à lenda de Ananse utilizando-a como metáfora desse fenômeno sócio cultural desencadeado, em decorrência do tráfico de africanos para o continente americano. Nesse contexto, a Deusa Aranã metamorfoseada de aranha se faz presente em vários países das Américas, apresentando-se sob diversos nomes: Anansia, Ananse, miss Nancy, Nanci, Nância. Nomes diversos para referir a mesma divindade capaz de tecer laços de solidariedade entre seus filhos dispersos sob o jugo de uma intensa dominação. A metamorfose de Deuses em animais é um fato que se repete nas culturas desde a Antiguidade. Aqui, chamo atenção que a metamorfose da Deusa Aranã em aranha não pode ser entendida como um fato trivial, pois, o que torna o mito de Ananse significativo é o contexto em que ele se insere, isto é, o contexto de africanos que são expropriados de suas terras e famílias. E mais, Ananse, mesmo frágil e velha, consegue com subterfúgios, perseverança e inteligência, tecer suas tramas e enredar mesmo os inimigos mais poderosos.

Desta forma, Ananse, mais que uma divindade, simboliza a possibilidade de vencer aquele que guarda todo o tesouro das histórias e transformar os herdeiros de Ananse em autores de sua própria história. Convém não perder de vista que o uso do

---

<sup>10</sup> BHABHA, Homi K. *O local da cultura*. Tradução Myriam Ávila, Eliana Lourenço, Gláucia Renato Gonçalves. Belo Horizonte: UFMG, 1996, p.27.

animal aranha como símbolo mítico não se caracteriza como uma particularidade isolada da cultura africana, mas, esse animal apresenta uma rica simbologia nas mais diversas culturas.

Na mitologia grega, ela está associada a **ARACNE**, famosa por sua habilidade na arte de tecer e bordar. Confeccionava tapeçarias tão belas que as próprias Ninfas iam contemplá-las. Tendo-se vangloriado de serem seus trabalhos superiores aos de Minerva, esta a desafiou para uma disputa. Aracne elaborou uma tapeçaria contando os amores dos deuses, enquanto Minerva retratou os feitos valorosos dos seres olímpicos e dos heróis. Por fim, irritada com a obra da mortal, a deusa a matou. Mas Zeus, a reviveu na forma de uma aranha, destinada a fiar e tecer por toda a eternidade.

Na Índia, ela está associada a **MAIA**, a tecedora do véu das ilusões e a aranha em sua teia é um **símbolo do centro do mundo**. O europeu medieval criou diversas lendas envolvendo-a. Uma delas afirma que uma aranha teceu uma teia para esconder Jesus de seus inimigos e, outra, que elas salvaram Maomé e Frederico, o Grande, com o mesmo truque. Mas existe, também, a crença de que matar aranhas traz chuvas não desejadas, que causam prejuízos à colheita. Na Escócia e na Índia, quem matar uma aranha sofrerá conseqüências: copos e pratos se quebrarão antes que o dia termine. O aparecimento de muitas aranhas pode ser sinal de muita chuva repentina.

No continente africano há um grande número de histórias sobre **Ananse** ou **Anansis**, uma aranha-heroína que recorreu a infinitos truques para vencer o inimigo. Em alguns mitos chega a aparecer como a criadora do mundo. Os *ashantis* fizeram da aranha um deus primordial. Os seres humanos foram criados por uma grande aranha. No Mali, certa lenda descreve o deus aranha como conselheiro do deus supremo, um herói criador que criou o sol, a lua e as estrelas e regula o dia e a noite e faz nascer o orvalho.

Entre o povo **bamus** dos Camarões, a aranha mígala recebeu do céu o privilégio de decifrar o futuro. Entre os povos da África Ocidental, existe a crença de que foi Ananse, a aranha, quem preparou a matéria dos primeiros seres humanos, criou o sol, a lua e as estrelas; depois Nyame, o deus do céu, insuflou a vida nos seres humanos. Vê-se assim que a aranha continua ocupando a função de intercessora entre a divindade e os humanos como uma espécie de herói civilizador.

Finalmente, a aranha, destruindo e construindo sem cessar, simboliza a inversão contínua através da qual se mantém em equilíbrio a vida do cosmo. Assim, o simbolismo da aranha penetra profundamente na vida humana para significar aquele

"sacrifício contínuo", mediante o qual o homem se transforma continuamente durante sua existência. E mesmo a própria morte limita-se a enovelar uma vida antiga para fiar outra nova<sup>11</sup>.

É importante ressaltar que usei a simbologia da aranha como metáfora da estrutura desta pesquisa. Se não por isso, mas pelo fato das teias de Ananse terem me envolvido há mais de três décadas na luta anti-racista. Significa dizer que sem alardes, pouco a pouco Ananse enredou-me em suas teias de onde não pude mais sair.

É a partir das experiências adquiridas na luta contra o racismo que enfoquei as relações raciais no Brasil contemporâneo para falar do papel do movimento negro para a construção das políticas de ação afirmativa e, particularmente, de cotas para negros nas Universidades. Desse modo, creio haver estabelecido o **lugar** de onde falo. Significa dizer que não falei na condição de espectadora, mas falei como **parte** envolvida no processo.

A compreensão corrente na Academia é que ao formular perguntas e levantar hipóteses, os estudiosos são sempre influenciados por seus próprios valores e concepções. Neste trabalho estou ciente de que o fui. Reconheço que meu envolvimento no movimento negro define o lugar de onde falo e porque falo. Por isso, não tive a pretensão da neutralidade, pois como afirmam vários estudiosos de epistemologia “a própria maneira de definir um conceito e o matiz com que é empregado já encarnam, até certo ponto, um julgamento prévio relativo ao final da cadeia de idéias construídas sobre ele”. Nessa mesma linha, Pierre Bourdieu em *Os usos da ciência*, ao tratar dos campos como microcosmos relativamente autônomos diz:

Todo campo é um campo de forças e um campo de lutas para conservar ou transformar esse campo de forças. Qualquer que seja o campo, ele é objeto de luta tanto em sua representação quanto em sua realidade. [...] os agentes sociais estão inseridos na estrutura e em posições que dependem do seu capital e desenvolvem estratégias que dependem, elas próprias, em grande parte, dessas posições, nos limites de suas disposições<sup>12</sup>.

---

<sup>11</sup> CHEVALIER, Jean. *Dicionário de símbolos*: (mitos, costumes, gestos, formas, figuras, cores números ) Jean Chevalier e Alain Gheerbrant e a colaboração de André Barbault ...[et al.] . Coordenação Carlos Susseskind. Tradução de Vera da Costa e Silva [et al]. Rio de Janeiro: José Olympio, 1988.

<sup>12</sup> BOURDIEU, Pierre. *Os usos sociais da ciência*: por uma sociologia clínica do campo científico, 2004, p. 291.

Portanto, este é um trabalho alinhado aos que são sensíveis às políticas de ação afirmativa como medidas que podem ser aplicadas no combate ao racismo e na eliminação da discriminação racial. Decerto, tive dificuldades para a sua execução. Porém, a par das dificuldades, se faz imprescindível destacar o fato dos desafios que este trabalho representou, quer para documentar o **aqui – agora**, quer para definir o seu *corpus*. E, ainda, elaborar escolhas para a composição das razões históricas que conduzem às ações afirmativas, ou para definir o recorte teórico que o tema requer para dar conta da complexidade que envolve séculos de história deste país. História que começa desde quando os africanos – arrancados à força – vítimas da ideologia racista, enfrentam situação de subalternidade.

Considerando que as relações raciais implicam relações de poder, os teóricos que me serviram de guia e inspiração, se alinham no campo da Antropologia Política e são apresentados no decorrer deste trabalho, muitas vezes, surgindo à cena, conforme a necessidade e a pertinência de cada fio. Fios que serão puxados para a composição da teia que pretendi tecer para construir mais uma versão sobre as relações raciais no país.

Ressalto que a questão racial no Brasil tem sido tratada pela Academia, desde o século XIX, particularmente pela antropologia. Contudo, entender a questão racial como causadora de injustiça social, é uma preocupação recente que assumiu, na última década, outra dimensão a partir de estudos com base em dados estatísticos que demonstram que o racismo e a discriminação racial condenam a população negra no Brasil, à situação de desigualdade.

Corrigir as desigualdades que decorrem do racismo e da discriminação racial tem sido uma preocupação do mundo contemporâneo, preocupação que encontra respaldo nos **acordos, pactos e convenções** que regulam o Direito Internacional dos Direitos Humanos. É importante destacar que estes instrumentos, ao mesmo tempo em que regulam, buscam construir estratégias para eliminar as desigualdades.

Nesse contexto é que surgem as políticas públicas de ação afirmativa e a utilização do sistema de cotas que precisam ser entendidas como mecanismos estratégicos que visam a beneficiar os grupos de uma sociedade que porventura, sejam vítimas de discriminação. Significa dizer que as políticas de ação Afirmativa não devem ser confundidas com o mecanismo de cotas. Este mecanismo pode ser utilizado ou não de acordo com sua relevância e pertinência. Importa dizer que o interesse acadêmico

pelo estudo do racismo e da luta contra essa prática emergiu pouco a pouco e relativamente tarde, no ambiente acadêmico.

Esses estudos, no ambiente acadêmico num primeiro momento, encontram-se na perspectiva de uma política ideológica de “democracia racial”. As desigualdades sociais que decorrem do racismo foram frequentemente negadas no Brasil e não apenas no Brasil, mas em outros países como o Chile, na Venezuela, na Argentina, enfim, de um modo geral na América Latina esse fenômeno se dá nas interações diárias entre os negros e povos indígenas.

Nas sociedades latino-americanas, em que todos os grupos tinham o seu lugar e papéis próprios, sempre pareceram tão “naturais” as desigualdades, que a idéia de dominação racista, geralmente, foi vista – muitas vezes, ainda o é – como uma grande heresia. Adiante, passado o primeiro momento, o racismo dessas sociedades, na Academia, passa a ser analisado a partir de comparações com o racismo mais explícito dos EUA. Nessa linha, as formas diárias de racismo na América Latina foram sempre consideradas pelos grupos dominantes, como benevolentes.

Num terceiro momento, a Academia passa a reconhecer as desigualdades sociais, porém, suas causas são atribuídas à classe social, e não à raça. Não se investiga, de fato, as raízes da desigualdade de classe e pobreza. Mais adiante, a Academia, tanto na América Latina quanto na Europa, geralmente representada pelos cientistas sociais – interessados em África ou em grupos africanos ou indígenas, na América Latina – elegeram como foco de estudo as propriedades e características étnicas dos grupos.

Enquanto isso, as práticas diárias de racismo e de discriminação racial cometidas pelas elites raciais dominantes, em relação a esses grupos, eram negligenciadas, não se constituindo em objeto de estudo uma vez que, sequer, eram percebidas. Raros são, no espaço acadêmico, os que conseguem identificar o racismo imbuído nas ações dos membros dessas sociedades.

Neste particular, lembro da metáfora construída pelo escritor português, José Saramago. O escritor, na obra *Ensaio sobre a cegueira* fala da “responsabilidade de se ter olhos quando os outros já os perderam”. A obra oferece uma visão importante das relações sociais que passam a existir numa cidade em que todos ficaram cegos, exceto um dos personagens da obra que se expressa através do enunciado: “[...] Vocês não sabem, não o podem saber, o que é ter olhos num mundo de cegos, não sou rainha. Sou simplesmente a que nasceu para ver o horror. Vocês sentem-no, eu sinto-o e vejo-o.” E

o discurso do narrador do romance prossegue com a indagação: “[...] como poderá uma sociedade de cegos apontar saídas para não fenecer?” A resposta vem logo em seguida: “[...] Para que viva. Organizando-se. Organizar-se já é, de uma certa maneira de começar a ter olhos”<sup>13</sup>.

Alguns antropólogos, muitas vezes, estão mais interessados em estudar as relações de parentescos, manifestações folclóricas, religiosidade e outras temáticas consideradas **exóticas**, enquanto as práticas racistas são sempre deixadas de lado. Os olhos não vêem e, provavelmente, os corações não sentem. Ressalto que essa foi a regra na Academia, muitas vezes, pelo fato de a maioria dos pesquisadores acadêmicos ser originária dos grupos raciais dominantes. Acrescente-se a isso, a falta de experiência desses pesquisadores com o racismo e a discriminação racial.

Nesse caso há se considerar, também, o fato de que em muitas situações esses pesquisadores acadêmicos se beneficiam do racismo e da discriminação racial, obtendo privilégios. E mais. A Academia tem se pautado pelos valores eurocêtricos. Contudo, nem todos os brancos são essencialmente racistas. Felizmente existem muitas pessoas brancas – dissidentes de seu grupo de origem racial – que enfrentaram ou enfrentam o rigor da Academia neste aspecto. Esses pagaram, e muitos ainda pagam o ônus da rebeldia e, nem sempre, o objeto de suas pesquisas é considerado empreendimento relevante. Estes rebeldes costumam enfrentar, também, dificuldades com as Agências de fomento e muitas vezes, e não conseguem apoio para desenvolver suas pesquisas.

Entretanto, nesse íterim os discriminados falam, mas não são ouvidos, são vozes inaudíveis. Creio, levará algum tempo para que a Academia assimile essa linha de investigação como prática usual. Em muitos lugares, foi necessário que os herdeiros da diáspora africana chegassem às Academias para forjar espaços. A experiência cotidiana de opressão os acompanhou, **esses**, não entraram sozinhos para Academia. Não costumam andar sozinhos. Carregam consigo, além de sua história de vida, a história de seus ancestrais. A marca desta história está em seus corpos, os acompanha em qualquer lugar em que vão. Mesmo que eles queiram esquecer, não lhes é permitido. Haverá sempre alguém disposto a mostrar-lhes, sem a maior cerimônia. – É um negro! Isso, na

---

<sup>13</sup> SARAMAGO, José. *Ensaio sobre a cegueira*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

melhor das hipóteses. Às vezes, no embate, logo vem a agressão. Não passa de um negro! Aqui, lembro de Frantz Fanon:

Então, desorientado, incapaz de ser livre como o outro, o Branco, que, impiedosamente me aprisiona, eu me distanciei de meu ser, para bem longe, tornando-me um objeto. O que era para mim, senão uma separação uma extirpação, uma hemorragia que coagulava sangue negro sobre todo o meu corpo? Portanto, não queria esta consideração, está temática. “Queria apenas ser um homem entre outros homens”<sup>14</sup>.

A propósito de Frantz Fanon, não esquecer que *Pele Negra, Máscaras Brancas*, foi recusada como tese de conclusão do curso de medicina em Lyon. Foi rejeitada pela Academia em 1951. Hoje, a obra de Fanon serve de inspiração para os intelectuais diaspóricos e para muitos estudiosos contemporâneos Fanon sobreviveu. Seus algozes se banquetearam e, ainda se banqueteiavam dentro da Academia. Até quando?

Entretanto, em que pese o descaso da Academia, a resistência dos herdeiros da deusa à opressão persistiu. E que **Persistência**, para utilizar o conceito de Fernand Braudel. Quero dizer com isso que os herdeiros de Ananse não esmoreceram. Lutaram com aquilo que ainda lhes restavam de forças, estraçalhados que foram pelos trabalhos forçados. Tampouco os indígenas ficaram inertes. Também resistiram e resistem. Lutaram e lutam, sem parar, a seu modo. E não faltou **Branco** que não reconhecessem essas lutas. Não são capazes! Têm que ser ensinados. Precisam ser tutelados. Nunca vão ter uma História! Aqui, não se pode perder de vista que a história das sociedades africanas e indígenas, sempre foi deixada de lado. Isto se sabe, provocado pelo do racismo colonial que acompanhou o processo de colonização dos europeus, no mundo.

Como as sociedades africanas e indígenas apresentavam configurações diferentes daquilo que os europeus estavam acostumados, razão pela qual, a conclusão é a de que são sociedades sem Civilização e sem História. É verdade. Não costumam ter uma história. Têm muitas Histórias. São Pródigos de Histórias, esta, se pretende, é mais uma versão, na tentativa de recuperar o papel estratégico de resistência do fio/ação

---

<sup>14</sup> FANON, Frantz. *Pele negras máscaras brancas*. Outra gente. Salvador: Editora Fator, 1983, p.93.

movimento negro, para conquistas de direitos que, secularmente, foram negados aos herdeiros da deusa Aranã, nas Américas.

Particularmente, esta pesquisa considera o território brasileiro e as ações do fio/ação movimento negro brasileiro que estou chamando de contemporâneo, estabelecendo como marco de temporalidade, o final da década de 1970. Devo esclarecer que quando falo do fio/ação movimento negro, falo na perspectiva de recuperar para o rol das consideradas importantes, todas as ações que se sucederam desde que os africanos foram trazidos para as Américas, na condição de povos escravizados, até os nossos dias. Ressalto que para muitos pesquisadores acadêmicos os herdeiros da deusa Aranã representam obstáculo ao processo de construção de nacionalidade das sociedades colonizadas.

No caso brasileiro, se pode citar o médico Nina Rodrigues, este é um dos estudiosos brasileiros que, na tentativa de interpretar a sociedade brasileira, apresenta o quilombo de Palmares como ameaça à unidade nacional e, em contraparte, louva os bandeirantes pelo papel que puderam exercer, destruindo os quilombos e lutando pela preservação da ‘suposta unidade nacional’. E ainda mais, ao longo do tempo, à medida que as ações dos herdeiros da deusa se acirram e o racismo vai trocando de **Persona** (máscaras), outras explicações, no plano do discurso vão sendo construídas para justificar a negação das ações de rebeldia dos herdeiros da deusa.

Nessa linha de raciocínio, a violenta luta dos herdeiros de Ananse contra a escravidão, foi cunhada de atos bárbaros e o comportamento desses herdeiros, lido como patologia social, mais tarde, patologia biológica. No período abolicionista surge uma espécie de elite conciliadora que tenta que tenta elaborar discursos em favor dos herdeiros de Ananse. Contudo, ao mesmo tempo, esta mesma elite se apressa em elaborar discursos visando a esvaziar e diluir as intensas ações dos herdeiros da deusa em seu processo de libertação.

Esse aparato discursivo é devidamente acompanhado de formas reguladoras e inibidoras das ações dos herdeiros de Ananse. Na linha do discurso de ‘conciliação’, o discurso contundente desses herdeiros é destituído de força, e o discurso que se afirma é o moderador que dilui as ações dos herdeiros da deusa e seu papel dinâmico de sujeitos construtores de história.

Dessa forma, temos um processo de abolição que entrará para história oficial de nação brasileira, como resultado da ‘benevolência’ das elites ‘letradas’. Após a

abolição, as elites montam estratégias contra as organizações dos herdeiros de Ananse que passam a ser perseguidos em suas ações rotuladas como ‘desorganizadas’, ‘artificiais’ e deslocadas’. Enquanto isso, as elites firmam o pacto com a **Persona** (máscara) contemporânea do racismo brasileiro, ‘mito da democracia racial’.

Em que pese à repressão, os herdeiros de Ananse permanecem na tarefa de ‘resistir sempre’. Criam canais para falar na mesma linguagem dos ‘letrados’. Surge “a imprensa negra” ocupando o espaço que antes fora ocupado apenas pelas “Irmandades”, “terreiros” e “clubes”. Melhor dizendo, não se trata de ocupar o espaço, mas de somar com as organizações já existentes. Quando a imprensa negra começa a se afirmar como discurso fundado na palavra, vem a repressão do Estado novo.

Os herdeiros da deusa são reprimidos, mas não se curvam. Criam associações. Estabelecem alianças. Se (re) aproximam da África. Encontram semelhantes em outros territórios da África negra, de maneira a afirmar um discurso de unidade. Como dizia, a resistência venceu. Atravessou os tempos. Não cessou de tecer teias. Construiu redes. Atravessou, não apenas o tempo. Atravessou, também, o espaço e rompeu fronteiras. Em suma, atravessou o espaço circunscrito à Nação.

Nesta linha de raciocínio, o racismo deve ser entendido transnacionalmente. A luta contra o racismo caminha numa via de dois sentidos. O local e o transnacional, isso foi percebido por diversos autores, entre eles, Sérgio Costa<sup>15</sup>, a quem ousou parafrasear: “As diásporas transnacionais constroem vínculos de solidariedade e pertencimento”. Ou ainda para continuar inspirada em Sérgio Costa: Os contextos transnacionais de ação não se constituem, através de referências nacionais –, essas, muitas vezes, aparecem diluídas ou deslocadas de seu contexto territorial de origem –, mas de temas, estratégias e objetivos que não podem ser circunscritos a um Estado-nação particular<sup>16</sup>.

Dessa forma, a experiência de luta tem demonstrado que os dois contextos, o local (nacional) e o transnacional se entrelaçam e se interpenetram e um, é capaz de influenciar o outro. A via, realmente é de mão dupla.

Contemporaneamente, em meados do século XX, a resistência negra contra o racismo e a discriminação racial, receberam um grande impulso. Infelizmente o impulso foi de ordem trágica. Mas, de tragédias, os herdeiros de Ananse sabem falar. Foram

---

<sup>15</sup> COSTA, Sérgio. *Dois atlânticos*: teoria social, anti-racismo, cosmopolitismo. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006, p. 125.

<sup>16</sup> Id., *Ibid*, p. 125.

obrigados a viver sob a insígnia da tragédia desde o colonialismo europeu. A diferença é não se curvaram à **catarse** do herói clássico do gênero grego. A tragédia contemporânea a qual me refiro é o genocídio dos judeus configurado no holocausto, o grande horror da segunda guerra mundial, capaz de chocar o mundo.

Nesse caso, tragédia se abateu sobre os **mesmos** em território europeu. Tantos outros genocídios aconteceram durante o processo de colonização, mas com os **outros**, distantes, geograficamente do território europeu. O momento é de reflexão. Naquele novo contexto, após a tragédia do holocausto, havia que se construir uma nova ordem no mundo ocidental.

Nesta perspectiva, foi criado o sistema internacional dos Direitos Humanos, inaugurado pela Declaração universal dos Direitos Humanos de 1948. Deste instrumento resultado da nova ordem estabelecida pelos brancos, se serviram os herdeiros de Ananse para a elaboração de novas estratégias de luta.

Assim, é que no embate que esta pesquisa enfocou o movimento negro brasileiro contemporâneo assume o papel do personagem protagonista de uma luta para inscrever na pauta do Estado o combate ao Racismo e à Discriminação racial, concretizado em políticas públicas voltadas, especificamente, para combater as desigualdades raciais. Importa dizer, portanto, que esta pesquisa partiu do princípio de que as políticas de Ação Afirmativa se constituem instrumentos importantes para corrigir as desigualdades raciais no Brasil. E mais, fundamenta-se também, na assertiva de que a desigualdade racial não se faz gratuita, mas, é consequência do racismo e da discriminação racial, motivo pelo qual, a interferência do estado para corrigir essas desigualdades, adquire papel estratégico.

Ressalto que utilizo o termo movimento negro, no singular. E nesse caso, assim o faço, pelo fato de não falar de movimento negro na acepção que pode ser pensada como sendo a representação organizada de um determinado segmento social em torno de um objetivo, caminhando numa rota única com uma direção centralizada. Quando falo de movimento negro neste trabalho, refiro-me como sendo o efeito de forças realizadas pelos herdeiros de Ananse, que ao seu modo, empreenderam e empreendem inúmeras ações de resistência contrárias à ordem estabelecida pelo pensamento hegemônico.

Nesta perspectiva, recupero e valido todas as ações de resistências dos herdeiros de Ananse, protagonistas desta trama; desde as lutas mais organizadas, até às

ações, muitas vezes solitárias, do africano escravizado que se suicidou ou a luta diária do ativista intelectual negro encurralado pelo meio branco da Academia. Esse intelectual, embora solitário, não se intimida e não se exime de continuar ‘malhando’ em ‘ferro’ que pode parecer frio, mas que muitas vezes poderá apontar para a abertura de novos horizontes, no campo epistemológico. Aqui, não é demais lembrar os intelectuais negros responsáveis pela introdução dos estudos culturais na Academia.

Com efeito, é o resultado dessas ações de resistência que fortalece e legitima os herdeiros de Ananse. Legitima não apenas seus discursos diante do poder estabelecido, mas é responsável pela criação de novas ações, além de propiciar o surgimento de novas ações anti-racistas. Significa dizer que cada ação dos atores envolvidos no processo e que, de uma forma ou de outra, desestabilize a hegemonia do discurso racista, fomenta e retro alimenta novas ações.

Para desconstruir o discurso racista, faz-se necessário a reformulação de um sem número de conceitos com os quais, os herdeiros de Ananse se deparam, no cotidiano e que, muitas vezes chegam a dificultar o processo de construção das **teias de Ananse**, na luta contra o racismo. As dificuldades, muitas vezes, chegam a confundir o modo de entender o mundo dos herdeiros de Ananse que passam a ver através de uma espécie de espelho que deforma tudo, até a imagem pessoal e o modo como cada um se vê.

Estas dificuldades mostram a constância e ao mesmo tempo, a instabilidade da luta racial, pois, são a prova que os conceitos com os quais a Academia têm lidado para tratar a questão racial, muitas vezes, estão falidos. Esta situação mostra, também, a instabilidade e a ineficácia desses conceitos considerados clássicos pela Academia para abarcar o que ocorre no campo da luta racial. Este fenômeno gera um conflito, que, longe de ser insolúvel, abre espaço para as falências de certas abordagens, que, ainda, são utilizadas no espaço acadêmico.

Nesta linha, ao contrário do que se pode pensar, o conflito pode se tornar um motor gerador de um dinamismo interno nas Academias, capaz de gerar um futuro promissor. Para tanto, é necessário que o mecanismo do sistema de ‘cotas’ para negros nas Instituições de Ensino Superior, atinja o objetivo de aumentar a presença negra no espaço acadêmico visando a desconstruir o discurso dominante.

Costuma-se entender por **desconstrução**<sup>17</sup> o esforço e as tentativas de análise de como se construiu um conceito qualquer a partir de processos históricos e acumulações metafóricas. Contudo, conforme Jacques Derrida,<sup>18</sup> o termo **desconstrução** não se trata de reduzir o conceito, já tornado clássico ao **nada**. Trata-se de mostrar como ele se desarmou. Nesta linha, este, espera-se, seja o papel dos negros que chegarem às Universidades. Melhor dizendo, esta deve ser a resposta fundamental da proposta de negros na Universidade: **Enegrecer** o espaço acadêmico, visando a aumentar os números de estudos e pesquisas que tratem da questão racial e que busquem encontrar saídas para a sociedade por meio de estudos e pesquisas que possam ancorar a **Eliminação do Racismo e da Discriminação Racial**.

Esclareço que neste trabalho, utilizei o termo “raça” sempre sob rasura apoiada em vários estudiosos da questão racial e, particularmente, em Stuart Hall por entender que raça traduz com maior eficiência a experiência brasileira por causa da importância que é dada à cor da pele, ao fenótipo. Embora sabendo que conceitualmente a categoria “raça” não possui sustentação científica, destaco que “raça”, continua sendo uma construção política e social.

Posso dizer que “raça” é uma categoria discursiva em torno da qual se organizou um sistema de poder sócio-econômico, de exploração e exclusão. Stuart Hall<sup>19</sup>, diz que o Racismo contemporâneo se impõe como “categoria discursiva que possui uma lógica própria”. Lógica que tenta justificar as desigualdades sociais e que as legitima por meio das distinções genéticas e biológicas. Ou seja, a justificativa para a desigualdade encontra-se no campo da natureza. É o efeito dessa “naturalização” que contribui para que a desigualdade racial passe a ser um **fato fixo** impassível de mudança.

Esclareço também, que utilizei os termos negro e negra para me referir aos herdeiros de Ananse e fiz isso fundamentada, também em Stuart Hall que assinala que no momento em que uma cadeia ideológica particular se torna um local de luta para

---

<sup>17</sup> DERRIDA, Jacques. Cartas a um amigo japonês. *Revista de Estética*, Rio de Janeiro, n. 4, p.15-18, 1985.

<sup>18</sup> DERRIDA, Jacques. *La vérité en peinture*. Paris: Flammarion, 1978.

<sup>19</sup> HALL, Stuart. Questão multicultural. In: *Da diáspora: identidades e mediações culturais*. Belo Horizonte: UFMG, 2003.

construir novo significado a termos que possuem carga semântica negativa, essa luta acontece não apenas quando as pessoas tentam deslocá-los, rompê-lo ou contestá-lo, suplantando-o por um conjunto inteiramente novo de termos, mas quando se constroem ações que através de modificações ou rearticulações das associações desses termos, são capazes de interromper a cadeia ideológica e transformam o significados de termos antes com carga pejorativa, em termos positivos. Esse fato não acontece fora do campo da luta ideológica. Esta luta consiste na tentativa de obter um novo significado para um termo ou categoria já existente a ponto de desarticulá-lo de seu lugar em sua estrutura significativa.

Nesse caso, por exemplo, é justamente por conotar aquilo que é mais desprezado, despossuído, ignorante, incivilizado, inculto, maquinador e incompetente que o termo negro pode ser contestado, transformado e investido de um valor ideológico positivo. Stuart Hall ressalta que em princípio o conceito de negro não é propriedade exclusiva de qualquer grupo específico ou termo de um discurso isolado desprovido de historicidade. Melhor dizendo, o termo negro, apesar de suas poderosas ressonâncias, não possui um “pertencimento de classe” obrigatório<sup>20</sup>.

Destaco que esta tese se estrutura em forma de narrativa de um **Auto Teatral** e assim o fiz porque ao longo do texto o embate vai estar sempre presente trazendo à tona conflitos que caracterizam o gênero dramático na literatura ocidental. A estrutura do processo dramático tem como ponto de partida um conflito básico onde cabem personagem protagonista e personagem antagonista.

Nesta tese, o protagonista são os negros herdeiros de Ananse e o antagonista, o racismo que no decorrer da narrativa assumirá várias *personas* (identidade) para não ser identificado e, assim, desarmar o protagonista. Outra razão para optar pela estruturara do Auto é a de que esta estrutura permite que cada um dos atos que a compõem seja autônomo. Significa dizer que cada ato pode ser lido de forma independente sem prejuízo do todo. E mais, a autonomia dos atos permite que entre eles se estabeleça cortes, intersecções necessárias para romper o possível envolvimento do leitor/espectador.

---

<sup>20</sup> Sujeitos em luta por um novo tempo na história. HALL, Stuart. *Da diáspora*. Belo horizonte: UFMG, 2003, p. 193-194.

Nesse sentido, a forma vem a calhar, na medida em que, longe de ser contínuo, o tempo negro é marcado por rupturas e descontinuidades. Os pontos de ruptura dificilmente podem ser datados com precisão. Implicam a precipitação de elementos anteriores, dando à ordem sociocultural uma configuração particular. Melhor dizendo, o tempo que rege este enredo não é um tempo contínuo e homogêneo, mas um tempo marcado por rupturas, descontinuidades, recuos e avanços.

O embate que aconteceu na tessitura deste enredo não costuma ser um embate fácil, pois, muitas vezes, o racismo brasileiro se impõe mais pelo silêncio. Um silêncio capaz de calar **o outro**. Portanto, não raras vezes, a tônica deste embate, neste caso, não se constituiu no ‘o não dito’, mas, no praticado. Nessa medida, procurei verificar a reação da sociedade **branca**, sobretudo, em se tratando das políticas para acesso de negros nas universidades brasileiras. Nesta linha, analisar os discursos reativos ao emprego do sistema de cotas para negros, consistiu sempre num exercício de leitura de subtextos e pretextos, pois o antagonista a cada momento histórico muda de máscara para desarticular o protagonista.

Para a composição deste enredo fundamentei-me em diversos estudiosos que, ao longo do tempo têm tratado da questão racial. Dentre eles destaco: Albert Memmi, George Balandier, Michel Foucault, Clifford Gertz, Frantz Fanon, Fernand Braudel, Kabengele Munanga, Montserrat Guibernau, Jacques d’Adesquy, Elisa Larquin do Nascimento, Nina Rodrigues, Arthur Ramos, Gilberto Freyre, Roger Bastide, Oracy Nogueira, Florestan Fernandes, Fernando Henrique Cardoso, Carlos Hasenbalg, e Nelson do Valle Silva, Angelica Motta Maués, Lilia Schuartz, Thomas Skidmore, Marcos Chor, Charles Moore, Joaquim Barbosa Gomes, Stuart Hall, Paul Gilroy, Manuel Castels, Hommi Bhabha, Antonio Sérgio Guimarães, Célia de Azevedo Marinho, Décio Freitas, Flávio Gomes, Sérgio Costa, Jacques Le Goff, Valter Silvério e Jaime Arocha

Esclareço também, que este enredo não partiu de uma hipótese específica, porém, se caracteriza muito mais por se constituir numa narrativa que se quer um relato etnográfico que tem por objetivo narrar à **saga** dos herdeiros de Ananse no continente americano e, particularmente, no Brasil. Esta narrativa esta constituída de cinco atos, um prólogo, um epílogo.

O primeiro ato inicia com a composição de um perfil do antagonista, o **Racismo** travestido de suas diversas **personas** (máscaras), para tanto, fundamentei-me

em diversos estudiosos, seja para verificar os enunciados por eles emitidos a respeito da questão, ou analisando os estudos produzidos no âmbito da Academia, ou, ainda, para delimitar melhor o perfil desse antagonista. Ao fazer isto, chamei a atenção do espectador para os recuos forçados que o discurso da Academia imprimiu aos herdeiros de Ananse.

O segundo ato traz à cena a **Persona** contemporânea do personagem antagonista – mito da democracia racial – definindo-o como resultado de uma trama discursiva elaboradas pelas elites para enfraquecer o discurso e as ações de resistência dos herdeiros de Ananse. Além disso, Ressaltei o fenômeno do branqueamento como projeto de nação brasileira, passando pela literatura como instrumento de formação da nacionalidade brasileira e a mestiçagem como suporte que garantiu e garante a trama discursiva das elites. Destaquei, ainda, neste ato, com base em Maria Aparecida Bento e Edith Piza, a branquidade como mecanismo que assegura o privilégio dos brancos, numa sociedade que se estrutura sob a égide do racismo.

O terceiro ato traz à cena as teias de Ananse, personagem protagonista deste enredo realizando ações que reagem ao sistema de opressão imposto. Tais ações são inúmeras e diversificadas. Neste particular, chamei a atenção para a corporeidade. Melhor dizendo que na medida em que os herdeiros da deusa vêem suprimido o direito à utilização da linguagem discursiva que se manifesta pela oralidade ou pela escrita, passam a utilizar o próprio corpo como mecanismo de resistência. Significa dizer que o corpo é a voz daqueles a quem o poder dominante, excluiu do ciclo das vozes audíveis. Nesta linha é que destaquei a importância das festas e as **performances rituais**. Ainda neste ato ressaltai os levantes e as revoltas empreendidas pelos herdeiros da deusa Aranã para se libertarem do jugo da escravidão. Destaquei, também, a importância da cultura de origem africana para o processo de construção de uma identidade cultural coletiva.

No quarto abordei a noção de igualdade e das políticas de ação afirmativa sob a égide do Direito Internacional dos Direitos Humanos, ressaltando a importância e o papel de luta dos herdeiros de Ananse para garantir a execução de políticas públicas de Combate ao racismo e a eliminação da discriminação racial. Isto, sem perder de vista, a base legítima desses herdeiros – Convenção da ONU pela Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial (CERD)–, sobretudo, com o apoio do preâmbulo do referido instrumento. Ressaltei, também, a fundamentação filosófica das políticas de

ação afirmativa, além de destacar a repressão do estado brasileiro para reprimir as lutas do fio/ação movimento negro visando a fazer calar os herdeiros da deusa, na medida em que se utiliza de estratégias que tentam enfraquecer as ações discursivas desse bravo protagonista.

Isto posto, recorro à deusa Aranã e faço-lhe uma breve reverência a fim de que a poderosa divindade me auxilie na tessitura dos fios que elegi para construir esta tese que, considero, seja mais uma versão da grande saga dos negros subsumidos pelo Racismo.

No quinto ato teçi uma abordagem sobre a participação dos herdeiros de Ananse brasileiros, na III Conferência Mundial da ONU contra o Racismo, a Discriminação Racial e Xenofobia Correlata, desde o período preparatório do evento. Neste particular, destaquei a participação desses herdeiros, sobretudo, no processo de elaboração de alianças estratégicas para influir no Relatório brasileiro à III Conferência. Este ato não perdeu de vista, também, o papel do fio/ação movimento negro para influir nas decisões do estado brasileiro, no que diz respeito à implantação das políticas de ação afirmativa. Dessas políticas destaquei a pressão pós III Conferência para que as Instituições Públicas de Ensino Superior, no país implantassem o sistema de cotas para negros nas universidades. Isto posto, ressaltai, utilizando-me de técnicas de Análise do Discurso, alguns enunciados emitidos quando da adoção do sistema de cotas na UnB.

O prólogo funciona como uma espécie de antecedente que esclarece um pouco a forma pela qual me entrelacei nas teias da aranha Ananse. O epílogo se incumbe de finalizar esta versão e destacar algumas medidas empreendidas pelo estado à luz das políticas de Ação afirmativa, pois considero que o processo está em pleno curso e seu avanço dependerá dos herdeiros da deusa exercendo a capacidade de pressionar, cada vez mais, o estado brasileiro.

Oh! Divina Ananse!  
 Presta-me teu poder  
 Para andar como tu  
 Sobre as águas do rio e sobre as águas do mar.  
 Oh! Divina Ananse!  
 Presta-me teu poder para outras histórias tecer  
 Para outras histórias contar. Oh! Divina Ananse!  
 Ajuda-me a envolver o espectador/leitor nesta breve aventura.

## CAPÍTULO I: PRIMEIRO ATO – RACISMO

### 1.1 ANTECEDENTES DA NARRATIVA

Vários estudos da Literatura ocidental indicam a existência de três gêneros literários: o lírico, o épico e o dramático<sup>21</sup>. O gênero dramático é o gênero por excelência da ação. Para alguns estudiosos de Estética, o gênero dramático se organiza em torno de um conflito básico, conflito que pressupõe a existência de um protagonista e um antagonista.

Muitos estudiosos contemporâneos têm comparado o racismo como uma grande tragédia a afetar a vida de muitos povos. No Brasil, não é diferente. Contudo, conforme expliquei na introdução a **Saga** tema desta narrativa, embora comporte algumas passagens trágicas, será estruturada na forma de Auto, gênero dramático que se consolida na idade média, especialmente servindo de estrutura narrativa para propagar a religião cristã. Desse modo, o que comporá ação dramática será a luta dos herdeiros de Ananse contra o racismo. O racismo, portanto será o antagonista da ação, e o movimento negro, aqui, os herdeiros de Ananse será o protagonista da ação. O conflito básico será construído em torno da luta dos herdeiros de Ananse para a implantação das políticas de ação afirmativa, em particular, cotas para negros nas Universidades. Assim, o grande entrave será o racismo, personagem antagonista que exercendo sua função, por-se-á em luta para impedir que o protagonista consiga alcançar seus objetivos.

Entretanto, a temática deste Auto tem atravessado a história, mas nem por isso deixará de por esse motivo guardar semelhanças com a tragédia clássica, porém manterá diferenças. A par das semelhanças, há de serem guardadas as devidas proporções responsáveis por garantir a historicidade dos gêneros literários. Em primeiro lugar, o antagonista, não será representado pelos Deuses, mas pelo racismo e pelas relações raciais. Também não portará apenas uma *persona* (máscara), na antiguidade, ele portava somente uma *persona* do início ao fim do enredo. O antagonista dessa ação para que possa ser sempre temido terá que lançar mão de várias *personas* (máscaras) ao longo do enredo, caso contrário, perderá a aura de temor necessária para merecer respeito.

---

<sup>21</sup> STAIGER, Emil. *Conceitos fundamentais da poética*. 3. ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro 1997.

Nesta perspectiva, no momento em que sua identidade – *Persona* (máscara) – estiver sendo posta a nu pelo antagonista, automaticamente, ele a trocará por outra. Vale dizer que a *Persona* (máscara), na tragédia clássica é o artifício utilizado para marcar a identidade do personagem. Por seu turno, o protagonista desta ação não será o herói clássico, mas um herói coletivo, cotidiano, banal, em suma os negros que, vítimas do racismo não se deixam sucumbir. Reagem e transformam-se em sujeitos autores do tecido de seus destinos e do destino de seus descendentes. Neste enredo, tais reações configuram-se ações diversas que compõem as complexas teias tecidas pelos herdeiros de Ananse, buscando fugir das armadilhas e, assim, vencer o poderoso antagonista.

Protagonista e antagonista são vocábulos de origem grega. *Proto*, o primeiro, mais *agon*, luta: o primeiro a se pôr na luta. *Anti*, contra mais *agon*: aquele que se põe contra o protagonista tentando impedir que este alcance seus objetivos. Nesse sentido o racismo assumirá o papel de antagonista que ao longo da história, tem utilizado diversas máscaras (*persona*), para impedir que o movimento negro, o protagonista na relação de conflito, consiga alcançar seus objetivos. Portanto, sem mais delongas, vamos à narrativa, a começar traçando o perfil do antagonista.

## 1.2 TECENDO UM BREVE PERFIL DO ANTAGONISTA

Em recente publicação, Charles Moore<sup>22</sup>, estudioso da questão racial, diz ser o racismo um fenômeno histórico ligado a conflitos reais ocorrido na história dos povos. E o próprio autor realiza uma série de indagações visando a contextualizar a afirmação. As indagações tratam, por exemplo, de definir o tipo de conflito: Quais os conflitos? Quais os povos partes do conflito? Onde e quando aconteceram tais conflitos? Moore<sup>23</sup> percorre uma longa trilha a partir dessas questões para detectar a gênese histórica do racismo. Esta pesquisa não tem por objetivo responder sobre a origem do racismo, mas trazer à cena o racismo enquanto discurso constantemente reatualizado e ressignificado

---

<sup>22</sup> MOORE, Charles. *Racismo & sociedade: novas bases epistemológicas para entender o racismo*. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2007, p. 38.

<sup>23</sup> Id., Ibid.

para impedir que se caminhe no processo de construção da igualdade racial, iniciado com a implantação das políticas de ação afirmativa.

Portanto, longe de querer esgotar as diversas acepções de racismo ou até de aventurar por qualquer definição que se queira cabal, o que faremos aqui é traçar um breve perfil desse personagem que tem se posto como antagonista dos filhos de Ananse desde a conquista das Américas e da escravização dos povos africanos.

O racismo, hoje, pode ser definido como um fenômeno que traz consigo uma história da negação dos direitos políticos, cívicos e sociais. O racismo contemporâneo emergiu como uma doutrina de exclusão, para legitimar a dominação de grupos fenotipicamente diferentes, e tem se mostrado decisivo na criação e reprodução de estruturas de classe fundadas na subordinação daqueles definidos como inferiores por natureza. Segundo, Montserrat Guibernau em sua obra *Nacionalismos: o Estado Nacional e Nacionalismo no Século XX*: “[...] O racismo determina a relação de grupos que vivem numa sociedade compartimentada”<sup>24</sup>. Pode-se considerar que em estados pós-coloniais, o racismo é resíduo de um passado em que a superioridade europeia foi oficialmente reconhecida (por europeus, é evidente).

### 1.3 GENEALOGIA DO ANTAGONISTA (O RACISMO), CONFORME FOUCAULT.

Michel Foucault em sua obra *Em Defesa da Sociedade*<sup>25</sup> realiza uma genealogia do racismo. Foucault diz que o racismo se constitui um contradiscurso que retoma, recicla a forma, o alvo e a própria função do discurso sobre as lutas das raças. Contudo, trata-se de um discurso, aparentemente novo que deturpa o discurso da luta das raças. Esse racismo se caracterizará pelo fato de que o tema da guerra histórica – com suas batalhas, suas invasões, suas pilhagens, suas vitórias e suas derrotas – será substituído pelo tema biológico pós-evolucionista, da luta pela vida.

---

<sup>24</sup> GUIBERNAU, Montserrat. *Nacionalismos: o estado nacional e o nacionalismo no século XX*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997, p.99- 100.

<sup>25</sup> FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade: curso no Collège de France (1975 – 1976)*. São Paulo: Martins Fontes, 1999, p. 93- 99. Aula de 21 de janeiro de 1976.

Não mais batalha no sentido guerreiro, mas luta no sentido biológico: diferenciação das espécies, seleção do mais forte, manutenção das raças mais bem adaptadas, etc. Assim também, o tema da sociedade binária, dividida entre duas raças, dois grupos estrangeiros, pela língua, pelo direito, etc., vai ser substituído pelo tema de uma sociedade que será biologicamente monística. Essa sociedade será evidentemente ameaçada por certo número de elementos heterogêneos. Entretanto, tais elementos não lhes são essenciais, uma vez que não dividem o corpo vivo da sociedade em duas partes, são elementos que podem ser considerados acidentais. Será a idéia de estrangeiros que se infiltraram, será o tema dos transviados que são os subprodutos dessa sociedade.

Dito de outra forma, para Foucault<sup>26</sup>, a idéia da pureza da raça com tudo que comporta a um só tempo de monístico, de estatal e de biológico, será aquela que vai substituir a idéia da luta das raças. Quando o tema da pureza das raças toma o lugar da luta das raças, nasce o racismo, é nesse momento que se opera a conversão da contra-história em um racismo biológico.

O racismo não é, pois, vinculado por acidente ao discurso e à política anti-revolucionária do Ocidente; não é simplesmente um edifício ideológico adicional que teria aparecido em dado momento, numa espécie de grande projeto anti-revolucionário. No momento em que o discurso da luta das raças se transformou em discurso revolucionário, o racismo foi o pensamento, o projeto, o profetismo revolucionário, virados noutro sentido, a partir da mesma raiz que era o discurso da luta das raças.

O racismo é, literalmente, o discurso revolucionário, mas pelo avesso. Ou, ainda, poderíamos dizer: se o discurso das raças, das raças em luta foi mesmo a arma utilizada contra o discurso histórico-político da soberania romana, o discurso da raça (a raça no singular) foi uma maneira de inverter essa arma, de utilizar seu gume em proveito da soberania conservada do Estado.

Uma soberania cujo brilho e cujo vigor não serão mais assegurados por rituais mágico-jurídicos, mas por técnicas médico-normalizadoras. À custa de uma transferência que foi da lei para a norma, do jurídico para o biológico; à custa de uma passagem que foi a do plural das raças para o singular da raça; à custa de uma transformação que fez do projeto de libertação a preocupação da pureza, a soberania do

---

<sup>26</sup> FOUCAULT, Michel. *defesa da sociedade*: curso no Collège de France (1975 – 1976). São Paulo: Martins Fontes, 1999, p. 93- 99. Aula de 21 de janeiro de 1976.

Estado assumiu e tornou a levar em consideração e reutilizou em sua estratégia, o discurso da luta das raças.

A genealogia do racismo realizada por Foucault<sup>27</sup> explica que a construção do racismo contemporâneo – racismo de Estado, biológico e centralizado – que surge no fim do século XIX, se fundamenta no “velho” tema da pureza da raça. Na verdade, é o tema da pureza das raças que, mesmo quando não foi profundamente modificado, pelo menos, foi transformado e utilizado nas estratégias específicas do século XX.

Esse tema estará presente na composição do racismo de Estado encarregado de proteger biologicamente a raça. O nazismo, por exemplo, se fundamenta nessa modalidade de racismo. Com efeito, a modificação introduzida não abandonou de todo sua origem, a luta das raças. É dessa forma que o nazismo irá reaparecer convertido e reinvestido de uma narrativa mitológica, responsável por fazer com que, naquele ambiente, o racismo de Estado funcione numa atmosfera mítico - ideológica. Outro exemplo contemporâneo foi o regime do *Apartheid*<sup>28</sup> na África do Sul, cuja elaboração discursiva se faz perceber, também, a partir de elementos míticos.

A análise de Foucault, a meu ver, possui o mérito de demonstrar, de forma cristalina, que a fundamentação do racismo permanece intacta ao longo da história. O que muda não é a origem do racismo, o que muda são as estratégias utilizadas, não só para justificá-lo, mas, e, sobretudo, para retirar de suas vítimas, a possibilidade de reação. Estratégias articuladas de forma coerente que vão desde as construções simbólicas até às práticas sociais. Tais estratégias têm por função, tornar suas vítimas inteiramente manietadas. Nesse “jogo” tudo vale, até a utilização do discurso de origem mítico-religiosa. A essas mudanças ocorridas ao longo da história, é que emprego a metáfora das *Personas* (máscaras), a fim de torná-las mais evidentes.

---

<sup>27</sup> FOUCAULT. op. cit.

<sup>28</sup> "Vida separada" – é uma palavra de origem africana, adotada legalmente em 1948 na África do Sul para designar um regime segundo o qual os *brancos* detinham o poder e os povos restantes eram obrigados a viver separadamente, de acordo com regras que os impediam de ser verdadeiros cidadãos. Este regime foi abolido por Frederik de Klerk em 1990 e, finalmente em 1994 eleições livres foram realizadas. O primeiro registro do uso desta palavra encontra-se num discurso de Jan Smuts em 1917. Este político tornou-se Primeiro-ministro da África do Sul em 1919. Tornou-se de uso quase comum em muitas outras línguas. As traduções mais adequadas para português são segregação racial ou política de segregação racial. Fonte: WESSELING, H. L. *Dividir para dominar*. Rio de Janeiro: UFRJ; Editora Revan, 1998.

Entretanto, percebo que se por um lado, a genealogia possui o mérito acima referido, por outro, ela pode dar margem a generalizações que banalizem e esvaziem a especificidade do racismo, de maneira que todo e qualquer tipo de opressão possa ser interpretado como racismo. Portanto, deve-se ter toda atenção para que não se caia numa armadilha.

#### 1.4 PRIMEIRA *PERSONA* - RACISMO E COLONIALISMO

O racismo acompanhou, durante certo tempo, um tipo de nacionalismo inspirado pela idéia de império além das fronteiras da metrópole. Em antigas colônias, os racistas mostram uma espécie de nostalgia de um passado dourado em que sua primazia se mantinha inalterada; de um tempo em que eles podiam se sentir moralmente satisfeitos por levar a civilização a povos “bárbaros”. Segundo Montserrat Guibernau,

[...] os colonizadores achavam que os povos nativos deveriam ser gratos a eles, uma vez que, de certo modo, ser explorado era um privilégio: significava estar em contato com uma cultura inequivocamente ‘superior’. Os racistas, nesses terrenos, procuram apoiar uma estrutura de classe que os beneficie<sup>29</sup>.

Visto deste ângulo, o racismo é um fenômeno que tem como um de seus suportes a crença na naturalização da superioridade do colonizador. E, em consequência, a naturalização da existência de grupos naturalmente hierarquizados. A causa da hierarquia não é fixa. Ela adquire e adquiriu várias formas ao longo do tempo. Em alguns momentos, a suposta causa se fundamentou na primazia da superioridade de uma cultura em relação a outras culturas. Em outros momentos, a causa encontra resposta na biologia, e então, as causas, superioridade cultural e superioridade biológica se misturam se fundem e passam a constituir um fenômeno complexo capaz de englobar os aspectos físicos, moral, intelectual e cultural dos grupos em situação de subalternidade.

Albert Memmi diz que o racismo é inerente ao colonialismo porque no racismo reside o princípio dos privilégios do colonialista, por esse motivo, afirma: “É significativo que o racismo faça parte de todos os colonialismos em todas as latitudes.

---

<sup>29</sup> GUIBERNAU. op. cit., p. 100-101.

Não é uma coincidência: o racismo resume e simboliza a relação fundamental que une colonialista e colonizado”.

Observa, também, que o racismo não é uma doutrina constituída de teorias as quais o colonizado tenha que aprender, se doutrina houver é para colonizador que as engendrou e, que, a partir delas, passa a modelar suas ações, pois seu racismo é vivido no cotidiano.

Ao lado do racismo colonial o dos doutrinários europeus parece transparente, congelado em idéias, à primeira vista quase sem paixão. Conjuntos de condutas, de reflexos adquiridos, exercidos desde a primeira infância, valorizado pela educação, o racismo colonial está tão espontaneamente incorporado aos gestos, às palavras, mesmo as mais banais, que parece constituir uma das mais sólidas estruturas da personalidade colonialista<sup>30</sup>.

A análise de Memmi da atitude racista do colonizador é rica de nuances, no sentido de mostrar que elas obedecem a um sistema composto de três importantes elementos, urdidos de forma a garantir que um fato sociológico passe à dimensão de biológico ou metafísico. Em primeiro lugar, o colonizador tem que descobrir e colocar em evidência as diferenças entre ele e o colonizado. Descoberta as diferenças, valorizá-las, lógico que em seu benefício, fazendo crer que elas fazem parte da essência do colonizado e por seu turno, da essência do colonialista. Isto feito, levar as diferenças ao absoluto, afirmando que são definitivas, e agindo a fim de que se tornem tais, de forma a definir o exato lugar das partes envolvidas no processo<sup>31</sup>.

Nesse contexto, o esforço constante do colonizador consiste em explicar, justificar e manter, tanto pela palavra quanto pela conduta, o lugar e o destino do colonizado. O fosso de separação entre o colonizador e o colonizado fundado nas diferenças, deve ser sempre mantido. De modo que o colonizado nunca possa, sequer aspirar passar para o clã do colonizador. Isto significa que, por mais que se esforce, jamais poderá deixar de pertencer ao seu grupo e passar para o outro grupo. Mesmo com todo esforço, o máximo permitido ao colonizado é que ele seja apenas um simulacro do colonizador. E a arma a impedir-lhe a passagem é o racismo. Portanto, o racismo não é

---

<sup>30</sup> MEMMI, Albert. *Retrato do colonizado precedido pelo retrato do colonizador*. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1989, p. 69.

<sup>31</sup> Id., *Ibid.*, p. 69.

um pormenor mais ou menos accidental, ao contrário, é um elemento consubstancial do colonialismo<sup>32</sup>.

George Balandier<sup>33</sup>, ao analisar a situação colonial, observa que o contato entre as civilizações acontece numa perspectiva globalizante de forma que o dominador passe a ter domínio dos diferentes níveis da realidade: social, econômico, político, cultural e até mesmo psíquico. Melhor dizendo, o dominador tenta alcançar as manifestações mais profundas do dominado, inclusive as que engendram a personalidade do colonizado.

É nesse contexto, que se deve entender o racismo como um elemento consubstancial do colonialismo, pois conforme Balandier<sup>34</sup> é através do racismo que o domínio colonial se expressa:

“O fato se exprime, de maneira visível, pelas radicais diferenças de raças e de cultura, e é reforçado por uma segregação mais ou menos direta. Tais *diferenças* assumem importância tanto maior quanto mais são manipuladas para justificar a dominação de uns e a submissão de outros determinam os componentes raciais e culturais das reações contra a dependência colonial.”<sup>35</sup>

### 1.5 SEGUNDA *PERSONA* – RACISMO MÍTICO

Uma das primeiras origens do racismo na cultura do ocidente encontra explicação no mito bíblico de **Noé**<sup>36</sup>. Conforme essa narrativa, a diferença fenotípica dos povos deriva dos três filhos de **Noé**: **Jafé**, **Sem** e **Cam**. O relato bíblico dá conta de que **Noé** depois de conduzir por muito tempo sua arca nas águas do dilúvio encontrou finalmente um oásis. Exausto, estendeu sua tenda para descansar, com seus três filhos. Depois de tomar algumas taças de vinho, vencido pelo cansaço, adormeceu. Tomado pelo sono, **Noé** deitou-se numa posição indecente e sua nudez veio à tona. **Cam**, ao encontrar seu pai nu e naquela postura desairosa, fez, junto aos seus irmãos Jafé e Sem, comentários desrespeitosos sobre o pai e deu muitas risadas. **Jafé** e **Sem** não aprovaram

<sup>32</sup> BALANDIER, George. *As dinâmicas sociais: sentido e poder*. Tradução de Gisela Stock e Hélio de Souza. São Paulo; Rio de Janeiro: DIFEL/ Difusão Editorial S. A., 1976, p.70-71. Este texto foi publicado originalmente, no *Cahiers Internationaux de Sociologie*.

<sup>33</sup> BALANDIER. op. cit., p.147 – 182.

<sup>34</sup> Id., Ibid.

<sup>35</sup> Id., Ibid., p.152.

<sup>36</sup> O relato encontra-se no capítulo nove do livro da *Gênese*.

a atitude do irmão. Ao acordar, **Noé**, foi informado pelos dois filhos sobre o comportamento leviano de **Cam**. **Noé**, descontente com a atitude do filho, o amaldiçoou dizendo: “seus filhos serão os últimos a ser escravizados pelos filhos de seus irmãos”<sup>37</sup>.

A partir desse relato exemplar podemos imaginar quem são os filhos de **Cam**, fadados a carregar para sempre as conseqüências da irreverência de seu ancestral. Com efeito, essa pequena história explica a diferença hierárquica entre os grupos existentes. Entretanto, os filhos de **Cam** são os canaenses, neste caso, não está posto, portanto, a questão fenotípica, esta entrará em jogo, sempre que necessário.

A partir da mesma referência mítica, posteriormente, os calvinistas transformarão os herdeiros de **Cam** em negros. O filho, **Jafé** é o ancestral do branco e **Sem**, o ancestral dos amarelos. Os cristãos calvinistas tomam por base esse relato para justificar e legitimar o racismo anti-negro. Muitas narrativas foram e são elaboradas para justificar e tornar válido o racismo. Nesse contexto, se constrói a justificativa mítica do *Apartheid*, na África do Sul.

A narrativa mítica elaborada para justificar o *Apartheid* fundamenta-se no mito judeu da “terra prometida”. Com a ocupação dos Países Baixos pelas tropas napoleônicas, a Inglaterra antecipou-se na ocupação da Colônia do Cabo, antes que Napoleão o fizesse. Os africânderes, ou bôeres como eram chamados pelos ingleses, para não se submeterem à colonização inglesa empreenderam a “Grande Marcha” em busca de uma terra onde pudessem constituir sua nação. Essa peregrinação é, então, comparada à peregrinação dos judeus à terra prometida.

É importante ressaltar que a chegada dos europeus à África, se deve à busca do novo caminho para as “Índias”, a partir do final do século XV, período das “grandes navegações”. Nessa busca encontram um caminho marítimo contornando a África. Primeiro foram os portugueses, seguidos por holandeses e franceses. Dessa forma, os europeus começam a instalar pontos de apoio no litoral africano. Assim, nasce o **Cabo da Boa Esperança**, antes denominado Cabo das Tormentas, imortalizado por Camões em *Os Lusíadas*. Em 1652, uma expedição holandesa à procura de um povoado em que pudesse produzir alimento para suprir os navios holandeses da Companhia das Índias Orientais, criou um forte que irá dar origem à cidade de Cabo<sup>38</sup>.

---

<sup>37</sup> Este mito é reproduzido no ocidente de diversas formas. Deslocou-se para as Américas com os colonizadores como parte a compor o acervo da chamada civilização judaico-cristã.

<sup>38</sup> H. L., Wesseling. *Dividir para dominar*. Rio de Janeiro: UFRJ: Editora Revan, 1998, p. 310- 253.

O que importa ser destacado na construção da justificativa mítico-religiosa é a tentativa de revestir os acontecimentos históricos de uma aura de atemporalidade que os remeta a tempos imemoriais, por isso, a elaboração do mito. Segundo Balandier,

[...] A referência ao mito de geração a geração, permitiria reproduzir as estruturas primordiais. Segundo esta óptica o mito imporá seu rude constrangimento para manter a sociedade e a cultura fora das turbulências da história<sup>39</sup>.

#### 1.6 TERCEIRA PERSONA – RACISMO FENÔMENO COMPLEXO DE SUPERPOSIÇÃO DAS MÁSCARAS ANTERIORES, PREVALÊNCIA DA CIÊNCIA

Outra narrativa sobre a origem do racismo tem raízes históricas que podem ser conhecidas e inventariadas na relação com o modernismo ocidental fundado na experiência colonial. A narrativa se origina na classificação dita científica derivada da observação dos caracteres físicos (cor da pele, traços morfológicos). Os caracteres físicos foram considerados irreversíveis na sua influência sobre os comportamentos dos povos.

Essa mudança de perspectiva foi considerada como um salto ideológico importante na construção da ideologia racista. Passou-se de um tipo de explicação na qual o Deus e o livre arbítrio constituíam o eixo central da divisão da história humana, para um novo tipo, no qual a Biologia (sob sua forma simbólica) se erige em determinismo racial e se torna a chave da história humana. Nesta perspectiva, o racismo é então legitimado pela ciência.

Nesse contexto, a origem do racismo passa então a ter o aval da ciência, quando se utiliza de caracteres biológicos como justificativa desse ou daquele comportamento. É justo nesse momento que se dá o estabelecimento da relação intrínseca entre caracteres biológicos e qualidades morais, psicológicas, intelectuais e culturais que irá desembocar na hierarquização das chamadas raças superiores. Como se pode observar, a construção desse discurso sobre racismo fundamentado cientificamente possui data recente e vários cientistas empenharam-se na tarefa de comprovar essas teorias.

---

<sup>39</sup> BALANDIER. op. cit., p. 202.

Carl Von Linné<sup>40</sup>, o mesmo naturalista sueco que fez a primeira classificação racial das plantas, realiza no século XVIII, o melhor exemplo da classificação racial humana acompanhada de uma escala de valores que sugere a hierarquização. Dessa forma, na classificação da diversidade humana, o autor divide o *Homo sapiens* em quatro raças: o americano que é descrito como moreno, colérico, sociológico, cabeçudo, amante da liberdade, governado pelo hábito, costuma pintar o corpo. Ou seja, a raça no imaginário do cientista não é exclusivamente um grupo, mas os povos nativos do continente conquistado.

O asiático: amarelo, melancólico, governado pela opinião e pelos preconceitos, costuma usar roupas largas. O africano: negro, fleugmático, astucioso, preguiçoso, negligente, governado pela vontade de seus chefes (despotismo), costuma untar o corpo com óleo ou gordura. A mulher africana tem a vulva pendente e quando amamenta seus seios se tornam moles e alongados. O europeu: branco, sangüíneo, musculoso, engenhoso, inventivo, governado pelas leis, costuma usar roupas apertadas. A classificação do autor, supostamente científica, além de descrever o fenótipo, exacerba na ousadia de representar, de modo pejorativo, os grupos dominados. O cientista se dá o requinte de relacionar, a cor da pele com a inteligência, a cultura e as características psicológicas num esquema sem dúvida hierárquico, construindo uma escala de valores nitidamente tendenciosa que favorece ao dominador europeu.

O agravante no discurso legitimado pela ciência é que, embora essa legitimação haja perdido o status da ciência, melhor dizendo, contemporaneamente, é um discurso que não possui mais o aval da ciência, os elementos dessa hierarquização sobreviveram ao tempo e se mantêm ainda intactos, no imaginário coletivo das novas gerações. A concepção do racismo baseada na vertente biológica começa a mudar a partir dos anos 70, graças aos progressos realizados nas ciências biológicas (genética humana, bioquímica, biologia molecular) e que fizeram desacreditar a realidade científica do racismo e da raça.

---

<sup>40</sup> Carolus Linnaeus, chamado mais tarde de Carl von Linné (1707-1778), naturalista e botânico sueco, considerado “Pai da Taxonomia”, em português ele é conhecido também como Carlos Lineu. Carl Von Linneu é o criador do “Sistema de Classificação Binária” ou “Nomenclatura Binominal”, que lança as bases da Biologia moderna.

O racismo, portanto, é um discurso ideológico com base na exclusão de certos grupos por causa da constituição biológica ou cultural desses grupos. Uma das grandes especificidades do racismo consiste em sua insistência constante em afirmar que uma diferença significa uma avaliação negativa do “outro”. Isto é uma recusa enfática a qualquer tendência de vê-lo como ‘um igual’. O racismo faz uso dos estereótipos que atribuem superioridade a um grupo e, por conseqüência, inferioridade ao “outro”. Por sua vez, os estereótipos constituem alicerces para a construção do preconceito racial, base da discriminação racial. O racismo contribui para que aquilo que é apresentado como distinção precisa entre as pessoas classificadas, se transforme numa série de características positivas ou negativas que dependem da “raça”.

Com efeito, além de operar desigualdades sociais, o racismo cumpre funções mais amplas de dominação como ideologia de hegemonia ocidental que transmite e reproduz o processo de desumanização dos povos dominados. Essa ideologia atua por meios de representações sociais em nível do subconsciente ou do imaginário social. Não precisa ser explicitada em linguagem direta, pois se instala, mediante o processo de socialização, na representação do real internalizada pelos indivíduos. As dimensões simbólicas das representações que permeiam a educação e a cultura, e os efeitos psicológicos que estas operam sobre negros e brancos, são inseparáveis e constitutivos do racismo e revelam-se parte integrante dos mecanismos de discriminação nas relações sociais.<sup>41</sup>

Um dos papéis fundamentais do racismo tem sido negar a participação social, política e econômica a determinados grupos e tornar legítimas as diversas formas de exploração. O racismo está incrustado em relações de poder. Consiste na capacidade construída de um grupo em formular uma ideologia que não apenas torne legítima uma determinada relação de poder, mas, também, que funcione como um mecanismo capaz de reproduzir essa relação de poder. Ellis Cashmore no *Dicionário das Relações Étnicas e Raciais* define o racismo moderno como a combinação do preconceito com o poder e para ele, o preconceito reflete uma “atitude mental inflexível para com certos grupos, baseada em imagens estereotipadas, duvidosas e possivelmente distorcidas”.<sup>42</sup>

---

<sup>41</sup> NASCIMENTO, Elisa Larkin do. *O sortilégio da cor: identidade raça e gênero no Brasil*. São Paulo: Summus, 2003, p. 58.

<sup>42</sup> CASHMORE, Ellis et al. *Dicionário de relações étnicas e raciais*. Tradução Dinah Kleve. São Paulo: Summus, 2000.

Kabengele Munanga em conferência proferida em julho de 2006, na II Conferência de Intelectuais da África e da Diáspora – II CIAD – diz que “o preconceito racial é o coração do racismo”.<sup>43</sup>

Levando-se em conta as atitudes racistas, o poder possui grande importância e pode, também, desempenhar vários papéis. O primeiro deles é o papel do poder no discurso racista. Esse poder é epistemologicamente exercido nas práticas de nomear e avaliar as vítimas do racismo. Nomeia e avalia quem possui o poder. Ao grupo ou aos grupos desempoderados não cabe outra escolha, a não ser aceitar de forma passiva.

O segundo, é o papel conforme o qual as consequências sócio-políticas do racismo são submetidas ao poder possuído pelos racistas. A título de exemplo: uma pessoa pode considerar toda sua vizinhança inferior, mas se essa pessoa não possui poder, sua opinião racista será limitada e os vizinhos não sofrerão maiores consequências. Isto significa que não existe racismo desvinculado das relações de poder. O racismo se constitui, hoje, uma resposta engendrada a serviço de modernas ideologias de dominação e exclusão, no interior do sistema capitalista de produção e seus desdobramentos.

No exemplo acima utilizado as relações acontecem na dimensão subjetiva, dimensão em que atua o preconceito. Para que o processo do racismo se torne completo as relações devem atuar em duas dimensões: a subjetiva e a objetiva. Esta sim, na esfera do concreto, dimensão em que atua a discriminação. Portanto, para que se combata o racismo há que se pensar em estratégias para a construção de um contradiscurso eficiente e eficaz, capaz de combater o racismo e eliminar as ações discriminatórias. Esse contradiscurso não deve atuar apenas no campo da retórica mas concretamente operar ações que mudem o quadro de prejuízos das vítimas do racismo.

Foucault assinala, em obra já citada, que o racismo é algo capaz de proliferar secularmente, algo que se enrosca na engrenagem estatal e, no limite, transforma em inimigo, capaz de ameaçar a hegemonia, e até a soberania do Estado, àqueles que estão dentro da sociedade. Nessa lógica, os inimigos que atentam contra a ordem e a soberania, não são mais os de fora e sim os de dentro. Ainda para Foucault, o racismo é o modo pelo qual o poder do Estado decide quem deve viver e quem deve morrer, é a

---

<sup>43</sup>MUNANGA, Kabengele. CONFERÊNCIA DE INTELLECTUAS AFRICANOS E DA AFRO-DIÁSPORA - CIAD, 2., 2006, Salvador. Palestra proferida em julho de 2006. Mesa Redonda - Ações Afirmativas.

maneira mais eficaz de produzir o desequilíbrio entre os grupos de uma população. Nessa linha, o racismo exacerba as diferenças, exerce a violência e mutila socialmente o cidadão. Para Foucault, as primeiras funções do racismo são: fragmentação, controle e gestão. A segunda função (extrema) é aquela que permite ao Estado estabelecer uma relação positiva, até diante da mais extrema das ações que é a morte. O desaparecimento do “outro”. “Quanto faças morrer, deixes morrer, tanto mais por isso viverás”. A morte do “outro”, do ponto de vista individual, representa a minha segurança pessoal e do ponto de vista coletivo, o Estado se vê livre da ameaça. Dessa perspectiva, a morte, muitas vezes simbólica do “outro”, representa a saúde social do grupo privilegiado. A partir dessa lógica, a cidadania passa pelo controle do corpo social, estabelecendo uma nova forma de poder que Foucault denomina de biopoder.

O terceiro papel do racismo é aquele que faz com que numa sociedade o grupo que detém o poder imponha uma visão de mundo a partir da ótica racista. A sociedade em questão se torna dividida entre grupos minoritários e grupos majoritários.

De acordo com o Dicionário de Política de Norberto Bobbio<sup>44</sup>, os grupos considerados minoritários, “não são necessariamente menores do ponto de vista numérico, mas são aqueles que enfrentam o preconceito e o tratamento desigual por serem vistos como inferiores em algum aspecto”. “Minoria”, portanto, reflete uma relativa ausência de poder. Ao contrário, o “grupo majoritário”, possui o poder político, econômico e ideológico. A sua cultura é considerada “a cultura natural” de toda a sociedade e sua língua é a que domina a esfera privada e pública. A posição de privilégio de um grupo provém, quase sempre, de seu acesso ao poder da máquina do Estado.

Por sua vez, o poder do Estado pode se manifestar de diversas maneiras que vai desde o que se pode chamar de “definição racial” até o controle das oportunidades de emprego, educação, habitação, etc. O Estado tem poder fundamental tanto no alívio, quanto no aumento das dificuldades das vítimas do racismo. Por esse motivo é que os Estados são instados nos acordos, pactos e convenções internacionais que têm a função de combater o racismo e a discriminação racial.

Vale ressaltar que elaborei o perfil do antagonista por intermédio das *Personas* (máscaras) exatamente para demonstrar que a plasticidade do racismo o induz a ser um

---

<sup>44</sup> BOBIO, Norberto; MATTEUCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de política*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998. Vol. II.

fenômeno que a cada momento histórico, dependendo das circunstâncias, torna-se capaz de operar várias metamorfoses e adquirir nova face. Embora o adjetivo *nova* seja apenas aparência, melhor dizendo, é a persistência do fenômeno que se renova para persistir.

Na perspectiva da persistência apontarei alguns instrumentos ideológicos classificatórios definidores de hierarquias e subalternidades entre as diferentes ‘raças’, construídos ao longo dos quinhentos anos no processo de colonização das Américas. Nesse processo, apesar das mudanças ocorridas nas relações políticas, sociais, econômicas e culturais desde o início e, sobretudo nas últimas décadas, esses instrumentos classificatórios definidores de hierarquia e subalternidade persistem ainda em se manter, prejudicando a construção de uma identidade racial negra, a ampliação da cidadania e a efetiva democratização da sociedade Brasileira.

Nessa perspectiva, recorro ao que o historiador Fernand Braudel chama de estruturas históricas de longa duração, isto é, estruturas que refletem “velhos hábitos de pensar e agir, quadros resistentes, duros de morrer, por vezes, atenta contra toda e qualquer lógica”<sup>45</sup>. Desse modo, é nessa ótica que pretendo analisar a persistência do racismo, em particular, em solo brasileiro.

Na perspectiva analítica empreendida por Fernand Braudel, os ritmos da duração permitem identificar a velocidade em que as mudanças ocorrem e adquirem estrutura. Aqui, entenda-se estrutura na forma como foi utilizada e definida por Braudel: não como *estrutura* referente ao “estruturalismo”, mas utilizado para privilegiar a história de longa duração, isto é, como uma maneira de observar o passado suprimindo uma parte da enorme história vivida. Ou seja, ‘estrutura’, não se trata de relações abstratas, trata-se, ao contrário, “do que na massa da sociedade, resiste ao tempo, perdura, escapa das vicissitudes, sobrevive com obstinação e sucesso”<sup>46</sup>.

Compreender esta estrutura significa compreender também porque o racismo se mantém no presente e se revela através de uma estrutura mental potencializada pela memória da diferença racial. Ou seja, como a “marca” sobrevive e se reforça sem que já se tenha desgastado por si mesmo.

---

<sup>45</sup> BRAUDEL, Fernand. *Escritos sobre a história*. São Paulo: Perspectiva, 1978, p. 51.

<sup>46</sup> NASCIMENTO, Elisa Larkin do. *O sortilégio da cor: identidade raça e gênero no Brasil*. São Paulo: Summus, 2003, p. 356.

Na verdade, o que acontece é que a mudança adere à não-mudança, segue as fraquezas desta, utiliza suas linhas de menor resistência. Sempre há compromisso, coexistência, ajustes e, não menos, querelas, conflitos. Nessa divisão constante entre o pró e o contra, há, de um lado, o que se move, do outro, o que se obstina a ficar no mesmo lugar.

Nesse processo estão inseridas várias temporalidades: na curta duração, a temporalidade dos acontecimentos breves, com data e lugar determinados; na temporalidade de média duração se dão as conjunturas; tendências políticas ou econômicas, que, por sua vez, se inserem, também, em processos de longa duração, com permanências e mudanças que, muitas vezes, podem parecer imperceptíveis.

Um exemplo significativo para se compreender os ritmos e compassos da duração como exposto por Braudel é a escravidão africana no Brasil. A história brasileira aponta que a abolição da escravidão ocorreu no dia 13 de maio de 1888, como um acontecimento breve, datado e localizado no espaço, que pode ser explicado pela conjuntura econômica da expansão da cafeicultura de exportação com necessidades urgentes de ampliação de mão-de-obra. Este fenômeno datado, também, pode ser explicado pela conjuntura política e social que forçava rearticulações no grupo do poder monárquico e criava oposições ao regime, principalmente pelos republicanos; ou ainda, pela intensa reação dos escravizados.

Não obstante, para se compreender este acontecimento (a abolição) e a forma como ocorreu, se faz necessário que o situemos no processo estrutural, em temporalidades mais longas: no processo de mudanças do sistema capitalista, desde sua constituição histórica e na longa duração do racismo. Com efeito, este processo explica não só a permanência até hoje de preconceitos e discriminações em relação às populações negras e indígenas, mas também a origem da própria escravidão, baseada em conceitos de raça superior e inferior, criados por sociedades que pretendiam dominar e explorar outros grupos humanos. Contudo, a escravidão não cria o racismo, mas o tem como pressuposto fundado em relações de poder hierarquicamente construídas.

Por este aspecto, podemos estabelecer relações entre as durações, a constituição da memória e das identidades sociais, especialmente na conjuntura de longa duração, para se perceber e reavaliar os valores do mundo de hoje. Além disso, não se pode perder de vista, a distinção de diferentes ritmos de transformações históricas, o

redimensionamento do presente na continuidade com os processos que o formaram e a construção de identidades com as gerações passadas.

Mas, tratar a questão do racismo como uma estrutura da história de longa duração, não significa afirmar que ela não englobe ou não tenha sofrido mudanças ao longo do tempo. Ao contrário, ela envolve uma dialética entre permanência e mudança, por isso, muitas vezes torna-se mais difícil de ser detectada. A propósito deste fato, Braudel observa que, da mesma forma que é histórico o que muda, também é histórico o que não muda. O importante é que a mudança deve compor necessariamente uma não-mudança.

Certas estruturas, por viverem muito tempo, tornam-se elementos estáveis de uma infinidade de gerações: atravancam a história, incomodam-na, portanto, comandam-lhe o escoamento. Outras estão mais prontas a se esfarelar. Mas todas são, ao mesmo tempo, sustentáculos e obstáculos... os quadros mentais também são prisões de longa duração<sup>47</sup>.

Com efeito, uma discussão sobre o racismo traz consigo a necessidade de uma breve fundamentação do conceito de raça. Entendo que isso seja necessário, pois iluminará a discussão subsequente e colocará em termos mais amplos o sentido que o conceito raça assumiu no passado e o que assume no presente, ou seja, como se configurou e como se configura em nossa sociedade nos dias de hoje.

Desta forma, tomo a liberdade de apresentar algumas das diversas definições do conceito de raça e em seguida, visando a melhor contextualizar as diversas modificações, metamorfoses de permanência e prevalência do racismo, o conceito de etnia.

## 1.7 RAÇA

Para falar de raça recorro a Kabengele Munanga que diz:

---

<sup>47</sup> BRAUDEL. op. cit., p. 49-50.

[...] Etimologicamente, o conceito de raça veio do italiano *razza*, que por sua vez veio do latim *ratio*, que significa sorte, categoria, espécie. Na história das ciências naturais, o conceito de raça foi primeiramente usado na Zoologia e na Botânica para classificar as espécies animais e vegetais. Foi neste sentido que o naturalista sueco, Carl Von Linné conhecido em Português como Lineu (1707-1778), usou para classificar as plantas em 24 raças ou classes, classificação hoje inteiramente abandonada<sup>48</sup>.

Como se pode observar ao falar de racismo, no tópico anterior, fiz referência a Carl Von Linné para que se pudesse verificar a origem biológica do racismo. Novamente vem à cena o mesmo Linné, como ator **curinga**<sup>49</sup> citado por Munanga, para esclarecer a origem do vocábulo raça, o que demonstra que os dois conceitos possuem parentesco entre si; no mínimo, estão atados por laços de origem. Assim, unidos por laços de origem, sofrem as mesmas idiossincrasias e as mesmas características semânticas. Dessa forma, é, ainda, Munanga que vem em meu auxílio:

Como a maioria dos conceitos, o de raça tem seu campo semântico e uma dimensão temporal e espacial. No latim medieval, o conceito de raça passou a designar a descendência, a linhagem, ou seja, um grupo de pessoa que têm um ancestral comum e que, *ipso facto*, possuem algumas características físicas em comum. Em 1684, o francês François Bernier emprega o termo no sentido moderno da palavra, para classificar a diversidade humana em grupos fisicamente contrastados, denominados raças<sup>50</sup>.

Conforme Foucault, raça é um conceito que tem acompanhado os seres humanos a alimentar lutas e conquistas de grupo que por alguma razão sente-se superior a outros. O dicionário de Cashmore<sup>51</sup> nos apresenta o vocábulo de três maneiras: raça como classificação; raça como significante; raça como sinônimo. Raça como classificação se refere a um grupo ou categoria de pessoas conectadas por uma origem comum.

O termo raça, prossegue o dicionário, entrou para a língua inglesa no início do século XVI, e desse momento em diante, até o início do século XIX, foi utilizado para

<sup>48</sup> MUNANGA, Kabengele. Uma abordagem conceitual das noções de raça e etnia, racismo, identidade e etnia. *Cadernos PENESB*. Niterói: EdUFF, 2004, p. 16.

<sup>49</sup> É aquele ator responsável por desempenhar vários papéis numa montagem cênica.

<sup>50</sup> MUNANGA. op. cit., p. 17

<sup>51</sup> CASHMORE. op. cit., p. 445-446.

se referir às características comuns apresentadas em virtude de uma mesma ascendência. Esse uso prevalente do termo não impediu que a mesma época, ele fosse empregado de forma menos rígida, como por exemplo, para indicar descendentes de uma mesma ancestralidade ou como sinônimo de nação. Cashmore chama atenção para o fato de que os diversos empregos concomitantes do vocábulo raça, rompem com a suposição de que a palavra só possa ser usada de uma única forma cientificamente válida<sup>52</sup>.

Raça como **significante**, a análise do discurso trata a raça como **significante** – uma expressão, som ou imagem cujos significados são viabilizados somente por meio de aplicação de regras ou códigos. Dessa forma, os significados da raça estão codificados e podem ser decodificados somente nos parâmetros do discurso. Aqui, não se pode perder de vista os conceitos lingüísticos de Ferdinand Saussure de **significante** e **significado**. Para Saussure o **significante** do signo lingüístico é uma "imagem acústica" (cadeia de sons). Consiste no plano da forma. O **significado** é o conceito, reside no plano do conteúdo. A indeterminação de "raça" possibilita a sua polissemia, isso quer dizer, possibilita a abertura para várias interpretações.

Nesse caso, conforme Cashmore, o termo polissemia é mais condizente que o termo ambigüidade, pois ambigüidade sugere apenas um duplo sentido. "Raça", por sua vez, é um **significante** mutável capaz de significar diferentes coisas para diferentes pessoas em diferentes lugares na história. E mais, desafia as explicações definitivas fora de contextos específicos. A maneira pela qual o **significante** "raça" é decodificado e lido pelos sujeitos é o **significado** que também, por sua vez, só é possível pelo uso das regras do discurso<sup>53</sup>.

"Raça" como sinônimo se refere ao termo "raça" quando aplicado aos grupos dos organismos vivos. Nesse caso, segundo Cashmore, o termo foi usado em pelo menos quatro sentidos diferentes. Sendo que o uso mais comum do termo em biologia às subespécies, ou seja, a uma variedade de espécies que desenvolveram características distintas por meio de isolamento, mas ainda não perderam a capacidade de procriar e produzir híbridos férteis com outras subespécies da mesma espécie. Atualmente,

---

<sup>52</sup> CASHMORE. op. cit., p. 446-447.

<sup>53</sup> CASHMORE. op. cit., p. 450-451.

conforme o autor, os biólogos preferem o termo subespécie ou linhagens à “raça”, evitando assim, a confusão de sentidos associado ao termo “raça”<sup>54</sup>.

O segundo sentido de “raça” como sinônimo é aquele em que o termo surge como sinônimo de espécie, como por exemplo, na expressão “raça humana”, esse uso é frequentemente utilizado para ressaltar a unidade da espécie humana<sup>55</sup>.

O terceiro sentido é aquele em que o termo é utilizado como sinônimo de nação ou grupo étnico, como por exemplo, “a raça francesa”, ou “a raça alemã”. Conforme Cashmore esse terceiro sentido tornou-se obsoleto, entretanto foi muito comum nos séculos XIX e início do século XX.

O quarto sentido é aquele que pode significar um grupo de pessoas socialmente unificados numa determinada sociedade em virtude de **marcadores** físicos como a pigmentação da pele, textura dos cabelos, os traços faciais, ou coisas do gênero. Segundo Cashmore, algumas pessoas especificam o termo “raça social” quando o empregam no quarto sentido. E mais, as sociedades que reconhecem as raças sociais são invariavelmente racistas, na medida em que os membros do grupo racial dominante acreditam que aos fenótipos estão ligadas características intelectuais, morais e comportamentais. Nesse caso, raça e racismo andam de mãos dadas<sup>56</sup>.

A partir das acepções do vocábulo raça, constantes no *Dicionário de Relações de Étnicas e Raciais*, pode-se inferir que raça é um modo, uma forma de nomear a diferença entre os membros de uma coletividade particular e a “outra” – a “alheia”. Segundo, Anthias e Yuval Davis:

A raça estabelece uma fronteira entre aqueles que partilham certas características biológicas ou fisionômicas que “podem ou não ser vistas como expressas principalmente em cultura ou estilos de vida, mas não sempre fundadas na separação de populações humanas por alguma noção de hereditariedade de traços comuns ou coletivos”<sup>57</sup>.

---

<sup>54</sup> CASHMORE. op. cit., p. 453.

<sup>55</sup> CASHMORE. op. cit., p. 454.

<sup>56</sup> CASHMORE. op. cit., p. 455-456.

<sup>57</sup> Anthias; Davis (apud GUIBERNAU, op. cit., p. 95).

O conceito de raça com base nas diferenças fenotípicas consiste na classificação dos indivíduos partindo do pressuposto de que as diferenças no fenótipo têm relação direta com o as variações no intelecto e habilidades das pessoas.

A idéia de “raça” provém de um período de expansão colonial e foi largamente empregada como um argumento legitimador da dominação européia. Como se pode observar, a raça, “ao enunciar como naturais os modos de ser no mundo e as culturas institucionais em que e através das quais esses modos de ser são expresso, tanto estabelece como racionaliza a ordem de diferença como uma lei da natureza”<sup>58</sup>.

Em termos de revolução darwiniana, a raça significa uma subespécie, fundo de reprodução ou gene comum. Gobineau, um dos grandes teóricos do racismo confunde raça com grupos lingüísticos básicos. Argumenta que cada raça tem suas línguas naturais, peculiares a ela, raça. No século XIX, os lingüistas europeus, ao classificar as raças, tratavam das afinidades e diferenças no sistema de representação lingüística dos vários grupos de língua mais do que os traços físicos. O significado preponderante de raça, em qualquer interseção de tempo e espaço, faz parte das condições preeminentes dentro do meio social em questão, e por estas é influenciado. “A princípio, a raça foi identificada com classe ou status e, mais tarde, significou cultura, etnicidade, ou nação”.<sup>59</sup>

Hoje, há argumentos substanciais que contestam a validade do conceito de raça do ponto de vista biológico. Decidir cientificamente quem pertence a uma determinada raça, devido a constante mistura de fundo genético, em decorrências de migrações, é algo problemático. Por outro lado, “a idéia de excelência ou atraso social e intelectual dependente de “raça” é insustentável”.<sup>60</sup>

Duas premissas básicas devem ser levadas em conta quando se pensa em raça. A primeira é a de que “raça” é um conceito arbitrário, fluido e mutável ao longo da história. A segunda é a de que, embora a validade científica de “raça” seja contestada, hoje, a classificação conforme as diferenças físicas conservam uma força que não se pode questionar; força que provém da visibilidade dos traços físicos. O que significa

---

<sup>58</sup> GUIBERNAU. op. cit., p. 94.

<sup>59</sup> GUIBERNAU. op. cit., p. 96.

<sup>60</sup> GUIBERNAU. op. cit., p. 96.

dizer que “raça” possui um caráter eminentemente social e funciona como uma pedra angular a estruturar a edificação das relações sociais de determinadas sociedades.

O conceito de “raça” corta transversalmente as fronteiras do estado nacional, porém a discriminação, a classificação e a organização das relações sociais entre “raças” acontecem em Estados que têm o poder de reforçar políticas que contêm meios capazes de incluir ou excluir pessoas, privilegiar com poder e recursos grupos selecionados e decidir quem tem o direito ou não de se tornar cidadão.

É importante ressaltar a complexidade do termo raça, pois não se trata de uma categoria estável. O papel a ser cumprido pelo termo raça será sempre contingente e histórico. É um equívoco falar de raça como se fosse uma ‘coisa’. Algo reificado, um objeto que pode ser medido como se fosse uma mera entidade biológica. Raça é uma construção, um conjunto de relações sociais. Nesse particular, há que se reconhecer que as dinâmicas raciais têm suas próprias histórias e são relativamente autônomas, embora elas, também, participem, contribuam para formar e, por sua vez, também são formadas por outras dinâmicas, também, relativamente autônomas, envolvendo classe, gênero, realidades coloniais e pós – coloniais e assim por diante.

As dinâmicas raciais costumam operar de modo sutil e nem por isso menos poderoso, mesmo quando elas não se encontram presentes nas mentes dos autores envolvidos. Aqui é relevante que se estabeleça uma distinção entre explicações funcionais e explicações intencionais.

As explicações intencionais são aquelas que decorrem de intenções autoconscientes a guiarem nossas políticas e práticas. As explicações funcionais estão implicadas com os efeitos latentes das políticas e práticas, ou seja, a dinâmica racial já se encontra de modo latente nas políticas e práticas, embora isso não seja dito ou pronunciado, ou sequer pensado em nível de consciente. Nesse sentido, a raça obtém boa parte de seu poder em função do seu ‘encobrimento’. Portanto, opor-se à raça não quer dizer que devemos ignorá-la, mas, ao contrário, devemos cada vez mais nomeá-la, trazê-la à tona, encará-la em toda sua dimensão.

Em suma, o conceito de raça deve ser entendido como um constructo social, que engloba em sua constituição histórica uma dimensão que é também biológica, não no sentido de que seja uma realidade que explique a diversidade humana e a dívida em

raças estanques<sup>61</sup>, mas no sentido de que produz a legitimidade dos efeitos da classificação racial universal estabelecido no século XVI, a partir de uma concepção baseada nas relações de poder, estabelecida no mundo com o colonialismo, capaz de gerar um padrão de poder e de distinção hierárquica entre as raças, e conseqüentemente um sistema definidor de subalternidades.

Segundo Elisa Larkin do Nascimento, a negação e o silêncio em torno da questão do racismo se dão através dos processos pelo qual este se “manifesta” no contexto sociocultural brasileiro, isto é, se revela através de um processo que transforma a idéia original de raça,

a partir do esvaziamento do conteúdo racial das relações discriminatórias para uma perspectiva de neutralidade baseada em uma hierarquia racial de escala gradativa de cor e prestígio que classifica pela “marca” ou pelo fenótipo, de origem racial ou étnica, portanto, não-racista<sup>62</sup>.

Portanto, a substituição da idéia de “raça” pelo mote da cor permitiu à nação construir uma pretensa ideologia anti-racista, fundamentada em toda uma teoria academicamente formulada e socialmente consolidada no imaginário popular, capaz de encobrir a realidade de um sistema de dominação racial de extrema eficácia. No entanto, “a noção de Raça, firmemente embutida na hierarquia social da cor, carece de realidade biológica, mas exerce uma função social de forte impacto concreto sobre a vida real. Trata-se do fenômeno de raça socialmente construída”.<sup>63</sup>

## 1.8 ETNIA

Termo caro aos que querem abolir o vocábulo raça dos dicionários. Esta é uma palavra que tem sido muito utilizada pelos portadores de uma síndrome que cada vez mais se alastra dentre aqueles que, comodamente, dizem ser a raça, algo de menos importância. A síndrome é caracterizada por um grande sentimento de **raçofobia**. Perdão pelo neologismo, mas a língua é para isso mesmo, ou seja, para possibilitar a criação de termos novos e dar conta do dinamismo da realidade.

---

<sup>61</sup> MUNANGA. op. cit., p.22.

<sup>62</sup> NASCIMENTO. op. cit., p. 46 -47.

<sup>63</sup> NASCIMENTO. op. cit., p. 47.

Os portadores da dita síndrome, ainda sem cura, no caso do Brasil, batem, literalmente, em todas as portas, pois insistem em converter todos de que não se pode falar de ação afirmativa no Brasil, particularmente, em cotas para negros na universidade, na medida em que o sistema de cotas cria distinção de raça, o que atenta contra a Constituição Federal e se faz esvaziado de lógica, pois no Brasil todos são mestiços. E ainda mais: raça não possui sustentação científica.

Entretanto, segundo Cashmore, etnia é um termo derivado do grego *ethnikos*, adjetivo de *ethos* e refere-se a povo ou nação. Contemporaneamente, o termo guarda a sua acepção básica no sentido em que descreve um grupo que possui algum grau de coerência e solidariedade, composto por pessoas que, ao menos de forma latente, são conscientes de terem origens e interesses comuns. “Um grupo étnico não é mero grupamento de pessoas ou de um setor da população, mas uma agregação consciente de pessoas unidas ou proximamente relacionadas por experiências compartilhadas<sup>64</sup>.”

Seguindo a linha de Cashmore<sup>65</sup>, as experiências compartilhadas não necessariamente são de privações, embora estas sejam as mais comuns. A história das Américas é preñe de tais experiências. A título de exemplo, podemos citar o processo de alienação imposto aos povos nativos pela colonização européia.

Segundo Kabengele Munanga, a partir dos anos 70 do século XX, o “novo racismo” se sustenta na noção de etnia (estrutura lexical e cultural), diferença e identidade cultural. “Mas as vítimas continuam as mesmas”. O que significa que a substituição de raça por etnia, de modo automático, se constitui em mais uma nova *persona*, nova máscara do nosso personagem antagonista: o racismo. Por esse motivo é que Kabengele Munanga usa, em sentido político e ideológico, as categorias sociais “branco” e “negro”.

Etnia, para Kabengele Munanga, não é uma entidade estática, ela nasce e desaparece historicamente. Isso justifica o fato de que não se pode falar de cultura negra ou branca no singular. Quando se usa negro e branco referimo-nos a sujeitos sociais, historicamente, construídos, na medida em que do ponto de vista biológico, “raça” não existe.<sup>66</sup> E prossegue o autor em questão, afirmando que enquanto o racismo clássico se

---

<sup>64</sup> CASHMORE. op. cit., p. 196.

<sup>65</sup> CASHMORE. op. cit., p. 197.

<sup>66</sup> MUNANGA. op. cit., p. 22.

alimentava da noção de raça, o racismo *novo* (nova persona) se alimenta da noção de etnia definida como um grupo cultural, categoria que constitui um léxico mais aceitável que a raça para alguns estudiosos das ciências sociais.<sup>67</sup>

A propósito deste fato, o autor ainda observa que o Racismo praticado nas sociedades contemporâneas, é capaz de prescindir do conceito de raça ou da variante biológica, pois foi se reformulando, talvez seja melhor, se travestindo através dos conceitos de etnia, diferença cultural ou identidade cultural, e, muitas vezes, até o recente e decantado termo, diversidade. Entretanto, conclui Kabengele: “as vítimas de hoje são as mesmas de ontem e as raças de ontem são as etnias de hoje”. Portanto. “O que mudou, na realidade, são os termos ou conceitos, mas o esquema ideológico que subentende a dominação e a exclusão ficou intacto”.<sup>68</sup>

Jacques d’Adesquy<sup>69</sup> cita Taguieff para tratar do emprego da palavra etnia substituindo raça, sobretudo, com o avanço da genética que demonstra não haver possibilidade alguma de se continuar dividindo a humanidade em raça. Contudo, esse fato não se faz suficiente para que abandonemos o emprego da palavra, pois, a pessoa comum possui “formas de percepção que nada tem a ver com os complexos modelos teóricos dos geneticistas contemporâneos”. A afirmativa de Taguieff<sup>70</sup> faz sentido, na medida em que o senso comum é guiado com base no fenótipo. Portanto, como conclui o autor, a eliminação da palavra raça do vocabulário como prescrição anti – racista, nada mais é do que o genocídio lexical negativa que acredita matar o racismo eliminando a palavra raça.

É verdade que as palavras costumam ser dotadas do **poder mágico**, porém parece-me ingênuo pensar que a mera supressão lexical será suficiente para operar o desaparecimento do racismo e de toda estrutura hierarquizada construída a partir de sua ótica, por esse motivo não concordo que esta atitude parta de grupos anti – racistas. Ao contrario, entendo que é antes um discurso elaborado tendo como fundamento o “mito da democracia racial”, a *persona* (máscara) contemporânea do racismo brasileiro.

---

<sup>67</sup> MUNANGA. op. cit., p. 27.

<sup>68</sup> MUNANGA. op. cit., p. 29.

<sup>69</sup> D’ADESQUY, Jacques. *Pluralismo étnico e multi – culturalismo: racismos e anti – racismo no Brasil*. Rio de Janeiro: Pallas, 2001, p. 45.

<sup>70</sup> TAGUIEFF apud D’ADESQUY, 2001, p. 46.

Portanto, penso que esta atitude é plena de racismo. Adiante, retornarei às *Personas* do antagonista. Por ora, faço um parêntesis para falar dos intelectuais brasileiros interessados nas relações raciais, que se ocuparam em interpretar os herdeiros de Ananse no final do século XIX e por todo o século XX.

### 1.9 ESTUDOS DAS RELAÇÕES RACIAIS NO BRASIL: os herdeiros de Ananse interpretado por intelectuais brasileiros

Para tratar dos estudos sobre as relações raciais no Brasil, fiz um recorte que tem por base os estudos realizados por instituições acadêmicas no país. Nesse sentido, inicio com os estudos realizados nas escolas de Direito, do Recife e de São Paulo, e nas escolas de Medicina, da Bahia e do Rio de Janeiro.

Ao eleger os estudos que irão estar relacionados nesse item, não se pode perder de vista que estou levando em conta apenas a produção considerada acadêmica, e por isso mesmo, deverá ser entendida como aquela que possui o aval legitimador da Academia. Essa produção é que irá inspirar os discursos na cena política e também, de algum modo, alicerçar o senso comum.

O racismo surge, na cena política brasileira, como doutrina científica, sobretudo, quando se avizinha a abolição do regime de escravidão. Fato indispensável de ser lembrado, até para que se possa melhor compreender o espírito que anima o anti-escravismo de certos abolicionistas brancos e as razões pelas quais se manifestam contra o regime de escravidão. Na verdade, as razões são diversas, são de ordem política, econômica, moral, estética, higiênica, enfim, um sem número de razões, que em suma, objetivam a proteger aos senhores brancos, da degradação e degeneração que representa a convivência próxima com os negros.

Esse movimento aos poucos ganha certo fôlego, em particular, a partir da primeira metade do século XIX. A lei áurea, representando o término do regime impõe à nação brasileira o princípio da igualdade formal a todos os brasileiros, inclusive aos brasileiros recém saídos do regime de escravidão. Quanto mais a abolição pareça inevitável, o que já era previsto com a aprovação da lei do fim do tráfico, mais se acentua o acirramento do discurso racista. A Literatura de ficção abolicionista 'branca' é um exemplo bastante ilustrador. A trilogia escrita pelo romancista Joaquim Manuel de Macedo, obra, hoje pouco conhecida *As Vítimas-Algozes: quadros da escravidão*

(1869), não deixa dúvidas sobre a natureza do espírito do abolicionismo 'branco'. O próprio Macedo esclarece em nota introdutória da obra mencionada: não lhe interessou pintar "o quadro do mal que o senhor, ainda sem querer, faz ao escravo", mas, sim, o "quadro do mal que o escravo faz de assento propósito ou às vezes de forma irrefletida ao senhor".<sup>71</sup>

Dito de maneira clara, o romance antiescravista de Macedo quer convencer aos seus leitores de que é preciso libertar os escravos não em face de razões humanitárias ou econômicas, mas porque os cativos introduzem a corrupção física e moral no seio das famílias brancas e corrompe os senhores de bem e de bens. Macedo, ainda na nota introdutória, uma espécie de prólogo, parece querer afirmar uma única interpretação todo-poderosa: a de que a escravidão faz vítimas-algozes e deve ser gradualmente extinta, sem prejuízo para os grandes proprietários de cativos. Toda a obra repete essa mesma idéia que precede à própria construção narrativa das histórias. É uma espécie de novela/manifesto, no sentido de demonstrar o mal que a presença dos africanos escravizados, é capaz de causar aos dignos senhores.

Tal argumento, que hoje pode soar completamente esdrúxulo, desempenhou um papel sobremodo importante na formação do sentimento de repúdio pela escravidão e em conseqüência, aos negros, que tomou conta da população brasileira, naquele momento. Pode-se afirmar que a obra escrita por Joaquim Manoel é um libelo ao racismo, e mais, trata-se, mais do que uma obra literária, de um manifesto de um grupo que deseja convencer a toda a sociedade, da necessidade imediata de se abolir a escravidão, na medida em que ela se constitui um grande mal: "A escravidão é um mal, um cancro, sífilis moral que infecciona as casas e fazendas senhoriais, transforma algozes e os senhores em vítimas"<sup>72</sup>. Aliás, no que diz respeito ao valor literário, a obra é muito fraca e de qualidade duvidosa.

Entretanto, voltando aos estudos das relações no Brasil, esclareço que aqui, não pretendo me alongar, pois muitos estudiosos já se debruçaram sobre o assunto, e, também porque este não se constitui objetivo principal da abordagem que, ora realizo.

---

<sup>71</sup> MACEDO, Joaquim Manuel. *As vítimas algozes: quadros da escravidão*. 3. ed. Rio de Janeiro: Scipione, 1991. In: Prólogo. Nota introdutória.

<sup>72</sup>Id., Ibid.

Portanto, este item tem por finalidade destacar algumas produções acadêmicas que contribuíram para a formação do pensamento brasileiro sobre as relações raciais no país.

Contudo, sobre esses autores existem vários estudos, no campo das Ciências Sociais. Dentre eles, destaco a pesquisa de Lilia Schwarcz,<sup>73</sup> publicada em 1993, intitulada *O Espetáculo das Raças* e a tese de Angelica Motta Maués<sup>74</sup>: *Negro sobre Negro: a questão racial no pensamento das elites negras brasileiras (1930 – 1988)*, defendida no IUPERJ, em 1997 e o trabalho de Mariza Corrêa<sup>75</sup> *As Ilusões da Liberdade: a Escola de Nina Rodrigues e a Antropologia no Brasil*, 1998.

Resolvi seguir a trilha de Angelica Motta Maués, naquilo em que seu trabalho demonstra ser, o silêncio e a invisibilidade, a tônica do tratamento da questão racial no Brasil. No dizer da referida pesquisadora, no segundo capítulo de sua tese, cujo título é bastante significativo desse silêncio e dessa invisibilidade fabricada: *A Negação do Dilema ou A Produção do “Homem Invisível”*.

[...] trata-se de estudiosos que passaram a ver o negro mais como um “dado” de suas pesquisas e análises, como alguém praticamente sem presente (pensado sempre no passado) e cuja presença física atual na sociedade brasileira podia, assim, ser condenada como indesejável, ignorada ou tornada distante, ou, então, exaltada, num processo de quase mitificação<sup>76</sup>.

O termo **atual** referido pela pesquisadora induz a que se pense num momento crucial da vida brasileira que é o momento da formação da nacionalidade. Os instrumentos<sup>77</sup> utilizados para a formação dessa nacionalidade, ocultam o negro, ao mesmo tempo em que idealizam os índios. Com efeito, o negro só é trazido à cena, quando o Estado se encontra diante de algum dilema. Nesse particular, aponto os

<sup>73</sup> SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças: cientistas instituições e questão racial no Brasil – 1870 – 1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

<sup>74</sup> MAUÉS, Angelica Motta. *Negro sobre negro: a questão racial no pensamento das elites negras brasileiras (1930 – 1988)*. 1997. 328 f. Tese (Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro – IUPERJ) – Rio de Janeiro, 1997.

<sup>75</sup> *Os Africanos no Brasil*, obra de Nina Rodrigues, foi estudada pela professora Mariza Corrêa que publicou *As Ilusões de Liberdade: a Escola de Nina Rodrigues e a Antropologia no Brasil*, publicação feita pela EDUSF - São Paulo/ Bragança Paulista, 1998.

<sup>76</sup> MAUÉS. op. cit., p. 36.

<sup>77</sup> Dentre os instrumentos de formação da nacionalidade destaco a Literatura de ficção e os livros didáticos.

debates gerados, quando da aprovação de alguma lei para regulamentar o regime escravagista.

Seguindo a esteira dos estudos acima citados, destaco Nina Rodrigues, médico, da Escola de Medicina da Bahia, onde lecionava a disciplina medicina legal. Nina Rodrigues aborda a questão racial do ponto de vista da inferioridade do negro fazendo um cruzamento com a questão da criminalidade na obra, *As Raças Humanas e a Responsabilidade Penal no Brasil* (1894). A hipótese levantada por Nina Rodrigues, parte da premissa de que os negros e os índios são raças inferiores, possuem mentalidade infantil e são movidos por impulsos e, portanto, não podem ser responsabilizados criminalmente da mesma forma que os brancos considerados superiores.

Com o resultado de seus estudos propôs uma reformulação no conceito de responsabilidade penal, sugeriu a reforma dos exames médico-legais e foi pioneiro da assistência médico-legal a doentes mentais, além de defender a aplicação da perícia psiquiátrica não apenas nos manicômios, mas também nos tribunais.

Nina Rodrigues defendeu teses racistas consideradas científicas e modernas à época. Foi influenciado pelas idéias do criminologista italiano Cesare Lombroso. No ano da abolição da escravatura (1888), escreveu: “A igualdade é falsa, a igualdade só existe nas mãos dos juristas”.

Nina Rodrigues tornou-se referência intelectual, nos assuntos sobre raça. Em 1894, publicou um ensaio em que defende a tese de que deveria haver um código penal diferente para raças diferentes. Também foi pioneiro, no país, nos estudos de **antropologia criminal, antropometria e frenologia**. Em 1899, publicou *Mestiçagem Degenerescencia e Crime*, obra em que tenta provar não apenas a inferioridade dos negros e a degenerescencia dos mestiços, mas, também a tendência ao crime dos dois grupos. Aqui, chamo atenção para a influência direta das teorias de Lombroso.

Na obra *Os Africanos no Brasil* (1932), Nina Rodrigues atenta para a necessidade de se recuperar os elementos culturais de herança africana. À primeira vista, pode parecer uma mudança de posição no que diz respeito à raça negra, do intelectual Nina Rodrigues, porém a suposta mudança pode ser lida por outras vias. Uma delas foi o modo como as elites intelectuais nordestinas, principalmente aquelas localizadas em Salvador e Recife, reagiam às desigualdades regionais crescentes que se avolumavam entre o Nordeste e o Sul do país, em decorrência da decadência do ciclo da

cana de açúcar e da prosperidade trazida pelo ciclo econômico do café. E ainda da nova divisão geo-política trazida pela República. As Províncias são transformadas em Estados.

Esse novo contexto gera certo clima de revolução cultural que irá se configurar no Modernismo brasileiro liderado por intelectuais paulistas. Diante do novo quadro instala-se certo temor nas elites nordestinas que vêem se desenvolver no Sul Sudeste uma nação branca, enquanto o Nordeste, que não conseguiu *embranquecer* permanece negro e mestiço. Frente ao dilema do não *embranquecimento* e da iminência de se ver fora do processo de (re) construção da nacionalidade, a reação nordestina se faz imediata.

É nesse sentido que o Manifesto Regionalista,<sup>78</sup> lançado no primeiro Congresso Regionalista do Nordeste, em 1926 – antecedido pela Fundação do Centro Regionalista e por uma publicação do *Livro do Nordeste*, em comemoração ao centenário do *Diário de Pernambuco* – propunha que, do ponto de vista político, a ação do governo central deveria ser inter-regional e não estadualista ou estadualizado (cf. Manifesto). Esse critério inter-regional é que deveria orientar os estudos da cultura brasileira, do homem, da paisagem, assim como a busca de soluções para os problemas do país.

Angel Rama<sup>79</sup>, crítico literário do Uruguai, ao analisar o Manifesto Regionalista, chama a atenção para o fato de que a proposta de Freyre não quer ser confundida com separatismo ou com bairrismo, ou, ainda, como anti-internacionalismo, anti-universalismo ou anti-nacionalismo, pois não perde de vista a unidade nacional.

Limitando-se a atacar la función homogeneizadora que cumple la capital mediante la aplicación de padrones culturales extranjeros, sin atención a la conformación del Brasil, víctima, desde que nació de los extranjerismos que le han sido impuestos, sin ningún respecto por las peculiaridades y desigualdades de su configuración física y social<sup>80</sup>.

---

<sup>78</sup> CASTELLO, op. cit., p.102.

<sup>79</sup> FREYRE apud CASTELLO, 1999, p. 91- 92.

<sup>80</sup> RAMA, Angel, *Transculturación narrativa en América Latina*. Montevideo: Arca Editorial, 1976, p.23. Limitando-se a atacar a função homogeneizadora que cumpre a capital mediante a aplicação de padrões culturais estrangeiros, sem atenção à conformação do Brasil, vítima, desde que nasceu dos estrangeirismos que lhe foram impostos, sem nenhum respeito pelas peculiaridades e desigualdades de sua configuração física e social. (Tradução do espanhol feita por Zélia Amador de Deus).

Em outras palavras, o Manifesto é o porta-voz de idéias, que serão discutidas no Congresso Regionalista do Nordeste, e que sairão em defesa da tradição: pela preservação de documentos, artesanato e arte popular, de pintura, literatura, cozinha, habitação, folclore, patrimônio artístico e arquitetônico, experiência e memória, em âmbito regional, que faça frente ao exagero de estrangeirismos importados da Europa.

Com efeito, o Manifesto possui uma formulação sociológica e uma clara conotação culturalista. Trata-se, portanto, de reabilitar os valores e as tradições do Nordeste. Nessa perspectiva, o regionalismo apregoado por Gilberto Freyre, no Manifesto, representa um marco importante para a historiografia da cultura brasileira, pois, naquele momento, a intelectualidade nordestina parece desistir da impossível tarefa de transformar aquela parte do país numa extensão da Europa e resolve capitalizar aquilo que não conseguira extirpar: a tradição, que é mestiça, negra e de origem africana. Portanto, há que se entender a nação, a partir de sua diversidade regional. Isso possibilitará que aconteça o que está apregoado no dito Manifesto:

[...] Cada brasileiro, despido da roupagem européia, deve voltar-se para o seu meio, penetrar natural e sinceramente, sem complexos coloniais, em sua realidade, visando sempre a uma “articulação inter-regional” para a melhor compreensão dos problemas e a definição da unidade nacional.

Nesse particular, a posição defendida por Gilberto Freyre aproxima-se da posição defendida por Mário de Andrade, isto é, ambos reivindicam o direito de o Brasil ser brasileiro, conforme defende o manifesto “Nheengaçu verde amarelo”.<sup>81</sup>

Renato Ortiz, em *Cultura brasileira e identidade nacional*,<sup>82</sup> assinala que enquanto o Modernismo do Sul/ Sudeste vincula-se ao avanço e à consolidação de uma burguesia urbana, Freyre representa a dimensão de um poder aristocrático rural que se vê ameaçado. Em outras palavras: o conflito pode ser descrito como a luta entre os intelectuais de uma ordem social ultrapassada pela história e os “intelectuais

---

<sup>81</sup> Esse manifesto foi retirado da *Revista do Livro*, órgão do Instituto Nacional do Livro (Rio de Janeiro: MEC, n.16, ano IV, dez. 1959) texto que, por sua vez, foi transcrito do *Correio Paulistano* de 17-05-1929. Cf. CASTELLO, 1999, p.106.

<sup>82</sup> ORTIZ, Renato. *Cultura brasileira e identidade nacional*. São Paulo: Brasiliense, 1986, p. 90-108.

orgânicos”<sup>83</sup> de um novo tipo de sociedade que se constrói. Ortiz, portanto, dá relevância ao caráter conservador contido no Manifesto.

Sem descartar a leitura de Renato Ortiz que destaca o caráter conservador do referido Manifesto, não se pode perder de vista a sua atualidade, na medida em que trata de temas ainda hoje discutidos no Brasil e nisso, a meu ver, reside a sua importância, pois suscita questões recorrentes na história brasileira, quais sejam: estado unitário /federação; nação/região; unidade/diversidade; nacional/estrangeiro; popular/erudito; tradição/modernidade. Esses temas vêm à tona cada vez que se discute a formulação de modelos para organizar a nação. Ou seja, continuamos girando em torno de uma discussão sobre identidade nacional. Nesse sentido, o Manifesto trata de uma questão que é sempre recolocada e atualizada, à medida que novos contextos são criados<sup>84</sup>.

Vale destacar aqui, que a proclamação da República e a instalação da ‘República Velha’ produz um novo desenho político no país. Nesse novo desenho o poder político desloca-se para o Sudeste, por esse motivo, o Manifesto se faz um grito de alerta dos outrora ‘mandantes’ que sentem que o poder se lhes escapa das mãos. Isso parece evidente no manifesto:

[...] Nosso movimento não pretende senão inspirar uma nova organização do Brasil. Uma nova organização em que as vestes em que anda metida a República - roupas feitas, roupagens exóticas, veludos para frios, peles para gelos que não existem por aqui - sejam substituídas não por outras roupas feitas por modista estrangeira, mas por vestido ou simplesmente túnica costurada pachorrentamente em casa: aos poucos e toda sob medida<sup>85</sup>.

E o Manifesto regionalista de Gilberto Freyre segue bradando e chamando atenção para que a região nordeste não fique de fora do processo de desenvolvimento do país:

---

<sup>83</sup> Termo utilizado por Antônio Gramsci, em *Hegemonia da cultura*.

<sup>84</sup> AMADOR DE DEUS, Zélia. *Dalcídio Jurandir: regionalismo, relações raciais e de poder em Marajó e Três casas e um rio*. 2001. 110 f. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários – Mestrado e Doutorado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2001, p. 15 – 16.

<sup>85</sup> Excerto do Manifesto Regionalista.

Daí ser perigoso falar-se precipitadamente num novo "sistema" quando o caminho indicado pelo bom senso para a reorganização nacional parece ser o de dar-se, antes de tudo, atenção ao corpo do Brasil, vítima, desde que é nação, das estrangeirices que lhe têm sido impostas, sem nenhum respeito pelas peculiaridades e desigualdades da sua configuração física e social; e com uma outra pena de índio ou um ou outro papo de tucano a disfarçar o exotismo norte-europeu do traje. Primeiro, sacrificaram-se as Províncias ao imperialismo da Corte: uma Corte afrancesada ou anglicizada. Com a República - esta ianquizada - as Províncias foram substituídas por Estados grandes e ricos, nem policiar as turbulências balcânicas de alguns dos pequenos em população e que deviam ser ainda Territórios e não, prematuramente, Estados.

Essa desorganização constante parece resultar principalmente do fato de que as regiões vêm sendo esquecidas pelos estadistas e legisladores brasileiros, uns preocupados com os "direitos dos Estados", outros, com as "necessidades de união nacional", quando a preocupação máxima de todos deveria ser a de articulação inter-regional. Pois de regiões é que o Brasil, sociologicamente, é feito, desde os seus primeiros dias. Regiões naturais a que se sobrepueram regiões sociais.

De modo que sendo essa a sua configuração, o que se impõe aos estadistas e legisladores nacionais é pensarem e agirem inter-regionalmente. E lembrarem-se sempre de que governam regiões e de que legislam para regiões interdependentes, cuja realidade não deve ser esquecida nunca pelas ficções necessárias, dentro dos seus limites, de "União" e de "Estado". O conjunto de regiões é que forma verdadeiramente o Brasil. Somos um conjunto de regiões antes de sermos uma coleção arbitrária de "Estados", uns grandes, outros pequenos, a se guerrearem economicamente como outras tantas Bulgárias, Sérvias e Montenegros e a fazerem as vezes de partidos políticos - São Paulo contra Minas, Minas contra o Rio Grande do Sul - num jogo perigosíssimo para a unidade nacional.<sup>86</sup>

Na verdade, a mudança de ótica de Nina Rodrigues, também é reflexo de um novo contexto em relação à leitura da questão racial, que passa a ser abordada por um outro prisma, o da cultura. Qual seja uma nova maneira de tolerar os negros que é retirar do acervo cultural de origem africana, aquilo que pode vir a contribuir para a construção da cultura nacional. O que pode vir a ser passível de se constituir ameaça será esquecido ou expurgado de seus excessos para ser aceito pela cultura oficial, que se quer homogênea. Em outras palavras, é o início de um processo em que as elites frustradas em sua tarefa de **embranquecer** o país e se livrar da ameaça negra, resolvem produzir a ilusão de igualdade. Afinal, o acervo negro passa a integrar o acervo da 'brasilidade'. Entretanto, na condição de folclore.

Voltando ao Manifesto, chamo atenção para o fato de que ele inaugura um movimento que será conhecido como *Tropicologismo*, semente do *Luso - tropicalismo* de Gilberto Freyre e, além disso, é uma espécie de esboço de *Casa Grande e Senzala*,

<sup>86</sup> Excerto do manifesto Regionalista. Publicado na obra já citada de José Aderaldo Castello.

(1933) e *Sobrados e Mucambos*, (1936). A inspiração de Gilberto Freyre ganhará ares de ciência, quando do seu encontro com a antropologia cultural de Franz Boas, que substituiu a noção biológica de raça pela noção de cultura, enquanto expressão material e simbólica do ethos de um povo.

Lilia Schwarcz, em sua obra *O espetáculo das Raças...*, obra já referida, afirma que as Escolas de Direito e de Medicina da Bahia importaram as teorias raciais européias de meados do século XIX para atualizar e naturalizar, pela ciência, as desigualdades sociais e raciais brasileiras do final do século<sup>87</sup>. (SCHWARCZ, 1993). De igual modo, se pode afirmar que Gilberto Freyre reatualizou e ressignificou o racismo, configurado na ‘democracia racial’<sup>88</sup>. Portanto, a democracia racial é mais uma *Persona* do racismo brasileiro.

Como se pôde observar, a democracia racial foi urdida, particularmente, pelas elites nordestinas em contraposição ao culto ao imigrante europeu, visto como sinônimo de modernidade. E ainda mais, traz em seu bojo a tensão regionalista Sul / Sudeste e Nordeste, pois nesse processo, a região Norte caminha à margem, não obstante no Manifesto regionalista Freyre faça breve referência a essa região, sobretudo, no que diz respeito à culinária, que ele afirma ser de forte expressão indígena. Entretanto, as elites da região Norte parecem, ainda não haver despertado do sonho de construir “uma Paris N’América”, em decorrência do período áureo da borracha<sup>89</sup>. Sonho que aos poucos vai se tornando pesadelo com a inesperada derrocada do ciclo da borracha.

Com efeito, Gilberto Freyre faz escola e influencia toda uma geração de estudiosos da questão racial que lhe sucede. A partir de então, cultura passa a ser sinônimo de raça e vice versa. Tradição que só será interrompida com o **Projeto Unesco**

90.

---

<sup>87</sup> Referência às teses de Gobineau, Lapouge, entre outros teóricos responsáveis por teorias que legitimam a superioridade racial do branco.

<sup>88</sup> No capítulo seguinte tratarei da democracia racial.

<sup>89</sup> Com o crescimento da importância da produção da borracha, extraída da seringueira (*Hevea brasiliensis*), que caracterizou o chamado Ciclo da Borracha ou Era da Borracha, entre o final do século XIX e começo do século XX, Belém atingiu grande importância comercial. Datam desta época expressivos edifícios como o do Palácio Lauro Sodré, o do Colégio Gentil Bittencourt, o do Theatro da Paz (1878), o do Palácio Antônio Lemos e o do Mercado do Ver-o-Peso (1901). Belém ficou conhecida como Paris N’América no Ciclo da Borracha

<sup>90</sup> Pesquisa realizada sobre o patrocínio da referida agência internacional sobre as relações raciais no Brasil.

Por outro lado, Gilberto Freyre responde ao desafio regional brasileiro, na medida em que a nova organização política das unidades da federação privilegia as antigas Províncias, ora Estados, que melhor se adequaram ao novo processo econômico. Nesse novo contexto, o perigo é que as regiões Nordeste e Norte paguem o preço de, por estarem à margem do novo processo, ficarem à margem, também, da (re) construção da nacionalidade no Estado Republicano.

De algum modo, o alarme está dado e na medida do possível será considerado, pelos intelectuais do Sul / Sudeste. Não se pode esquecer, aqui, o esforço feito por Mário de Andrade, configurado na obra *O Turista Aprendiz*<sup>91</sup> e celebrado na obra que se quer síntese do caráter do ‘povo brasileiro’, *Macunaíma*<sup>92</sup>. Também, aqui não se pode perder de vista, a ‘invenção’ do Instituto do Patrimônio Histórico, Artístico Nacional – IPHAN.

Além do mais, o alarme dado pelo Manifesto, abre caminhos para que se introduza no processo de desenvolvimento econômico a necessidade do debate sobre as desigualdades regionais, debate que servirá de semente para a criação de órgãos de fomento ao desenvolvimento das regiões consideradas ‘desiguais’, a fim de que elas possam alcançar patamar de igualdade em relação às outras. Órgãos que irão, mais tarde, constituir a **SUDENE** e a **SUDAM**<sup>93</sup>.

Sem maiores delongas sobre esta questão, pois não é este o objetivo central desta pesquisa. Entretanto, chamo atenção para o pano de fundo que animará o debate sobre o desenvolvimento regional: a constituição demográfica daquelas regiões consideradas ‘desiguais’. Melhor dizendo, Nordeste e Norte, por não haverem conseguido embranquecer, concentram maioria negra e indígena-raças inferiores - que se por um lado, são portadoras de elementos culturais que passam a integrar o acervo da cultura nacional (leia-se acervo artístico cultural, na condição de folclore); por outro, carecem

---

<sup>91</sup> Obra do escritor modernista Mário de Andrade que relata as viagens feita pelo escritor para documentar o acervo cultural do País.

<sup>92</sup> Romance escrito pelo escritor modernista Mário de Andrade que encerra uma proposta de desenho do caráter do povo brasileiro. Macunaíma é uma figura mítica. Foi recolhida no norte do país, em Roraima, faz parte do acervo indígena. A figura mítica Macunaíma habita o monte Paracaima. O povo de Roraima diz que Mário de Andrade mudou o nome do mito quando pôs o acento agudo no I.

<sup>93</sup> Superintendência do Desenvolvimento dos Estados do Nordeste. Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia.

da tutela do Estado por não serem capazes de se constituírem protagonistas de sua própria História. Eis o viés racista que serviu e serve de pano de fundo para que se pense, até hoje, o desenvolvimento da Amazônia<sup>94</sup>.

Voltando a Gilberto Freyre e seus seguidores, no Brasil, no entendimento da substituição de raça por cultura, não se pode esquecer de Arthur Ramos. Falo de Arthur Ramos seguindo as pistas abertas por Angelica Maués em sua Tese, já antes referida. Arthur Ramos, embora discípulo de Nina Rodrigues, “ não permaneceu de todo modo preso aos pressupostos marcados pela desigualdade racial, defendidos por se “mestre”<sup>95</sup>.

O novo cenário o coloca na defesa da substituição de raça por cultura, então, novo entendimento da inferioridade racial. Não se trata mais de inferioridade biológica, mas de “cultura Primitiva”. Arthur Ramos utilizará como laboratório para comprovar “sua tese”, a religião de matriz africana. As aspas, por mim apostas, na expressão, em sua tese, se devem ao fato de que referida tese comunga com o pensamento gilbertiano e, para além de dialogar com o contexto transnacional sobre o novo entendimento de raça, não esquecer o culturalismo de Franz Boas; é herdeira direta da teoria do pré – logismo desenvolvida por Lévi – Bruhl<sup>96</sup>.

A partir desses princípios se elabora a suposta democracia racial, tese que será motivo de orgulho para o Brasil, no contexto internacional. É bom que não esqueçamos que esses mesmos princípios irão, de ora em diante, nortear o tratamento do Estado brasileiro aos grupos raciais considerados inferiores. Os indígenas serão tutelados e os negros haverão de ser, devidamente, “aculturados”. Angelica Maués refere-se a esse assunto da seguinte forma:

Para Arthur Ramos, uma série de “defeitos” próprios da cultura brasileira estariam ligados essa forma de atraso cultural, já que a obra de aculturação ainda não se completara. A cultura brasileira estaria, assim, mais próxima da cultura primitiva (com as sobrevivências africanas), e seria inferior às culturas civilizadas, na medida em que resultava de uma mistura imperfeita de culturas mais atrasadas<sup>97</sup>.

<sup>94</sup> A considerada Amazônia Legal é beneficiada por políticas de incentivo em decorrência da desigualdade regional, da mesma forma os estados da região Nordeste. Ressalto a insistência do poder central em instalar grandes projetos na região, sem levar em conta o protagonismo das sociedades locais.

<sup>95</sup> MAUÉS, Angelica Motta. *Negro sobre negro: a questão racial no pensamento das elites negras brasileiras (1930 – 1988)*. 1997, p. 45.

<sup>96</sup> Ramos apud Maués, 1987, p. 46.

<sup>97</sup> Id., Ibid., p. 46.

Com efeito, Angelica Maués aponta na teoria de aculturação de Arthur Ramos uma espécie de particularidade em que o processo de aculturação caminharia numa via de duas mãos, ao mesmo em que houve “desafricanização gradual” dos negros, houve certa deseuroperização do branco. Tal aconteceu não apenas no plano religioso, “mas também na língua, nos costumes, na culinária, etc.”<sup>98</sup> Entendo que Ramos fala de um processo de mestiçagem no plano da cultura, tese que se encontra no cerne da democracia racial que, a seguir será consolidada por Freyre em *Casa Grande e Senzala*

A consolidação da suposta democracia racial se completa com a recuperação do mestiço, antes entendido com um “degenerado”, uma “anomalia”. A tese da degeneração do mestiço é fundada nas teorias raciais, à época, adotadas no Brasil por seus letrados. Gilberto Freyre, portanto, para consolidar sua tese recupera o mestiço, retirando-o do limbo, reabilitando-o. E mais, a mestiçagem é elevada à categoria de caráter do povo brasileiro, uma espécie de peculiaridade brasileira. A visão, antes pessimista em relação ao mestiço, visto como um empecilho para que o país alce vãos em direção à modernidade, será substituída por uma visão otimista em que prevalecerá a tolerância e a harmonia da sociedade em relação aos grupos raciais diferentes.

Consolidada a tese da democracia racial, ela tornar-se-á paradigma para os estudos das relações raciais na Academia e se instalará no imaginário social da sociedade brasileira. A partir de então, a democracia racial norteará os estudos das relações raciais na Academia. Esse paradigma só irá ser abalado com o resultado do, já referido, **Projeto Unesco**, o que irá acontecer na década de 1950.

Como se pode observar, a democracia racial brasileira se constitui uma nova *Persona* (máscara) do racismo brasileiro, cujo lema é se impor pelo silêncio. Com efeito, a crença numa democracia racial à brasileira, que teve no sociólogo Gilberto Freyre a sua mais refinada interpretação, passa a ser um dos alicerces ideológicos da integração racial e do desenvolvimento do país. Essa crença, adotado pelo Estado brasileiro foi suficientemente substantiva para atrair a atenção internacional. Nesse particular, não se pode perder de vista o contexto pós - segunda guerra mundial.

No início da década de 50, a Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura – UNESCO, instituição internacional, criada após os horrores da

---

<sup>98</sup> Id., *Ibid.*, p. 47.

segunda guerra, momento de profunda crise da civilização ocidental, volta o seu olhar para a sociedade brasileira, cuja imagem internacional é de uma sociedade em que os grupos raciais convivem em harmonia. Uma sociedade em que as tensões de origem étnicas – raciais, inexistem. Portanto, o organismo internacional, na perspectiva de tornar universal o que era visto como uma peculiaridade brasileira empreende uma série de investigações sobre as relações raciais no Brasil.

Na verdade, o interesse da UNESCO pela sociedade brasileira não se fez aleatório. Em 1949, Arthur Ramos ao assumir o Departamento de Ciências Sociais do órgão, realizou um plano de trabalho que ficou conhecido como Agenda das Ciências Sociais<sup>99</sup>. O referido plano de trabalho, dentre outros objetivos, tinha por finalidade proceder a investigações no âmbito da sociologia e da antropologia. O plano de trabalho realizado por Ramos respondia às preocupações do organismo com o racismo, o analfabetismo e as dificuldades socioeconômicas vividas pelos países do terceiro mundo. Arthur Ramos apresenta o Brasil como uma espécie de laboratório para estudos das relações raciais. Afinal, no contexto pós- holocausto, é natural que a tão propalada harmonia das relações raciais, no Brasil, interesse ao mundo. Por esse motivo, importa à comunidade internacional investigar o que acontece por aqui que possa ser passível de ser utilizado em outros lugares. Assim, em 1950, o referido órgão aprova a pesquisa, embora, já sem a presença de Arthur Ramos que havia falecido.

Vários pesquisadores participam do **Projeto Unesco**, inclusive estudiosos americanos das relações raciais brasileiras, como Charles Wagley (1952) e Marvin Harris (1952), Donald Pierson e também estudiosos brasileiros da questão racial: Thales de Azevedo, Gilberto Freyre, Roger Bastide, este, embora não seja brasileiro, encontra-se no Brasil trabalhando na USP, desde 1938, Oracy Nogueira, Florestan Fernandes, Costa Pinto. Desses pesquisadores destaque, neste trabalho, Oracy Nogueira e Florestan Fernandes, naquilo que eles contribuiram para que a questão racial fosse entendida a partir de outro ângulo, além do já consolidado, e devidamente naturalizado, da democracia racial.

---

<sup>99</sup> Responsável pelo Departamento de Ciências Sociais da UNESCO, Arthur Ramos que considerava o Brasil como um “laboratório de Civilização”. Cf. estudo realizado por Chor vê a oportunidade de unir o interesse do Organismo sobre o Racismo com o estudo das Relações Raciais desenvolvido pelas Escolas de Ciências Sociais no Brasil. Cf. estudo realizado por Maio, Marcos Chor Paulo, out. 1999.

Sobre o **Projeto Unesco**, Marcos Chor Maio diz que em abril de 1950, o antropólogo Alfred Métraux, com larga experiência de trabalho em etnologia de negros e índios, na América do Sul e América central, assumiu a direção do recém-criado Setor de Relações Raciais do Departamento de Ciências Sociais da Unesco. Ainda conforme Chor Maio, no primeiro semestre de 1950, o antropólogo Ruy Coelho, ex-aluno de Roger Bastide, na Universidade de São Paulo, tornou-se o principal assistente de Métraux. Os dois cientistas sociais foram os dirigentes da Unesco responsáveis pela coordenação do projeto de pesquisa a ser realizado no Brasil<sup>100</sup>.

De início o projeto contemplaria apenas a Bahia, na medida em que o entendimento era de que a Bahia pela larga influencia da cultura africana, pela tradição dos estudos raciais desde o século XIX, representaria o cenário ideal para a obtenção dos propósitos do órgão patrocinador dos estudos. Vale salientar que a Bahia já se consagrara como um espaço que motivava a atração de pesquisadores estrangeiros das relações raciais. Contudo, o projeto foi ampliado de modo a alcançar as outras regiões do país. Ressalto aqui, que no dia primeiro de setembro de 1950, quando da realização do I Congresso do Negro Brasileiro, Guerreiro Ramos apresenta tese, cujo relator é Darcy Ribeiro, sobre a UNESCO e as relações de raça. O relator sintetiza a tese, para apresentação ao pleno, da seguinte forma:

[...] propõe que o I Congresso dirija-se ao governo brasileiro, solicitando a defesa junto a UNESCO da conveniência de que sejam examinados os esforços do Teatro Experimental do Negro – TEN –, para servir como instrumento de integração racial, ‘desrecalcamento em massa’ e luta contra a discriminação, e da criação de instituições semelhantes nos países em que existam minorias raciais discriminadas. Propõe, ainda, que o I Congresso se dirija a UNESCO pedindo que o órgão examine a possibilidade de organizar um Congresso internacional de Relações de raça. Em conclusão o relator diz que é de parecer que a tese seja aceita, publicada nos Anais e encaminhada ao governo brasileiro e à UNESCO<sup>101</sup>.

---

<sup>100</sup> MAIO, Marcos Chor. op. cit.

<sup>101</sup> Parecer de Darcy Ribeiro publicado em *O Negro Revoltado*. Organização e apresentação de Abdias do Nascimento. 2. ed. Rio de Janeiro. Nova Fronteira, 1982, p.225.

Após breve discussão, inclusive com a defesa de Costa Pinto<sup>102</sup>, a tese foi aprovada. Importa salientar que Costa Pinto, em discurso de defesa de referida tese, informa que foi convidado pela Agência para integrar o Comitê de raças que já havia se reunido em Paris e que o Comitê devia estabelecer um conceito de raças para dizer o que a ciência avançou no conhecimento sobre o assunto e discutir os pontos ainda não devidamente esclarecidos, informou que o Brasil já havia sido escolhido como laboratório para as pesquisas e que a tese de Guerreiro Ramos, portanto, vinha ao encontro dos propósitos da UNESCO, por esse motivo, é que pedia pela aprovação tese por aquele pleno do I Congresso<sup>103</sup>.

Na verdade, o objetivo da tese do TEN, Teatro Experimental do Negro, apresentada por Guerreiro Ramos era dar um cunho mais político ao trabalho da Unesco. Isto porque, alguns militantes, entre eles Guerreiros Ramos representavam dentro TEN “uma orientação mais acadêmica científica, visando, sobretudo, a contestar e combater os padrões convencionais e racistas das ciências sociais e seu trato do negro”<sup>104</sup>. Creio que o texto a seguir, constante da referida tese, é significativo para ilustrar essa questão:

Considerando que a integração das minorias raciais nos vários países onde elas se encontram mais ou menos discriminadas é um problema para cuja solução a Unesco deve contribuir práticas, evitando os estudos de ordem acadêmica ou meramente descritivos e que levam a uma consciência falsa do mesmo [...].

Se por um lado há o interesse da militância; por outro, a defesa da tese feita por Costa Pinto se deve ao fato de seu interesse em estender o alcance da pesquisa ao Rio de Janeiro.

Entretanto, voltando aos dois estudiosos participantes do **Projeto Unesco** que selecionei para compor este item, esclarecendo antes que a seleção se fez a partir do pressuposto de que esses dois autores contribuíram, deveras para apontar novos

---

<sup>102</sup>Informação constante no trabalho já citado de Marcos Chor Maio.

<sup>103</sup> COSTA PINTO. In: Anais do I Congresso do Negro no Brasil. Publicado em *O Negro Revoltado*. Rio de Janeiro. Nova Fronteira, 1982, p. 241- 242.

<sup>104</sup> NASCIMENTO, Abdias; SEMOG, Éle. *O griot e as muralhas*. Rio de Janeiro: Pallas, 2006, p. 151. Livro depoimento sobre a vida e obra de Abdias do Nascimento escrito a duas mãos.

caminhos metodológicos de análise da questão racial. Falo aqui de Oracy Nogueira e Florestan Fernandes. Angelica Maués ao tratar do **Projeto Unesco** em sua pesquisa ressalta que a inovação trazida pelos estudiosos envolvidos, consiste na mudança do fulcro do debate racial, pois esses pesquisadores “preocuparam-se não apenas com o negro em si, mas com as relações entre negros e brancos”<sup>105</sup>. O que os estudiosos brasileiros afirmavam era não apenas a existência do preconceito racial no Brasil contemporâneo, mas a sua existência desde o período escravista.

Oracy Nogueira que foi estudante bolsista de Donald Pierson na Escola Livre de Sociologia e Política - ELSP o que talvez tenha sido decisivo pelo seu interesse pelos estudos das questões raciais, é com o referido mestre que se inicia pelos caminhos da investigação empírica nas ciências humanas. Contudo, a convivência com Pierson não impediu que Oracy Nogueira, quando da participação do **Projeto Unesco**, chegasse a caminho diverso de seu mestre. Este permanece na leitura das relações raciais harmônicas, enquanto Nogueira, em seu trabalho afirma a existência de preconceito racial e em consequência, desigualdade racial.

O trabalho de Nogueira – *Preconceito Racial de Marca e Preconceito Racial de Origem: Sugestões de um Quadro de Referência para a Interpretação sobre Relações Raciais no Brasil* –, embora não aborde propriamente o racismo, não deixa dúvida sobre o prejuízo concretizado pela desigualdade racial, que sofrem os negros em decorrência do **preconceito de marca**.

Aqui vale ressaltar que Nogueira fez o doutorado nos Estados Unidos e, quando lá esteve, para além do contato com novos estudos acadêmicos sobre as relações raciais, naquele país, freqüentou bairros negros e associações civis anti-racistas, procurando aprofundar-se e conhecer por dentro a situação racial dos Estados Unidos, para poder comparar com o que acontecia no Brasil. Nesse particular, a obra de Nogueira tornou-se um clássico e servirá de referência para muitos estudiosos que lhe sucederam.

Por outro lado, também, neste particular, Nogueira difere de Pierson, pois enquanto este continua aferrado à tese da diferença radical entre a democracia racial brasileira e o racismo dos Estados Unidos, Nogueira inova afirmando a ocorrência de idêntico fenômeno nas duas sociedades. A diferença é da forma pela qual o fenômeno se dá em cada uma delas. Em outras palavras, Nogueira nega que haja no Brasil uma

---

<sup>105</sup> MAUÉS, Angélica. Op. cit. p. 69.

relação racial digna de se constituir uma relação democrática racialmente, na medida em a ‘a marca’ racial define as condições socioeconômicas de negros e brancos. Oracy Nogueira distingue o **preconceito de ‘marca’** do **preconceito de ‘origem’** nos seguintes termos:

O preconceito racial uma disposição (ou atitude) desfavorável, culturalmente condicionada, em relação aos membros de uma população, aos quais se têm como estigmatizados, seja devido à aparência, seja devido a toda ou parte da ascendência étnica que se lhes atribui ou reconhece. Quando o preconceito de raça se exerce em relação à aparência, isto é, quando toma por pretexto para as suas manifestações os traços físicos do indivíduo, a fisionomia, os gestos, o sotaque, diz-se que é de marca; quando basta a suposição de que o indivíduo descende de certo grupo étnico, para que sofra as conseqüências do preconceito, diz-se que é de origem<sup>106</sup>.

Destaco, ainda, de Oracy Nogueira a obra *Preconceito de Marca: as Relações raciais em Itapetininga (SP)*, segundo Maria Laura Viveiros de Castro Cavalcanti<sup>107</sup>, trata-se de um texto que foi excluído do Relatório que foi entregue à UNESCO, ainda conforme a autora, talvez por haver sido considerado extenso em demasia. Entretanto, faço o destaque dessa obra por considerá-la importante para o entendimento da construção do privilégio da **‘branquidade’**, pois o autor examina os padrões de relações vigentes, naquele município, entre pretos e brancos ao longo de três séculos.

Florestan Fernandes em conjunto com Roger Bastide divide a coordenação do **Projeto Unesco**. Seus estudos, ao modo dos estudos de Oracy Nogueira reorientam os suportes teóricos metodológicos para a análise das relações raciais, no Brasil. Florestan dará ênfase ao descompasso existente entre a permanência dos valores da antiga ordem escravocrata e senhorial e as relações sociais da nova ordem competitiva em formação.

Para ele, o preconceito existente entre nós é uma espécie de prova de que a revolução burguesa e da sociedade de classes, ainda não havia se completado de todo.

---

<sup>106</sup> NOGUEIRA, Oracy. Relações raciais no município de Itapetininga. In: BASTIDE, R.; FERNANDES, F. (orgs.). *Relações raciais entre negros e brancos em São Paulo*. São Paulo: Anhembi, 1955a. (Reeditada com o título de *Preconceito de marca: as relações raciais em Itapetininga* pela Edusp em 1998.). In: reedição, p, 243 – 244.

<sup>107</sup> Cavalcanti, Laura Maria Viveiros de Castro. In: Apresentação à publicação feita pela Editora da Universidade de São Paulo, 1998, p. 9.

Desse ponto de vista o preconceito de cor é uma persistência do passado e os negros e mulatos seriam espécies de ‘metamorfoses dos antes escravizados. Contudo, o trabalho de Florestan Fernandes junto com Roger Bastide realizado para cumprir o compromisso com a Unesco<sup>108</sup>, põe em xeque a democracia racial que classifica de “mito” e como “mito”, ela, a democracia racial se vinculava aos interesses sociais dos círculos dirigentes da “raça dominante”<sup>109</sup>. Admite a existência do preconceito, a discriminação racial e a desigualdade dos negros. Embora admita que o preconceito e a discriminação racial não visavam, desde o advento da abolição, a instituir privilégios econômicos, sociais e políticos para beneficiar a “raça branca”. Na verdade, conforme Florestan, “Tinham por função defender as barreiras que resguardavam, estrutural e dinamicamente, privilégios já estabelecidos e a própria posição do “branco” em face do “negro” como *raça dominante*<sup>110</sup>”.

Entretanto, o desdobramento das pesquisas Florestan Fernandes publicados na obra *A Integração do Negro na Sociedade de Classes* (1965), ressalta o fato de que negros e mulatos por não terem sido preparados para se adequarem à nova ordem do mundo do trabalho, por isso portadores de ‘déficit’, num primeiro momento, permanecem marginais à sociedade de classes. O ‘déficit’ negro, conforme Florestan:

[...] é uma expressão da cadeia de ferro que se estabeleceu entre a situação social do negro ou do mulato e a pauperização. As condições de anomia social não só preservaram o nível de pobreza inicial da população negra paulistana. Agravaram-na, continuamente, de várias maneiras, convertendo o pauperismo numa constante do estilo de vida do “negro” na cidade e a pauperização no processo de seu ajustamento normal ao mundo urbano. Daí a cadeia de ferro, que prendeu os negros e mulatos no círculo vicioso gerado pela miséria, e aprisiona o homem a níveis de existência que se aviltam e se degradam progressivamente, qualquer que seja a disposição ou o esforço empenhados, voluntariamente, em sentido contrário<sup>111</sup>.

Florestan aponta a democracia racial como um mito que por circunstâncias histórico-sociais surgiu e foi manipulado “como conexão dinâmica dos mecanismos

---

<sup>108</sup> *Branco e Negros em São Paulo*.

<sup>109</sup> FERNANDES, Florestan. *A integração do negro na sociedade de classes*. 3. ed. São Paulo: Ática, 1978, p. 262. vol. I.

<sup>110</sup> Id., *Ibid.*, p. 249.

<sup>111</sup> Id., *Ibid.*, p. 100.

societários de defesa dissimulada de atitudes, comportamentos e ideais “aristocráticos” da “raça dominante”<sup>112</sup>.

Entretanto, Florestan acredita que tudo poderia ser diferente se tal ideologia tivesse realmente caído nas mãos dos negros e dos mulatos e que estes desfrutassem de autonomia equivalente “a raça dominante”. Caso isso tivesse ocorrido, os negros e mulatos poderiam explorar o “mito” em “direção contrária, em vista de seus próprios fins, como um fator de democratização da riqueza, da cultura e do poder”<sup>113</sup>. Florestan de fato acreditava que se o “mito” da democracia racial pudesse ter sido manipulado pela população negra, poderia servir de mola propulsora para integrar os negros e mulatos à nova ordem econômica: “o mito da “democracia racial” animaria o “homem de cor” a tomar o seu lugar na sociedade de classes e, provavelmente, concorreria para animar as camadas “baixas”, “intermediárias” e “altas” da “raça” dominante a cooperarem de um modo ou de outro nesse processo”<sup>114</sup>.

Sem sombra de dúvida, a geração de intelectuais envolvidos no *Projeto Unesco* representou um avanço no entendimento teórico metodológico da questão racial. Foi uma geração bastante significativa a ponto de dar rumos aos estudos sobre a questão nas décadas de 1950 e 1960. Entretanto, esta geração, estudou e discutiu o preconceito e a discriminação racial, mas não trataram de racismo. Isso porque o racismo era entendido apenas como doutrina ou ideologia política. A expectativa geral era de que o preconceito existente seria superado paulatinamente pelos avanços e pelas transformações da sociedade de classes e pelo processo de modernização.<sup>115</sup>

É o que acontece com Florestan Fernandes que acreditava que o processo de industrialização em São Paulo seria capaz de neutralizar o racismo no mercado de trabalho, pois num primeiro momento, após a abolição, o negro não foi aproveitado no processo de industrialização do sistema produtivo, pelo fato de possuir um déficit técnico em relação ao imigrante. Entretanto, tal não aconteceria quando num segundo momento, se ampliariam as oportunidades no mercado de trabalho e o negro, então seria

---

<sup>112</sup> Id., Ibid., p. 263.

<sup>113</sup> Id., Ibid., p. 263.

<sup>114</sup> Id., Ibid., p. 263-264.

<sup>115</sup> Id., Ibid., p. 29.

incorporado na malha funcional das empresas. Nesse particular, a visão de Florestan se transforma num paradigma que transfere a questão racial para uma questão de classe.

A visão de Florestan por algum tempo permanece estável para os meios acadêmicos que, muitas vezes, imbuídos dos pressupostos marxistas transformam o racismo como ideologia num fenômeno que faz parte da categoria da superestrutura do sistema capitalista e que por esse motivo, só poderá ser resolvido no campo da luta de classes. Ressalte-se que é desse modo que a tradicional esquerda brasileira costumava entender o racismo. Esse entendimento se faz uma espécie de dogma que permanece até os anos de 1990, no seio da esquerda e, quiçá, até os nossos dias.

Com efeito, a visão de Florestan irá ser contestada por Carlos Hasenbalg em tese de doutoramento apresentada à Universidade da Califórnia. Nesta tese, Carlos Hasenbalg analisa a situação racial do Brasil no pós – abolição. O trabalho de Carlos Hasenbalg, também afirma não ver nenhuma razão imperativa para que ‘per si’ o desenvolvimento do capitalismo seja capaz de eliminar a discriminação racial, ou que as exigências das modernas sociedade industriais tendem a dissolver a raça como fator que estrutura as relações sociais. Assertivas de Florestan Fernandes.

Para Carlos Hasenbalg, o modelo de análise que o antecede, relaciona-se à teoria dos “arcaísmos” e não leva em consideração que: “a discriminação e preconceitos raciais não são mantidos intactos após a abolição, mas, pelo contrário, adquirem novos significados e funções dentro das novas estruturas”. E, ainda mais, as práticas racistas do grupo dominante branco que perpetuam a subordinação dos negros “não são meros arcaísmos do passado, mas estão funcionando relacionadas aos benefícios materiais e simbólicos que o grupo branco obtém da desqualificação competitiva dos não brancos”<sup>116</sup>.

Como se pode observar, o trabalho de Carlos Hasenbalg se constitui inovação em termos da análise teórico – metodológica dos estudos de relações raciais no Brasil. Seu trabalho, *Discriminação e Desigualdades Raciais no Brasil* é publicado em 1979. Sem sombra de erro, pode-se afirmar que um dos traços mais marcantes do trabalho de

---

<sup>116</sup> HASENBALG, Carlos A. *Discriminação e desigualdade raciais no Brasil*. Rio de Janeiro: Ed. Graal, 1979, p. 83-84. Este trabalho também foi publicado em segunda edição. 2. ed. Belo Horizonte: Editora UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2005.

Carlos Hasenbalg foi o de deslocar a relação marxista clássica entre "classe" e "raça". Segundo ele, "o racismo, como construção ideológica incorporada em e realizada através de um conjunto de práticas materiais de discriminação racial, é o determinante primário da posição dos não-brancos nas relações de produção e distribuição"<sup>117</sup>.

Entretanto, mesmo sendo inovadora a análise de Carlos Hasenbalg, ela ainda se vincula à análise dos marxistas de sua geração. Melhor dizendo, Carlos Hasenbalg ao focar as desigualdades sociais, enfatiza a estrutura de classes e as hierarquias sociais em detrimento do preconceito e da discriminação racial e dos modelos explicativos que tomam como ponto de partida os valores e as atitudes construídos pelos sujeitos na interação social. Não obstante, este fato não apaga e nem reduz a importância de sua análise para lançar novas luzes teórico-metodológicas, no campo das relações raciais no Brasil. Significa dizer que o trabalho do pesquisador Carlos Hasenbalg, além de trazer o racismo para o centro do debate sobre relações raciais, entende que as adscrições raça ou sexo são funcionais para a alocação dos indivíduos numa sociedade de classes:

Em suma, a raça, como traço fenotípico historicamente elaborado, é um dos critérios mais relevantes que regulam os mecanismos de recrutamento para ocupar posições na estrutura de classes e no sistema de estratificação social. Apesar de suas diferentes formas (através do tempo e espaço), o racismo caracteriza todas as sociedades capitalistas multi - raciais contemporâneas. Como ideologia e como conjunto de práticas cuja eficácia estrutural manifesta-se numa divisão racial do trabalho, o racismo é mais do que um reflexo epifenomênico da estrutura econômica ou um instrumento conspiratório usado pelas classes dominantes para dividir os trabalhadores. Sua persistência histórica não deveria ser explicada como mero legado do passado, mas como servindo aos complexos e diversificados interesses do grupo racialmente supraordenado no presente<sup>118</sup>.

O desdobramento da pesquisa de Carlos Hasenbalg, nos anos de 1980, em conjunto com Nelson do Valle Silva inovará no sentido de que, ambos tendo como premissa os novos conceitos, e utilizando modelos estatísticos e matemáticos refinados desenvolvem estudos especializados em áreas específicas: educação e mercado de

---

<sup>117</sup> Id., Ibid., p. 114.

<sup>118</sup> Id., Ibid., p. 118.

trabalho visando a verificar o impacto da discriminação racial na construção da desigualdade racial. Tal metodologia abre caminhos para o surgimento de novos estudos especializados, preocupados em descobrir mecanismos micros de discriminação racial nos variados campos da vida em que o racismo e a discriminação racial, atuam para promover a desigualdade racial: Educação; Trabalho e Renda; etc. E, ainda o surgimento de outras pesquisas preocupadas em examinar os meios que transmitem, reforçam, produzem e reproduzem o racismo e o preconceito racial, nos diversos setores que perpassam a vida das pessoas negras: (no âmbito da escola, do livro didático, da sala de aula, da mídia, da propaganda, dos locais de trabalho, dos locais de consumo e do mercado de trabalho etc.). Enfim, os micros mecanismos possibilitam que se examine o impacto da discriminação racial sob vários ângulos.

## SEGUNDO ATO: *PERSONA* CONTEMPORÂNEA DO RACISMO BRASILEIRO: democracia racial e branquidade

Toda reflexão que se possa fazer sobre o racismo brasileiro não tem como fugir do “mito da democracia racial”, da mestiçagem e da hegemonia da “branquidade”. Contardo Caligaris, em Conferência que proferiu no SEMINÁRIO MULTICULTURALISMO E RACISMO: o papel das ações afirmativas nos Estados democráticos contemporâneos, intitulada *Notas sobre os desafios para o Brasil*, diz que “o mito da democracia racial é fundado em uma sensação unilateral e branca de conforto nas relações inter-raciais”.<sup>119</sup>

Os herdeiros de Ananse – movimento negro – haverão de empreender muitos esforços, pois como vimos seu antagonista é muito astucioso, capaz de se refazer a cada momento, visando a ludibriar o protagonista. Contudo, uma das *personas* (máscaras) que tem conseguido persistir, e que tem se constituído num grande entrave ao avanço da luta do protagonista, é o “mito da democracia racial”. Importa ressaltar que as diversas *personas* utilizadas pelo antagonista, de alguma forma correspondem a reações às ações do protagonista.

Kabengele Munanga diz que os movimentos negros, no caso, os herdeiros de Ananse, encontram dificuldades para levar à frente sua luta e continuar sua tarefa de estender as teias de sua divindade ancestral, na sociedade brasileira. Essa dificuldade de organização, diz Munanga, não se constitui uma peculiaridade do movimento negro, mas é extensiva aos movimentos sociais que lutam por justiça social e por uma redistribuição equitativa do produto coletivo, numa sociedade hierarquizada, como a brasileira<sup>120</sup>.

Entretanto, o próprio autor, aponta:

---

<sup>119</sup> CALIGARIS, Contardo. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL MULTICULTURALISMO E RACISMO: o papel das ações afirmativas nos estados democráticos contemporâneos, 1997, Brasília. *Anais...* Brasília: Ministério da Justiça; Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, 1997, p. 243.

<sup>120</sup> MUNANGA, Kabengele. *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra*. Petrópolis: Vozes, 1999, p. 09.

[...] a grande dificuldade que os movimentos negros encontram e terão de encontrar talvez por muito tempo não está na sua incapacidade de natureza discursiva, organizacional ou outra. Está, sim, nos fundamentos da ideologia elaborada a partir do fim do século XIX a meados do século XX pela elite brasileira. Essa ideologia, caracterizada entre outros pelo ideário do branqueamento, roubou dos movimentos negros o ditado “a união faz a força” ao dividir negros e mestiços e ao alienar o processo de identidade de ambos<sup>121</sup>.

Aqui vale lembrar que o provérbio: “a união faz a força”, referido por Kabengele Munanga é um dito muito antigo, transmitido de geração a geração pela oralidade e se configura num dos valores importantes trazidos pelos herdeiros de Ananse, em suas mentes, na dura travessia do atlântico, trata-se do valor da solidariedade.

Entretanto, voltando a “posição de conforto” de que fala Contardo Caligaris, no que diz respeito à democracia racial brasileira, essa posição existe de fato e implica poder, e mais, vale como uma posição de direito universal dos brancos, a legitimar uma hierarquia expressa pela intensa desigualdade entre brancos e negros no país. Desigualdade que, hoje, não pode mais ser negada, pois a cada censo, os dados estatísticos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e as análises do Instituto de Pesquisas Econômicas e Aplicada – IPEA, comprovam.

Célia Marinho de Azevedo observa que a idéia do paraíso racial, expressão retomada por Gilberto Freyre, no século XX, já estava presente no Brasil, compondo a imagem do país, a fim de torná-lo atraente aos imigrantes:

Afinal, aqui as relações raciais eram isentas de preconceitos, essencialmente distintas daquelas vigentes nos Estados Unidos – afirmavam enfaticamente alguns reformadores, orgulhosos da suposta benignidade dos senhores brasileiros para com seus escravos.<sup>122</sup>

Assegura Célia Marinho de Azevedo que a imagem do paraíso racial se encontra presente em vários discursos abolicionistas, embora seja colocado como um projeto de futuro<sup>123</sup>. Entretanto, se as relações raciais brasileiras se fazem fundadas na

<sup>121</sup> MUNANGA. op. cit., p. 15.

<sup>122</sup> AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. *Onda negra, medo branco*. São Paulo: Annablume, 2004, p. 65.

<sup>123</sup> Ver Joaquim Nabuco em *O Abolicionismo*. Cf. Célia Marinho.

ausência de conflitos, muito se deve, conforme o dizer das elites, caráter dos senhores que, “ao contrário dos Estados Unidos, onde os negros sofriam violentas perseguições, o Brasil abrigava proprietários de ‘índole benigna’ e ‘hábitos de humanidade’.”

Uma característica do “mito da democracia racial”, é que ele impõe a todas as pessoas nascidas no Brasil, mesmo racialmente diferentes, que elas se enquadrem na narrativa da brasilidade esquecendo suas histórias, suas experiências e realidades. Este é o lado autoritário e prepotente do “mito da democracia racial”, *persona* (máscara) do racismo, devidamente tramada pela elite branca brasileira. É necessário dizer que o “mito” se fundamenta em dois suportes indissociáveis: a ideologia da mestiçagem e o branqueamento. Suportes que o alicerçam, a fim de que ele, o “mito”, atinja sua plenitude.

Ressalte-se que a palavra **tramada**, por mim empregada, foi utilizada na acepção daquilo que foi **maquinado, elaborado como trama, intriga, complô, bem planejado, bem urdido**. Não esquecer, também, que o termo deriva de trama, aqui por sua vez, empregada na acepção **de projeto secreto contra a vida ou a segurança de alguém ou de uma instituição. Maquinação geralmente secreta e, às vezes, ilícita ou imoral com o objetivo de prejudicar ou favorecer algo ou alguém**. Nesta esteira, a palavra trama pode ser lida, também, como **intriga, conluio, armação**<sup>124</sup>. Fiz esta digressão no campo da lingüística, para tornar evidente que esta *persona* (máscara) que em termos práticos, consiste numa barreira de insensibilidade, incompreensão e rejeição ontológica do outro, encontrou, em solo brasileiro, a sua mais perfeita tradução, a ponto de ser adotado, no século XX, pela República Brasileira, como **projeto de nação**. Portanto, viajemos um pouco na história do “mito da democracia racial”.

---

<sup>124</sup> Cf. *Dicionário housás da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Editora Objetiva, 2001.

## 2.1 PERSONA DO RACISMO

### 2.1.1 O mito da Democracia Racial: um projeto de nação

#### 2.1.1.1 Um pouco da história

A democracia racial que se supõe existir no Brasil, cuidadosamente urdida pelas elites brancas e laboriosamente inscrita e arraigada no imaginário social, foi, provavelmente, um dos mais poderosos mecanismos de dominação ideológica já produzida no mundo, inclusive com a colaboração de eminentes cientistas sociais.

Apesar de toda a crítica que a ele vem sendo feita pelo fio/ação movimento negro brasileiro, até então, permanece atual. Por meio desse mecanismo, ressalta-se o caráter miscigenante e miscigenado da sociedade brasileira: somos um povo mestiço, misturado, tolerante, aberto aos contatos inter-raciais.

Para melhor evidenciar a forma como a crença na suposta democracia racial foi sendo tecida no seio da sociedade brasileira, tenho que me reportar ao contexto em que se deu a abolição da escravatura. É importante ressaltar que a idéia da abolição, do ponto de vista dos brancos, não surgiu no Brasil. É uma idéia que vinda de fora, ganha força, na medida em que seduz aqueles que almejam o progresso do país. Os seduzidos pela idéia formam o movimento abolicionista, ou seja, adotam a doutrina que prega a abolição da escravatura. No final do século XVIII (por volta de 1790), o abolicionismo tenta chamar a atenção do mundo para os horrores da escravidão do povo negro. Alguns abolicionistas chegam a desenvolver uma idéia quase humanística dos escravizados.

Em contrapartida, os defensores do trabalho escravo justificavam o trabalho dos escravizados com base no direito de propriedade que lhes concedia o aval de continuar tirando proveito do trabalho de “peças” que por, direito, lhes pertencia. Essa visão era apoiada pelos argumentos racistas que sustentavam a estrutura hierárquica fundada na superioridade dos brancos e inferioridade dos negros e, portanto, a condição de escravo lhes era natural. Nesse sentido, há uma relação direta entre o avanço dos movimentos abolicionistas e o desenvolvimento das teorias racistas, pois a aplicação do raciocínio científico para a compreensão de raça e do surgimento das tipologias raciais ocorreu a partir de 1790. Neste momento, é quando, então, o racismo se legitima via discurso, supostamente científico, e torna-se a defesa “racional” para o regime da

escravidão, reforçando a idéia de que os povos negros eram naturalmente adequados à servidão e ao trabalho escravo.

Importa ressaltar que nesse período são lançadas as bases lógicas e racionais que mais tarde irão adquirir o status de ciência. Esse legado, supostamente científico, dentre outros argumentos, irá afirmar, explicitamente, que as características biológicas das pessoas determinavam as características psicológicas e culturais, ou seja, atribui uma relação determinista entre um determinado grupo e suas supostas características.

Nesse contexto, o critério cor passou a ser muito útil. Até àquele momento o critério cor era de relativa importância, pois os africanos eram conhecidos por suas etnias gerais: **cabinda, banto, moçambique, cabo-verde, male, hausas, bijagó** : o negro no imaginário das elites século XX : o negro no imaginário das elites século XX , etc. E os descendentes de africanos, nascidos no Brasil, eram conhecidos pelo nome genérico de **crioulos**. A partir do contexto abolicionista, a cor assume um papel importante para demarcar a linha hierárquica. Significa dizer que houve a necessidade de se estabelecer barreiras mais precisas para impedir a humanização dos africanos e seus descendentes escravizados.

A cor da pele branca foi imbuída de novos significados como instrumento de controle. A crença na superioridade dos brancos era comprovada na prática, pois os europeus dominavam, naquele momento, grande parte do mundo. É nesse período que se inventa o conceito de “brancura” ou de “branquidade” que significava superioridade. A ausência da qualidade de “brancura” ou de “branquidade” implica inferioridade. Em consequência, os que não se enquadram nessa categoria são automaticamente transformados nos “outros”.

Aqui, abro um parêntesis para destacar que, se houve um abolicionismo do ponto de vista do branco, houve também a sua contraparte que, se não propriamente, um abolicionismo da parte dos escravizados, mas, um conjunto de ações em busca de liberdade. A formação de quilombos é uma dessas ações que a despeito do desmantelamento pelo uso da força do quilombo de Palmares, não deixaram de acontecer em todo país. Inúmeros mocambos no Pará, por exemplo, datam desse período<sup>125</sup>. Aqui não se pode perder de vista que a formação de quilombos e mocambos

---

<sup>125</sup> Sobre o assunto ver Vicente Salles, *O Negro no Pará no período da escravidão*. Vicente Salles faz referência a notícias de jornal reclamando da balbúrdia causada pelos mocambos nos arredores da cidade, cada vez em maior quantidade.

são ações, movimentos desempenhados pelos herdeiros de Ananse, para desordenarem a estrutura rigidamente hierarquizada dividida entre senhores e escravos. Digo isso para que lembremos que as modificações do racismo travestido das diversas **personas** (máscaras) não são gratuitas ou aleatórias, mas reações às ações dos herdeiros de Ananse, então escravizados. Também ressalto que mais tarde haverá um abolicionismo do ponto de vista negro.

### 2.1.2 A abolição necessária

O pensamento abolicionista, como toda doutrina reformadora no Brasil, nasceu do liberalismo europeu do século XIX, que na Europa conta com o suporte da revolução industrial. A urbanização acelerada e o crescimento econômico propiciaram mudanças que se tornaram possíveis pela aplicação da ciência e da tecnologia. Entretanto o liberalismo, no Brasil, surgiu como resultado de tendências, de idéias desprovidas do respaldo de qualquer mudança econômica mais profunda<sup>126</sup>. Mesmo assim, as idéias vão crescendo pouco a pouco, embora levem um longo tempo para se tornarem uma força política decisiva.

Aqui e ali, de vez em quando, umas poucas vozes isoladas haviam clamado pela abolição geral, desde a segunda década do século XIX. Dentre essas vozes pode-se destacar a de José Bonifácio, em 1825, logo após a independência do Brasil. Sua proposta, porém, não foi levada em consideração e o tráfico de africanos continuou em grande escala e ninguém ousava a ele se opor, até que a pressão britânica forçasse o seu término em 1850.

Após o fim do tráfico com o corte de suprimento de africanos – embora o tráfico clandestino permaneça por algum tempo – e com as inúmeras alforrias é natural que a população servil aos poucos vá decrescendo. Dessa forma, há certa reorganização interna e a escravatura deixa de ser, por um tempo, uma questão política. Silêncio sobre a questão. Sai da cena a população negra. A grande tônica passa a ser a invisibilidade.

---

<sup>126</sup> A essa contradição Roberto Schwartz chama de **idéias fora do lugar**. Trata-se de um estudo sobre Machado de Assis que refere a dualidade dos escritores de um período em que há uma defasagem entre o discurso ideológico da classe dirigente e a realidade social.

A calma, entretanto, foi quebrada em 1866 e novamente, por pressão externa, agora, vinda da França. Um manifesto de abolicionistas franceses<sup>127</sup> foi enviado por carta a D. Pedro II. O referido documento dirigido ao imperador solicitava que D. Pedro II exercesse sua autoridade para acabar com a escravidão. Em resposta ao grupo, o imperador assumiu o compromisso, e este é o primeiro compromisso formal de abolição de um sistema que vai entrando em falência, cuja derrocada será apenas uma questão de tempo.

Os abolicionistas, desde o começo, deveram muito à opinião estrangeira, que no mínimo, apelavam aos princípios cristãos que deveriam nortear um país, oficializado católico pela Constituição de 1824. D. Pedro II era obrigado a responder às pressões estrangeiras.

### **2.1.3 Abole-se a escravidão. Branqueia-se a sociedade. Os africanos e “crioulos” viram Negros**

O que pensavam os abolicionistas brancos sobre a questão de raça?

Os abolicionistas brancos, via de regra, eram intelectuais com formação na Europa<sup>128</sup>, portanto, eram conhecedores das teorias racistas engendradas na Europa ou na América do Norte. Carregavam consigo o drama de pertencer a uma sociedade miscigenada e de maioria negra. As análises explicativas do Brasil, elaboradas em fins do século XIX e início do século XX, surpreendem pelo cunho claramente racista. A escravidão impunha limites epistemológicos para o desenvolvimento pleno do país. No que diz respeito aos rumos que o desenvolvimento do país devia seguir, a população negra não era levada em consideração. O que é levado em conta é a escravidão, como sistema que, se entendia, consistir num entrave que não permitia a entrada do progresso e do avanço econômico, político e cultural do Brasil.

Significa que os escravizados (população negra) ficam fora de cena por não fazerem parte da preocupação das elites. Essa situação só vai se modificar com o advento do movimento abolicionista que traz à cena os negros, não para defendê-los,

---

<sup>127</sup> A Carta a que me refiro, conforme Thomas Skidmore encontra-se reproduzida na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. SKIDMORE. *Preto no branco-raça e nacionalidade no pensamento brasileiro*. Rio de Janeiro, 1925, p. 419.

<sup>128</sup> Os intelectuais, “brancos letrados”, muitos deles, defendiam a abolição, mas estavam impregnados das idéias de teóricos do racismo como Gobineau e Lapouge.

mas para evidenciar que a convivência próxima com a raça negra degenera e corrompe a raça branca. Nesse sentido, mais uma vez os negros, se bem que por breve tempo, passam a fazer parte das preocupações nacionais.

É nesse contexto, sob a ótica do racismo, que vai sendo tecida a cultura oficial da recém instaurada nação brasileira. O dilema persiste: como aspirar ao progresso e ao desenvolvimento, se a maioria da população, por causa da raça, está condenada ao atraso, segundo as teorias racistas? O branqueamento e a miscigenação, então aparecem como a única saída.

A ordem, portanto, era injetar o “sangue branco” e cada vez mais branquear a população. Imbuídos dessas idéias, ao mesmo tempo em que clamam pelo fim da escravidão, os abolicionistas, intelectuais pertencentes à elite urbana, começam a pensar no “branqueamento”<sup>129</sup> do Brasil, pois acreditam na supremacia da raça branca. O desejo do branqueamento está sempre subjacente nas campanhas migratórias, quase sempre, de forma eufemística. Raríssimas vezes de forma direta, como se pode observar nas palavras de Joaquim Nabuco, em 1883, ao se referir ao que desejavam os abolicionistas: “um país em que, atraída pela fraqueza de nossas instituições e pela liberdade de nosso regime, a imigração européia traga sem cessar para os trópicos uma corrente de sangue caucásico vivaz enérgico e sadio, que possamos absorver sem perigo...”<sup>130</sup>.

De outra feita, numa linha menos eufemista, rejeita-se, com certa veemência, a proposta de um grupo de fazendeiros de café que, em 1870, propôs que o Brasil importasse trabalhadores chineses. Nesse caso, as vozes foram mais alteradas para dizer que os chineses não iriam contribuir para a melhoria do país, pelo contrário, o Brasil precisava era de “sangue novo” e não de “suco envelhecido” e “envenenado”.

Essas vozes estão eivadas de racismo, embora seus portadores não admitam, porque a crença geral é a de que a sociedade brasileira não abrigava o preconceito e a discriminação racial. A crença no mito da democracia racial foi construída em conjunto com o ideal de branqueamento da sociedade. E a crença vai sendo estimulada na medida em que alguns mulatos ascendem, o que serve para comprovar a tese de que o Brasil é

---

<sup>129</sup> O “Branqueamento” é tratado por diversos estudiosos da questão racial no Brasil. Destaco aqui duas dessas obras: *Onda Negra, Medo Branco*, de Célia Marinho de Azevedo; *Preto no Branco - Raça e Nacionalidade no Pensamento Brasileiro*, de Thomas Skidmore.

<sup>130</sup> NABUCO, Joaquim. *O abolicionismo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

uma sociedade multirracial e que, ao contrário dos Estados Unidos da América, não possuía barreira de cor, institucionalizada.

No entanto, o que não é dito, é que a população negra estava fadada à extinção pelo processo de “branqueamento”, via miscigenação. A tese do “branqueamento” ou “embranquecimento” baseava-se na suposta superioridade branca, às vezes substituída pelo eufemismo de “raças mais adiantadas” em oposição às “raças menos adiantadas” e ainda pelo fato de deixar em aberto a questão de ser a inferioridade inata. O que não é dito claramente, também, é que não se deve falar da questão racial por não ser uma questão relevante, na medida em que deixará de existir pelo desaparecimento do próprio negro, que gradualmente será absorvido pela raça branca.

Miscigena-se, portanto, para “embranquecer”. Jamais para “empretecer”. Com esses princípios, com essas crenças, convive a sociedade brasileira até hoje. Portanto, a ideologia da mestiçagem, o “mito da democracia racial”, e a certeza tácita e silenciosa da superioridade branca, estão presentes em nosso cotidiano e fazem parte das relações raciais no Brasil o que nos leva a refletir um pouco mais sobre branqueamento.

## 2.2 BRANQUEAMENTO

O desejo de branqueamento brasileiro possui assente na história brasileira, desde o Brasil colônia em que o catolicismo que se impunha como a religião “civilizadora”, já trazia consigo valores positivos associados à cor branca e, em contrapartida, valores negativos associados à cor negra. A cor branca era ligada à pureza, à bondade divina enquanto a cor preta era ligada ao pecado, ao mal, às trevas. Martiniano Silva, em sua obra *Racismo à brasileira*, ressalta a apologia da brancura feita por Antonio Vieira em 1662, em uma carta denominada *Epifania*: “[...] Um etíope que se lava nas águas do Zaire fica limpo, mas não fica branco; porém na do batismo sim, uma coisa e outra”.

Martiniano<sup>131</sup> chama a atenção para o valor civilizatório que é dado ao ato do batismo católico e diz ser esse um dos primeiros métodos utilizado pelo círculo social

---

<sup>131</sup> MARTINIANO, J. Silva. *Racismo à brasileira: raízes históricas*. Ed. São Paulo: Anita Garibaldi, 1995, p. 76.

dominante à época, para justificar a superioridade da cultura branca. A obrigação do batismo se faz, assim, como um mergulho na ‘civilização’ que deve ser obrigatório a todos os africanos trazidos na condição de escravos. Sendo, portanto, a conversão do negro ao catolicismo uma necessidade para que seja introduzido no novo mundo, ao mesmo tempo em que é uma técnica de branqueamento que, se não serve para embranquecer o corpo, deverá embranquecer a alma (assimilação).

### 2.2.1 Processo de branqueamento

Embora o branqueamento só haja se tornado um paradigma no século XIX, a transformação do negro em branco, ou o processo de branqueamento, como observa Andréas Hofbauer, “é um ideário que tem acompanhado, desde seus primórdios, a história do Brasil”.<sup>132</sup> Em seu estudo, Andréas Hofbauer chama a atenção para a obra publicada em 1821, por Francisco Soares Franco (médico e filósofo): *Ensaio sobre os melhoramentos de Portugal e do Brasil*. Essa obra apresentava propostas para que o Brasil encontrasse o caminho do desenvolvimento social e econômico. No campo racial, o projeto era transformar o branqueamento em política de Estado. Nesse particular, o Estado deveria ser severo e mandar que todos os mestiços casassem apenas com os indivíduos da casta branca ou índia. Proibir, sem exceção, o casamento de mestiços com, o que ele chama, de casta africana. Isso pelo espaço de duas gerações consecutivas, dessa forma, acredita o autor, citado por Andréas Hofbauer, dar-se-ia o aumento dos brancos e a quase extinção dos pretos e mestiços desta parte do mundo. Os pretos, se ainda persistissem, seriam tão poucos que, sequer seriam levados em consideração.

A obra de Francisco Soares Franco ressalta o papel estratégico do mestiço nesse processo de seleção natural, na medida em que não se podia contar com muitos brancos, pois a população branca era minoria. O mestiço, afirmava, ele, “só conservam metade ou menos do cunho africano; sua cor é menos preta, os cabelos menos crespos, os beiços e nariz menos grossos e chatos”<sup>133</sup>. A mistura, portanto, para branquear a

---

<sup>132</sup> HOFBAUER, Andréas. *Uma história de branqueamento ou o negro em questão*. São Paulo: FFLCH-USP. 1999, p.158. Tese.

<sup>133</sup> (FRANCO, 1821 apud HOFBAUER, 1999, p. 158).

população é fundamental, para tanto, o Estado deve impor uma política que faça o negro desaparecer.

O debate sobre a nacionalidade se inicia nas décadas de 1820, 1830 e 1840 e segue até a década de 1870. É um debate que traz de vez a tese do branqueamento para cena brasileira como projeto de nação, que deverá ser adotado logo após a independência, quando o Brasil, formalmente, deixa de ser colônia. Nesse contexto, a branquidade significa o passaporte necessário ao país a fim de que ele possa vir a se transformar em uma nação desenvolvida.

É a partir desse período que a literatura exercerá um papel importante na formação da nacionalidade brasileira. Não cabe, aqui, analisar esse papel, entretanto, ressaltar a importância da literatura romântica no cumprimento de sua função de afirmar o mestiço como elemento estratégico. Quem não lembra de Iracema, personagem de José de Alencar<sup>134</sup>, a índia de caracteres fenotípicos branco, capaz de despertar o amor do português Martim. Da união dos dois nasce Moacir. Mas para que Moacir sobreviva, Iracema, a índia, tem que morrer. Pode parecer “inocente”, na ficção, a morte de Iracema, uma morte marcada pela inexorável fatalidade do destino. Contudo, a mensagem subliminar que decerto irá se instalar nos corações e nas mentes dos “inocentes” leitores, é a morte do índio como povo. Isso, para citar apenas um exemplo da fase indianista do romantismo brasileiro em que o “outro”, o índio, é idealizado pela fala dominante<sup>135</sup>.

Com efeito, o debate sobre o processo de branqueamento adquire certo consenso entre as elites dominantes e os letrados, inclusive, muitos deles antiescravistas. Para que a nação cresça o negro tem que desaparecer, disso depende o desenvolvimento social e econômico do país, e mais. A unidade necessária à constituição de uma nação só será alcançada sem a presença do negro. Manuela

---

<sup>134</sup> José de Alencar, escritor romântico é considerado o maior escritor da fase do romantismo indianista; *Iracema* foi escrito em 1864. José de Alencar descendia de família escravocrata do Ceará e embora tenha vivido num período de grande contingente negro na sociedade, o negro se encontra ausente de seu universo literário, comparece em *O demônio familiar*, texto dramático que demonstra o inferno em que pode se transformar um lar, pela presença “perversa” de negros. José de Alencar, também, contra a lei do ventre livre (1871), tomando partido dos escravocratas.

<sup>135</sup> Zilá Bernd, em sua obra *Literatura e Negritude*, afirma que aquele que possui a fala exclusiva representa os ‘outros’ à sua maneira, no caso da literatura romântica, o ‘outro’, o índio é idealizado, enquanto que o ‘outro’, o negro é ocultado. A fala exclusiva inclui a seu modo, ou exclui, conforme sua conveniência.

Carneiro registra em sua obra, *Negros Estrangeiros: ou os escravos libertos e sua volta à África*<sup>136</sup>, que Frederico Leopoldo César Burlamaque, diretor do Museu Nacional, à época, defendia que os africanos libertos ou escravizados fossem, após serem substituídos por trabalhadores livres de raça branca, mandados de volta para qualquer lugar da África, pois eram ‘pragas’. Portanto, deveriam ser banidos, não podendo fazer parte da recém criada nação brasileira. Ainda, conforme Manuela Carneiro, a proposta de banimento não ficou apenas no discurso, pois o governo da Bahia criou uma política para incentivar a volta de africanos libertos à África. Entre 1820 e 1868, segundo esta autora, pode-se fazer uma estimativa de que tenham sido emitidos 2630 passaportes a libertos, tanto africanos quanto crioulos.<sup>137</sup>

José Júlio Chiavenato afirma que, em alguma medida a participação do negro na guerra do Paraguai, contribuiu para o processo de branqueamento do Brasil:

“De forma programada ou não – mas com o uso consciente do negro como bucha de canhão, refletindo a ideologia da época – a guerra do Paraguai serviu para arianizar o império, fazendo cair a população negra em 57% imediatamente após a guerra”<sup>138</sup>.

A propósito da arianização, o discurso corrente das elites dominantes sobre a ‘melhoria da raça’, mais tarde irá dialogar com outros discursos. Discursos de natureza eugênica que serão engendrados em solo europeu, sobretudo, após a publicação, em 1859, de *A origem das espécies*, de Charles Darwin. Tais discursos, mesmo que engendrados em outros solos, em solo brasileiro sempre encontram eco e justificam, internamente, a obsessão pela ‘brancura’ com tudo e por tudo que ela pode representar como elemento de superioridade. Isso demonstra que a questão racial, longe de se constituir uma questão local e genuinamente brasileira, possui um aspecto transnacional.

A cena brasileira oscila entre dois pólos. Ora a questão racial vem à tona, ora desaparece protegida pelo silêncio que, ao longo do tempo, tem sido utilizado como estratégia para tornar invisível a população negra. As décadas de 1870 e 1880 são

---

<sup>136</sup> CUNHA, Manuela Carneiro da. *Negros estrangeiros: ou os escravos libertos e sua volta à África*. São Paulo: Brasiliense, 1985, p.84.

<sup>137</sup> Id., Ibid., p. 211.

<sup>138</sup> CHIAVENATO, Júlio José. *O negro no Brasil: da senzala à guerra do Paraguai*. São Paulo: Brasiliense, 1986, p. 184.

períodos que fazem parte do primeiro pólo. Na primeira década e até um pouco antes, o que vai suscitar e sustentar esse debate, é a discussão em torno da Lei do Ventre Livre. Na década seguinte, é a campanha abolicionista. Aqui, não se pode perder de vista que o Brasil foi o último país a abolir o sistema de escravidão.

Portanto, as pressões internas, por parte dos escravizados e as externas, por parte do abolicionismo transnacional, fazem com que o referido debate alcance projeção nacional. No bojo da discussão o paradigma da ‘brancura’ entra em cena, agora, não mais sozinho, mas acompanhado da apologia ao trabalho livre e do incentivo à imigração europeia. Esta questão pode ser muito bem observada na obra do abolicionista brasileiro Joaquim Nabuco:

O ideal de pátria que nós, abolicionistas, sustentamos; um país em que todos sejam livres, onde, atraída pela franqueza das nossas instituições e pela liberdade de nosso regime, a imigração europeia traga, sem cessar, para os trópicos uma corrente de sangue caucásio enérgico vivaz e sadio, que possamos absorver sem perigo.<sup>139</sup>

Após a abolição o ideário de arianização permanece vivo e continua a dialogar com propostas eugênicas advindas de outros lugares. Pietra Diwan<sup>140</sup> recupera a história da eugenia no Brasil e no mundo, chamando a atenção para a existência de ideólogos da eugenia em solo brasileiro, até o período pós - segunda guerra mundial em que, após os horrores do holocausto, o tema se transforma em tabu.

Ao lado do projeto de branqueamento caminha o projeto imigrantista ao mesmo tempo em que ideólogos e letrados se incumbem de elaborar propaganda de cunho pejorativo sobre os negros: seres inferiores, selvagens, deturpados, portadores de “mau caráter” e maus vícios e não servem para cumprir a tarefa do trabalho livre que exige mão-de-obra qualificada. A literatura realista que arroga para si o papel de se constituir um “retrato da sociedade”, não um mero retrato documental, mas um retrato crítico, não foge ao viés racista<sup>141</sup> e ao seu papel de formação de nacionalidade, numa tentativa de fixar o mestiço como *raça brasileira*. Raimundo, o mulato, personagem de

---

<sup>139</sup> NABUCO. op. cit.

<sup>140</sup> DIWAN, Pietra. *Raça pura: uma história da eugenia no Brasil e no mundo*. São Paulo: Contexto, 2007.

<sup>141</sup> Refiro-me, a Aluísio de Azevedo escritor realista, particularmente, ao personagem Raimundo do romance *O Mulato*, escrito em 1881, poucos anos antes da abolição.

Aluísio de Azevedo, possui a tez morena e amulatada, mas fina, “é bem educado”. É mulato, mas distinto e culto como um branco. O mulato Raimundo para ser aceito pela sociedade que se quer branca, tem que, de alguma forma, se assemelhar ao branco.

O fenômeno, vivido por Raimundo, foi cunhado processo de **mimetização**<sup>142</sup> que é imposto aos negros para que ele possa se assemelhar ao branco. Aqui, não dá para esquecer Frantz Fanon quando ele fala da imposição cultural sofrida pelos negros no mundo colonial branco e europeu, essa imposição, em alguma medida, fez com que o negro internalizasse um branco, o que o leva a autonegação: “No mundo branco, o homem de cor encontra dificuldades na elaboração de seu esquema corporal, o conhecimento do corpo é uma atividade unicamente negadora”<sup>143</sup>. Entretanto, por mais que se esforce, por mais que procure se aproximar do branco em todas as suas atitudes, Raimundo sempre carregará em seu corpo, o peso da marca fenotípica. Sempre será: quase um branco ou como se fora branco. Nunca será um branco.

Clovis Moura ao realizar um estudo sobre o negro na historiografia brasileira chama a atenção para a obra *História do Brasil* escrita pelo alemão Heinrich Handelmann, publicada primeiro em Berlim em 1860, depois em vários idiomas. E apenas em 1918, foi publicada no Brasil transformando-se numa referência obrigatória para a intelectualidade brasileira. Muitos a consideravam a melhor história do Brasil. Moura, ao analisar a questão racial que ali se põe, diz:

[...] tinha implícita toda uma política racial que incluía não apenas o branqueamento do Brasil, mas a sua arianização criando dois brasis, um branco, baseado no trabalho livre dos europeus, e um negro e mestiço, no Nordeste e Norte, baseado no trabalho escravo. O moderno para os europeus, o arcaico para os negros e mestiços do Brasil<sup>144</sup>.

Dialogando com o discurso de Clóvis Moura sobre o caráter de arianização do projeto imigrantista, Giralda Seyferth observa:

---

<sup>142</sup> Fernando Henrique Cardoso, em *Capitalismo e Escravidão no Brasil Meridional*, observa esse processo de mimetização pelo qual o negro tem que passar para ser aceito no mundo branco.

<sup>143</sup> FANON, Frantz. *Pele negra, máscaras brancas*. Tradução de Adriano Caldas. Rio de Janeiro: Fator, 1983, p.92.

<sup>144</sup> MOURA, Clóvis. *As injustiças de clío*. Belo Horizonte: Oficina de Livros, 1990, p. 181.

[...] O debate sobre a imigração não envolveu apenas discussões sobre questões objetivas, como a necessidade de ocupar os vazios demográficos do Sul do país e do estabelecimento de colônias com pequenos proprietários policultores, a substituição do trabalho escravo pelo trabalho livre, ou mesmo sobre o papel mais geral da passagem de uma economia escravista para uma economia capitalista. Os aspectos econômicos e até sociais da imigração, em muitos momentos, foram suplantados no discurso da elite brasileira pela ênfase dada ao papel branqueador atribuído ao imigrante europeu e suas implicações na formação de um povo brasileiro<sup>145</sup>.

Como se pode perceber o projeto imigrantista sempre esteve aliado ao projeto de branqueamento do solo brasileiro. Os dois se completam e são faces de uma mesma moeda. O que iniciou como uma campanha ideológica assume o papel de projeto institucionalizado a ponto de se chegar a programar políticas públicas que beneficiavam o imigrante europeu. Sobre essa questão, Célia Marinho afirma: “[...] tratava-se de conceder uma série de vantagens aos imigrantes a fim de estimulá-los a vir concorrer com os nacionais, a concorrência, porém, era desigual, pois os negros e mestiços não contavam com quaisquer das facilidades destinadas aos brancos”<sup>146</sup>.

A política pública de incentivo à vinda de imigrantes referida pela autora, diz respeito à província de São Paulo, porém, o desejo de embranquecer não se constitui um ato isolado, na medida em que ser da raça branca significa ser superior e dotado de plena humanidade.

Na mesma linha de Célia Marinho, Giralda Seyferth observa:

Apesar da condenação explícita do escravismo não há qualquer preocupação com o destino da população escrava nem com os demais trabalhadores nacionais, e o significado imediato de “trabalho livre” é a desqualificação dos negros e mestiços para o trabalho independente. Eram, pois, considerados incapazes de agir por iniciativa própria, pressupunha-se, portanto, que fracassariam como pequenos.

---

<sup>145</sup> SEYFERTH, Giralda. Os paradoxos da miscigenação: observações sobre o tema imigração e raça no Brasil. In: *Estudos afro-asiáticos* 20. Rio de Janeiro: Fator, 1994, p. 174.

<sup>146</sup> AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites século XIX*. São Paulo: Annablume, 2004, p. 140.

Célia Marinho de Azevedo<sup>147</sup> faz uma análise dos projetos e dos discursos dos deputados na Assembléia Legislativa de São Paulo e demonstra o sentido racista que fundamentava o projeto imigrantista. Assinala que na década de 1880, a grande preocupação era dar um basta aos negros, afastá-los das cidades para o meio rural, premissa que dará o tom dos projetos de fomento à vinda de europeus para o Brasil. Por esse motivo, a imigração não deve privilegiar apenas o meio rural, mas, também proporcionar a vinda de artistas e operários habilidosos para que sejam radicados nas cidades e assim, afastar de vez os negros dos espaços urbanos.

Nesse contexto, a branquidade adquire status de superioridade e valor civilizatório de grande monta, pois conta com a crença dos formadores de opinião e se dissemina cristalizando-se nos corações e mentes dos brasileiros. Se a superioridade reside na ‘brancura’, em contraparte, o fato de ser negro traz consigo uma carga de inferioridade. Os negros estão longe de tudo o que se pode pensar de humano e muito próximos dos animais:

Sabem todos o que é o amor entre os escravos: a condição desnaturada desses exilados da sociedade, desses homens reduzidos a coisas, [...] materializa neles sempre o amor. Sem o socorro da poesia dos sentimentos que alimenta o coração e o transporta a regiões dos sonhos que se banham nas esperanças de santos e suaves laços, os escravos só se deixam arrebatados pelo instinto animal, que por isso mesmo, os impele mais violento<sup>148</sup>.

O fragmento em destaque, da obra de Joaquim Manuel de Macedo, escritor romântico, cuja obra mais conhecida é *A Moreninha* (observe-se o título da obra), engajado na propaganda abolicionista escreve uma trilogia que se empenha em mostrar os males da escravidão. A intenção dessas obras é mostrar o quanto a escravidão representa um mal para a sociedade. Contudo, a escravidão como regime, não se constitui um mal em si. Ela é um mal porque o negro é ‘depravado’, ‘perverso’ e inimigo do branco. Da obra de Macedo destaco *Vítimas e algozes: quadros da*

---

<sup>147</sup> AZEVEDO. op. cit., p.141.

<sup>148</sup> MACEDO, Joaquim Manuel. *As vítimas algozes: quadros da escravidão*. 3. ed. Rio de Janeiro: Scipione, 1991, p. 42.

*escravidão*,<sup>149</sup> cujo teor, do ponto de vista literário, possui valor duvidoso.

Entretanto, o discurso é eficiente em demonstrar o quanto o negro pode prejudicar a sociedade branca, enxovalhando tudo aquilo que esta sociedade tem de bom, superior e civilizado. Isto já pode ser observado desde o prólogo da obra na assertiva do autor. Ele se propõe a falar dos escravizados como se animais fossem: “escravo de nossas casas e de nossas fazendas, o homem que nasceu homem, e que a escravidão o tornou besta fera”.

Nos três romances, não há um único personagem escravizado que não seja desonesto e vil. Mesmo os que procedem com decência têm más intenções. Voluntária ou involuntariamente, “todos trazem desgraças para os seus senhores, são vítimas, mas são também algozes, verdugos de seus senhores”<sup>150</sup>.

E a literatura prossegue em sua tarefa de passar esses valores para a sociedade uma vez que ‘embranquecer’ é a única saída, é o único motor que pode levar a nação a se desenvolver em todos os aspectos, inclusive no aspecto moral. Para além da literatura, os livros didáticos, na maioria das vezes, elaborados com excertos extraídos de obras de ficção, também são responsáveis pela difusão e propaganda do embranquecimento como um objetivo a ser alcançado. Tanto assim, que se imprime no imaginário social do país.

Segundo George Andrews<sup>151</sup>, no momento em que a abolição começa a aparecer como inevitável, os fazendeiros da, ainda, província de S. Paulo, criam a “Associação Auxiliadora da Colonização”. Em 1884, o governo reserva recursos financeiros para subsidiar a vinda de imigrantes interessados em trabalhar na agricultura. Como se pode perceber, o Estado e as elites empenhados em cumprir a meta de embranquecer, dispõem muitos esforços, inclusive com a criação de políticas

---

<sup>149</sup> Joaquim Manoel de Macedo. *Vítimas e algozes: quadros da escravidão*. Trata-se de uma trilogia. *Simeão, o crioulo*, é um dos volumes que compõe a trilogia. Nesta obra, o negro, criança é acolhido por seus senhores, goza do privilégio de conviver com a única filha do casal, quando cresce, é chegada a hora de voltar para a senzala, aquele que não foi poupado do trabalho e que experimentou as benesses da casa grande, acumulou todos os vícios: é preguiçoso, bebedor, ladrão, tarado e assassino. Não hesita em matar o seu senhor, um primor de bondade. O negro, personagem de Macedo, é um animal desprovido de qualquer sentimento que o faça a assemelhar-se a um branco.

<sup>150</sup> MACEDO, Joaquim Manuel de. *Vítimas e algozes: quadros da escravidão*. In: prólogo.

<sup>151</sup> ANDREWS, George Reid. *Negros brancos em São Paulo (1888 - 1988)*. Tradução de Magda Lopes. Bauru: EDUSC, 1998, p. 97.

públicas de incentivo. Há que haver investimento público para que se alcance um bem maior para todos. Célia Marinho observa que a existência dessas políticas denuncia as preferências étnicas e raciais do Estado e das elites dominantes.<sup>152</sup>

O esforço não foi de todo em vão. O dogma do branqueamento tornou-se tão intenso que em 1911, o então diretor do Museu Nacional, João de Lacerda, apresentou Relatório no I Congresso Universal de Raças, em Londres<sup>153</sup>, cuja significativa conclusão de sua tese era a de que no período de um século, a raça negra e os ‘mestiços’ com fortes caracteres negros, haviam de desaparecer de nosso meio<sup>154</sup>.

Com efeito, o esforço para embranquecer o Brasil, via imigração, foram muitos. Thomas Skidmore<sup>155</sup> assinala que até o início do século XX, os republicanos continuavam a campanha para atrair imigrantes. Com I guerra começa a diminuir o fluxo de migração. Mesmo assim, o programa de incentivo de São Paulo durou até 1928. Entretanto, apesar dos esforços, o Brasil não conseguiu embranquecer de todo. Resta então, apelar para a ideologia da mestiçagem, o outro suporte do “mito da democracia racial”.

### 2.3 MESTIÇAGEM

Kabengele Munanga em *Rediscutindo a Mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra*<sup>156</sup> afirma que “a mestiçagem do ponto de vista populacionista é um fenômeno universal, concebida como uma troca de genes de intensidade mais ou menos contrastada biologicamente”. Significa que a mestiçagem desse ponto de vista se inscreve na história da humanidade como um fenômeno

---

<sup>152</sup> AZEVEDO. op. cit., p. 231- 234.

<sup>153</sup> Como se pode observar a discussão sobre raça não é um fenômeno local, isolado, mas, ao contrário, um fenômeno global.

<sup>154</sup> Relatório referido por SKIDMORE, Thomas E. *Preto no branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro*. Tradução de Raul de Sá Barbosa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976, p. 83.

<sup>155</sup> SKIDMORE, op. cit., p. 157.

<sup>156</sup> MUNANGA, Kabengele. *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra*. Petrópolis: Vozes, 1999, p. 17.

biológico, acompanhando os processos de conquista e expansão de territórios.

Todas as civilizações antigas conviveram com o fenômeno da troca ou mistura de genes, sem que isso se constituísse um problema de qualquer ordem, seja política, econômica ou cultural que pudesse afetar a hegemonia dos grupos conquistadores ou dos grupos conquistados.

Entretanto, nas Américas, quando da colonização européia, o fenômeno biológico da mestiçagem adquire uma conotação raciológica capaz de transformar o simples fenômeno biológico numa ideologia fundada na hierarquização social, pois conforme Kabengele Munanga, a abordagem raciológica irá ter como centro de interesse, sobretudo, a mestiçagem das consideradas “grandes raças”, *a priori*.<sup>157</sup>

A abordagem raciológica adquire substância e se consolida quando combinada com o determinismo biológico. A partir de tal combinação o conceito se amplia e passa a dar conta, de forma simultânea, tanto da mistura biológica entre as raças, quanto dos processos de trocas culturais (assimilação, aculturação, transculturação) vivenciados pelos grupos. Neste particular, Kabengele Munanga citando Luiz Felipe de Alencastre, assinala que “não necessariamente os dois fenômenos sejam concomitantes e interligados”<sup>158</sup>. O destaque feito pelo autor ressalta que a visão populacionista é suficiente para que se perceba a distinção entre a mestiçagem biológica e os processos de trocas culturais e interações sociais entre grupos, na medida em que, estes colocam em interação recíproca dois ou mais grupos distintos.

Com efeito, a mestiçagem no Brasil, e em toda América Latina, conforme Elisa Larkin do Nascimento<sup>159</sup> transformou-se numa ideologia com base na hipótese da hierarquia entre as raças. Nesse sentido, a mestiçagem caminhará junto com a cultura do embranquecimento ou branqueamento e foi avistada, pelo colonizador, desde o início da colonização, como uma saída para a melhoria das sociedades em que as raças consideradas inferiores se constituíssem maioria. Para justificar sua afirmativa a autora lança mão dos estudos do intelectual cubano Fernando Ortiz. No contexto apresentado,

---

<sup>157</sup> MUNANGA. op. cit., p. 17.

<sup>158</sup> Id., p. 19.

<sup>159</sup> NASCIMENTO, Elisa Larkin do. *O sortilégio da cor: identidade raça e gênero no Brasil*. São Paulo: Summus, 2003.

a mestiçagem é entendida como estratégia para acabar com as culturas colonizadas, consideradas “primitivas”.

A referida autora também assinala que em toda região da América Latina, tanto a mestiçagem, quanto o branqueamento, faces da mesma moeda, se fez com base na convicção de que as elites ibéricas foram responsáveis por criar uma maneira ‘cordial’ e ‘harmoniosa’ das relações raciais. Ressalvando, entretanto, que por trás desse entendimento existem, de forma interligada, dois pressupostos; o primeiro, é o de que a escravidão exercida pelos ibéricos foi uma instituição benevolente. O segundo, é que a ausência de segregação racial determinada por lei, em conjunto com o princípio da igualdade formal previsto na Constituição, eram suficientes para caracterizar a ausência de racismo nas sociedades.<sup>160</sup>

#### 2.4 MISCIGENAÇÃO NO BRASIL

A literatura especializada dá conta de que a mestiçagem, do ponto de vista biológico, acompanha a colonização nas Américas desde o início e no Brasil não foi diferente. Num primeiro momento é a mulher indígena que é utilizada para satisfazer as necessidades sexuais dos colonos portugueses. Tal fato, inclusive, faz parte do senso comum que o naturalizou, considerando como inevitável, posto que não houvesse a presença de mulheres européias. Esse processo inclusive reforça a idéia da tolerância dos colonos portugueses que não se negou a misturar o seu sangue com as mulheres nativas. O que sua vez irá reforçar a harmonia do contato entre o colonizador e o colonizado.

Consolidada a colonização, os povos indígenas são escravizados, o que não impede e, até, facilita que a utilização sexual de suas mulheres, continue acontecendo. No que tange à escravidão dos indígenas a historiografia brasileira tem sido reticente o que acaba por reforçar a idéia de que apenas os africanos foram escravizados em solo brasileiro.

---

<sup>160</sup> NASCIMENTO, Elisa Larkin do. op. cit., p. 129.

No item anterior fiz referência ao romance de José de Alencar *Iracema*<sup>161</sup>, destacando o fato de que Moacir, resultado da união entre Iracema e Martim é um exemplo do cruzamento entre um português e uma mulher nativa. Existem outros exemplos na literatura de ficção. O poema de Gonçalves Dias – *Marabá*<sup>162</sup> – fala de uma criança resultado do cruzamento entre um português e uma índia. Contudo, a criança nasce com fenótipo branco, inclusive com os olhos verdes. Por esse motivo, será recusada por seu povo que não a aceita no meio deles. Os exemplos aqui apresentados pertencem ao período romântico, cujo contexto literário volta-se prioritariamente para a formação da identidade nacional.

Entretanto, considero que o poema *Marabá* é significativo, no mínimo, por dois aspectos: seja trazer à tona o branqueamento presente no processo de miscigenação; seja demonstrar a ambigüidade presente no ser miscigenado. Embora não seja este o propósito desta pesquisa, importa dizer, para concluir esta breve digressão, que a proposta de identidade nacional, subjacente no período romântico, traz o indígena idealizado para a cena e deixa os negros fora de cena. Parafraseando o diretor e dramaturgo brasileiro, Augusto Boal<sup>163</sup>, direi: deixa a população negra numa situação obscena (fora da cena, invisível).

Retomando a questão da mestiçagem com relação aos africanos escravizados, devo dizer que da mesma maneira que o colono português utilizou sexualmente as mulheres nativas, também ‘usou e abusou’ sexualmente das mulheres africanas escravizadas. Lembro que a mestiçagem de que estamos falando para além da simples trocas de genes entre o colonizador e a mulher subalternizada (nativa ou africana) se constitui numa ideologia que, junto com o fenômeno do branqueamento, exercem o papel de suportes da *persona* (máscara) contemporânea do nosso antagonista, “o mito da democracia racial”.

Sobre a questão da ambigüidade do mestiço, Kabengele Munanga assinala:

---

<sup>161</sup> Romance do escritor romântico José de Alencar.

<sup>162</sup> Poema do escritor romântico Gonçalves Dias.

<sup>163</sup> BOAL, Augusto. Uma proposta estética para que os oprimidos da América Latina saiam do estado de alienação secular imposta e despertem tomando consciência da sua situação de dominado. In: *Técnicas latino-americanas de teatro popular*. São Paulo: Hucitec, 1984.

A mestiçagem, ao apagar as diferenças físicas reduz a validade dos traços fenotípicos como signo de relação de parentesco: chega até a encontrar uma diversidade fenotípica no interior de cada família. A própria exploração sexual característica da escravidão abre uma grave contradição interna no sistema. Somado, tudo isso dificulta a manutenção de uma fronteira racial entre pessoas aparentadas<sup>164</sup>.

Na mesma esteira, Abdias do Nascimento fala da mestiçagem como uma estratégia do Estado brasileiro que se configura na prática do **genocídio** da população negra, pois a mestiçagem acompanhada por uma aculturação profunda leva à desagregação da população de origem africana. Por esse motivo ele afirma: “a miscigenação, em vez de ser consequência natural do encontro de dois indivíduos, torna-se uma relação etnocida, um ato de barbárie”<sup>165</sup>.

Entretanto, a intensa mestiçagem acaba por se transformar num problema crucial para as elites dirigentes da colônia à medida em os avanços em direção ao determinismo biológico apontam o mestiço como um ser inferior e degenerado, incapaz de absorver o que de melhor cada “raça” poderia lhe oferecer. Se é que as “raças”, consideradas inferiores, são passíveis de oferecer qualquer coisa digna do advérbio ‘melhor’. Pois bem, essa constatação faz com que, por muitas vezes, se deixe a mestiçagem de lado, como técnica para embranquecer o país, e se invista na imigração européia, capaz de trazer consigo a superioridade inerente àquela “raça”.

Nessa perspectiva, Giralda Seyferth assinala que, quando do debate sobre a colonização imigrantista, no império, para preencher os “vazios demográficos”, especialmente no Sul e também por causa das disputas territoriais com o Uruguai e a Argentina, é que o debate é centrado sobre que europeu escolher? Qual grupo havia melhor correspondido, até então, às expectativas? A escolha acaba recaindo nos alemães, tomados como exemplos de “colonos disciplinados”, em virtude das experiências bem sucedidas do Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Como eu ia dizendo, a autora faz uma observação que considero significativa para evidenciar o que as elites dirigentes pensavam sobre a população negra e mestiça:

---

<sup>164</sup> MUNANGA. op. cit., p. 39.

<sup>165</sup> NASCIMENTO, Abdias do. *O genocídio do negro: processo de um racismo mascarado*. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1978, p. 198.

A miscigenação, como problema, ficou num plano secundário neste debate sobre políticas de colonização, até porque as chamadas “raças inferiores” foram deixadas à margem de todos os projetos oficiais ou particulares envolvendo imigrantes: “agricultura moderna” era coisa para civilizados brancos.<sup>166</sup>

Na mesma trilha de Giralda Seyferth, no sentido de constatar a não cogitação, por parte das elites, dos escravizados para a execução do trabalho livre, caminha Clóvis Moura:

Neste processo complexo e ao mesmo tempo contraditório da passagem da escravidão para o trabalho livre, o negro é logrado socialmente e apresentado, sistematicamente, como sendo incapaz de trabalhar como assalariado. No entanto, durante o escravismo, o negro atuava satisfatória e eficientemente no setor manufatureiro e artesanal.<sup>167</sup>

Com a finalidade de fundamentar sua afirmativa, Clóvis Moura lança mão do fragmento de *A vida no Brasil ou Diário de uma visita ao país do cacau e das palmeiras*, de Thomas Ewbank, escrita em 1845:

Tenho visto escravos a trabalhar como carpinteiros, pedreiros, calceteiros, impressores, pintores de tabuletas e ornamentação, construtores de móveis e de carruagens, fabricantes de ornamentos militares, de lampiões, artifices em prata, joalheiros e litógrafos. É também fato corrente que imagem de santos, em pedra e madeira, sejam admiravelmente feitas por negros escravos ou livres. [...] O vigário fez referência outro dia a um escravo baiano que é um santeiro de primeira ordem. Todas as espécies de ofícios são exercidas por homens e rapazes escravos<sup>168</sup>.

Emília Vioti<sup>169</sup>, no mesmo rastro, demonstra, mediante tabela, que em São Paulo, à época da transição do trabalho escravo para o trabalho livre, no mercado de trabalho, os responsáveis pela dinamização produtiva em diversos níveis eram os negros e mestiços escravizados ou livres que exerciam os mais diversos ofícios. Não é necessário dizer que esses ofícios, mais tarde, serão exercidos pelos imigrantes. Os ofícios citados por Emília Vioti são dedicados ao trabalho de costura, trabalho em

---

<sup>166</sup> SEYFERTH. op. cit., p. 47.

<sup>167</sup> MOURA, Clovis. *Sociologia do negro brasileiro*. São Paulo: Ática, 1988, p. 65.

<sup>168</sup> (EWBANK apud MOURA, 1988, p. 65- 66).

<sup>169</sup> VIOTI, Emília. *Da senzala à colônia*. São Paulo. Editora Brasiliense: 1989, p. 45.

metal, em madeira, em edificações, em tecidos, em vestuários, em calçados, em agricultura, jornais e serviço doméstico.

O afastamento proposital de negros, mestiços e indígenas, estes, inclusive sendo vistos como entraves à implantação de modelo de agricultura moderno, do processo de modernização do país, se deve ao fato de que, por serem “raças inferiores”, não são compatíveis com o novo modelo de economia que será implantado. Melhor dizendo, “raças inferiores” não podem ser “instrumentos de civilização” e civilização significa progresso. Esta é a concepção das elites.

Considero importante lembrar que no que diz respeito aos povos indígenas o pensamento das elites brasileiras permanece análogo ao século XIX. Pouca coisa mudou uma vez que continuam sendo vistos como entrave ao progresso e ao desenvolvimento. É o que se pode observar nas declarações publicadas e endossadas por parte da imprensa brasileira, principalmente quando se trata da demarcação das terras dos povos indígenas.

Com efeito, retomando a linha do embranquecimento, importa ressaltar que as portas brasileiras não se encontram abertas para todo e qualquer imigrante. Apenas imigrantes europeus, brancos superiores. Desse modo, qualquer grupo de outra “raça”, será recusado. É assim que a imigração de chineses não é aceita, tampouco a de indianos. E o debate gerado em torno da imigração japonesa (1908) foi intenso, pois se temia o perigo asiático.

Nesse mesmo eixo, Giralda Seyferth chama a atenção para um detalhe que encerra uma contradição. Os considerados pertencentes às “raças inferiores” (negros, mestiços e indígenas) foram excluídos, propositalmente, do trabalho livre (novo modelo de economia, avanço, progresso), ficam à margem. Não obstante, são a maioria da sociedade e ainda mais. São os ‘nacionais’, os ‘brasileiros’. Portanto, a estes (marginalizados), ainda lhes seria delegada a missão de tornar os imigrantes brasileiros, ensinar àqueles, a suposta “brasilidade”.

Com efeito, o desejo de embranquecer permanece em cena, apenas modificam-se as estratégias que vão desde as mais explícitas até às implícitas, consideradas sutis e, porque não dizer, “cordiais”. Adjetivo de preferência do brasileiro branco para se referir ao racismo brasileiro. Dentre as manifestações mais explícitas se tem como exemplo a obra *O Presidente Negro, o choque das raças*, de Monteiro Lobato, publicada em 1926.

Nesta obra que tem como subtítulo, *Romance americano do ano* 2228, Monteiro Lobato, chega ao extremo de prever o futuro destino funesto da população negra. Senão, vejamos um breve resumo da obra recém publicada pela Editora Globo.

A história é narrada por Ayrton, funcionário da firma paulista Sá, Pato & Cia. que, depois de um acidente de carro, é iniciado na revelação do futuro por Jane, filha do professor Benson, cuja invenção - o porviroscópio - lhe permite devassar o futuro. Jane, numa série de sessões domingueiras, revela ao espantado, mas entusiasta Ayrton, os episódios que envolvem a eleição do 88.º presidente norte-americano. Três candidatos disputam os votos: o negro Jim Roy, a feminista Evelyn Astor e o presidente Kerlog, candidato à reeleição. A cisão da sociedade branca em partido masculino e feminino possibilita a eleição do candidato negro. Perante o fato consumado, a raça branca engendra uma típica “solução final”: a esterilização dos indivíduos de raça negra, camuflada num processo de alisamento de cabelos.

Monteiro Lobato é um exemplo que se faz emblemático das modificações por que passa o racismo no Brasil, suas obras caminham desde a proposta de extermínio disfarçado da população negra presente na obra referida, passa pelo higienismo *Urupês e Jeca Tatu*, até desembocar no “mito da democracia racial”: *Sítio do Pica-pau Amarelo*.

Monteiro Lobato é um escritor muito festejado, ainda hoje, no Brasil pelos professores de Língua portuguesa e Literatura brasileira, sobretudo, pelo conteúdo de suas obras, voltado para a formação do público adolescente. Em razão disso, há uma profusão de estudos produzidos nas Academias sobre o escritor, unânime em elogiar e afirmar o gênio inovador de Monteiro Lobato, formador de gerações de brasileiros, pois suas obras de estilo infanto-juvenil fazem parte do acervo das “leituras obrigatórias” para crianças e jovens, nas Escolas brasileiras. Nenhum dos trabalhos consultados refere-se ao tom racista contido no tecido dessas narrativas. Na verdade, mesmo o racismo posto em evidência em *O Presidente Negro*, não foi identificado pelos brancos brasileiros.

No que diz respeito ao livro *O Presidente Negro, o choque das raças*, a intenção de Monteiro Lobato era publicá-lo nos Estados Unidos. Queria conquistar aquele mercado. Entretanto, devido ao conteúdo racista, identificado imediatamente, por editores daquele país, sua obra foi recusada, o que lhe causou um intenso desgosto,

dizem os críticos. O que não é percebido, hoje, pelos brasileiros, estudiosos da obra literária de Monteiro Lobato, no século XIX, já o fora por editores, nos Estados Unidos.

Aqui o parêntesis literário parece haver se estendido. Contudo, achei que deveria fazê-lo para destacar a maneira como são formados os “brasileiros bem nascidos”, em particular, os de minha geração, que costumavam freqüentar as consideradas melhores escolas do país e que se orgulhavam e se orgulham de haver iniciado suas viagens pelo mundo das leituras, guiados por Monteiro Lobato. Todos socializados para internalizar o racismo brasileiro.

Por outro lado, não dá para minimizar o papel importante que a literatura exerce como instrumento de formação da nacionalidade. Monteiro Lobato o exerce, com exímia maestria. Lembro do susto de um professor de Literatura de uma Universidade em Santarém, no Pará. Fazia, eu, uma palestra sobre o racismo na literatura brasileira, durante um Simpósio. No momento em que terminei minha comunicação, o professor pediu a palavra e disse que se encontrava estupefato. Como admitir que seu escritor de predileção na adolescência, fosse racista? Afinal, ele era tão bom escritor! “Lembro das viagens que fiz embalado pelas fantasias da boneca Emilia”... e por aí ia o professor, inteiramente desolado. Seu ídolo era de barro. “Mas que é bom escritor é”, dizia o professor para se consolar. Até fazer a última constatação: “e isso é mais grave, pois ele convence com mais eficiência”. Contudo, chega de parêntesis.

Com efeito, parafraseando Camões<sup>170</sup>, “mudam-se os tempos, mudam-se as vontades”. No entendimento da questão racial, as elites brasileiras seguem o padrão dos versos camonianos. Assim, Thomas Skidmore<sup>171</sup> refere que o contexto da primeira guerra mundial acarreta uma série de mudanças que, no Brasil, irão proporcionar novo desenho do papel do país diante do mundo e isso implicará revisão no entendimento de raça. Afinal, quando da guerra, a nação tomou consciência de si, ao juntar-se aos Estados Unidos no bloco dos aliados.

---

<sup>170</sup> CAMÕES, Luis de. *Sonetos líricos*. São Paulo: Ediouro, 1998.

<sup>171</sup> SKIDMORE, T. E. *Preto no branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro*. Tradução de Raul de Sá Barbosa. Rio de Janeiro. Paz e Terra, 1976, p. 189.

Apesar da Força brasileira não haver combatido, diretamente, no *front*, o contexto da guerra traz à cena e intensifica o debate sobre Pátria como instância unificadora de um povo. Quem não lembra do quase clamor de Olavo Bilac nos versos do soneto sobre a Pátria: “criança, ama a terra em que nasceste, pois não verás no mundo, país como este”? A discussão sobre Pátria, Segundo José Murillo de Carvalho<sup>172</sup> acompanhou o país desde a independência. O referido autor assinala que a idéia de pátria, mesmo entre as elites, custa a consolidar-se. Tanto é assim que, após a independência do Brasil, era comum usar o termo Pátria para se referir à Província e não ao país. Contudo, o debate sobre a Pátria traz em seu bojo a idéia de povo e aí surge outra questão: qual a feição do povo que compõe a Pátria? Em que situação se encontra esse povo, que quando necessário, poderá ser convocado para defender a Pátria? Em consequência vem à cena a questão racial. Quem são os brasileiros, afinal? Qual a feição própria da nacionalidade?

Thomas Skidmore<sup>173</sup> chama atenção para o fato de o Brasil haver sido o único país da América Latina a declarar guerra às potências centrais. Os outros países da América Latina nem sequer tinham rompido relações com os poderes centrais. O resultado desse feito é o estabelecimento de uma estreita amizade com os Estados Unidos. E mais, o governo foi convidado a enviar uma delegação à Conferência da Paz de Versailles. Isso fez com que parte das elites começasse a vislumbrar para o Brasil um novo papel no mundo: o de país líder do bloco latino-americano. Entretanto, resta uma questão. Que identidade étnica racial exibiria lá fora, o pretense líder?

Ainda segundo Skidmore<sup>174</sup>, a década de 1920 se faz acompanhada de uma crise política intensa e de grande fermentação literária. A conturbação política se agrava com a morte repentina de Rodrigues Alves que foi eleito presidente da República em novembro de 1918, vindo a falecer em janeiro do ano seguinte, sem tomar posse, o que provocou novas eleições. Os velhos republicanos, sem opção de candidatura, apresentaram Ruy Barbosa. A oposição interna do partido concorre com Epitácio Pessoa

---

<sup>172</sup> CARVALHO, José Murilo de. *Riscos e bordados: escritos de história e política*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1998, p. 235.

<sup>173</sup> SKIDMORE. op. cit., p. 191.

<sup>174</sup> Id.; Ibid., p. 193.

que termina por vencer o pleito derrotando Ruy Barbosa, representante da velha república oligárquica.

Do ponto de vista literário, a fermentação irá desembocar na mudança de foco de uma produção artística ainda muito presa a cânones artísticos anacrônicos e obsoletos. Calcadas em modelos europeus a produção artístico-cultural não correspondia ao que deveria ser a produção de um país que se quer moderno e inserido na condição de líder, no contexto político latino americano. Se a nação já fora capaz de declarar guerra às potencias centrais, também deverá ser capaz de romper com a Pátria mãe (a Europa), e construir nova identidade de nação autônoma, do ponto de vista estético, ocupando o seu devido lugar no continente americano. Tal fundamentação transformar-se-á em alicerce para a proposta estética do modernismo paulista e carioca.

Com efeito, a visão estética do modernismo romperá com cânones tradicionais engessados pelo rigor gramatical. Os modernistas abraçarão o ‘movimento futurista’ que acreditam estar mais de acordo com o ritmo dinâmico da vida moderna. A nova estética, fundada no impulso e na simultaneidade, decerto responderá melhor ao dinamismo imposto pela modernidade. Assim, surge a Semana de Arte de 1922, conhecida como a “Semana de Arte de 22”. Ressalte-se que o futurismo, como estilo artístico, já perdera seu encanto na Europa, desde 1915. Portanto, em 1922, já é praticamente obsoleto naquele mundo de rápidas mudanças, embora, no Brasil seja novidade.

No que tange à questão racial o branqueamento permanece como meta, porém, mesmo que de modo esparso, começam aparecer algumas vozes em defesa dos nativos. Algumas vozes que parecem duvidar das teorias racistas de Gobineau, Lapouge e Agassis por entenderem haver certo exagero nas teses deterministas sobre a inferioridade dos mestiços. Dentre essas vozes que representam uma espécie de mudança de mentalidade, destaco: Gilberto Amado, Alberto Torres, Manuel Bonfim e Basílio de Magalhães. Afinal, não dá para acreditar que a raça e o clima sejam os grandes entraves ao desenvolvimento do país. O nacionalismo recebe uma espécie de estímulo no período da guerra. O país há que produzir para não ter que importar tudo da Europa.

Nesse contexto, Skidmore<sup>175</sup> assinala a criação da *Revista do Brasil*, em 1916, em São Paulo. É um periódico mensal que pretendia ser um ponto de convergência dos escritores empenhados no reexame da identidade nacional. Ainda conforme Skidmore, o editorial do primeiro número “valia como manifesto de uma nova era para o exame de consciência do ...”.

O que há por trás do título desta Revista e dos nomes que patrocinam é uma coisa simples e imensa: o desejo, a deliberação, a vontade firme de construir um núcleo de propaganda nacionalista. Ainda não somos uma nação que se conheça, que se estime, que se baste, ou, com mais acerto, somos uma nação que ainda não teve o ânimo de romper sozinha para frente, numa projeção vigorosa e fulgurante da sua personalidade<sup>176</sup>.

Com efeito, a Revista ganha cada vez mais colaboradores e se afirma como corrente de pensamento disposta a rever a identidade nacional. Instala-se, então, um processo de reabilitação do caboclo. Mas, além de reexaminar a identidade nacional, os debates publicados no periódico, propõem novos rumos ao desenvolvimento do país. Cada vez mais “cresce o número de escritores dedicados análise dos problemas nacionais”<sup>177</sup>. Em 1918, Monteiro Lobato compra a *Revista do Brasil* e a partir daquele momento, ela passa a ser um instrumento de divulgação de uma campanha para reeducar as elites nos problemas econômicos e sociais brasileiros.

É, ainda, Skidmore que observa que, paralelamente, à criação da *Revista do Brasil*, surge o compendio de autoria de Afrânio Peixoto, *Minha Terra e Minha gente*. Trata-se de um manual escolar dedicado a enfrentar os problemas da raça e do clima como reais entraves para o desenvolvimento do país.<sup>178</sup> O manual de Afrânio Peixoto questiona a tese do clima capaz de acarretar as ditas “doenças tropicais”. Afirma que tais doenças não são prerrogativas de nenhum clima, há que se saber combatê-las. Há que haver competência para saná-las e, assim livrar a nação do determinismo do clima causador de males.

---

<sup>175</sup> SKIDMORE. op. cit., p. 186.

<sup>176</sup> Editorial da Revista de número 1. Janeiro de 1916 apud Skidmore. In: SKIDMORE. op. cit., p. 186.

<sup>177</sup> SKIDMORE. op. cit., p.187.

<sup>178</sup> SKIDMORE. op. cit., p.187.

Se refutar o clima não foi difícil, refutar a raça não será tarefa simples. O determinismo racial ainda não foi banido do contexto transnacional. Por esse motivo, as justificativas para recuperar a raça do limbo, serão vagas e lançadas ao futuro: um futuro fundado na esperança da mestiçagem acrescida de fortes doses de disciplina, haverão de transformar a massa indolente, num povo forte e feliz. Desse ponto de vista, as teses nacionalistas apontam para a necessidade de investimento em Saúde e Educação visando a alcançar o progresso do povo. E reformas urgentes na política de agricultura produtiva e apontam à criação de uma política industrial visando a alcançar o progresso do país. Reforma-se, portanto, a economia e o povo.

No que diz respeito ao povo, a reabilitação do mestiço passa a ser a meta. Entretanto, esse mestiço deverá passar por um processo de cura dos males do corpo e dos males do espírito; deverá ser higienizado e devidamente educado; deverá por **mimetização** se aproximar do branco. Se não pelo corpo, que seja pela alma. No dizer de Silvio Romero<sup>179</sup>, deverá ser um branco de alma: “[...] Todo brasileiro é mestiço, quando não é no sangue, o é nas idéias”.

Do processo de higienização por que terá que passar o mestiço, Monteiro Lobato será o grande ideólogo. Aqui a referência pode ser identificada no personagem, conhecido por muitos brasileiros, *Jeca Tatu*, do romance. Thomas Skidmore chama atenção para um ensaio escrito por Monteiro Lobato em 1914, publicado como artigo para jornal, sobre o brasileiro do vale do Paraíba e sua precária agricultura de subsistência. No referido ensaio, critica o mestiço do interior caracterizando o como preguiçoso, indolente e ignorante. Lobato, no dito ensaio, também acusa uma nova escola de escritores que idealizam esse caboclo atribuindo-lhe as velhas virtudes indígenas criadas pelos românticos: leal, altaneiro, bravo, viril. Na verdade, diz que o caboclo não vive, vegeta e é incapaz de qualquer evolução, e impenetrável ao progresso<sup>180</sup>. Lobato com o seu *Jeca Tatu* dá o mote para que a intelectualidade adepta das reformas nacionalistas ressalte, aqui, a figura de Roquete Pinto, afirme que a

---

<sup>179</sup> Romero apud Munanga. In: *Redicustindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacionalidade versus identidade negra*. Petrópolis: Vozes, 1999, p. 52.

<sup>180</sup>SKIDMORE. op. cit., p. 199-200.

preguiça, a indolência e a ignorância do caboclo não lhes são inatas e podem ser nadas com políticas públicas de Saúde e Educação<sup>181</sup>.

Do ponto de vista literário, retomando aqui, a temática que deixei em aberto, a propósito do modernismo, os escritores ao romperem com os grilhões da estética tradicional, procuram recuperar valores nativos incorporando-os as suas obras, sobretudo, após a reação das elites nordestinas com o *Manifesto* regionalista de Gilberto Freyre, da forma que já foi referido no primeiro capítulo. O projeto literário como instrumento formador da identidade nacional, trará de vez à cena o elemento mestiço. O cenário, então está pronto para receber Gilberto Freyre, o mais refinado intérprete do “mito da democracia racial”.

## 2.5 CONSOLIDAÇÃO DO MITO DA DEMOCRACIA RACIAL

Gilberto Freyre, no prefácio à primeira edição de *Casa Grande & Senzala*, publicado em 1933, relatando a sua chegada aos Estados Unidos em 1931, para estudar na Universidade de Colúmbia, diz: “o professor Franz Boas é a figura de mestre de que me ficou até hoje maior impressão”<sup>182</sup>. Gilberto Freyre prossegue, ainda, no prefácio:

Creio que nenhum estudante russo, dos românticos, do século XIX, preocupou-se mais intensamente pelos destinos da Rússia do que eu pelo do Brasil na fase em que conheci Boas. Era como se tudo dependesse de mim e dos de minha geração; da nossa maneira de resolver questões seculares. E dos problemas brasileiros, nenhum que me inquietasse tanto como o da miscigenação. Vi uma vez, depois de mais de três anos maciços de ausência do Brasil, um bando de marinheiros nacionais – mulatos e cafuzos – descendo não me lembro se do *São Paulo* ou do *Minas* pela neve mole do Brooklyn. Deram-me a impressão de caricaturas de homens. E veio-me à lembrança a frase de um livro de viajante americano que acabara de ler sobre o Brasil: *the fearfully mongrel aspect of most of the population*. A miscigenação resultava naquilo. Faltou-me quem me dissesse então, como em 1929 Roquete Pinto aos arianistas do Congresso Brasileiro de Eugenia, que não eram simplesmente mulatos ou cafuzos os indivíduos que eu julgava representarem o Brasil, mas cafuzos e mulatos *doentes*.<sup>183</sup>

<sup>181</sup> SKIDMORE. op. cit., p. 201.

<sup>182</sup> FREYRE, Gilberto. In: prefácio à primeira edição em 1933, p. 11.

<sup>183</sup> Id., Ibid., p. 11.

O trecho acima é uma espécie de declaração, testemunho do representante de uma geração das elites brasileiras que trouxe para si a tarefa de engendrar um futuro para a nação brasileira sobre a questão racial. Esse, por sinal, é um dos motivos pelo qual afirmo que tudo aquilo que foi engendrado pelas elites, sobre a questão, não foi obra do acaso. Essas propostas foram pensadas, refletidas e devidamente ruminadas, para que, as elites, sem perder o rumo nem o prumo, pudessem organizar o país e suas peculiaridades raciais, de modo a consolidar a imagem de uma sociedade harmoniosa e sem conflitos. E, além disso, confirmar e reafirmar seu domínio, retirando do “outro”, oprimido, toda e qualquer possibilidade de reação. É nesse sentido que acontecerá o estratégico deslocamento de **raça** para **cultura**. Senão, vejamos o que pensa Freyre:

Foi o estudo de antropologia sob a orientação do professor Boas que primeiro me revelou o negro e o mulato no seu justo valor – separados dos traços de raça os efeitos do ambiente ou da experiência cultural. Aprendi a considerar fundamental a diferença entre *raça* e *cultura*; a discriminar entre os efeitos de relações puramente genéticas e os de influências sociais, de herança cultural e de meio. Neste critério de diferenciação fundamental entre raça e cultura assenta todo o plano deste ensaio. Também no da diferenciação entre hereditariedade de raça e hereditariedade de família.<sup>184</sup>

A obra de Gilberto foi construída para explicar a questão racial brasileira tentando refutar os entraves da raça e do clima e reduzindo toda e qualquer possibilidade de conflito. Nesse sentido, o colonizador português é pintado como tolerante que não hesitou em injetar doses de seu sangue para construir o ‘paraíso racial’ nestes trópicos. Entretanto, apenas desenhar o senhor como tolerante não era suficiente, havia que se recuperar algo de positivo na raça negra, esse é o ponto que irá facilitar o deslocamento de raça para cultura.

Clóvis Moura<sup>185</sup> reconhece que o negro, na obra de Gilberto Freyre, é analisado sem o dogmatismo arianista, mas reintegrado na sua condição de componente de uma cultura que a escravidão não conseguiu reduzir totalmente. Significa dizer que,

---

<sup>184</sup> FREYRE, Gilberto. In: prefácio à primeira edição em 1933, p. 11-12.

<sup>185</sup> MOURA, Clóvis. *Brasil: raízes do protesto negro*. São Paulo: Global, 1983, p.40-46; 100-105.

será este resto de cultura que sobrou dos estragos da escravidão, que se constituirá no ponto de apoio de Gilberto Freyre para elaborar sua narrativa de sociedade de convivência harmoniosa. Desse ponto de vista, Freyre contesta a posição de Silvio Romero acusando-o de seguidor de um modismo que surgiu entre os brasileiros sofisticados, que consistiria em ocultar todas as influências africanas existentes na sociedade brasileira – hábitos alimentares, costumes, palavras, e tudo mais passível de ser ocultado.

Importa referir que antes de Gilberto Freyre, vários intelectuais da elite brasileira já haviam realizado tentativas de interpretação e compreensão do Brasil pelo viés da composição racial, Dentre os quais destaco – Adolfo Varnhagem, Rocha Pombo, Silvio Romero, Euclides da Cunha, Roquete Pinto, Paulo Prado, Aberto Torres, Manoel Bomfim e Oliveira Viana.<sup>186</sup>

Gilberto Freyre, em sua interpretação do Brasil, contesta, revê, questiona ou retoma os intérpretes que o antecederam. É assim que, para além de Silvio Romero, retifica Euclides da Cunha acusando-o de “nem sempre justo em suas generalizações”. Tal retificação, já fora feita por Roquete Pinto, ao observar que Euclides da Cunha, ao exaltar o “jagunço”, atribuindo-lhe valores de herança indígena, não percebe que o “jagunço” não é um mameluco e sim resultado das três raças. A tese de Roquete Pinto respalda-se na composição racial prevalente nas duas unidades federativas, objetos do estudo – Bahia e Minas –, lugares em que se espalhou o africano.

“Muito do que Euclides exaltou como valor da raça indígena, ou da sub-raça formada pela união do branco com o índio, são virtudes provindas antes da mistura das

---

<sup>186</sup> Adolfo Varnhagem obteve reconhecimento como historiador com a publicação da *História Geral do Brasil* em dois volumes (1854-1857). José Francisco da Rocha Pombo. (1857- 1933). Jornalista, escritor, historiador, foi membro do Instituto Histórico Geográfico. Escreveu *História do Brasil*. Silvio Vasconcelos da Silveira Ramos Romero (1851-1914), foi crítico literário, ensaísta, poeta, filósofo, professor e político. Dentre outras obras, escreveu *História da Literatura Brasileira* em 02 vol. Euclides da Cunha, jornalista, notabilizou-se por escrever *Os Sertões*, relato sobre Canudos. Edgar Roquete Pinto. (1884-1954). Médico, etnólogo, escritor, professor. Foi membro da Academia Brasileira de Letras, membro do Instituto Histórico Geográfico. Fundou a sociedade Rádio Rio de Janeiro em 1923. Paulo Prado, notabilizou-se pela obra *Retrato do Brasil*. Alberto Torres (1865-1917), notabilizou-se pelas obras: *A Organização nacional e O Problema Nacional Brasileiro* (1914). Manoel Bomfim. Notabilizou-se pela obra: *América Latina, males do Brasil* (1905), onde refuta as convicções de Silvio Romero sobre a teoria do branqueamento brasileiro. Oliveira Viana (1883-1951). Professor, jurista, sociólogo. Membro da Academia Brasileira de Letras e do Instituto Histórico Geográfico. Notabilizou-se pelas obras: *Populações meridionais* (1920); (1923); *Raça e Assimilação* (1932); *Formation Ethnique du Brésil colonial* (1932).

três raças que da do índio com o branco; ou tanto do negro quanto do índio ou do português”.<sup>187</sup>

Gilberto Freyre, em sua cruzada de recuperar as influências da cultura de herança africana, no Brasil, refuta considerando incoerentes, as teses de Nina Rodrigues, quando este, ao comparar os estoques de africanos de colonização do Brasil e dos Estados Unidos, fixa-se na inferioridade dos negros *fula-fula* – maioria dos africanos trazidos para o Brasil –. Os negros *fula-fula*, conforme Nina Rodrigues, teriam sido levados em menor escala para os Estados Unidos. Nessa perspectiva, também, Gilberto Freyre acusa Oliveira Viana de ser “o maior místico do arianismo no Brasil”.

O professor Oliveira Viana, o maior místico do arianismo que ainda surgiu entre nós, menos coerente que o cientista maranhense, escreveu num de seus brilhantes trabalhos: os próprios negros americanos muito superiores, aliás, aos nossos, em virtude da seleção imposta pelas contingências da luta com um adversário temível, como é o anglo-saxão, ficou muito abaixo do teor médio da civilização norte-americana.<sup>188</sup>

Entretanto, a interpretação da sociedade brasileira de Gilberto Freyre não pára em *Casa Grande & Senzala*. Ela prossegue em outras obras, em particular, *Sobrados e Mucambos* e *Ordem e Progresso*. Angelica Maués afirma que a interpretação do Brasil de Gilberto Freyre, “marca algumas diferenças que devem ser assinaladas”:

[...] Em primeiro lugar, ele realiza uma espécie de redefinição do mestiço, apresentando como dado novo, em relação ao problema da mestiçagem, que é o rompimento com o determinismo biológico, introduzindo, de forma inovadora, a explicação cultural, ou social, como gosta de enfatizar, no trato da situação racial brasileira – leia-se a influência maléfica da escravidão na forma (perniciosa) de ser do negro.

E ainda mais, continua a referida autora afirmando que Gilberto Freyre, ao declarar a sua filiação a Franz Boas e sua tese culturalista – segundo a qual a diversidade entre grupos raciais tem sua explicação no ambiente social e não nas características próprias de cada raça -, Freyre marca diferença em relação aos outros intérpretes da época. A passagem da explicação racial para a cultural. Melhor dizendo,

---

<sup>187</sup> FREIRE. op. cit., p. 81.

<sup>188</sup> FREIRE. op. cit., p. 327.

essa passagem não se dá de maneira automática, mas através da reavaliação do papel da raça negra. “E aí o dado crucial é a consideração de que negro enquanto raça não é inferior ao branco, sendo as diferenças, imputadas à sua condição de escravo”.<sup>189</sup>

Com efeito, sem perder de vista o foco principal de sua tese – A Casa Grande e o patriarcado brasileiro –, Gilberto Freyre elabora sua trama, não apenas sua, é verdade, mas de toda uma geração das elites brasileiras, incomodadas com os entraves que raça e clima representavam ao desenvolvimento do país. Retirados os entraves, em particular o da raça, mais incômodo e difícil de ser administrado, recupera-se o conforto e a comodidade e o racismo é banalizado ao extremo, a ponto de parecer ausente do solo brasileiro. Permanece o preconceito, mas racismo não existe. Existe sim uma situação de democracia racial. Situação que somente virá a ser questionada, como se viu no primeiro capítulo deste trabalho, na década de 1950, com o **Projeto Unesco**.

## 2.6 O MITO DA DEMOCRACIA RACIAL PARA ESTRANGEIRO VER

Para a elaboração deste item tomei por base o Relatório do estado brasileiro enviado ao Comitê Internacional da Organização das Nações Unidas<sup>190</sup> (ONU) pela Eliminação de todas as formas de Discriminação Racial (CERD), do ano de 1970. A tônica do Relatório brasileiro é a insistência do estado em demonstrar à comunidade internacional o ambiente harmonioso, sem conflitos raciais, em suma, insistem no ‘mito da democracia racial’. O Comitê por seu turno, na seção daquele ano, considera as informações insuficientes, posto que não informe quais as medidas tomadas pelo estado brasileiro para alcançar o ambiente de harmonia racial. Motivo pelo qual, o Comitê solicita informe mais completo a ser enviado para a seção de 1973. O estado brasileiro, diante da cobrança, reage. Portanto, vamos ao texto do Relatório:

<sup>189</sup> MAUES, Angelica Motta. *Negro sobre negro: a questão racial no pensamento das elites negras brasileiras (1930-1988)*. Tese defendida no IUPERJ: Rio de Janeiro, 1997, p. 49.

<sup>190</sup> O Comitê Internacional pela eliminação de todas as formas de Discriminação Racial – CERD. Comitê constituído de pessoas notáveis na temática das relações raciais no mundo, cuja finalidade é zelar para que a Convenção pela Eliminação de todas as formas de Discriminação racial seja cumprida, pelos Estados-partes. Isto é, pelos Estados signatários da referida Convenção. Os Estados costumam ser representados por suas diplomacias. Vale dizer que o Brasil é signatário da Convenção desde janeiro de 1969, quando ela entrou em vigor. E mais, foi o primeiro país da América Latina a ratificá-la.

Levando em consideração a posição do Brasil no que se refere à integração racial, o Governo brasileiro não compreende a insistência do Comitê para Eliminação da Discriminação Racial em reiterar suas solicitações de informação adicional sobre um país em que, apesar da multiplicidade de raças que vivem dentro de suas fronteiras, simplesmente não existem problemas raciais. Os dados contidos nos Informes se facilitam a fim de mostrar nosso firme apoio aos objetivos e princípios da Convenção<sup>191</sup>.

O discurso brasileiro dá o tom de um país que não admite ser questionado, sobretudo, quando se trata de uma questão em que a regra, historicamente, sempre foi o silêncio. Decerto, que a sensação de desconforto frente à insistência demasiada, se por um lado, reflete que o Estado brasileiro parte do princípio de que os membros do Comitê não devem desconhecer o fato da inexistência do racismo no Brasil – o que até surpreende, em se tratando de pessoas esclarecidas sobre a questão racial no mundo. Por outro lado, é importante que se leve em conta o momento da enunciação desse discurso, o ano de 1973, período em que o governo militar não abria espaço para quaisquer questionamentos, mesmo que advindo da comunidade internacional. Em resposta à declaração peremptória, o Comitê, polidamente, responde que a insistência decorre da natureza obrigatória do compromisso em adotar medidas em conformidade com determinados artigos da Convenção.

Não se trata, portanto, de impor aos Estados-parte, novas obrigações, mas de recordar os compromissos que o país havia contraído, livremente, ao aderir à Convenção. O comitê carece das informações para verificar em que medida o artigo nove, da Convenção, vem sendo cumprido.<sup>192</sup>

---

<sup>191</sup> Texto do Informe encaminhado pelo Brasil, depois de reiteradas cobranças do Comitê por complementação de dados que demonstrem a harmonia racial existente no país. *Compilation de observaciones finales del Comité para la Eliminación de la Discriminación Racial sobre países de América Latina y el Caribe (1970 – 2006)*. Santiago, Chile, junho de 2006, p. 119. A tradução é de minha responsabilidade.

<sup>192</sup> O artigo nove da Convenção: Os estados – partes comprometem-se a submeter ao Secretário Geral das Nações Unidas, para exame do Comitê, um relatório sobre as medidas legislativa, judiciárias administrativas judiciárias administrativas ou outras que adotarem para tornarem efetivas as disposições desta Convenção.

Além do mais, em se tratando do Brasil, á luz da situação de harmonia racial predominante, as petições sobre as informações adicionais não deveriam ser entendidas como se isto se constituísse numa carga pesada, mas, ao contrario. O fato de o Brasil informar as medidas por ele adotadas, para preservar e fomentar tal harmonia racial, seria uma oportunidade de ajudar outros países que, por ventura, vivessem situações similares. Não se trata, portanto, de estabelecer nenhum juízo de valor sobre qualquer questão de fundo.

Nas entrelinhas da resposta do Comitê, não se pode perder o tom de ironia, embora sutil. Mas, a par do conteúdo irônico que o texto apresenta, é bom lembrar que o **Projeto UNESCO**, no final da década de 1950, foi motivado pela crença na suposta democracia racial existente no Brasil. Portanto, O Estado brasileiro insiste no mito da ‘democracia racial’ e na miscigenação como fazendo parte do caráter nacional. Entretanto, sem demonstrar com dados concretos, as medidas, por ele, adotadas.

Na mesma linha do Relatório acima comentado, destaquei a reação do representante brasileiro na seção do Comitê acontecida em de março de 1987. O referido destaque consiste no discurso do representante brasileiro ao responder ao questionamento veemente de membros do Comitê sobre a inexistência de pessoas negras nos diversos espaços de poder e inclusive, nas forças armadas e na diplomacia brasileira. Vamos à resposta do representante do Brasil:

En cuanto a la inexistencia de personas de raza negra en nel servicio diplomático y la marina, el orador recordó una rebelion que habia estallado en Rio de Janeiro em 1893, encabezada por un almirante negro (Revolta da Armada). Para el Gobierno del Brasil, el número de matrimonios mixtos inscritos revestía gran importancia , pues era fuente de una nueva raza y una nueva cultura”<sup>193</sup>.

Quanto à ausência de pessoas de raça negra no serviço diplomático e na marinha, o orador recordou uma rebelião instalada no Rio de Janeiro em 1893, encabeçada por um almirante negro<sup>194</sup> (Revolta Armada). Para o governo do Brasil, o

<sup>193</sup> In compilación. p. 106-107. A tradução do espanhol para o português é de minha responsabilidade.

Machado de Assis, “monótono”, “pastel literário”, Raul Pompéia, “bajulador”, “onanista”, Olavo Bilac, “necrófilo”, “incestuoso”. João do Rio, “joaninha do Rossio”, o almirante Custódio de Mello, o almirante negro, com um nome que “começava mal”. A troça feita ao almirante se refere a uma trova de autoria de Arthur Azevedo que, “florianista” declarado, envolveu-se, pela imprensa, em briga com “anti – florianistas”.

número de matrimônios mistos inscritos revestia-se de grande importância, pois era fonte de uma nova raça e uma nova cultura.

O enunciado atribuído ao representante brasileiro é emblemático, no sentido de demonstrar alguns elementos que entram em jogo, quando se trata de justificar o suposto ‘mito’ da harmonia racial. A presença de um negro é suficiente para anular a ausência de muitos, ou seja, a exceção (presença) justifica a regra (ausência). O casamento misto, trunfo da mestiçagem, reacende a esperança do nascimento da “nova raça”, “nova cultura”, trata-se da reatualização da tese de Lacerda – referida nesta pesquisa, no primeiro capítulo. A reatualização da tese de Lacerda traz à tona, o latente desejo da extinção do negro pela mestiçagem e da oficialização da ‘cultura da brasilidade’, componentes do mito da democracia racial.

Instigada pela resposta do representante brasileiro, empenhei-me em procurar saber mais sobre a revolta da armada e sobre quem seria o almirante negro mencionado como exemplo para justificar a democracia racial. Devo dizer que não foi fácil encontrar, mas, enfim, encontrei. Na verdade, a rebelião referida pelo representante do Brasil, Revolta da Armada, aconteceu no Rio de Janeiro, então capital Federal, em 1893 – 1894, e foi liderada pelo almirante baiano Custódio Mesquita de Mello, em oposição a Floriano Peixoto.

Devo dizer que procurei em vários compêndios de História referência à cor do almirante tido como líder da revolta. Muitas informações o apresentavam como baiano – almirante baiano. Entretanto, nenhuma linha sobre a cor do almirante. Em alguns, encontrei fotografia do almirante, imortalizado, em monumento, nomeando diversos logradouros espalhados pelo país. Porém as fotos dos monumentos pouco, ou quase diziam em relação à cor do almirante, provavelmente, foram embranquecidos para ficar ao gosto do ‘jeito brasileiro de ser’.

Minha busca não foi em vão, pois encontrei a pesquisa de Alexei Bueno. O curioso achado, de título: “*Gentilezas publicadas na belle époque, fins do século XIX e começo do século XX*”, e subtítulo: “*Na belle époque valia tudo*”, publicada na revista Rio Artes. O curioso é que as maiores vítimas das troças, eram os *mulatos*: Machado de Assis e João do Rio. Grandes figuras do jornalismo e das letras. Sobre o almirante

---

encontrei uma preciosa trova, provavelmente, escrita por partidário do Marechal Floriano Peixoto. Considerei o achado precioso, por isso, tomei a liberdade de reproduzi-lo, para enfim, encerrar este item e falar da branquidade como valor. Eis a trova.

*Tem uma flor no principio  
O nome do Marechal,  
Já o nome do almirante  
Começa muito mal.*

## 2.7A BRANQUIDADE

A discussão sobre o preconceito e a discriminação racial no Brasil muitas vezes reverte para as explicações com base em classe social e desigualdade socioeconômica e, por analogia, quando se questiona a branquidade, remete-se para a afirmação do caráter mestiço da população brasileira. A discussão acaba por aí, pois se não existem brancos, nem linhas raciais nítidas, como pode haver preconceito e discriminação racial? Portanto, discutir branquidade no Brasil seria importar conflitos estrangeiros, de lugares em que as relações raciais se dão de “forma mais cruel que a nossa”. “Aqui temos um racismo brando”, “o nosso racismo, quem sabe é melhor que o de outros”.

No entanto, admitindo que a branquidade seja uma idéia transportada do estrangeiro, como separar as idéias nativas daquelas que circulam livremente? Como discutir relações raciais no Brasil, levando-se em conta apenas um lado da moeda, melhor dizendo, falando-se apenas de pretos e pardos. E o outro lado da moeda? Onde estão os brancos? O que pensam eles sobre as relações raciais? É verdade que são poucos os estudos acadêmicos feitos sobre a branquidade no Brasil, porém isso não impede que ela exista entre nós. A existência de poucos estudos pode ser reflexo de um país que sempre foi avesso à discussão das relações raciais, um país que só recentemente admitiu a existência do racismo.

A branquidade não se constitui apenas em uma abordagem teórica, mas se trata de um fenômeno complexo. Para Ruth Frankenberg, a branquidade é “um conjunto de fenômenos locais complexamente arraigados na trama das relações socioeconômicas,

socioculturais e psíquicas. [...] Um processo, não uma ‘coisa’. A branquidade é um conceito construído em processos históricos”.<sup>195</sup>

A branquidade, como a negritude, é produto da história pós-descobrimto da América. É um fenômeno que podemos dizer surgido do tráfico transatlântico e da Diáspora africana. Portanto, nesse contexto, o Brasil não pode ficar de fora das discussões sobre a branquidade. O que distingue a branquidade, da negritude, é o fato da negritude se constituir um processo político de tomada de consciência de pertencer a uma raça que foi submetida à opressão colonial eurocêntrica. Enquanto que a branquidade, não é um processo de luta, mas um valor hegemônico que confere supremacia aos brancos. Valor que se mantém muito mais pelo silêncio que encobre uma memória herdada do grupo familiar.

A branquidade brasileira tem uma história. Não se trata de algo novo. A história da branquidade no Brasil se explica muito mais pelo silêncio. Silêncio que na maioria das vezes, só se rompe em situações-limite. Conforme Guerreiro Ramos, a branquidade é um ideal estético. Muniz Sodré afirma que a civilização européia é uma espécie de “modelo identitário das elites nacionais”<sup>196</sup>. Para Kabengele Munanga, a cor não é uma questão biológica, mas uma “das categorias cognitivas herdadas da história da colonização, apesar de nossa diferença situar-se no campo do visível”<sup>197</sup>. Aparecida Bento entende a branquidade como “traços da identidade racial do branco brasileiro a partir das idéias de branqueamento”<sup>198</sup>; Edith Piza trabalha com o conceito de branquidade da norte-americana Ruth Frankenberg: “um lugar estrutural de onde o sujeito branco vê aos outros e a si mesmo; uma posição de poder não nomeada, vivenciada em uma geografia social de raça como um lugar confortável e do qual se pode atribuir ao outro aquilo que não atribui a si mesmo”<sup>199</sup>.

Ruth Frankenberg se refere à branquidade como sendo uma geografia social de raça. Isto é, um lugar muito mais social que natural, por onde as pessoas brancas

<sup>195</sup> Frankenberg apud Piza (2002, p. 71). Porta de vidro: entrada para a branquitude. In: PIZA, Edith. *Psicologia social do racismo*. São Paulo: Vozes, 2002.

<sup>196</sup> SODRÉ, Muniz. *Claros e escuros: identidade, povo e mídia no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1999, p. 32.

<sup>197</sup> MUNANGA, Kabengele. *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1999, p. 18.

<sup>198</sup> BENTO, Aparecida. *Psicologia social do racismo: estudos sobre a branquidade e branqueamento no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 2002, p. 25.

<sup>199</sup> (FRANKENBERG apud PIZA, 2002, p. 71).

circulam, estudam, passeiam, vivem enfim, de onde vêm os outros e si mesmos. Do ponto de vista psicológico, esse é um espaço ‘seguro’ ‘confortável’ porque nele os sujeitos se reconhecem pela neutralidade racial em que vivem. Isso não quer dizer que não percebam a realidade do ‘outro’. Entretanto, o que importa para mim é que eu existo inteiramente neutro, enquanto representante da minha não racialidade. O branco não nega sua branquidade, também não a alardeia, mas é por ela que ele se afirma.

A branquidade é por assim dizer, um modelo de humanidade que se carrega desde a infância. A branquidade é assimilada de fora para dentro. É como se entrasse pelos poros penetrando os sentidos e se transformando num valor intrínseco da condição humana dos brancos. Ela é uma espécie de passaporte para qualquer espaço social. Ainda que por contingência, classe e gênero possam ser entraves e limitem certas aspirações, a branquidade pode ser a garantia de um outro status social, ao qual os diferentes não têm acesso.

É esta não-racialidade que garante os privilégios, mesmo que sejam poucos. Privilégios alcançados, os caminhos, então, estarão abertos para que se consiga afirmação psicológica e social e, enfim, atravessar, pelo menos em parte, barreiras em decorrência de classe e às vezes, com um pouco mais de esforço, as barreiras de gênero também, poderão ser vencidas. Ressalte-se que neste particular, em se tratando de mulheres negras, a história será outra, bem diferente história das mulheres brancas. A geografia social da raça de brancos, embora seja permeável às manifestações culturais – marcadamente de origem negra, como por exemplo, música, dança, no caso particular do Brasil, também as comidas – é um espaço que se fecha à presença de negros, a não ser em papéis bem definidos. O de artista é um papel tolerável, quando a relação não é de total subalternidade.

O certo é que esses espaços são mais fechados que os espaços de convivência negra o são para o branco. É a branquidade que justifica o bordão “aqui ninguém é branco! Dito e repetido sem a menor “sem cerimônia”. Entra em cena a ambigüidade da mestiçagem. Aqui vale lembrar o militante do movimento negro, Eduardo de Oliveira e Oliveira, que diz ser “o mulato, ou sua ‘construção sociológica’, um impedimento

epistemológico, [...] um impedimento ao conhecimento verdadeiro da desigualdade das relações raciais”.<sup>200</sup>.

A ideologia da mestiçagem, a idéia de mistura é utilizada como se fosse uma espécie de antídoto ao racismo: “todos são misturados, todos são mestiços e não se fala mais nisso”. E o branco continua ocupando posições de prestígio e poder. A “nossa” branquidade confere direitos ao branco de representar as vozes e os testemunhos daqueles sonhos e esperanças que têm sido destruídos pelas relações atuais de exploração e de dominação.

Guerreiro Ramos em *A patologia do branco brasileiro*, publicada em primeira edição em 1957, afirma:

A minoria dominante de origem européia recorria não somente à força, à violência, mas a um sistema de pseudo-justificações, de estereótipos, ou a processo de domesticação psicológica. A afirmação dogmática da excelência da brancura ou a degradação estética da cor negra era um dos suportes psicológicos da espoliação<sup>201</sup>.

O patológico surge da permanência desses dogmas no pós-abolição, quando se produz uma absorção quase que completa da minoria branca, “por um processo de miscigenação e capilaridade social”. Guerreiro Ramos, na mesma obra, cita um europeu que, em seu relato de viagem, zomba de um chefe de seção do Itamaraty que apesar de ter um “tipo brasileiro”, lembrou com “frequência excessiva” uma avó francesa. Se verdade for que o brasileiro branco, muitas vezes, para afirmar sua branquidade recorre sempre a uma ascendência européia, é verdade também que hoje o brasileiro branco, quando lhe convém, sempre recorre ao bordão de ter “um pé na cozinha” e às vezes até reconhece, com certo orgulho, a existência de uma avó ou bisavó negra. Evidente, quando isso não abala o prestígio de sua branquidade. Para Guerreiro Ramos, a branquidade no Brasil, antes de ser genética, é muito mais uma questão de imagem, pois a branquidade continua sendo uma espécie de projeto para a nação.

A televisão brasileira parece estar tão imbuída do valor da branquidade que até mesmo nas manifestações culturais de origem marcadamente africana – como é o caso

---

<sup>200</sup> OLIVEIRA, Eduardo de Oliveira e. *O mulato: um obstáculo epistemológico*. Texto mimeo, 1974.

<sup>201</sup> RAMOS, Guerreiro. *A patologia do branco brasileiro*. São Paulo. Texto mimeo, 1957.

das escolas de samba do Rio de Janeiro, por exemplo –, as câmaras sempre mostram as louras, embora a maioria dos brincantes, seja negra. É o total controle do que é considerado bonito, conforme padrões estéticos europeus. É o controle do que deve ser mostrado. E em contra parte controla-se, também, aquilo que, silenciosamente, deve ser ocultado. Para as câmaras televisivas, os brancos sempre estão em evidência e isso não causa nenhum constrangimento, parece ser o pensamento hegemônico em relação à beleza e ao padrão estético vigente.

Stuart Hall argumentando a favor do conceito de hegemonia gramsciano, em que o acúmulo histórico de um senso comum é o terreno da luta ideológica, diz:

[...] As idéias só se tornam eficazes se, no fim de contas, conectam com uma constelação específica de forças sociais. [...] As idéias dominantes não encontram sua garantia em um acoplamento já dado com as classes dominantes. Em vez disso, o processo de luta ideológica destina-se ao acoplamento eficaz de idéias dominantes ao bloco histórico que adquiriu o poder hegemônico em um período específico.<sup>202</sup>

A valorização silenciosa do branco faz sentido, não apenas porque as classes dominantes são hegemonicamente brancas. Mas, também, porque nos permite reconfirmar que estamos diante do poder ou da beleza, na forma que foi assumida durante o processo histórico que começou com a colonização européia e, hoje, faz parte do senso comum, constituindo, nos dizeres de Hall ou de Gramsci, o “terreno” em que se pode falar do poder, tanto no Brasil, quanto no estrangeiro. Quanto mais silenciada a branquidade, mais difícil é combatê-la fora do campo em que ela reina.

A mestiçagem da população brasileira é uma forma de se falar da diferença brasileira quando comparada ao europeu e essa diferença, ao longo do tempo, já assumiu várias formas. Desde a tese do branqueamento, ao “pé na cozinha” ou na “senzala” ao nosso “jeito tropical de ser”, passando pela metáfora do antropofagismo, ao devorar os padrões culturais da Europa, a matriz e nutriz do ethos de um projeto de nação, que, embora quase nunca pronuncie abertamente, sempre se quis e, ainda, se quer, branca.

Saindo do silêncio, a voz da branquidade se faz ouvir nos últimos anos, a partir da pressão dos movimentos negros por “cotas para negros nas universidades”, visando a

---

<sup>202</sup>HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. 2. ed. Rio de Janeiro, 1998, p. 44.

aumentar a presença de negros nas Instituições de ensino superior. A reação conservadora às cotas raciais é a voz da branquidade que saindo de uma espécie de estado de “letargia” ressalta seu esforço no sentido de manter a hegemonia dos brancos, na construção racial dominante. É a voz da branquidade reagindo diante de uma situação-limite. No momento do conflito, os mecanismos de valorização silenciosa da branquidade vêm à tona.

O discurso assume várias formas. Desde o “ferir o princípio democrático da igualdade”, passando pela afirmação de que “é uma medida inconstitucional, pois afeta o preceito da igualdade de todos perante a lei”; ou “o sistema de cotas vai aumentar a discriminação”; ou que “o sistema mexe com o orgulho e a dignidade do negro”; até chegar ao célebre, “se todos somos mestiços como saber quem é negro e por isso fazer jus às cotas”; ou ainda, “o conceito de raça está ultrapassado, pois raça não existe do ponto de vista biológico.” Os argumentos são inúmeros, quase todos com aparência de ‘boa intenção’. Entretanto, creio haver cumprido a tarefa de traçar o perfil do antagonista. em suas diversas máscaras, em seguida apresento o protagonista em ação. Adiante! Vamos ao protagonista, para em seguida, armar o campo da luta.

Para Kabengele Munanga<sup>203</sup>, aqueles que lançam mão deste argumento, o argumento da inexistência de raça, “estão deslocando a questão, pois o pressuposto das cotas raciais é a desigualdade histórica construída a partir do conceito de raça”. Portanto, este argumento se constitui numa mudança de registro, um deslocamento do eixo do debate no qual “o problema central é a hierarquização - coração do preconceito racial”- é a hierarquização que tem que ser combatida. “A desigualdade é que confere legitimidade à reivindicação”, diz o professor Antonio Sérgio Guimarães.<sup>204</sup>

---

<sup>203</sup> Pronunciamento feito pelo professor Munanga, quando do painel sobre ação afirmativa na II Conferência de Intelectuais da África e da Diáspora. Julho de 2006, em Salvador.

<sup>204</sup> Pronunciamento feito no painel – O papel político pedagógico da consciência negra, na II Conferência de Intelectuais da África e da Diáspora, em Salvador, julho de 2006.

### TERCEIRO ATO: O PROTAGONISTA: os herdeiros de Ananse em ação

A mais bela de todas as certezas é  
quando os fracos e desencorajados  
levantam suas cabeças e deixam de crer  
na força de seus opressores.

(Bertolt Brecht)

#### 3.1 RESISTIR É NECESSÁRIO

Roger Bastide<sup>205</sup> assinala que “os navios negreiros transportavam a bordo não somente homens, mulheres e crianças, mas ainda seus deuses, suas crenças e seu folclore”. Eu diria que muito mais: valores civilizatórios, visões de mundo, memórias, ritmos, cantos, danças, dúvidas existenciais, alteridades lingüísticas; enfim, suas histórias e culturas. Esse arsenal que atravessou o oceano foi de fundamental importância para que os africanos pudessem se reconstituir, e agir contra a opressão. E agiram, e como agiram! As ações são diversas. Suicídios daqueles que, capturados e sem condições de engendrar uma ação coletiva, utilizam o poder que lhes resta. A vida. Na verdade, digo que o suicida, diante de uma situação limite, fez uso do único bem de que podia dispor: o próprio corpo. Conforme Roger Bastide, o suicídio é a resistência dos fracos, que se fundamentava numa concepção religiosa – “a idéia de que depois da morte a alma voltaria ao país dos antepassados”.<sup>206</sup>

Entretanto, do meu ponto de vista, os suicídios embora conduta de alguns, se constituíram numa ação que, mesmo como conduta individual, reagiu ao ordenamento imposto pelo colonizador europeu. Para além do suicídio, outras ações no âmbito individual aconteceram: abortos voluntários das mulheres que, visando a poupar seus filhos da escravidão, decidiam por evitar que nascessem a fim de não contribuir com o aumento das posses dos senhores. Roger Bastide<sup>207</sup> registra os envenenamentos dos

---

<sup>205</sup> BASTIDE, Roger. *As Américas negras: as civilizações africanas no novo mundo*. Tradução de Edmundo de Oliveira e Oliveira. São Paulo: DIFEL; Editora da Universidade de São Paulo, 1974, p. 26.

<sup>206</sup> Id., *Ibid.*, p. 46.

<sup>207</sup> Id., *Ibid.*, p. 46.

senhores, nos ambientes domésticos. Esta ação é peculiar aos que podem manusear os alimentos, tarefa, provavelmente, desempenhadas por mulheres. Aos poucos, as ações individuais foram transformando-se em ações coletivas. Para que isso acontecesse, foi necessário certo tempo para que os africanos pudessem se reintegrar ao novo espaço e tomar consciência de si, do seu grupo e da condição de escravizado. Creio que Roger Bastide considerou o suicídio como resistência dos fracos pelo fato de ver o suicídio a partir de uma ótica judaico-cristã.

No que diz respeito às ações de âmbito individual, entendo que elas inauguram um processo, até então, jamais interrompido. A utilização do corpo e da cultura como instrumentos de resistência. Desde aquele momento, a cultura e o corpo exercerão papel importante no processo de construção de identidades dos africanos em condição de subalternidade. O que pretendo dizer, aqui, é que o corpo do africano e o corpo de seus descendentes, para o bem ou para o mal, sempre vêm à cena, se põem e se expõem, transformam-se em texto no discurso que enuncia e anuncia. Em suma, um corpo que fala. Em outras palavras, é este corpo que, estigmatizado pelo racismo, será a marca da discriminação, exposto aos castigos e aos trabalhos forçados e a toda forma de exploração. Por outro lado, este mesmo corpo virá a ser instrumento de afirmação de identidades, **no embate com os opressores num processo de tomada de consciência** e, também, é este mesmo corpo que poderá ser objeto de repulsa, num processo de autonegação.

Ao falar do binômio, auto-afirmação e autonegação, estou me referindo às gramáticas corporais construídas, a partir da inter-relação com o outro, em circunstâncias de tensão. O corpo que se auto-afirma é o corpo que agride o corpo padrão dominante em todos os aspectos, desde o campo estético, até ao campo político, propriamente dito. É um corpo capaz de subverter o corpo padrão dominante. Por seu turno, o corpo que se auto-nega é o corpo que busca se expressar por meio de uma gramática corporal subsumida que tenta se aproximar do corpo padrão dominante. Neste particular, cito no primeiro caso, o **Rastafarismo** e o *Black is Beautiful*; e no segundo, talvez o mais extremo conhecido por todos, é o do **astro pop Michael Jackson**. Aqui, lembro do desabafo de Frantz Fanon quando ele assinala haver elaborado sob o seu esquema corporal, um esquema histórico racial. Contudo, para a elaboração desse esquema, tomou por empréstimo tudo aquilo que o **outro, o branco**, havia construído para ele: “mil detalhes, anedotas, contos.[...] lendas, histórias, a história e, sobretudo, a

**historicidade**". Fanon refere que se descobre com o corpo marcado, quando apontado por uma criança branca:

"Mamãe um negro, tenho medo! Medo! Medo! Começavam a ter medo de mim". Naquele momento, Fanon percebe que o seu corpo não é mais apenas o seu corpo. Era o "esquema corporal, atingido em vários pontos". O seu corpo em três pessoas. Era ao mesmo tempo responsável pelo seu corpo, pela sua raça e pelos seus ancestrais. "Eu existia em triplo: ocupava muito espaço"<sup>208</sup>.

O corpo, portanto, na perspectiva apontada por Frantz Fanon, há que ser entendido como instrumento portador de **estruturas significantes e de estruturas de significados** e seu gesto-signo deverá ser lido de acordo com o âmbito social, no qual se instaura. Dito de outra forma, muito da **estrutura de significantes e da estrutura de significados do corpo negro**, foi atribuído pelo **branco**. A antropologia já foi capaz de mostrar que o corpo é afetado pela religião, pelo grupo familiar, pelas classes sociais e, enfim, afetado por todos intervenientes sociais e culturais. É assim que o corpo vai sendo moldado por tudo o que o cerca, em seu entorno. A sociedade projeta nele a fisionomia do seu próprio espírito, pois como comenta Jorge Glusberg: "corpo é uma matéria moldada pelo mundo externo, pelos padrões sociais e culturais, e não a fonte, a origem de seus comportamentos"<sup>209</sup>. O corpo não está apenas lançado no espaço contextual, ele interage, interferindo e sendo interferido pelo contexto. É dessa forma que ele se constitui enquanto corpo. Desse ponto de vista, o corpo é social e individual. Uma espécie de composto que vive em equilíbrio dinâmico entre estas duas forças. E, é exatamente pelo fato de o corpo ser individual e social, ele é capaz de expressar, metaforicamente, princípios estruturais da vida coletiva.

Por entender que os corpos dos africanos da afro-diáspora têm que ser lidos no campo da **performance** ritualística, com tudo que o ritual traz consigo de recortes da memória, trazidos pelos africanos, é que recorro à afirmativa de Jorge Glusberg sobre o corpo e sua interação com o contexto. Contudo, ao fazer essa articulação, não posso perder de vista a afirmativa de Richard Schechner<sup>210</sup> que diz que qualquer

---

<sup>208</sup> FANON, Frantz. *Pele negra máscaras brancas*. Tradução de Adriano Caldas. Rio de Janeiro: Fator, 1983; p. 92- 93.

<sup>209</sup> GLUSBERG, Jorge. *A arte da performance*. São Paulo: Perspectiva, 2005, p. 56.

<sup>210</sup> SCHECHNER, Richard. *Ritual and performance*. London: Routledge, 1994, p. 613-647. Companyon Encyclopedia of Anthropology.

comportamento, evento, ação ou coisa pode ser estudado como se fosse **performance** e analisado em termos de ação, comportamento, exibição. Motivo pelo qual, aqui, abro um pequeno parêntesis para falar de *performance* que, em seu sentido lato, é capaz de abrigar qualquer evento, ação ou comportamento num contexto de interação com outros objetos e seres. Desse ponto de vista, existem muitas maneiras de entender a **performance**: artística, ritual, esportiva ou cotidiana.

Contemporaneamente, a estética e a arte, como disciplinas, incluem a **performance** em seus objetos de estudos. Seja qual for o campo de estudo, a **performance** não consegue se desvincular de sua origem que tem como centro o corpo em completa interação do eu, indivíduo com o coletivo, o social. Melhor dizendo, no contexto da **performance**, o corpo social e individual, expressa metaforicamente os princípios estruturais da vida coletiva. O corpo possui memória, possui mistérios. Ao mesmo tempo em que desnuda, cobre. Através do corpo o **ser** pode ser visto, avaliado, julgado.

Desse modo, **performances** afirmam identidades e contam histórias, feitas de comportamentos duplamente exercidos. Ou seja, são ações que as pessoas podem treinar para desempenhar e que, também, podem repetir e ensaiar. Este seria o conceito de comportamento **restaurado**. Ações físicas ou verbais que são preparadas. Senão ensaiadas, pelo menos não estão sendo exercidas pela primeira vez. No caso dos africanos da diáspora, a origem está localizada, geograficamente, no continente africano. Entretanto essa origem terá que interagir com o novo espaço geográfico desconhecido e com a nova condição, imposta pelo colonizador aos africanos escravizados.

O fato das **performances** dos africanos escravizados haverem sido construídas de pedaços, fragmentos de comportamentos restaurados, irá fazer com que cada uma delas seja singular, na medida em que estes comportamentos podem ser recombina- dos em infinitas variações e em diferentes contextos. Quero dizer que a “África” que chega ao continente americano não é um todo homogêneo, mas um pedaço daquele continente marcado pela heterogeneidade de culturas e etnias. Na perspectiva do corpo negro, há que se ir à busca da chave da interpretação simbólica. Vivemos a iminência de perder a semântica e a sintaxe do que pode ser um sofisticado sistema de comunicação. Estamos

---

numa encruzilhada. Que Exu nos mostre o caminho. Caso contrário corre-se o sério risco de perder não apenas o significante, mas a reprodução continua de uma memória social reprimida. A liberdade dos corpos em movimento. A dança, a música, são componentes de uma singularidade de origem africana, renegada pelo peso da cultura ocidental. Restaram fragmentos desse discurso, nos resta buscar a chave. Paul Gilroy<sup>211</sup>, já adverte: A política da diáspora negra sempre envolveu a dança, performance e a apresentação do corpo como ferramenta de expressão. Isso aconteceu porque os negros foram deixados de fora da esfera fundada na palavra. Por esse motivo, romperam a barreira com o discurso do corpo. Foram capazes de, com o corpo, criar uma nova dimensão significativa que funde ética e estética, representada na performance ritual. Nesta linha, o movimento libertário e agressivo de Exu, vai “abrindo os caminhos”, forjando passagem, “abrindo alas”. O corpo africano em movimento. Os herdeiros da deusa Aranã em ação.

Com efeito, quero dizer que as ações de caráter coletivo não serão possíveis logo num primeiro momento, que penso, será marcado pela dispersão e pelo desamparo causado pelo tráfico. Homens e mulheres viram rompidos os laços de linhagens que os agregava como etnias e para não sucumbir, tiveram que elaborar diversas estratégias de sobrevivência. São homens e mulheres que, apesar de todos os entraves que lhes foram impostos, mantiveram força e inteligência suficientes para conhecer, compreender e adaptarem-se às terras que lhes eram estranhas. E, para tanto, não contaram com outros recursos, senão seus corpos, suas mãos, suas habilidades com o que foram capazes de criar e improvisar. Entretanto, esses homens e mulheres contaram, sobretudo, com suas memórias vivas procedentes da África, ambiente rico em rituais, mitos e tradições orais. E porque não dizer, estes africanos, nessa tentativa de recuperação de si, contaram com a preciosa ajuda de Ananse.

Ananse, a divindade da cultura *fanti ashanti*, deusa Aranã que se apresenta em forma de aranha, quando assume esta forma, recebe o nome de Ananse. É está poderosa Aranha com suas teias que, aqui, tomarei como metáfora das ações desempenhadas por um povo que lançados em situação limite buscou força para resistir. Nessa perspectiva, nenhuma ação terá maior ou menor importância, pois todas se constituirão nos fios de uma grande Teia que será estendida unindo os grupos, seus descendentes e, ainda, os

---

<sup>211</sup> GILROY, Paul. *O atlântico negro*. Tradução de Cid Knipel Moreira. São Paulo: Editora 34; Rio de Janeiro: Universidade Candido Mendes, Centro de Estudos Afro-Asiáticos 2001.

dois continentes: África e América. Portanto, os africanos da diáspora auxiliados pelo poder desta divindade, serão dotados de consciência de unidade e solidariedade.

Roger Bastide, em *As Américas Negras*<sup>212</sup>, já percebe a presença da aranha Anansi – também conhecida como miss Nancy – e suas histórias ao tentar elaborar o que irá chamar de um primeiro mapa da América negra e das civilizações africanas predominantes, embora ressalte que seu mapa não corresponde a uma predominância de tal ou qual etnia. Observa, entretanto, a origem da divindade, incluindo-a dentre os vestígios de africanismos legado à América pela cultura *fanti-ashanti*. Em que pese a impossibilidade do estudioso, isso não se constituiu impedimento para que a presença da divindade fosse capaz de exercer sua força agregadora para forjar e criar novos laços de parentescos, elaborar trocas e recriar mitos de origem que contribuíssem para o fortalecimento daqueles homens e mulheres. E, assim, devidamente fortalecidos, pudessem construir utopias de liberdade. É provável que, num primeiro momento, o mito de origem tenha sido a **terra do antes**, o lugar de onde os africanos foram arrancados. A África que fora perdida. Melhor dizendo, os mitos de origens serão construídos a partir de referenciais de perdas, trocas e simbioses.

Os historiadores João Jose Reis e Eduardo Silva, na obra, *Negociação e Conflito*<sup>213</sup> assinalam que as ações dos escravizados criaram um processo constante de negociações. Isso quer dizer que as ações não são vazias de significados e cada uma delas forma um conjunto, um bloco que, mesmo com aparência de dispersão, há que ser entendido num contexto macro, como respostas concretas a uma situação adversa. São nessas ações, cotidianas ou não, que os africanos num processo constante de criação e recriação, vão deixando fluir saberes, mundos particulares, universos simbólicos, dores e angústias existenciais. E ainda mais. São essas ações, aparentemente esvaziadas de sentido, que pouco a pouco vão sedimentando o terreno das ações coletivas, capazes de abalar, em algum nível, o regime e forçar a negociação.

Em que pese o fato da obra de João Reis e Eduardo Silva, tratar da resistência negra no Brasil, a resistência não se constitui peculiaridade brasileira. Acontece em todo

---

<sup>212</sup> BASTIDE, Roger. op. cit., p. 16.

<sup>213</sup> SILVA, Eduardo; REIS, João José. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

continente americano. Roger Bastide observa as inúmeras revoltas que ocorreram nas Américas: “Em 1552, 1679, 1691, no Haiti; em 1523, 1537, 1548, em São Domingos; em 1649, 1674, 1692, 1702, 1773, nas diversas Antilhas inglesas”<sup>214</sup>. Citando Aptheker, Bastide faz referência a seis revoltas acontecidas nos Estados Unidos entre 16763 e 1700, 50 no século XVIII, 55 entre 1800 e 1864. Em Porto Rico em 1822, 1826, 1834 e 1848. Na Martinica em 1811, 1822, 1823, 1831, 1833, ao mesmo tempo em que na Jamaica em 1831, e 1832. Enfim, a lista é numerosa.

No Brasil, Nina Rodrigues<sup>215</sup>, numa linha que se aproxima da abordagem culturalista de Gilberto Freyre, refere as revoltas dos que ele chama de negros maometanos. Entretanto, ressalva que tais insurreições filiam-se muito mais às transformações políticas, operadas pelo islamismo no Haussá e no Ioruba, sob a direção dos fulos ou fulas, que propriamente, aos feitos heróicos contra o regime da escravidão de que falam alguns de nossos historiadores. Nina Rodrigues afirma serem as conclusões desses historiadores, apressadas e pouco consistentes resultantes de estudos poucos aprofundados. O que se percebe na fala de Nina Rodrigues, talvez por sua abordagem culturalista, é a necessidade de desqualificar as revoltas dos africanos contra o escravismo, como se pode observar no trecho:

Os escritores de ânimo liberal viam nas insurreições dos negros numa nobre revolta de oprimidos contra a usurpação da sua liberdade, em cuja reivindicação davam, por vezes, notáveis exemplo de heroísmo. De tudo isso podiam participar as revoltas dos africanos, mas seguramente elas não eram isso. Para apreender a sua verdadeira significação histórica é mister remontar às transformações étnicas e político-sociais que a esse tempo se operavam no coração da África.<sup>216</sup>

Com efeito, mesmo no intuito de minimizar e esvaziar o sentido das revoltas dos africanos Nina Rodrigues é pródigo em elogios às culturas dos Haussás e dos Iorubás, povo a quem ele atribui o nome genérico de Nagôs. Enumera as diversas revoltas e levantes empreendidos por esses povos, durante o século XIX,

---

<sup>214</sup> BASTIDE. op. cit.

<sup>215</sup> NINA, Rodrigues Raimundo. *Os africanos no Brasil*. 8. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2004, p. 53- 54.

<sup>216</sup> Id., Ibid., p. 53.

particularmente, na Bahia, no período entre 1807 a 1809. Levantes que ele classifica como “escaramuças preliminares, meros ensaios da grande insurreição de 1813”<sup>217</sup>. Essa revolta foi realizada, conforme o autor, pelo povo Haussá. Por outro lado, Nina Rodrigues enumera as diversas insurreições dos povos Nagôs, no período de 1826, 1827 e 1828 e 1830. São revoltas que ele também minimiza, dizendo que consistiram em preparação ao grande evento de 1835<sup>218</sup>. Esta, a conhecida **Revolta dos Malês**. Embora ressalte a minuciosa preparação da insurreição, em que todos os detalhes foram muito bem pensados, visando à tomada do poder, Nina Rodrigues faz sobressair a religião muçulmana como o fator mais importante para a eclosão da revolta.<sup>219</sup>

### 3.1.1 Palmares sobrevive

Nina Rodrigues destaca, ainda, as sublevações dos negros, anteriores ao século XIX, especialmente, aquela que considera a mais importante, a República de Palmares. Porém mantendo a sua disposição em tornar menores os feitos dos negros. Neste sentido, afirma que as sublevações que antecedem ao século XIX, erroneamente foram transformadas em “grandiosas epopéias da raça negra”<sup>220</sup>. Mesmo sem saber as reais motivações que mobilizavam os africanos, em razão das dificuldades de fontes.

Não obstante, diz: “[...] E a mais sabida, sem dúvida a mais notável, dentre todas a que melhor escapou ao ingrato olvido dos pósteros, foi aquela que impropriamente se crismou de República de Palmares”<sup>221</sup>. Nina Rodrigues dedica um capítulo da obra *Os Africanos*, para falar sobre Palmares. Nesta perspectiva, Nina Rodrigues inicia o capítulo afirmando:

---

<sup>217</sup> Id., Ibid., p. 59.

<sup>218</sup> Id., Ibid., p. 64- 65- 66.

<sup>219</sup> Id., Ibid., 67 a 87.

<sup>220</sup> Id., Ibid., p. 89.

<sup>221</sup> Id., Ibid., p. 89.

Fixam alguns historiadores a data precisa de 1630 para o início dos quilombos constitutivos dos Palmares. Mas, antes parece que de tempos bem remotos por aqueles sítios se refugiaram, das fazendas vizinhas, os negros que se escapavam aos rigores do cativeiro. [...] De modo inexato se referem alguns a Palmares como a feito único, a um só e mesmo Estado. No decurso dos seus 67 anos de existência, por mais de uma vez, parece ter se rompido ali a continuidade na sede da sua ocupação de contínuo mudada ou transferida [...].<sup>222</sup>

Como se pôde observar Nina Rodrigues questiona os historiadores porque se recusa a admitir que Palmares possa ser entendido como um Estado, que haja sobrevivido por tanto tempo, paralelamente, ao Estado brasileiro. Sua tese baseia-se nos relatos de Gaspar Bareo que divide a história de Palmares em três períodos distintos: “Palmares holandês, destruído por Rodolfo Bareo em 1644; Palmares da restauração pernambucana, destruído pela expedição de D. Pedro de Almeida; Palmares terminal, definitivamente aniquilado em 1697”<sup>223</sup>.

Importa ressaltar que no se refere a Palmares, a historiografia contemporânea refuta a tese de Nina Rodrigues, seja recuperando a dimensão grandiosa do quilombo de Palmares, seja no que diz respeito ao tempo de duração de Palmares – ação realizada pelos negros, que atravessou a segunda metade do século XVII, passando para a primeira metade do século XVIII. E mais, o papel desestabilizador que a consolidação do quilombo exerce no período colonial. Nesta perspectiva, o historiador Flávio Gomes, fundamentado em publicação do historiador Décio Freitas<sup>224</sup>, assinala:

---

<sup>222</sup> Id., Ibid., p. 90.

<sup>223</sup> Id., Ibid., p. 90.

<sup>224</sup> FREITAS, Décio. *República de Palmares: pesquisa e comentários em documentos históricos do século XVII*. Maceió: Edufal, 2004.

A documentação revela que, apesar de Zumbi ter sido assassinado e o principal mocambo invadido, os remanescentes de Palmares continuaram na região. [...] Nas primeiras décadas ainda tentavam capturar Camoanga e depois Mouza, os líderes de Palmares após Zumbi. [...] Além da permanência das preocupações com o ressurgimento dos mocambos e a movimentação de seus habitantes, a documentação relativa ao século XVIII aponta para iniciativas ligadas à ocupação de terras, à solicitação de sesmarias, ao envio de missões religiosas e militares e a outras estratégias do poder colonial e daqueles locais, visando ao controle e à posse de terras na região em que se localizou Palmares. Até pelo menos 1757, tropas militares permaneceram [...] naquela área sob a argumentação de impedir tanto o ressurgimento de Palmares como salvaguardando a ocupação e economia das sesmarias doadas no início do século XVIII.<sup>225</sup>

Entretanto, Flavio Gomes, ao refletir sobre o porquê e de que maneira Palmares foi excluído da reflexão historiográfica acadêmica sobre a escravidão do Brasil, destaca o que diz a historiadora Silvia Lara sobre o legado e dimensões de Palmares:

Apesar do enorme investimento historiográfico, que tem procurado colocar no lugar da guerra contra Palmares a ‘guerras dos escravos’, ainda não se conseguiu recuperar de todo os significados daquelas para os escravos ou para as relações entre senhores e escravos ou para as relações entre senhores e escravos, tanto ao longo do século XVII, quando Palmares era uma presença viva nas terras do sul da capitania de Pernambuco, quanto no século XVIII, quando se transformou num ponto de referência forte e relativamente constante até ser associado à revolta do Haiti (ou mesmo em termos políticos e simbólicos ser suplantado por ela). A escassez da documentação é um obstáculo, mas as modificações na política senhorial não podem ter ocorrido sem alterações importantes nas estratégias e ações dos cativos. [...] Ao longo do século XVIII, serviu como catalisador dos medos dos senhores e das autoridades coloniais [...]<sup>226</sup>

Por outro lado, ainda é Flávio Gomes que levanta hipóteses relativas às conexões transatlânticas de Palmares, chamando a atenção para os estudos recentes que destacam as conexões históricas entre margens africanas, européias e americanas do atlântico. “Assim, Américas, Áfricas e Europa não se constituíram como mundos

<sup>225</sup> GOMES, Flávio. *Palmares: escravidão e liberdade no atlântico sul*. São Paulo: Contexto, 2005, p. 41.

<sup>226</sup> (LARA apud GOMES, op. cit., p. 88- 89).

isolados, apartados de historicidades, mas sim conectados em permanentes contextos de transformações”<sup>227</sup>.

As hipóteses de possíveis conexões transatlânticas sugeridas por Flavio, evidente que carecem de mais estudos para virem à tona, deixando transparecer as intrincadas redes elaboradas pelas teias de Ananse. Contudo, o autor aventa a possibilidade de que conexões históricas tanto em algumas áreas africanas, quanto a “semelhanças e eventos convergentes em outras áreas nas Américas”<sup>228</sup>. Neste sentido, ressaltando a necessidade de pesquisas aprofundadas, sugere uma pista na linha que diz respeito à origem e memória coletiva entre palmaristas<sup>229</sup> e seus descendentes “e os grupos de fugitivos negros do Suriname, especialmente os saramakás”<sup>230</sup>. Outra conexão transatlântica avistada por Gomes, é a ponte já sugerida pelas reflexões de Luiz Felipe de Alencastro<sup>231</sup> que seria o estudo de Palmares, a partir do cruzamento tanto das experiências africanas, particularmente Angola e suas dimensões coloniais, quanto as políticas de domínio e a circulação de saberes, técnicas e idéias do mundo atlântico.

Retomando a teia de Ananse, retorno a Nina Rodrigues, que além de destacar Palmares refere a insurreição africana de Minas Gerais em 1756 e as insurreições de São Tomé, São José do Maranhão, Mato grosso e Rio de Janeiro. O autor, como já deu para perceber, em sua abordagem culturalista, não vê grande importância nessas revoltas. No que tange à revolta de 1756 em Minas Gerais, diz não caber, sequer o adjetivo de “insurreição malograda”,<sup>232</sup> expressão, antes utilizada por Xavier da Veiga em *Efemérides Mineiras*, publicada em 1897.

Entretanto, Nina Rodrigues, observa a falta de informações suficientes que possam melhor esclarecer sobre as revoltas e os ataques para fazer calar os revoltosos.

---

<sup>227</sup> GOMES. op. cit., p. 117.

<sup>228</sup> GOMES. op. cit., p. 117.

<sup>229</sup> Termo cunhado por Luiz Felipe de Alencastro para os habitantes do quilombo de Palmares. ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, p.374.

<sup>230</sup> GOMES. op. cit., p. 117. Neste particular, Flávio Gomes chama atenção para o fato de que os saramakás formam comunidades étnicas autônomas, ainda hoje, e constituem-se em exemplos do legado heróico de luta e resistência das comunidades de escravizados nas Américas construindo ações de combate ao regime de escravidão.

<sup>231</sup> ALENCASTRO. op. cit.

<sup>232</sup> RODRIGUES. op. cit., p. 113.

Neste sentido, fala muito mais dos ataques aos revoltosos, que da revolta, propriamente dita. No que diz respeito aos mocambos do Maranhão, refere a “terrível” revolta de 1772. Ao quilombo de Mato Grosso, Quilombo da Carlota, diz haver sido destruído, após brilhante defesa e aos mocambos do Rio de Janeiro, diz que foram destruídos pelo capitão Manuel Jordão da Silva<sup>233</sup>. Importa ressaltar que Nina Rodrigues, mesmo falando a partir de uma ótica que não estabelecia prioridade à ação dos escravizados contra o regime escravista, não pôde deixar de ver a existência dessas ações, tanto elas foram freqüentes, na sociedade brasileira.

Dito de outra forma, a prioridade de Nina Rodrigues, na obra *Os Africanos*, era, antes de tudo, examinar a procedência e as respectivas culturas dos africanos trazidos para o Brasil e, ainda, as possíveis sobrevivências dessas culturas em solo brasileiro que pudessem compor o repositório do folclore brasileiro. Contudo, devo dizer que, até a visão culturalista, se enovela nas teias de Ananse, uma vez que ao lado das ações coletivas: revoltas, insurreições, formação de mocambos, quilombos, defesas, veementes, destes espaços, o que envolve a criação de estratégias, táticas e desenvolvimento de tecnologias de guerra, conviveram estratégias e tecnologias, por assim dizer pacíficas, de resistência, perpassando por todas as brechas e fendas às quais podiam dispor.

Portanto, retornando à Ananse, faço a inferência de que as culturas trazidas pelos africanos funcionaram como instrumentos de resistência, nas Américas. Nessa linha, sigo a trilha de Roger Bastide, no que tange à importância das culturas para a rearticulação daqueles povos arrancados de seu continente pelo tráfico:

Não falemos de ausência de cultura, entretanto, para essas comunidades de negros, nem de cultura desintegrada. Elas, na verdade forjaram, para poderem viver, uma cultura própria em resposta ao novo meio em que deveriam viver. Podemos, pois falar da existência de culturas negras ao lado de culturas africanas ou afro-americanas<sup>234</sup>.

---

<sup>233</sup>RODRIGUES. op. cit., p. 116.

<sup>234</sup>BASTIDE. op. cit., p. 27.

Contudo, é ainda Roger Bastide que chama a atenção para o perigo presente nas encruzilhadas, quando o estudioso se dispõe a buscar vestígios de africanidades nas Américas. O risco é que se incorra em generalizações de duas ordens: “querer encontrar em toda parte traços de civilizações africanas, onde elas há muito deixaram de estar”; ou, ao contrário, negar a África de todo, “e não ver em toda parte mais que o ‘negro’”<sup>235</sup>. A ressalva feita pelo autor, resguarda o fato de cada caso se constituir num caso que deve ser analisado separadamente, visando a evitar generalizações que possam mascarar a realidade, simplificando-a ou reduzindo-a, sem levar em conta os complexos emaranhados de ‘negritudes’ e ‘africanidades’ encontrados, no continente americano.

José Jorge de Carvalho, no artigo *A Influência Ioruba na Música Ritual Afro-Brasileira*,<sup>236</sup> constrói uma imagem sugestiva para classificar o que ele considera como tradições implantadas do continente africano para o Novo mundo: “um bloco de cristal, que mesmo apresentando desgastes, deformações e ranhuras no seu exterior, conserva a articulação interna, original, fixada no momento singular e irrepitível de sua reconstituição após a travessia atlântica”. Devo dizer que a imagem é sugestiva, pois mesmo que o cristal se encontrasse, aparentemente oculto, no momento da travessia atlântica, ele é capaz de revelar-se após a travessia, irrompendo das profundezas da memória e, muitas vezes, novamente ocultando-se por traz do sincretismo religioso do cristianismo imposto. E, ainda assim, pode mais vezes revelar-se sem perder a sua estrutura matriz. Nesta esteira, as brechas, as fendas e frestas que puderam ser abertas no rígido sistema escravista, exerceram papel de resistência estabelecendo uma espécie de guerra silenciosa, porém, contínua e ininterrupta. Uma espécie de guerra fria que, em longo prazo, foi capaz de minar a instituição por dentro e forçar processos de negociações.

No entanto, as ações de resistência, silenciosas e tenazes, fundadas na cultura e desempenhadas no cotidiano dos africanos e seus descendentes, nem sempre têm o seu grau de importância percebido pelos estudiosos. A importância é dispensada muito mais aos grandes eventos guerreiros – formação de mocambos, organização de levantes,

---

<sup>235</sup> BASTIDE. op. cit., p. 27.

<sup>236</sup> CARVALHO, José Jorge. A tradição musical Ioruba no Brasil: um cristal que se oculta e revela. In: TUGNY, Rosângela Pereira de; QUEIROZ, Ruben Caixeta de. (orgs.). *Músicas africanas e indígenas no Brasil*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006, p. 265 – 292.

rebeliões, insurreições, etc. – e quase nada se dispensa às ações cotidianas, muitas, de caráter coletivo e outras de caráter individual. Entretanto, neste particular, pelo menos uma questão se põe. Que tempo teriam os escravizados para pensar, refletir e elaborar a si e às relações com os opressores e assim, poder chegar às ações de caráter coletivo? Diante desta questão, sigo a trilha aberta por alguns estudiosos, especialmente historiadores, que apontam as festas como importantes frestas utilizadas pelos africanos nas Américas para forjar e forçar espaços capazes de trazer à tona as ações – teias de Ananse – e suas imbricadas redes. Neste sentido, retomo a **performance ritual** para seguir as pistas das festas, que para além de instrumento lúdico, no contexto dos escravizados, assumiram funções que superaram a simples ludicidade e abriram espaços para que aqueles homens e mulheres pudessem se unir e reunir e, num processo de encenação e (ré) encenação constante de suas existências, assegurassem a continuidade de suas culturas, através da performance ritual.

Contudo, para que tal acontecesse, foi necessário, primeiro, subverter o sentido dos feriados dos senhores colonizadores. É assim que a festa, ou as festas (tanto faz o singular ou o plural), aos pouco, foi se constituindo numa espécie de território livre, onde os fios das teias de Ananse encontraram terreno fértil para construir as intrincadas redes de ação dos escravizados. Entretanto, chamo a atenção para o fato de que não pretendo realizar um estudo específico, quer sobre festa, quer sobre **performance ritual**. Antes, o que aqui pretendo, é trazer para o campo das ações importantes, àquelas ações vistas como corriqueiras, banais, ou meras ações cotidianas, desprovidas de qualquer valor, como ações componentes, fios que sempre, e em algum lugar, se unem e formam um grande repositório de continuidades e sobrevivências.

Para tanto, aqueles momentos devem ser compreendidos como momentos de elaboração de muitas metáforas, exercícios de sintaxe e morfologias a formarem gramáticas que, diferentes das gramáticas clássicas dos idiomas dos senhores, presas às regras fixas. São gramáticas que, guardando as características da **performance ritual**, possuem sentenças polissêmicas, cujas estruturas encontram-se abertas e disponíveis para agregar novas tradições que possam ser repetidas (ensaiadas e encenadas) e, sobretudo, abertas ao improviso. E mais. A cada instante, possam ser ressignificadas, ressemantizadas e, venham assim, a constituir novos discursos, plenos de polifonias. O historiador João Reis ao falar da festa para os escravos africanizados na Bahia, diz:

A festa vivida pelos escravos baianos com diversos fins, sentidos e resultados. Era a oportunidade para a celebração de valores culturais trazidos pelos africanos e de outros aqui criados. Servia para preencher as poucas horas de folga ou para acolher os que fugiam das horas de trabalho. A partir e em torno dela, muita coisa se tornava possível: rituais de identidade étnica, reunião solidária de escravos e libertos, competições e conflito entre os festeiros, ensaios para os levantes contra os brancos<sup>237</sup>.

É assim, que se apropriando do calendário dos brancos, os negros aproveitaram para realizar seus rituais performáticos e celebrar deuses, narrar histórias, trazer à tona visões estéticas e éticas, expor desentendimentos, realizar reconciliações, vivenciar momentos de dores, angústias, alegrias, experimentar vivências outras (representando personagens), enfim, expor e compor visões de mundo. Ainda conforme João Reis<sup>238</sup>, a partir e em torno da festa, várias coisas se tornavam possíveis, pois na medida em que eram momentos de integração, serviam de espaço para reuniões solidárias entre os escravizados e os libertos. Naquelas ocasiões de festas, através de performances, tudo podia ser experimentado e ensaiado, inclusive, os levantes contra os brancos.

As faltas de documentação e a inaudição das vozes dos africanos pelos brancos, criaram impossibilidades para que saibamos como aqueles africanos percebiam e significavam o que se passava em suas festas e seus rituais, o que sabemos é que, provavelmente, aproveitavam aqueles momentos para construir um mundo particular, onde mundo que lhes pertencia, pleno de possibilidades onde podiam fugir da rotina fatigante, experimentar novas vivências, sonhar, louvar e celebrar suas divindades e muitas vezes, para alcançarem esse objetivo, lutaram, negociaram concessões e desafiaram a ordem estabelecida pelos brancos. E mais, criaram e recriaram tradições.

O historiador estadunidense Reid Mitchell, no artigo *Significando: Carnaval Afro-Creole em New Orleans do século XIX e início do XX*, refere o relato de um viajante inglês, Timothy Flint que visitou New Orleans no inverno de 1823: “Todo ano os pretos têm dois feriados, que em New Orleans e arredores são como a saturnal da

---

<sup>237</sup> REIS, João José. Tambores e tremores: a festa negra na Bahia na primeira metade do século XIX. In. CUNHA, Maria Clementina Pereira. (org.). *Carnavais e outras f(r)estas: ensaios de história social da cultura*. Campinas: Editora da UNICAMP; CECULT, 2002, p. 101.

<sup>238</sup> Id., Ibid., p. 101.

Roma antiga”<sup>239</sup>. O autor lamenta que Flint não haja identificado se os feriados a que se refere aconteceram por volta do Mardi Gras (terça feira gorda). Porém, como a estadia de Flint, compreendeu o período de janeiro a março, Reid Mitchell supõe que a saturnal do relato tenha ocorrido durante o carnaval, uma vez que considera pouco provável que em outros momentos, os brancos de New Orleans hajam concedidos aos negros, licença festiva. Feita a ressalva, lamenta que descrição daquele evento, tenha sido a partir do olhar de um viajante estrangeiro. Contudo, Mitchell segue a descrição de Flint, que aqui transcrevo por considerá-la importante pela riqueza com que apresenta personagens, seus trajes e os quadros da performance.

Naquela saturnal, os negros de New Orleans realizaram a ‘grande dança do Congo’, algumas centenas de pretos, homens e mulheres, seguem o ‘Rei do Velório’ (King of the Wake), que é notável por sua juventude, porte, a brancura de seus olhos e a negritude de sua face. O rei usava uma coroa – uma série de caixas oblongas de papel dourado na cabeça, pontudas como uma pirâmide. Das pontas dessas caixas pendiam dois cordões imensos, como aqueles em dragonas; o rei sacode a cabeça e faz caretas. Os seguidores do rei têm vestimenta peculiar e contorções próprias. Eles usavam fitas que agitavam e sinos que soavam conforme dançavam. Tudo era desordem e folia.<sup>240</sup>

Em que pese o fato de que Flint tenha visto no ritual, apenas “desordem e folia”, Mitchell<sup>241</sup> - fundamentado no testemunho de Christian Schultz, que diz haver presenciado, em 1808, vinte diferentes grupos de dança dos africanos – e acreditava haverem sido as danças criadas para representar o culto dos africanos, conforme os costumes de seu país; nesse sentido, aventa a possibilidade de que “talvez houvesse um elemento de culto na dança do Rei do Congo”. Por esse motivo, diz Mitchell: “as danças na Praça do Congo podem ter sido culto e não diversão”.<sup>242</sup> Com base nessas

---

<sup>239</sup> MITCHELL, Reid. Significando: Carnaval Afro-Creole em New Orleans do século XIX e início do XX. In. CUNHA, Maria Clementina Pereira. (org.). *Carnavais e outras f(r)estas: ensaios de história social da cultura*. Campinas: Editora da UNICAMP; CECULT, 2002, p. 41.

<sup>240</sup> (FLINTapud MITCHELL). Significando: Carnaval Afro-Creole em New Orleans do século XIX e início do XX. In. CUNHA, Maria Clementina Pereira. (org.). *Carnavais e outras f(r)estas: ensaios de história social da cultura*. Campinas: Editora da UNICAMP; CECULT, 2002, p. 41-42.

<sup>241</sup> MITCHELL. op. cit., p. 48.

<sup>242</sup> Id., Ibid., p. 48.

informações, pode-se inferir que aqueles africanos, na luta por manter suas tradições vivas, tenham se apropriado do calendário festivo dos brancos, não pelo carnaval em si, mas, antes para assegurar suas obrigações religiosas.

Mitchell<sup>243</sup> observa, também, que o relato de Flint registra marcas africanas na dança do Congo e no Rei do Velório. Quais sejam: “a coroa do Rei não se baseava em modelo europeu-americano, mas tinha origem africana”; as contorções e caretas dos bailarinos também tinham origem numa estética africana. Ainda mais, Mitchell infere a possibilidade de que a tradição da performance ritual do carnaval de Nova Orleans e do Velório do Rei do Congo haja sido herdada dos bambaras. E prossegue:

Muito da sociedade bambara organizava-se em torno de associações de iniciação – as **dyow**. A função das **dyow** era fundamentalmente educacional – cada **dyow** iniciava seus membros em alguma forma religiosa de conhecimento –, mas elas também tinham outras funções. Várias **dyow** atuavam como polícia, combatiam feitiçaria, executavam rituais agrícolas e enterravam os mortos. Eram organizações seculares e religiosas que governavam comunidades individuais. Possivelmente, há ecos das **dyow** nas sociedades de ajuda mútua que caracterizavam a vida dos negros em New Orleans, pois também estas organizavam desfiles, auxiliavam seus membros doentes e os enterravam quando morriam. Para o estudo do carnaval, uma **dyow** em particular, a **Kwore**, é singularmente interessante. Numa exposição ritual dos absurdos da vida, a **Kwore Duga** – foliões mascarados em cavalos - de- pau – representava encenações descritas pelos observadores ocidentais como cômicas, lascivas, cruéis e obscenas. Todas as **dyow** empregavam a música, a máscara e a dança como parte de sua apresentação em público. Esta era uma tradição importante e de certa ressonância para os habitantes de New Orleans e seu carnaval<sup>244</sup>.

Importa ressaltar que Flint guiado por seu olhar ocidental limitante, deixou de perceber que aquelas manifestações, tinham origem nas antigas sociedades de sepultamento. Portanto, o que aos seus olhos se reduziu a mera desordem e folia generalizada, era o espaço em que os africanos viviam momentos de encontros e reencontros com os seus e com a África perdida. È provável que outros brancos também comungassem com Flint, pois, segundo Mitchell<sup>245</sup>, Flint, refere a presença dos senhores dos africanos escravizados, na condição de espectadores. Entretanto, digo que não se pode esquecer o fato de que a performance sempre sugere algum nível de integração dos

<sup>243</sup> Id., Ibid., p. 46.

<sup>244</sup> MITCHELL. op. cit., p. 46-47.

<sup>245</sup> Id., Ibid., p. 47.

atores com a assistência. Significa dizer que também é provável que aquelas manifestações possam, aqui, ou ali, haver despertado certo fascínio dos brancos. Se não pelo caráter religioso – sequer percebido –, pelo intenso apelo ao lúdico.

Aproveitando o fio do sentimento diverso e, por vezes contraditório, que as manifestações dos africanos suscitava nos brancos, auxiliada pelo historiador João Reis, aporto no Brasil, particularmente, na Bahia. O historiador assinala que não se sabe como os negros percebiam e significavam suas festas e suas performances rituais. As informações que chegaram até nós são documentos de viajantes ou documentos de autoridades preocupadas com o controle das manifestações. Entretanto, tais documentos deixam evidente a “insistência dos negros em fazer um mundo seu do lugar e hora de festejar, um mundo que desejavam, fosse cada vez mais ampliado em tempo, espaço, formas, gestos, jeitos, com abundância de dança, música, comida, bebida, dádivas e deuses”<sup>246</sup>, e para tanto, tinham que negociar abrir concessões e, até desafiar as autoridades.

Se por um lado a história não tem registros do que pensavam os africanos escravizados, por outro, o olhar do viajante estrangeiro não se livra de enxergar, naquelas manifestações, a “desordem, folia, licenciosidade e lascívia”. No que tange às autoridades locais, a festa divide as opiniões, sobretudo, das autoridades responsáveis pelo controle das manifestações. Alguns a entendem como necessária, posto que servisse para aliviar as tensões e purgar, num processo de catarse coletiva, as possíveis revoltas contra o sistema; outros achavam a festa o espaço propício para a organização dos levantes e rebeliões; outros, ainda, achavam que a festa era um entrave à civilização. A controvérsia entre os brancos, decerto, decorre do caráter plural da performance.

É exatamente esse caráter plural, inerente à performance, que possibilita as diversas leituras e interpretações várias. Desse modo, as festas dos negros provocam um emaranhado de reações e sentimentos, sobretudo, no meio branco. Do ponto de vista dos negros, o emaranhado pode ser entendido como as teias de Ananse entrelaçando-se e criando redes-instrumentos de resistência. Do ponto de vista dos brancos, o emaranhado se reflete nas variadas formas de interpretação dos eventos e na escolha do

---

<sup>246</sup> REIS, João. Tambores e temores: a festa negra na Bahia na primeira metade do século XIX. In. CUNHA, Maria Clementina Pereira. (org.). *Carnavais e outras f(r)estas: ensaios de história social da cultura*. Campinas: Editora da UNICAMP; CECULT, 2002, p. 102.

método mais eficiente para coibir as manifestações. Neste ponto, pode-se também inferir que as armadilhas das teias de Ananse são capazes de enredar, inclusive, os brancos. Pois, se os brancos conseguem coibir com sucesso, este ou aquele evento, tantos outros eventos podem surgir em outros lugares, muitas vezes, travestidos com aparências diferentes, inteiramente camuflados, porém, sem perder suas matrizes. Tal emaranhado confunde e atordoa os brancos. Confusão feita, o **significante** festa adquire **significados** diversos para os brancos.

Desse modo, uns viam a festa como “ante-sala” das revoltas. Outros, como um fenômeno que caminhava no sentido contrário ao projeto de setores das elites que, na ânsia de impor os valores civilizatórios europeus, consideravam segundo João Reis, as performances rituais dos negros, como “bárbaro costume”. Portanto, “deveria ser combatido até o extermínio, ou pelo menos segregado para evitar que contaminasse outros setores da população, inclusive os próprios brancos”.<sup>247</sup>

Importa lembrar que o ‘projeto de civilizar’ é inerente ao processo de colonização das Américas, e no Brasil não é diferente. Entretanto, após a independência do Brasil, a ânsia de ‘civilizar’ alastra-se, consolida-se, transforma-se em projeto de nação – branqueamento / mestiçagem – durante o primeiro e o segundo impérios e ‘persiste’ entre nós. Se não de forma evidente, pelo menos, em estado de latência.

Com efeito, voltando ao caráter plural das **performances rituais** dos africanos e seus descendentes, vale destacar que o pensamento dos brancos não se fazia homogêneo em relação às festas dos negros. Se por um lado, alguns acreditavam ser a manifestação, lugar de bagunça, lascívia, obscenidade, ou até a semente de possíveis revoltas sociais; outros achavam que elas serviam para diminuir as tensões sociais sempre latentes numa sociedade baseada na escravidão e na opressão. Uns reconheciam o direito, ao lazer, outros impunham o dever de proibir, reformar ou disciplinar as manifestações. Aqui, não se pode perder de vista a pluralidade do fenômeno, por esse motivo suas diversas manifestações, também provocam reações diferentes, dependendo de onde e quando aconteciam e, sobretudo, o que nelas se fazia.

Esse caráter polimorfo e polissêmico da performance ritual das festas para os africanos confundia os responsáveis pelo controle. Havia os que acreditavam que por dramatizar a vida e explodir a energias físicas e emocionais, fossem propícias para a

---

<sup>247</sup> REIS. op. cit., p. 102.

realização de ensaios que pudessem evoluir para as rebeliões negras, ou seja, uma porta aberta para a rebeldia. Nesse caso, ela era motivo de medo e, portanto, recomendava precaução no meio branco, por ser identificada como uma manifestação de domínio exclusivo dos africanos. Além disso, outros consideravam que o caráter recorrente representava um grande obstáculo à europeização dos costumes, um embaraço aos engajados na tarefa de “civilizar” os “selvagens” africanos.

Nesta perspectiva, ainda à luz de João Reis<sup>248</sup> conforme análise de suas fontes, a preocupação das autoridades redobra, a cada vez que os engenhos recebem novas levas de africanos escravizados; a cada vez que aumenta o número de espectadores; a cada vez que novos feriados católicos são apropriados pelos negros, para a realização de seus rituais, que atentam, com seu paganismo, contra o sentido sagrado dos feriados católicos. É neste sentido que o historiador João Reis, analisa o Relatório do Capitão de milícias José Roiz de Gomes enviado ao seu superior, o Capitão-mor, Francisco Pires de Carvalho e Albuquerque, em 1809, durante feriado natalino. O Relatório é significativo, naquilo em que desnuda as múltiplas interpretações geradas pelos brancos, em relação às performances rituais dos africanos e seus descendentes:

Vestidos em meio corpo, com um grande atabaque, e alguns adereçados com algumas peças de ouro, e continuaram com suas danças não só de dia mas ainda grande parte da noite, banquetearam-se em uma casa vizinha à dita situação que se encontrava vazia, na mesma rua de detrás, e aí houve muito que beber, à custa dos mesmos pretos do dito brinquedo<sup>249</sup>.

O que torna o trecho significativo é o fato de que ele pode apontar várias pistas, entre as quais a exposição do corpo (vestidos em meio corpo); a presença de instrumento de percussão; as danças (novamente o corpo em movimento); o fato de o evento entrar pela noite, o que se configura desobediência às regras, pois o ordenamento da vila, de acordo com o historiador, proibia, expressamente, que as manifestações fossem realizadas à noite. Neste particular, João Reis assinala outro trecho do Relatório:

---

<sup>248</sup> Id., Ibid.

<sup>249</sup> Relatório do Capitão de Milícias José Roiz de Gomes. Apud João José Reis. op. cit., p. 107.

“não bastando festejar sob a luz do dia, nagôs e haussás invadiram a escuridão da noite dançando, hora proibida à reunião de escravos”.<sup>250</sup>

Mais adiante, no mesmo Relatório, o Capitão narra a angústia do Padre da Vila de Santo Amaro, Ignácio dos Santos, diante de sua frustração em não haver conseguido fazer cessar a manifestação, no período da tarde. O padre, decerto, fizera a tentativa por considerar o evento indecente, um atentado aos bons costumes e à religião católica:

Inútil, pois os ditos pretos o não atenderam respondendo-lhe com palavras menos decentes, e que afinal lhes disseram que seus senhores tinham toda a semana para se divertirem, e que eles tinham nela um só dia, e que se retirasse, alias, levaria o que lhe dessem, e assim se retirou o dito padre apelando para Deus.<sup>251</sup>

As perseguições sofridas pelos africanos e seus descendentes pelo antagonista desta ação para sufocar as performances rituais em suas festas, foram intensas e de diversas ordens. Os processos repressivos foram, ao longo do tempo, dependendo do contexto histórico, político e social, adquiriram várias formas. Passaram pela intensa repressão policial, pelo paternalismo revestido de tolerância, negação à África e seus valores civilizatórios, imposição da religião da religião católica, segregação, na condição de folclore, pela intervenção direta e indireta do Estado visando a reformá-la. Enfim, todos os esforços foram feitos, no sentido de retirar do processo de construção da narrativa de nacionalidade brasileira, o acervo cultural e os valores civilizatórios dos africanos e seus descendentes.

Contudo, malgrado todos os esforços para calar os escravizados, as festas e seus rituais performáticos, nos diferentes contextos, longe de se constituírem ocasiões dotadas apenas de heranças imemoriais, ela, mesmo sob uma aparente semelhança, pode portar consigo dia, hora, lugar, sujeitos vários e predicados transitórios, significados mutantes e polissêmicos capazes de expressar a mudança e o movimento. A festa e seus rituais performáticos, portanto, é uma ocasião que pode ser propícia, sem perder de vista sua historicidade, é o momento capaz de expressar ethos e identidades englobantes. E, ainda, se constitui, num instrumento pelo qual, a modo de um currículo invisível, as gerações repassam seus valores e seus saberes a outras gerações.

---

<sup>250</sup> Relatório do Capitão de Milícias José Roiz de Gomes. Apud João José Reis. op. cit., p. 106.

<sup>251</sup> Relatório do Capitão de Milícias José Roiz de Gomes. Apud João José Reis. op. cit., p. 107.

Com efeito, em que pese os esforços empreendidos, Ananse continuou incansável em sua tarefa. Sua grande teia não parou de ser tecida unindo e reunindo todos os fios resistentes de resistência que, aparentemente desorganizados, exerceram importância fundamental para que os africanos e seus descendentes pudessem guardar um arsenal de instrumentos que possibilitou o processo de construção e reconstrução das identidades individuais e coletivas. Estes instrumentos virão à tona, sempre que necessário, na medida em que as identidades dos africanos e seus descendentes são identidades de resistência, **identidades cambiantes, forjadas** em ambientes de tensões.

Neste particular, falo de identidade de resistência apoiada no conceito do sociólogo espanhol Manuel Castells<sup>252</sup>. Este estudioso diz ser a identidade de resistência àquela criada por atores pertencentes a grupos desvalorizados ou estigmatizados pela lógica da dominação. Esses atores, para não sucumbir à dominação, constroem trincheiras de resistência a partir de valores distintos ou até mesmo opostos aos que permeiam as instituições da sociedade. Formam comunas ou comunidades. Ainda conforme Manuel Castells, a resistência comunal pode ser **proativa, defensiva** ou **reativa**. No processo diaspórico, as três modalidades irão acontecer, dependendo do momento e das circunstâncias históricas.

Entretanto, o conceito de **comuna, comunidade** há que ser relativizado, pois conforme Stuart Hall,

[...] a tentação de essencializar a 'comunidade' tem que ser resistida – é uma fantasia de plenitude em circunstância de perda imaginada. As comunidades migrantes trazem as marcas da diáspora, da 'hibridização' e da *diference* em sua própria constituição. Sua integração vertical e suas tradições de origem coexiste com vínculos laterais estabelecidos com outras 'comunidades' de interesse, prática e aspiração, reais ou simbólicas<sup>253</sup>.

Desse modo, cada um dos os fios/ações tecidos por Ananse funda uma rede de resistência capaz de garantir, não somente a sobrevivência dos africanos escravizados e mais tarde de seus descendentes, mas, para além da simples sobrevivência desprovida

<sup>252</sup> CASTELLS, Manuel. *O poder da identidade: a era da informação: economia, sociedade e cultura*. Tradução de Klauss Brandini Gerhardt. Rio de Janeiro Paz e Terra; 1999, p. 24- 26. vol. II.

<sup>253</sup> HALL, Stuart. *Da diáspora: mediações culturais*. Tradução Adelaine La Guardiã Resende. In: SOVIC, Liv. (org.). Belo Horizonte: Editora UFMG; Brasília: Representação da UNESCO no Brasil, 2003, p.83.

de tudo, uma sobrevivência fortalecida por um repositório cultural criado nas Américas. É nessa perspectiva, que a Ananse estará presente nos diversos lugares das Américas, unindo e reunindo os fios/ações, construindo redes de solidariedade, que irão fortalecer o personagem protagonista desta ação, a fim de que ele possa alcançar seus objetivos.

A aparente arrumação da sociedade brasileira como o “paraíso racial” não significa que não tenha havido resistência por parte da população negra ao modelo de dominação. A formação dos quilombos; a participação dos negros em todas as insurreições ocorridas no país, no século XIX; as religiões de matriz africana e tantos outros fios de Ananse, tecidos e (re) tecidos, demonstram que, aqui, em solo brasileiro, a laboriosa divindade não parou de exercer sua tarefa, desde que atravessou o oceano. Entretanto, aqui, também no Brasil, o cruel antagonista sempre agiu, com a devida força, para sufocar as resistências de caráter mais coletivo e com maior abrangência, visto que tal resistência se constituía numa ameaça ao poder estabelecido.

Portanto, a atuação do antagonista para destruir os fios/ações das teias de Ananse foi sempre célere. Contudo, a divindade sábia e sagaz – não foi à toa que ela conseguiu cumprir as provas para obter o baú das histórias das mãos do deus maior – aprende a agir silenciosamente, sem alardes, nas sombras. Não pára de tecer os fios/ações de resistência. O trabalho silencioso é responsável pela aparência de calma e arrumação da sociedade brasileira, evidente que do ponto de vista do pensamento hegemônico. Ao mesmo tempo, o antagonista, iludido pela aparente vitória, acredita haver destruído todos os focos de resistência. Isto posto, sente-se à vontade para submeter os negros a um intenso processo de aculturação que garanta a hegemonia euro-ocidental da sociedade.

Mas será que todos os focos de resistência da população negra brasileira foram, de fato, destruídos? Senão vejamos: como sobreviveram as diversas especificidades religiosas de matriz africana, nos diferentes lugares do país? Os tambores sagrados de tantos candomblés, batuques, casas de mina, xangôs e como permaneceram e remanescem as comunidades quilombolas, patrimônio cultural inestimável e até, bem pouco tempo, desconhecido pelo Estado, pelas autoridades e pelos órgãos fundiários? Como persistiram tantas memórias e manifestações culturais espalhadas pelo Brasil? Não fosse o trabalho silencioso e eficaz de Ananse, decerto não haveria sobrevivência, permanências e persistências.

Nesta perspectiva, posso afirmar que as histórias do povo negro, nas Américas, se inscrevem em narrativas que incluem migrações e travessias, onde a vivência do sagrado, de um modo particular, constitui-se num índice de resistência cultural e de sobrevivência étnica, política e social. Os africanos arrancados à força de seu continente e transplantados para as Américas, na condição de escravos, através da Diáspora negra<sup>254</sup>, foram destituídos de tudo, inclusive de sua humanidade ao serem transformados em mercadorias, **coisificados**. Neles, o colonizador imprimiu o código dos europeus e deles se apossou, na condição de proprietário, senhor. Contudo, os africanos que cruzaram os oceanos não vieram sós. Com eles vieram divindades, visões do mundo, alteridades – lingüística, artística, étnica, religiosa; diferentes formas de organização social e diferentes modos de simbolização do real. Entre as divindades veio Ananse. Sobre Ananse, já referi o seu papel e sua maneira de agir.

Pensando na rede de Ananse puxo, agora, mais um fio / ação de resistência da sua intrincada teia. O fio /ação que se convencionou chamar movimento negro brasileiro. Aquele fio que une pessoas negras que, conscientes de sua condição, elaboram rupturas capazes de romper as relações internas de dependência e de submissão. Significa dizer que estes sujeitos passam a entender que a dependência e a submissão não se inscrevem na tradição, como um fato natural, mas são impostas pelos agentes da sociedade. Dessa maneira, engendram formas de luta para combater os prejuízos causados pelo antagonista.

Geralmente este tem sido o único fio/ ação de Ananse a ser reconhecido pela Academia. É assim que este fio/ ação, movimento negro, se vê submetido a várias leituras teóricas, na maioria das vezes, elaborada pelos brancos, que tentam fixar balizas para entender o referido fio/ ação. Não raras vezes, esse olhar de fora – a modo dos viajantes estrangeiros, a olhar as performances rituais das festas dos negros, já referidos anteriormente – costuma portar alguns vieses. Reforçar a noção dos negros como o ‘outro’ pode ser um desses vieses. Nesta perspectiva, o ‘outro’ perde a condição de sujeito e transforma-se em ‘objeto de estudo’.

---

<sup>254</sup> Termo utilizado por diversos estudiosos da questão racial - entre outros Stuart Hall que possui, inclusive uma obra que se intitula: *Diáspora: Identidade e Mediações Culturais* - para designar os descendentes de africanos transportados pelos traficantes brancos para as Américas ao longo de quase quatro séculos. Em contraposição encontra-se Paul Gilroy cujas teses sobre o assunto encontram-se na obra: *O Atlântico Negro*. É importante ressaltar que muitas lideranças do movimento negro brasileiro utilizam o termo *Diáspora Negra*.

Esse fio/ ação movimento negro consiste num grande leque que comporta intelectuais negros e negras. Intelectual, aqui referido, é intelectual orgânico, conforme o conceito de Gramsci<sup>255</sup>. Neste particular, ressalto que existem poucos estudos sobre o movimento social negro. Os mais recentes tratam de movimentos surgidos no período pós-abolição, primeira metade do século XX, em São Paulo. Os autores são pessoas que fazem parte do fio/ ação movimento negro.

Nesta pesquisa, o recorte do fio/ ação movimento negro abrangerá as entidades que ressurgiram por volta do final da década de 1970, no processo de abertura política, quando do ressurgimento dos movimentos sociais e democráticos que haviam sido sufocados pela ditadura militar, instalada no país desde 1964. Entretanto, devo dizer que o objetivo desta pesquisa não trata de realizar um estudo específico sobre estes movimentos, mas mostrar o papel de protagonista desse fio/ ação, para incluir na pauta do Estado brasileiro, as políticas de ação afirmativa, em especial, o sistema de cotas para negros na Universidade.

Devo dizer também, que adoto a forma plural movimentos negros, pelo fato de que este fio/ ação, apesar de se organizar em torno de uma causa comum, não se compõe de um todo organizado, capaz de definir de modo homogêneo a linha de condução de suas atividades. Esclareço ainda, que, se trago este fio/ação, parte da rede Ananse à cena, não é por considerá-lo mais, ou menos, importante que os outros fios/ação. Mas pelo papel que ele exerceu para momento específico das ações afirmativas. Entretanto, para que este fio/ação pudesse exercer o protagonismo no presente, foram de fundamental importância as atividades dos fios/ações do passado. Neste processo, não posso deixar de referir a importância de intelectuais negros e negras que, em ambientes acadêmicos, mantêm militância política. Falo dos intelectuais que articulam a relação entre atividades acadêmicas e militância política. Uma relação tensa e ambígua entre dois campos que muitas vezes se apresentam como opostos, ou se pensam isolados. No caso destes intelectuais, a especificidade se faz porque buscam construir um conhecimento que fortaleça a luta, na perspectiva de realizar trabalho

---

<sup>255</sup> Esse intelectual moderno se distingue pela sua especialização técnica, pelo hábito do trabalho coletivo, sendo aquele capaz de articular a sua especialidade profissional ao desenvolvimento de uma ação política e cultural de natureza hegemônica. Nessa perspectiva, os intelectuais são encarados como os responsáveis pelo nexos teoria-prática. BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfrancesco. *Intelectual orgânico*. 11. ed. Tradução Carmen C. Varriale et al. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998. vol. I.

intelectual como forma de ativismo. Prestados os esclarecimentos, retomo o trabalho silencioso de Ananse.

Enquanto o antagonista continua cioso de sua vitória, como agem os herdeiros da divindade, quando tudo parece estar sob o controle absoluto do antagonista? As instituições ocupavam-se de passar para a sociedade o conhecimento ocidental de origem européia. Os africanos à margem, minavam e disseminavam suas culturas, através da oralidade. Neste processo ocorre o cruzamento das tradições e memórias orais africanas com todos os outros códigos ocidentais que lhes foram impostos pelo senhor. E é nessa encruzilhada que se tece a cultura afro-brasileira: um caco aqui, outro ali, um fragmento de cá, outro de lá e o mosaico, aos poucos, vai sendo reconstituído pelas vias das reelaborações.

É dessa maneira que, em 1988 – 100 anos após a abolição – o movimento negro brasileiro cava mais um desses cacos, que parecia haver sido muito bem enterrado, e traz à tona para a sociedade brasileira, os remanescentes de quilombos. É provável que a maioria dos políticos, a quem cabia decidir a aprovação da Carta Magna, não se opôs à inclusão dos artigos apresentados pelo coletivo do fio/ação movimento negro, porque na verdade, não acreditava que ainda pudesse existir quilombo contemporaneamente. Quilombo, para eles, significava lembrança de um passado remoto que precisava ser esquecido. E mais uma vez, pela via das encruzilhadas, sob os desígnios de Exu, os remanescentes de quilombos estão presentes, ocupando a cena, lutando pela posse de suas terras e pela preservação de seus territórios culturais, amparados pela Constituição Federal, e se auto-declarando, quilombolas.

Além de fornecer o título de propriedade da terra aos remanescentes de quilombos, cabe ao Estado, subsidiar a adoção de medidas de ação afirmativa que visem ao desenvolvimento e à melhoria da qualidade de vida das comunidades quilombolas. Pois, não se pode perder de vista que se trata de uma demanda que deveria ter sido resolvida quando da abolição. Sobre essa situação, o professor Milton Santos, em entrevista a Caros Amigos, lembra: “a reparação é necessária. Na medida em que uma comunidade é secularmente posta à margem, a nação tem de se ocupar dela. Os negros não são integrados no Brasil. Isso é um risco para a unidade nacional”<sup>256</sup>.

---

<sup>256</sup>SANTOS, Milton. Entrevista Explosiva. In: **Caros Amigos**, São Paulo, n. 17, 2001.

### 3.2 ESQUECER PARA NÃO LEMBRAR...

Abolida a escravidão (1888) no ano seguinte, (1889), instaurava-se a República. É hora de se pensar na construção de uma nação. Urge que se busque a unidade e se forje a existência de um povo. Conforme Ernest Renan<sup>257</sup> “a essência de uma nação reside no fato de todos os indivíduos terem alguma coisa em comum, e igualmente que todos tenham esquecido bem as coisas”. E necessário, então que se clame pelo esquecimento da recém abolida escravidão. Foi assim que em 1890, Ruy Barbosa deliberou sobre a queima de documentos que aludissem à escravidão. No mesmo ano, a República abre concurso para escolher o Hino da República.

O resultado do concurso sai em 1891. O vencedor é o poeta pernambucano Medeiros de Albuquerque. O Hino diz em um de seus versos: “nós nem cremos que outrora escravos tenha havido em tão nobre país”... A imagem dos versos confirma a necessidade do esquecimento, provocando a pergunta: “Como outrora? Dois anos representam outrora?”. A letra do Hino já decreta o início do processo de esquecimento, não só da escravidão, mas de toda a população negra que é retirada da cena e tornada “invisível”. Esse processo de esquecimento foi assimilado pela sociedade e persiste até os nossos dias. O Estado brasileiro utiliza-se de um de seus símbolos, bastante eficaz – o Hino que se supõe, será cantado mecânica e automaticamente, pelas crianças brasileiras, nas escolas – para impingir o esquecimento e imprimir a idéia de isenção de responsabilidade pelas desgraças advindas do “longínquo” e “inacreditável” passado.

Entretanto, a escravidão que existiu no Brasil faz parte do passado e do presente, pois, ela se inscreve nos costumes, nas instituições, religiosas, jurídicas, acadêmicas, na ideologia da mestiçagem, na naturalização da desigualdade e no preconceito racial disseminado nas relações cotidianas. Na expressão do sociólogo Florestan Fernandes, o brasileiro tem “preconceito de ter preconceito”.<sup>258</sup> Temos medo de falar de racismo e avistamos no outro o preconceito que quase sempre está em nós. É essa convivência entre dois pólos opostos – de um lado, o mito da democracia racial,

---

<sup>257</sup> RENAN, Ernest. *Nações imaginadas*. Texto mimeo, 1987, p. 287.

<sup>258</sup> FERNANDES, Florestan. *A integração do negro na sociedade de classes*. 3. ed. São Paulo: Ática, 1978. vol. 1.

(persona do racismo) do outro, a representação de um país com larga experiência escravocrata – que dá ao Brasil uma forma peculiar e silenciosa de convivência racial. A ausência de conflitos raciais abertos e a propagação da decantada relação de “boa convivência” entre senhores e escravos, componentes do “mito da democracia racial”, reforçam um outro mito fundador da unidade nacional que é o “mito da cordialidade”. Os “mitos” tecidos ao longo do tempo e da história constituem-se formas refinadas da dominação que os brancos exercem sobre a população negra e costumam ter correlação com o suposto “tratamento benigno”, “cordial” e paternalista que se apresentava como solução adotada, quando o comportamento social do escravizado expressava-se, segundo as expectativas herdadas da tradição imposta pelo antagonista: obediência, humildade e fidelidade.

### 3.3 NATURALIZAÇÃO DA REALIDADE SOCIAL

A crença nos mitos faz com que tenhamos uma leitura naturalizada de fenômenos que foram histórica e socialmente construídos. Pierre Bourdieu, quando examinou os mecanismos pelos quais uma ideologia toma conta da vida cotidiana, desenvolveu o conceito de *habitus* – a internalização de um conjunto de disposições duráveis que geram práticas particulares. Os indivíduos agem na sociedade de acordo com tais sistemas internalizados, o “inconsciente cultural”<sup>259</sup> – o que explica que determinadas ações são regulamentadas e harmonizadas, sem que precise ser o resultado de obediência consciente a regras.

Isso é o que acontece com o racismo brasileiro. Ele foi tão bem construído e encontra-se tão arraigado na cultura cotidiana, que se pode até afirmar que somos racistas inconscientemente. E mais. Existe uma espécie de acordo tácito em aceitar a situação de pobreza e de miséria em que vive a população negra como algo naturalizado. É evidente que existem pessoas brancas pobres e que convivem com pessoas negras nas periferias dos grandes centros urbanos. Porém, em caso de competição, a pessoa branca sabe, antecipadamente, que possui uma vantagem, pequena que seja em relação à pessoa negra – não esqueçamos o valor da branquidade. A pessoa negra, por sua vez, sabe também que possui uma desvantagem em relação à pessoa

---

<sup>259</sup> BOURDIEU, Pierre. *Razões práticas: sobre a teoria da ação*. 5. ed. Campinas: Papirus, 1996, p. 22.

branca pobre. Tudo isso é aceito tacitamente, sem que se precise de leis para regular o “acordo” imposto à população negra que, para ser aceita, é obrigada a submeter-se às regras do jogo que se lhes apresentam, para que não haja “quebra da unidade nacional”. Todos, na sociedade brasileira, são socializados de forma a rejeitar a idéia de conflito. É um jogo de cena em que apenas um grupo tem o direito de impor as regras e os outros têm que obedecer, sob pena de serem responsabilizados pela quebra da suposta ‘harmonia racial’.

A convocação ao esquecimento e à naturalização da desigualdade foram mecanismos urdidos de forma tão eficiente pelo antagonista, que fez com que a sociedade brasileira caminhasse tranqüila, de olhos inteiramente vendados, com os sentidos inteiramente anestesiados em relação a uma grande parte de sua população que, em princípio, foi condenada previamente ao fracasso. Em contrapartida, os negros brasileiros experimentam, no cotidiano, o fenômeno que o sociólogo norte americano Robert Merton denominou profecia autocumpridora<sup>260</sup>.

Tão anestesiada está a sociedade, que grande parte das pessoas é capaz de considerar que a causa do fracasso das pessoas negras se deve a elas próprias. Elas são a causa de sua própria desdita. É provável que muitas pessoas se assustem quando descobrem que alguns negros brasileiros não gostam de ser negro, isso acontece porque é ruim ser negro. E, esta é uma experiência que não está apenas no campo da retórica, pois o negro a vive em seu cotidiano. Na prática, ele descobre o quanto é difícil ser negro numa sociedade que lhe é totalmente inóspita.

Nesta perspectiva, a sociedade brasileira esquece o seu papel de sujeito na tarefa de construir a nação brasileira. Para o cumprimento dessa tarefa é de fundamental importância que se repense o passado para melhorar o presente e construir um melhor futuro. Neste aspecto, o fio/ação movimento negro pode contribuir, na medida em que este fio/ação de Ananse, ao longo do tempo, vem abrindo fendas e esgarçando as tramas do tecido social, bem urdido, e mostrando à sociedade aquilo que ela acostumou-se a esquecer e não enxergar como resultado de relações sociais construídas, mas, como fenômeno natural.

---

<sup>260</sup> Sobre o assunto verificar o verbete correspondente. In. *Dicionário de relações étnicas e raciais*, p. 442-443.

### 3.4 PERSPECTIVAS. HÁ ALGO DE NOVO NO *FRONT*?

O fio/ ação de Ananse movimento negro brasileiro – cumprindo a missão de desvendar os olhos da sociedade e tirá-la do torpor, fazendo-a enxergar suas próprias mazelas – há muito vem chamando atenção para as desigualdades raciais, desde o fio/ação Frente Negra Brasileira, 1930<sup>261</sup>. E mais, mostrando que a desigualdade possui “cor”. É preta, é parda, é negra. Essa voz que, historicamente, clama por justiça, hoje conta com incontestáveis aliados que são os dados numéricos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do Instituto de Pesquisas Econômica e Aplicada (IPEA), quando esses órgãos analisam o Brasil a partir do corte racial<sup>262</sup>. Os dados comprovam que a sociedade brasileira deve à população negra um tratamento digno fundado na equidade.

Marcelo Paixão, economista, intelectual ativista do fio/ ação movimento negro, realizou um trabalho patrocinado pela Federação de Órgãos para a Assistência Social e Educacional (FASE), do Rio de Janeiro, que trata da elaboração do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) com recorte racial. Vale dizer que o referido estudo apresenta o mesmo rigor metodológico utilizado pelo Programa das Nações Unidas (PNUD) quando da elaboração do IDH de 174 nações do planeta que fazem parte do sistema ONU. O IDH brasileiro, para o ano de 1997 colocava o país na septuagésima nona posição. Entretanto, se o país fosse constituído apenas pela população preta e parda (negra) ocuparia a centésima oitava posição no ranking das nações. Se constituído, apenas pelos brancos, ocuparia a quadragésima nona posição do ranking, conforme o ensaio realizado por Marcelo Paixão.

Portanto, qualquer medida que se queira séria, de combate à pobreza, deve levar em conta as relações raciais. Significa dizer que as políticas públicas de cunho universalistas não darão conta de resolver a questão da desigualdade num país em que as relações sociais são intrinsecamente ligadas às relações raciais. Para serem

---

<sup>261</sup> “Vamos falar do Centro Cívico Palmares, uma associação praticamente precursora da Frente Negra. (Toda preocupação era aquela: unir os negros para uma luta de reivindicação junto aos governos, para que eles ouvissem nosso apelo. [...] O Clarim começou em 1924 e o Palmares foi de mais ou menos 1926 a 1929”. Depoimento de Correia Leite. In: LEITE, José Correia. *E disse o velho militante*. 19. ed. São Paulo: Nova América, 2007, p. 74 -75.

<sup>262</sup> O estudo do IPEA a que me refiro se intitula *Desigualdades Raciais no Brasil*, org. Por Ricardo Henriques e foi o estudo que subsidiou o documento brasileiro para a III Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas. Foi a primeira vez que o Estado brasileiro realizou um estudo sobre a desigualdade fazendo o recorte racial.

conseqüentes, para terem efetividade, as políticas públicas de cunho universalistas, têm que ser acompanhadas de política de ação afirmativa.

O tema da discriminação racial e do racismo passou a fazer parte da agenda do Estado brasileiro, no processo preparatório da III Conferência Mundial Contra o Racismo, a Discriminação Racial e Intolerância Correlata que aconteceu em Durban em 2001. Quando o Brasil elaborou o Relatório brasileiro fundamentou-se num estudo realizado pelo Instituto de Pesquisas Econômicas e Aplicadas – IPEA – sobre a desigualdade racial no Brasil. O referido Relatório assumiu existência de racismo e de discriminação racial no país. A comissão responsável pela elaboração do Relatório foi constituída pelo Ministério das Relações Exteriores, Procuradoria Geral da República, Secretaria Especial de Direitos Humanos, Ministério da Justiça, Ministério do Planejamento/IPEA, Fundação Cultural Palmares-MINC e por militantes do fio/ação movimento negro. Esse Relatório recebeu a contribuição das Conferências estaduais preparatórias que aconteceram em quase todas as unidades da federação visando a colher propostas dos movimentos negros nos estados. As conferências preparatórias foram patrocinadas pelo Departamento de Direitos Humanos do MRE e a Secretaria Especial de Direitos Humanos, ou pela Fundação Cultural Palmares.

Os Seminários Regionais Preparatórios foram organizadas a partir de temas de interesse da população negra, de forma a ampliar e diversificar a discussão, tanto assim que a conferência do Amapá tratou de “Racismo, meio ambiente e desenvolvimento sustentável”; a do Pará de “Racismo, mito da democracia racial, religiosidade de matriz africana e Comunidades Indígenas” e assim por diante<sup>263</sup>.

O trabalho do IPEA que subsidiou o Relatório oficial do Brasil, Desigualdades raciais no Brasil, consiste numa pesquisa sistematizada pelo professor Ricardo Henriques. Trata-se de um trabalho detalhado e completo cruzando os indicadores de emprego, renda escolaridade expectativa de vida, classe, idade situação familiar e de região ao longo de 70 anos, desde 1929. Não é demais lembrar que esta foi a primeira vez que o IPEA trabalhou fazendo recorte racial nos diversos indicadores sociais. A conclusão do trabalho é a de que há uma profunda desigualdade racial no país. Os pardos sempre estão em desvantagens em relação aos brancos e os pretos acumulam, ainda, maior desvantagem, em relação aos brancos. Os dados demonstram que o

---

<sup>263</sup> Sobre o assunto, verificar os Anais dos Semanários Regionais Preparatórios, publicado pelo MRE e SEDH, em 2001.

pertencimento racial no Brasil define a situação socioeconômica das pessoas.

Uma das conclusões óbvias é a de que a pobreza é negra. Diante da gravidade exposta pelos dados, considero importante tecer um breve comentário sobre a pesquisa.

Portanto, conforme a pesquisa, população do Brasil é de aproximadamente 180 milhões de pessoas, 47% desse total é constituído de pessoas negras (40% pardas e 7% de pretos); do total da população brasileira, 25 milhões vivem abaixo da linha de pobreza, ou seja, vive em condição de indigência, definida como a situação daquelas pessoas que não consomem o número de calorias mínimo recomendado pela Organização das Nações Unidas-ONU. Desses 25 milhões, 70% são pretos e pardos – negros –. Ainda mais. Do total da população, 58 milhões vivem na condição de pobreza, desse total, 63% são negros.

No ano de 2000 o IPEA fez um desdobramento da pesquisa para verificar a desigualdade racial nas diversas fases da vida. No desdobramento, verificou que na faixa de zero a seis anos a pobreza atinge 51% das crianças brasileiras; desse total, 38% são de crianças brancas e 65% são de crianças negras, demonstrando que a desvantagem dos negros em relação aos brancos começa muito cedo, desde a infância. O que implica dizer que para cada 100 crianças pobres de cor branca, existem 170 crianças negras pobres.

Na faixa entre 7 e 14 anos, o percentual de brancos pobres é de 31%, enquanto o de negros pobres é de 61%. Na faixa entre 15 e 24 anos o percentual de brancos pobres é de 22%, enquanto o de negros pobres é de 47%. Como se pode observar, a desvantagem dos negros começa na infância, segue na adolescência e permanece na vida adulta. É uma desvantagem crônica. Motivo que por si só, aponta para a necessidade de intervenção do Estado, no sentido da implantação de políticas públicas não apenas de combate à pobreza – política de cunho universalista. Mas, além das políticas públicas de cunho universalista, se faz necessário a implantação de medidas específicas com o objetivo de reduzir ou eliminar as desvantagens acumuladas em decorrência da discriminação racial – políticas de ação afirmativa.

O fato de se apontar para a necessidade das políticas específicas que indicam um “foco” específico, não anula, de modo algum, a necessidade das políticas de cunho universalista. Ao contrário. Os investimentos em políticas públicas universalistas devem continuar a fim de que o Estado cumpra o papel de garantir o bem-estar social de todos. Entretanto, se grupos que compõem esse todo, são vítimas de discriminação e por

isso, acumulam desigualdades. A esses grupos, o Estado deve destinar Programas de políticas com foco específico, a fim de que alcancem patamar de igualdade, em relação aos grupos não discriminados e possam, então, fazer parte do todo, em condições de igualdade de direito, de tratamento e de oportunidade. Significa dizer que as políticas de ação afirmativa não se opõem às políticas públicas de cunho universalistas, na verdade, elas funcionam como um reforço, uma espécie de complemento necessário que visa à construção da igualdade material com base em critérios socioeconômicos.

Continuando a linha de demonstrar a desigualdade, a pesquisa do IPEA apresenta dados estatísticos alarmantes, no que diz respeito à média educacional. O estudo mostra que ao longo do século XX, a média educacional do país melhorou. O que quer dizer que aconteceram melhoras constantes. Contudo, a diferença entre brancos e negros não se alterara, ao longo do século. Isso quer dizer que um jovem negro, no que tange à educação, herdou a desvantagem racial sofrida pelo avô que, por sua vez, passou para o seu pai, e esse legado lhe foi transmitido. Há uma curva nas linhas paralelas a separar a escolaridade média entre brancos e negros, um fosso histórico entre brancos e negros.

Diante dos dados, a conclusão óbvia é a de que apenas as políticas públicas, de cunho universalista, na área da educação, não serão suficientes para eliminar o fosso da média de escolaridade. Deverá haver medidas específicas com essa finalidade. Políticas que visem à construção de uma convergência e assim, a média de escolaridade possa caminhar em linha única sem que haja desvantagem para as pessoas negras. Os mesmos dados indicam que apenas o percentual de 30% da população negra consegue terminar o ensino fundamental menor - primeira à quarta série. A consequência direta desse fato vai gerar a presença na sociedade de jovens negros com menos anos de estudos. Jovens despreparados para o mercado de trabalho e sem condições nenhuma de mobilidade social na fase adulta.

O mais trágico é que esta análise do IPEA se dá no final do século XX e início do século XXI. Isso demonstra que, após mais de um século de abolida a escravidão, os descendentes dos africanos, no Brasil, ainda não têm chance de competir num patamar de igualdade, em relação aos brancos, no que diz respeito aos benefícios e riquezas que eles ajudaram a construir. Aqui, vale lembrar que a conclusão a que chega o IPEA não é de todo nova, pois o trabalho do professor Carlos Hasenbalg, realizado na década e

1970, sobre Discriminação e Desigualdade Raciais no Brasil, já se tornara um clássico sobre o assunto.

Como se pode observar, o estudo sobre a desigualdade racial no país, tendo como pano de fundo o racismo e a discriminação racial, embora recente, não se constitui numa novidade. O próprio professor Carlos Hasenbalg continua sua pesquisa e publica outras obras sobre o assunto. Entre elas, *Estrutura social, mobilidade e raça*, (1988), esta em co-autoria com Nelson do Valle e Silva; *Relações raciais no Brasil contemporâneo* (1992); e *Origens e destinos, desigualdades raciais ao longo da vida* (2003). Portanto, embora timidamente, a academia já se pronunciara sobre o assunto. Com efeito, sobre este assunto já me reportei no primeiro capítulo desta tese.

Entretanto, o professor Carlos Hasenbalg, no último capítulo de sua obra *Discriminação e desigualdades raciais no Brasil*, faz uma análise sobre a inserção, na sociedade brasileira, dos herdeiros de Ananse, no período pós-abolição. Essa análise demonstra que a mobilidade social ascendente experimentada pelos herdeiros de Ananse foi bastante restrita, fato que não apenas acentuou a desigualdade como a perpetua, até os nossos dias. E mais, na apresentação feita à primeira edição observa que o mito da democracia racial funciona como uma espécie de impedimento de ordem ideológica que prejudicou a possibilidade de criação e produção de uma identidade coletiva dos herdeiros de Ananse: “a adscrição racial fracassou na produção de uma identidade coletiva e de uma mobilização política de negros e mulatos com o fim de exigir igualdade efetiva com os brasileiros brancos ou, noutros termos, de reivindicar que a mitologia racial se tornasse uma realidade”<sup>264</sup>.

Considero que a observação feita pelo professor Carlos Hasenbalg não era desconhecida dos herdeiros da deusa, que bem ou mal, a despeito de toda ordem de dificuldades, não perderam o ânimo para lutar. Contudo, a assertiva pode ser lida como é uma espécie de prenúncio do rumo que a luta irá seguir, a partir do final da década de 1970.

O sentimento de identidade coletiva era algo que os herdeiros de Ananse haviam deixado escapar. Ou melhor, digo que num primeiro momento, os africanos escravizados trazidos pelo tráfico, transformaram o território perdido, o continente africano, em símbolo de identidade coletiva. Entretanto, este símbolo perdeu-se, ao

---

<sup>264</sup> HASENBALG, Carlos. *Discriminação e desigualdades raciais no Brasil*. Belo Horizonte: editora da UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ. 2- ed. 2005; p. 20 Apresentação à primeira edição.

longo do tempo. Foi cada vez ficando mais distante, talvez nem tanto pelo tempo, mas, em consequência dos esforços empreendidos pelo antagonista, para apagar a África da memória dos descendentes dos africanos escravizados. Construir outro símbolo de identidade coletiva capaz de unir o fio/ação movimento negro exigirá uma longa caminhada. Neste momento, abro um espaço para pensar e relatar, não a longa caminhada, mas, fazer um breve resumo do processo de construção dessa identidade coletiva dos herdeiros de Ananse do fio/ação movimento negro contemporâneo. Nesta perspectiva, o novo símbolo de identidade coletiva construído, contemporaneamente pelos herdeiros de Ananse no Brasil, não estará mais no território africano, e sim, em território brasileiro.

### 3.5 A TRAVESSIA: a saga do movimento negro contemporâneo

Neste momento, assumo o papel de narradora-testemunha pra contar, de forma breve, uma saga do fio/ação movimento negro contemporâneo. A saga a que me refiro, diz respeito à “invenção” do Vinte de Novembro como data significativa para o movimento negro brasileiro contemporâneo e de como Zumbi, líder do quilombo de Palmares, foi pinçado das profundidades da história para ser símbolo de liberdade e marco zero da construção de uma nova identidade coletiva dos herdeiros de Ananse.

Devo dizer que para a afirmação de alguns conceitos utilizados ao longo dessa narrativa, estarei apoiada em autores que serão chamados à cena, quando necessário. Assumirei o papel de uma narradora que, com certo privilégio, participou do espetáculo – e não como espectadora, mas como personagem envolvida na cena. E mesmo quando espectadora, o que pode ter acontecido algumas vezes, sempre interferindo aqui ou ali – como faz o espectador que deve intervir na ação, de acordo com a proposta de Augusto Boal, no Teatro do Oprimido<sup>265</sup>.

Nessa condição, estou ciente de que posso ser traída pelo envolvimento em demasia e esta será minha “falha trágica”. Mergulhar numa visão subjetiva que possa ser prejudicial à objetividade do texto. Entretanto, não há outra alternativa, pois nesse

---

<sup>265</sup> Augusto Boal, autor e diretor teatral, ligado ao Grupo Teatro de Arena de São Paulo. Boal, perseguido pela ditadura militar, como muitos intelectuais questionadores o foram, passa um período exilado, em seu exílio elabora uma proposta estética de teatro para a América Latina, fundada na pressão sofrida por esse território. Tal estética ele atribui o significativo nome de estética do Teatro do Oprimido. A proposta foi publicada em *O Teatro do Oprimido*.

relato, também sou protagonista. Protagonista dessa história que foi sendo tecida, aos poucos, pelos fios/ação de Ananse, sem grandes alardes. Vagarosamente, à margem da história oficial. O relato é composto de três estações cada uma delas contendo um número de cenas variado.

### 3.6 PRIMEIRA ESTAÇÃO: o vinte de novembro

#### I – Antecedentes

Os antecedentes históricos, políticos, econômicos e sociais da construção dessa saga estão alhures. Vou me ater aos mais recentes para contextualizar o fato. Em raros momentos, terei que me distanciar um pouco mais na História, seja para falar de Zumbi e do Quilombo de Palmares, seja para falar do conceito de Negritude, elaborado pelos antilhanos. No mais, os antecedentes históricos não serão distantes no tempo e servirão para contextualizar a ação dramática. Os antecedentes a que me refiro são a Ditadura militar, instalada no Brasil com o golpe de 1964, e o maio de 1968, na França. Naquele maio, os ideais utópicos de liberdade efervesçam e se espalham pelo mundo, respingando no Brasil. Passeatas estudantis passam a agitar o cenário sobre o qual paira uma atmosfera de receio e medo da repressiva ditadura militar. Mas, para além do medo, é preciso ousar! É preciso desafiar o regime! Os partidos de esquerda – colocados na clandestinidade pela força – continuam atuando e se articulam ao movimento estudantil, ampliando seus quadros. A arte é chamada à cena para falar. Se não se pode falar abertamente, que se fale pela via da metáfora artística.

#### **Cena 1 - E o 13 se fez 20**

Upa! Tem “neguinho na estrada” e tem mais, “Estatuinha” que afirma: “se a mão livre do negro” se dispuser a fazer, ela faz. Ela é capaz de criar e, portanto, o sujeito de mão tão criativa será capaz de tornar-se sujeito de sua própria história. Então, vamos a ela:

O dia 20 de novembro foi lançado como data a ser celebrada pelo segmento negro brasileiro em 1971, pelo Grupo de teatro Palmares, de Porto Alegre, no Rio Grande do Sul. A proposta veio da parte do poeta Oliveira da Silveira. O treze de maio

não correspondia às expectativas das pessoas negras como data que pudesse ser celebrada, afinal, a abolição só havia no papel, não havia nada de concreto, em termos de medidas práticas na lei. Portanto, era necessário buscar outra data. Era necessário recontar a história do Brasil. Esse não é um discurso novo. Ele está presente e persiste no dizer de lideranças do movimento negro, desde a década de 1930, com a criação da Frente Negra Brasileira. Entretanto, em que pese o fato de não ser um discurso novo, ele volta a emergir, em consequência das circunstâncias da luta e emerge, de forma ressignificada, falando pela via do símbolo metafórico. Isto posto, vamos à narrativa de invenção.

O grupo de teatro Palmares de Porto Alegre, fundado em 1967, vinha de experiências do Teatro Novo Floresta Aurora. Portanto, carregava consigo a tradição da hoje, centenária, Sociedade Floresta Aurora<sup>266</sup>. O grupo já encenara diversas peças e é provável que tivesse conhecimento da montagem do texto escrito por Gianfrancesco Guarnieri, montado pelo Grupo Teatro de Arena, no Rio de Janeiro – Arena conta Zumbi – como ficou conhecida àquela montagem. Famosa, não apenas pelo conteúdo questionador do espetáculo, mas, também, pela trilha musical de autoria de Edu Lobo e Guarnieri e Rui Guerra. A voz de Elis Regina incumbiu-se de divulgar algumas composições: “Upa, neguinho” e “Estatuinha”, por exemplo.

O texto de Guarnieri e Rui Guerra constrói o personagem Zumbi como o grande herói de uma tentativa de sociedade livre, o que respondia, naquele momento histórico, aos anseios de muitos brasileiros. O país, como já foi dito, vivia o peso da ditadura militar, que se instalara em 1964. Zumbi e Palmares se constituíram, na grande metáfora da liberdade ansiada por vozes que foram caladas à força e, portanto, só podiam se manifestar através do símbolo metafórico.

Sem perda de tempo, o poeta Oliveira da Silveira assumiu a função do poeta como arauto de seu tempo – capaz de anunciar a boa nova. Ou melhor, assume a função de griot – capta a mensagem. Decerto, inspirado por Ananse, a divindade Aranã, o poeta leva a mensagem à comunidade e a convida à reflexão. Com a palavra, o poeta:

Treze de maio traição  
Liberdade sem asas  
E fome sem pão

---

<sup>266</sup>Organização do fio/ ação Movimento Negro criada em Porto Alegre há mais de cem anos. Oliveira da Silveira refere que a organização surgiu por volta de 1870, 1871.

Oliveira da Silveira, em depoimento, afirma que embora esses versos “tenham sido escritos em 13 de maio de 1969, o crítico mais veemente da data 13 de maio e da lei Áurea era o integrante do grupo que se chamava Jorge Antônio dos Santos”<sup>267</sup>. E prossegue o poeta:

O grupinho de negros se reunia costumeiramente em alguns fins de tarde na rua da Praia (oficialmente, dos Andradas), quase esquina com Marechal Floriano, em frente à Casa Masson. Eram vários esses pontos de encontro, havendo às vezes deslocamentos por alguma razão. Pontos negros.

E ainda com a palavra o poeta:

Circulava na época o fascículo número seis da série Grandes Personagens da nossa História, da Editora Abril Cultural. Essa publicação fortaleceu a idéia em Oliveira da Silveira de que Palmares teria sido o momento mais marcante da História do negro no Brasil. Afinal, foram cem anos de luta contra o império colonial português<sup>268</sup>.

Oliveira da Silveira afirma também que não podia se apoiar apenas no fascículo e por esse motivo, buscou como fonte de consulta o livro *O Quilombo dos Palmares*, de Édison Carneiro, e lá estava confirmado: o Vinte de Novembro. Agora não há mais dúvida, eis a data.

## **Cena 2 - A tradição**

Colaborando para a invenção da tradição, entra em cena a palavra do historiador Décio Freitas.

O historiador Décio Freitas chega ao Brasil, em Porto Alegre. Conforme seu próprio relato assistiu à primeira celebração do dia 20 de novembro, realizada pelo grupo de teatro Palmares, “movido por notícia na Imprensa”. É importante ressaltar que Décio Freitas, que professava o comunismo, havia se exilado no Uruguai, em

<sup>267</sup> OLIVEIRA, Silveira da. In. Depoimento para a revista do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. Educação e Ações Afirmativas. INEP/MEC, 2003, p. 24.

<sup>268</sup> OLIVEIRA, Silveira da. In. artigo escrito para a Revista do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira- INEP- Educação e Ações Afirmativas. INEP/MEC, 2003, p.25.

Montevidéu, por causa da Ditadura militar. Durante o exílio, escreveu e publicou a obra *Palmares - la guerrilla Negra*. Esta publicação, segundo relato do autor, foi editada em 1971, pela editora Nuestra América, em Montevidéu. Décio Freitas dizia haver presenteado ao grupo de teatro Palmares, com um exemplar do livro.

Com efeito, a obra de Décio Freitas, mais tarde, foi traduzida para o português e publicada no Brasil pelas edições Graal, Rio de Janeiro. A obra será importante para o processo de “invenção” e “construção” da tradição sobre Zumbi e sobre o Quilombo de Palmares e contribuirá para o processo de consolidação do dia nacional da consciência negra.

O personagem Zumbi, construído por Décio Freitas, é delineado como um líder socialista. Para início de conversa, o Zumbi de Décio é um letrado. “Zumbi nasceu no começo do ano de 1655, numa das inúmeras povoações palmarinas”<sup>269</sup>, portanto, Zumbi já era nativo do território de Palmares. Décio Freitas continua: “O negrinho recém-nascido foi dado de presente ao padre português Antonio Melo, do distrito de Porto Calvo, cujos limites marcavam a fronteira entre o povoamento luso-brasileiro e a república negra”.<sup>270</sup> Além de nativo de Palmares, Zumbi fora criado nos arredores de Palmares. É provável que por isso não tenha perdido o contato com seus pares. E o perfil do herói continua a ser traçado: “Conta o padre que batizou o pretinho e lhe deu o nome de Francisco. Ensinou-o a ler e o fez seu coroinha quando contava com dez anos de idade”<sup>271</sup>.

É importante ressaltar que o padre não tratava Francisco como escravo, pois os negros nascidos em Palmares não eram considerados escravos o que, segundo Décio Freitas, se explica por uma jurisprudência do Conselho Ultramarino que, mais tarde, será consolidada pelo Alvará Régio de 1682.

O padre que criou o pequeno Francisco lamenta que, ao completar quinze anos, seu coroinha, portador de “cordura perfeitamente cristã”, houvesse fugido para a companhia dos negros levantados de Palmares. E Décio ressalta a declaração do padre para compor o perfil letrado de Zumbi: “engenho jamais imaginável na raça negra e que

---

<sup>269</sup> FREITAS. op. cit., p. 125.

<sup>270</sup> FREITAS. op. cit., p. 125.

<sup>271</sup> FREITAS. op. cit., p. 125.

bem poucas vezes encontrei em brancos. Aos dez anos, Francisco conhecia todo o latim que há mister e crescia em português e latim muito a contento”.<sup>272</sup>

Isso demonstra que o herói, pinçado pelo poeta Oliveira da Silveira, está pronto para vingar, uma vez que possui os atributos fundamentais de que carecem um herói. Zumbi é corajoso, inteligente, bastante sagaz como estrategista, possui senso de sacrifício pessoal em nome do coletivo. O desenho, portanto, ressalta qualidades morais que são encarnadas pelo personagem e, ao mesmo tempo, essas qualidades serão veículos de valores tradicionais que precisam ser recuperados pela população negra, em seu processo de afirmação.

E, ainda mais: o herói é letrado, o que significa dizer que, além da tradição, o herói traz consigo, também, o princípio “civilizador”. Nesse momento, é José Murilo de Carvalho que vem em meu auxílio:

Heróis são símbolos poderosos, encarnações de idéias e aspirações, pontos de referencia, fulcros de identificação coletiva, ele, o herói, terá a responsabilidade de responder a alguma necessidade ou aspiração coletiva refletir algum tipo de personalidade ou de comportamento que corresponda a um modelo coletivamente valorizado<sup>273</sup>.

Pronto está o herói para a elaboração de uma nova narrativa fundante que possa se contrapor ao “mito da democracia racial” (persona do racismo contemporâneo, no Brasil). Zumbi vem servir aos anseios de vozes que há muito falavam à margem, pois a busca de uma afirmação de ser negro sempre existiu no Brasil, como vem comprovando a moderna historiografia, que pondo em cheque uma visão tradicionalista, se dispõe a rever o ponto de vista que propaga uma imagem de submissão. É nesse processo de revisão histórica que o fio/ação movimento negro brasileiro, comprova a existência de rebeliões e movimentos de resistência, capaz de serem comparados com o que aconteceu no Caribe, particularmente, no Haiti em 1804, quando os negros escravizados, organizaram uma rebelião e pela força das armas tomaram o poder e conseguiram sua libertação e a independência do país.

---

<sup>272</sup> FREITAS. op. cit., p. 125.

<sup>273</sup> CARVALHO, José Murilo. *A formação das almas*. São Paulo: Schwarcz, 1990, p. 55.

O processo de revisão da historiografia brasileira recupera um histórico de rebeliões escravas e participação dos negros em todas as insurreições acontecidas no segundo Império. É natural que, a partir de então, se pensasse numa matriz fundante que pudesse servir de símbolo para mais uma etapa, na qual a imagem da “cordialidade” não será mais suficiente. O personagem Zumbi, “a fúria sagrada”, portanto, se contrapõe tanto ao protótipo do “negro pacífico” e “da submissão conformada” presentes no imaginário brasileiro, como a figura da “mãe preta”, ou do “pai João”, cujo exemplo, foi imortalizado na literatura, pelo poema do modernista Manuel Bandeira, *Irene no céu*<sup>274</sup>.

### **Cena 3 - O Território. A Sociedade.**

Se o perfil de Zumbi, desenhado por Décio Freitas, é o de um líder “letrado”, racional – aquele chefe que comanda, tendo antes pensado e elaborado as estratégias e táticas necessárias à sobrevivência da sociedade palmarina – o Quilombo de Palmares é pintado por ele como uma República socialista baseada na cooperação e na solidariedade:

Nas comunidades negras reinava uma fartura que oferecia um vivo contraste com a perene miséria alimentar das populações do litoral. A abundância de mão-de-obra, o trabalho cooperativo e a solidariedade social haviam aumentado extraordinariamente a produção<sup>275</sup>.

Palmares, de Freitas, era uma República capaz de abrigar os deserdados do sistema: negros, indígenas e brancos desertores. Do ponto de vista da organização, Palmares era constituído de vários povoados e cada um possuía um chefe que era escolhido pelos méritos da força, inteligência e destreza. Os chefes eram controlados por um conselho e as decisões mais importantes eram tomadas em assembléias gerais das quais participavam todos os habitantes adultos.

---

<sup>274</sup> *Irene preta. Irene boa. Irene sempre de bom humor. Imagino Irene entrando no céu: licença meu branco. E São Pedro bonachão: - Entra Irene. Você não precisa pedir licença.*

<sup>275</sup> FREITAS. op. cit., p. 73.

Com o aumento da população em Palmares a atividade produtiva foi se diversificando e a economia foi se tornando complexa. Além da agricultura (policultura) se tem notícia de que trabalhavam com o ferro. Existia em Palmares o trabalho com forja. Décio Freitas se refere a isso ressaltando o pânico dos governadores de Pernambuco quando se soube da existência de oficinas de ferreiros em Palmares, sobretudo, por causa da possibilidade de confecção de armas. Ao falar da República de Palmares, Décio diz: “Era uma República peculiar a que não se poderiam aplicar conceitos históricos ou políticos de inspiração européia”<sup>276</sup>. E continua num outro trecho: “Palmares foi a manifestação mais eloqüente do discurso antiescravista dos negros brasileiros nos quase três séculos da escravidão”<sup>277</sup>.

Sobre o território de Palmares, o historiador Flávio Gomes, também, esboça um desenho:

*Palmares* foi um mundo de faces africanas reinventado no Brasil pelos *palmaristas* – africanos de grupos de procedências étnicas diversas, além daqueles nascidos lá –, os quais forjaram espaços sociais próprios e originais. Recriaram culturas, religiões e organizaram-se militarmente para combater invasores. Estabeleceram igualmente práticas econômicas para garantir a sobrevivência. Foi a criação deste mundo (como possibilidade) que assustou sobremaneira a Coroa portuguesa. Ao findar o primeiro quartel do século XVII, os habitantes de *Palmares* já eram milhares. Não somente a fuga fazia crescer aqueles mocambos. As primeiras gerações de *Palmaristas* começava a nascer.<sup>278</sup>

Com efeito, o quilombo de Palmares, após a visão de Décio Freitas, passa por um processo de resignificação. Deixa de ser simplesmente um quilombo, na estrita acepção colonial. Na acepção colonial do Conselho Ultramarino, quilombo era “toda habitação de negros fugidos, que passem de cinco, em parte despovoada, ainda que não tenham nele ranchos levantados e nem se achem pilões nele”.<sup>279</sup>

---

<sup>276</sup> FREITAS. op. cit., p. 104.

<sup>276</sup> FREITAS. op. cit., p. 210.

<sup>277</sup> FREITAS. op. cit., p.210.

<sup>278</sup> GOMES, Flávio. *Palmares: escravidão e liberdade no atlântico sul*. São Paulo: Contexto, 2005, p. 73.

<sup>279</sup> Conselho Ultramarino, 1740 apud Wagner Alfredo, p. 163, 2000.

Neste sentido, Palmares após Décio Freitas, rompe com esta acepção e se transforma numa República socialista forte que, paralela ao Império colonial, persistiu por mais de um século. Palmares então, passa a ser o reencontro do sonho perdido de uma sociedade forjada na luta e na qual, decerto, poderia haver prevalecido, a verdadeira democracia racial.

### 3.7 SEGUNDA ESTAÇÃO: nação e culturas nacionais

#### **Cena 1 - Um convite à reflexão**

Creio que não se possa avaliar a figura de Zumbi fora dos prismas da “nação”, e das culturas nacionais, por esse motivo, trago á cena Stuart Hall, que nos diz:

as culturas nacionais são compostas não apenas de instituições culturais, mas também de símbolos e representações. Uma cultura nacional é um discurso, um modo de construir sentidos que influencia e organiza nossas ações quanto à concepção que temos de nós mesmos.<sup>280</sup>

Se uma cultura nacional é um discurso construído, discursos paralelos podem surgir elaborados por grupos que por uma razão ou outra, não foram contemplados pelo discurso “oficial” da suposta cultura nacional. E, é exatamente nesse jogo de contrastes e oposições, que são forjadas as identidades. Dessa forma, o mesmo personagem pode ser alvo de representações inversas daquilo que se quer ou se pretende expressar, seja por grupos que contestam a imagem ou personagem “oficial”, seja por grupos que, de uma forma ou de outra, pretendem firmar e afirmar sua singularidade, livrando-se das tramas do tecido homogêneo que os sufoca, buscando construir sua própria identidade.

Vista por esse ângulo, a luta de um grupo pelo reconhecimento de um personagem que “viajou” ao longo do tempo pelas “bordas” da narrativa histórica do país, não deve ser entendida como uma atitude retrógrada que ameace a ordem daquilo que foi construído e nos é apresentado como narrativa pedagógica de uma nação. Pelo contrário, essa luta se constitui num elemento fundamental para a construção e

---

<sup>280</sup> HALL, Stuart. op cit., p. 50.

formação de identidade própria e coletiva do dito grupo. Deste ponto de vista, pode-se perguntar: que personagem é esse apresentado e revelado à nação brasileira? Um personagem que não apenas é apresentado, mas que insiste em ser incluído e fazer parte do discurso da cultura nacional, do discurso oficial?

Para nos ajudar a entender melhor a questão que se põe, peço ajuda do conceito de “dissemi(nação)” articulado por Homi Bhabha<sup>281</sup>. O conceito de “dissemi(nação)” responde à necessidade de se ler a nação com todas as suas diferenças culturais. O termo “disseminação” se refere simbolicamente à idéia de dois tempos históricos existentes num projeto da construção da narrativa ideológica nacional de qualquer país. Para Bhabha, é necessário reconhecer a existência de dois níveis temporais que fazem parte da imaginação e da narrativização ideológica de uma nação, ou seja, daquele espaço em que se “escreve a nação”. Isto quer dizer que a nação não pode ser lida apenas horizontalmente, como metáfora de uma paisagem nacional, o que equivaleria à existência de uma identidade coesa e homogênea que anularia as diferenças. Mas também, a nação deve ser lida em sua temporalidade disjuntiva, ambivalente e produtiva que manifesta a diferença ou as diferenças culturais, muitas vezes provenientes de grupos subalternos exigindo a valorização de seus papéis como participantes ativos da mesma nação.

Ao primeiro tempo, o mais tradicional, àquele que articula a temporalidade linear, contínua e cumulativa, Bhabha chama de tempo “pedagógico”; ao segundo, “performativo”. O tempo pedagógico “é uma forma de tempo homogêneo e vazio,”<sup>282</sup> é o tempo já referido por Walter Benjamin em *Experiência e história*. O tempo performativo é a forma de tempo das intersecções, das transversalidades, é o tempo por onde caminham as histórias “subterrâneas”. “É o tempo que interrompe o tempo autogerador da produção nacional e desestabiliza o significado do povo como homogêneo”<sup>283</sup>. Esses tempos são sempre articulados de forma agonística, caminham em estado de constante tensão.

Desse ponto de vista, é a valorização do tempo “performativo” que conduz à inscrição da subjetividade dos diversos “povos” que constituem uma nação. É por essa

---

<sup>281</sup> BHABHA, Homi K. *O local da cultura*. Tradução de Myriam Ávila, Eliana Lourenço de Lima Reis, Gláucia Renata Gonçalves. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1998.

<sup>282</sup> BHABHA. op. cit., p. 222.

<sup>283</sup> Id., Ibid., p. 209.

valorização do tempo “performativo” que se pode ouvir as “vozes” das consideradas minorias marginalizadas. Dessa forma, no dizer de Homi Bhabha, é que grupos conseguiriam, simbolicamente, contestar o discurso centralizador e “pedagógico” da nação e, acima de tudo, questionar o poder deste discurso, no sentido de consolidar e generalizar uma única dimensão social, em nome de uma nacionalidade que se quer unificadora.

E é, exatamente aproveitando a fenda que se abre no tecido da narrativa pedagógica de nação, que o fio/ação movimento negro brasileiro insere a figura de Zumbi de Palmares. Um símbolo capaz de elaborar uma narrativa de liberdade, uma vez que, a data do dia 13 de maio, abolição da escravatura, e a figura da “redentora princesa Isabel”, inscritas no tempo “pedagógico” e linear não foram suficientes. Não deram conta de resolver a situação de subalternidade dos descendentes dos africanos trazidos para o Brasil, na condição de escravos.

## **Cena 2 - Identidade nacional**

Essa reflexão nos conduz, inevitavelmente, para o debate sempre revisitado de identidade nacional e, neste caso, busco o auxílio de Renato Ortiz que em sua obra *Cultura e identidade nacional*, afirma que não existe uma identidade nacional autêntica, o que existe é:

uma pluralidade de identidades construídas por diferentes grupos sociais em diferentes momentos históricos, portanto, a identidade não pode ser entendida como algo imóvel, imutável, que se almeje atingir, pois se assim o fosse tratar-se-ia de uma ideologia, a identidade deve ser entendida como um conceito aberto, como síntese inacabada, que se institui simbolicamente no percurso dos vários movimentos que a constituem.<sup>284</sup>

Renato Ortiz situa a identidade perseguida por grupos negros, num espaço multidimensional em que a identidade negra se põe como uma das dimensões. Será apenas por meio da organização, da justaposição de certo número dessas dimensões, que se construirá uma identidade, o que implica dizer que a identidade, assim como a individualidade, são estruturas, são construções que resultam de uma verdadeira

---

<sup>284</sup>ORTIZ. op. cit., p.19.

bricolage. “A identidade não é fim nem começo; ela se situa no próprio processo de sua construção”.<sup>285</sup>

Dando continuação ao tema da identidade, peço a ajuda de Manuela Carneiro da Cunha que ao refletir sobre a etnicidade, parte do princípio de que a identidade é constituída de forma situacional e contrativa, ou seja, “que ela constitui resposta política a uma conjuntura, resposta articulada com as outras identidades em jogo, com as quais se forma um sistema. É uma estratégia de diferenças”<sup>286</sup>.

Portanto, a construção da identidade coletiva de um grupo é forjada num jogo de relações conflituosas em que o dito grupo, para se afirmar, busca algo em comum capaz de uni-lo. Manuela Carneiro da Cunha, em “*Negros, estrangeiros: os escravos libertos e sua volta à África*”, demonstra o processo que aconteceu com os africanos, escravizados no Brasil, que retornaram à África, sobretudo, para a região do golfo de Benin. Esses africanos passaram a se identificar como brasileiros. Cultivavam a língua portuguesa, celebravam várias “tradições” que os iria identificar coletivamente. Ressalte-se que sobre os brasileiros na África, Milton Guran<sup>287</sup> publicou uma obra, denominada “*Agudás*” ou “*amaros*”, nomes pelos quais são reconhecidos, ainda hoje, os descendentes dos “retornados<sup>288</sup>” na África em Benin. Conforme Manuela Carneiro da Cunha, a noção de partilha de uma determinada experiência histórica será o pólo unificador do grupo. Na mesma linha, Stuart Hall fala de identidade cultural, “àquele eu coletivo ou verdadeiro que se esconde dentro de muitos eus – mais superficiais ou artificialmente impostos – que um povo, com uma história e uma ancestralidade partilhadas, mantém em comum”<sup>289</sup>.

Desse ponto de vista, a identidade cultural se faz um eu coletivo capaz de estabilizar, fixar ou garantir o pertencimento cultural ou uma “unidade”. O eco de uma consciência negra que ressurgiu num discurso engajado na luta contra a opressão –

---

<sup>285</sup> ORTIZ. op. cit., p. 138.

<sup>286</sup>(CARNEIRO apud ORTIZ, 1986, p.139).

<sup>287</sup>GURAN, Milton. *Os agudas: os “brasileiros” do Benin*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

<sup>288</sup> Sobre o assunto outros autores já se pronunciaram. Dentre os quais destaco: Alberto Costa e Silva. Pierre Verger: *Fluxo e refluxo do tráfico de escravos entre o golfo de Benin e a Bahia de Todos os Santos*, *Negros Estrangeiros: os escravos libertos e sua volta à África*, de Manuela Carneiro.

<sup>289</sup> HALL, Stuart. Quem precisa da identidade? In. SILVA, Tomaz Tadeu da. (org.). *Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais*. Petrópolis: Vozes, 2000, p. 108.

reivindicando igualdade de tratamento, denunciando o “mito da democracia” e buscando elaborar uma narrativa de libertação, cujo símbolo é Zumbi – se constituirá no marco zero da construção dessa identidade coletiva. São as vozes dissonantes que caminharam à margem, do “discurso” elaborado no “tempo pedagógico” da nação que, num determinado momento, irrompem num “discurso” que se aproveita da fissura do “tempo performativo”.

Renato Ortiz, ao propor o debate sobre Identidade Nacional, destaca o papel dos intelectuais como mediadores desse processo de construção e o exemplo citado por ele é, exatamente, o fio/ação movimento da negritude. Neste particular, faço uma analogia com o fio/ação movimento negro brasileiro da atualidade:

O movimento da negritude só pôde surgir no momento em que um grupo de intelectuais tomou como objeto de reflexão a condição do negro diante do homem branco. Césaire, Senghor, Diop são intelectuais que se voltam para a África na busca de uma identidade negra que é, no entanto, algo virtual. Isto é, eles tomam a cultura negra e constroem uma identidade étnica que se contrapõe à dominação branca.<sup>290</sup>

Nesta linha, o fio/ação movimentos negro da atualidade opera de maneira análoga. Ou seja. Busca formas concretas de expressões culturais para integrá-las e reinterpretá-las dentro de uma perspectiva mais ampla. A cultura afro-brasileira conforme Ortiz:

não é simplesmente vivenciada na sua particularidade, mas o singular passa a definir uma instância mais generalizada do conhecimento. Ao integrar em um todo coerente as peças fragmentadas da história negra- candomblé, quilombo, capoeira- os intelectuais (agentes) constroem uma identidade negra que unifica os atores que se encontravam anteriormente separados. A identidade é, nesse sentido, elemento de unificação das partes, assim como fundamento para a ação política<sup>291</sup>.

---

<sup>290</sup> ORTIZ, op. cit., p. 141.

<sup>291</sup> ORTIZ, op. cit., p. 141.

### 3.8 TERCEIRA ESTAÇÃO: a consolidação do Vinte

#### **Cena 1 - E surge o MNUCDR**

Neste momento, passo a palavra a Hamilton Cardoso. Em artigo publicado na revista *Afro Diáspora* documenta o lançamento do Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial – MNUCDR:

Logo após as greves operárias de 1978, no dia 7 de julho, às 19 horas, três mil negros reuniram-se diante do Teatro Municipal de São Paulo e disseram” ‘Sim’ à sua história, através de um sonoro ‘Não’ ao racismo. Inesperadamente, como os operários de braços caídos do ABC de 1977, radicais como os afro-americanos do norte, decididos como a libertação africana, revoltados e expressando a nova consciência nacional como a maioria dos brasileiros, cercados por policiais como todos os oprimidos. Disseram ‘não’ ao regime militar. Disseram ‘não’ à super exploração capitalista. Disseram ‘não’ ao racismo. Disseram ‘sim’ à sua independência e a igualdade racial<sup>292</sup>

No evento de lançamento do Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial – MNUCDR que vai ficar conhecido, nacionalmente, como MNU, é veiculado o manifesto do grupo que, entre outras questões, cria o dia 20 de novembro como Dia Nacional da Consciência Negra e institui o 13 de maio como Dia Nacional de Denúncia do Racismo. Segundo Hamilton, a receptividade do movimento, que se quer nacional, é muito grande entre os negros brasileiros, tanto assim, que num espaço de três meses – após o ato de lançamento, o movimento, talvez por sua legitimidade – espalhou-se pelo país. Além de São Paulo, chegou ao Rio de Janeiro, Minas Gerais, Bahia, Espírito Santo e contava com simpatizantes em Brasília, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Pernambuco e Maranhão.

A atmosfera política em que vivia o país, permitiu o ressurgimento dos movimentos sociais que haviam sido sufocados pela intensa repressão, é nesse bojo, portanto, que ressurge o movimento negro brasileiro contemporâneo. Trata-se da época da “abertura política”, período em que a ditadura militar, sob o comando do General Ernesto Geisel, se dispõe a implantar o processo de abertura que deve ser lenta e

---

<sup>292</sup> CARDOSO, Hamilton. Movimentos Negros: é preciso. In: *Afro Diáspora - Revista Trimestral do Mundo Negro*, IPEAFRO, Rio de Janeiro, n. 3, 1984.

gradual, como pregam os militares. Se é verdade que o MNU não marcou presença em todas as unidades da federação, é verdade, também, que em todos os estados brasileiros, no mesmo período, surgem organizações do fio/ação movimento negro. Algumas permanecem até o momento presente, é o caso do Centro de Cultura Negra do Maranhão – CCN; Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará – CEDENPA, e muitas outras espalhadas pelo país inteiro.

A grande novidade é que este fio/ação de Ananse que ressurgiu, possui um caráter político-reivindicativo muito forte. Devo dizer que, embora a data do vinte de novembro já venha sendo celebrada em diversos lugares, no país, desde o início da década de 1970, o manifesto do MNU não faz nenhuma referência, sobre a origem da proposta e, inclusive em publicação, quando do aniversário de 20 anos do MNU em 1998, continua o silêncio sobre o achado do poeta Oliveira da Silveira. O silêncio só é rompido com o historiador mineiro Marco Antonio Cardoso, militante do fio/ação movimento negro que, ao reconstituir a trajetória do dia 20 de novembro, em sua dissertação de mestrado, faz jus ao grupo Palmares e ao poeta Oliveira da Silveira, destacando a atuação do grupo no conjunto das ações do movimento negro. O fio/ação movimento negro, contemporâneo, ressurgiu numa época em que a influência internacional, quer das Antilhas e da África das independências, quer dos Estados Unidos, propicia uma espécie de revigoração aos herdeiros de Ananse brasileiros. O Vinte de Novembro, portanto, surge como pólo aglutinador, é uma motivação nacional, afro-brasileira. Negra.

## **Cena 2 - Negritude presente**

Nesta cena quero recuperar um pouco da trajetória da negritude brasileira e seu diálogo com a negritude transnacional.

A noção de denominadores comuns capazes de transcender a mera noção do fenótipo quer ir além. Quer transcender tecendo uma noção de partilha de determinadas situações históricas, que se caracterize pela reivindicação de valores próprios, avalizem a ação e discurso do fio/ação movimento negro que ressurgiu no final da década de 1970. É nessa esteira que esse fio/ação do Brasil, se articula com o fio/ação movimento negro internacional, particularmente com os negros norte-americanos, e com o Caribe e com as lutas de independência da África, rompendo, assim as fronteiras locais.

Hoje, as fronteiras estão bem mais abertas e isso se tornou bem evidente, durante o processo Preparatório para a III Conferência mundial das Nações Unidas Contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, que aconteceu em Durban, na África do Sul, em 2001. E ainda, mais recentemente – julho de 2006 –, em Salvador, Bahia, quando da II Conferência de Intelectuais da África e da Diáspora.

O que pretendo recuperar, neste ponto, é o sentimento de negritude, uma ressignificação do conceito desenvolvido por Césaire. Tento recuperar o sentimento interior de recusa aos valores do colonizador e, ao mesmo tempo, a reivindicação de abertura de espaço na cena para que os negros possam reencontrar suas subjetividades.

Tal sentimento vai estar presente em diversos momentos da história brasileira, como se pode verificar na publicação fac-símile do jornal *Quilombo*, dirigido por Abdias do Nascimento, abrangendo o período de dezembro de 1948 a julho de 1950. O jornal era a publicação do Teatro Experimental do Negro, grupo fundado em 1944 e dirigido, também, por Abdias do Nascimento com a finalidade de abrir às portas da cena do teatro brasileiro para atores e atrizes negros e negras.

Na introdução que abre a edição do fac-símile de *Quilombo*, Antonio Sérgio Guimarães<sup>293</sup> afirma que o periódico exalava negritude. Negritude, aqui, no sentido em que foi assinalado por Roger Bastide no estudo- “A imprensa negra no estado de São Paulo”. Também aquele periódico contribuiu para a formação de uma negritude brasileira, cujo compromisso era o de negociação de uma identidade racial e cultural que precisava antes ser brasileira para poder aspirar à singularidade. O jornal *Quilombo* carrega consigo o pioneirismo de uma época em que ainda não existia, sequer, a noção de Ação Afirmativa ou a noção de políticas públicas específicas para a população negra. No entanto, *Quilombo* propõe políticas que podem ser consideradas arrojadas para aquele momento. Destaco dessas propostas: bolsas para estudantes negros secundaristas e universitários e a valorização e o ensino da matriz cultural de origem africana.

---

<sup>293</sup> *Quilombo*: vida, problemas e aspirações do negro! Edição fac-similar do Jornal dirigido por Abdias do Nascimento: apresentação de Abdias do Nascimento e Elisa Larkin Nascimento; introdução de Antonio Sérgio Guimarães: São Paulo: Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo. Ed. 34. 2003, p.12.

### Cena 3 - E a luta...

O fio/ ação movimento negro brasileiro contemporâneo, ao construir a saga que acabei de contar, lança mão de alguns fragmentos que compõem o mosaico da cultura de seus ancestrais. São elementos da memória coletiva pinçados para dar coerência a uma narrativa que se quer épica, gênero em que cabe o herói clássico, forte, valeroso, imbatível. Neste sentido, é significativa a recuperação dos quilombos como instrumento/testemunho de uma resistência que se tornou “invisível” para a narrativa de nação brasileira.

É nessa esteira que, no bojo desse processo, para dar mais coesão à saga, entram em cena os remanescentes de quilombos. Saindo de séculos de “invisibilidade” para reivindicar a titulação de suas terras e o reconhecimento de seus territórios. Assim, ampliam a rede das teias de Ananse, elaborando mais um episódio da narrativa, partilhando experiências históricas semelhantes, buscando laços de solidariedade, construindo uma relação étnica que se encontra em pleno processo. Dito de outra forma, os quilombolas com o auxílio do fio/ação movimento negro urbano, atravessam o tempo “pedagógico”, destroem os “princípios constantes” da cultura nacional e invadem a cena para narrar suas histórias, emergindo da invisibilidade, onde, por séculos protegidos por Ananse, viveram à margem da narrativa nacional.

Bhabha ao analisar as culturas pós-coloniais afirma que são culturas que caminham sempre em processo de tensão com a cultura nacional e aproveitam-se sempre dos vãos, dos vazios que a linearidade da narrativa pedagógica de nação não deu conta de preencher. É dessa forma, digo, que se escrevem e se inscrevem as inúmeras histórias dos herdeiros de Ananse, nas Américas. Desse modo, encerro este capítulo, porém, não sem antes recorrer mais uma vez a Homi Bhabha inspirado em Frantz Fanon:

As críticas feita por Fanon das formas fixas e estáveis da narrativa nacionalista torna imperativo questionar as teorias ocidentais do tempo horizontal, homogêneo e vazio da narrativa de nação. Será que a linguagem da instabilidade oculta da cultura tem pertinência fora da situação de luta anti-colonial? Será que o incomensurável ato de viver – frequentemente descartado como ético ou empírico – tem sua própria narrativa ambivalente, sua própria história da teoria? Ele pode modificar a maneira como identificamos a estrutura simbólica da nação ocidental?

Aos questionamentos feitos por Bhabha inspirado em Fanon, respondo que o tempo político (performativo), vem escrevendo ‘o tempo dos descendentes dos africanos’, no continente americano, o tempo daqueles que vêm construindo suas identidades hifenizadas, no sentido referido pelo antropólogo indiano Arjun Appadurai<sup>294</sup>, afro-brasileiro, afro-colombiano, afro-jamaicano, e assim por diante. Portanto, guiada pelos fios das teias de Ananse, sigo em frente na elaboração de mais uma versão do protagonismo dos herdeiros da deusa Aranã. A cena, portanto, está aberta e a narrativa inacabada.

---

<sup>294</sup> APPADURAI, Arjun. *Dimensões culturais da globalização: a modernidade sem peias*. Tradução de Telma Costa. Revisão científica: Conceição Moreira. Lisboa: Editorial Teorema LDA, 2004.

## QUARTO ATO: A AÇÃO AFIRMATIVA E O PRINCÍPIO DA IGUALDADE

### 4.1 O EMBATE CONTINUA

Como falei no capítulo anterior, cada fio das teias de Ananse possui grande importância no processo de luta de seus incansáveis herdeiros, agora mais fortalecidos com o símbolo da liberdade, Zumbi. E mais. Ganham de volta o sonho do território livre: Palmares. Livre do racismo, do preconceito, da discriminação. É preciso mais luta para concretizar o sonho. Mais do que ninguém, os herdeiros de Ananse, no Brasil, sabem falar de resistência. Intelectuais ativistas do fio/ ação movimento negro, costumam afirmar ser o movimento negro, o movimento social mais antigo da história do país, uma vez que atua desde o tempo do Brasil - colônia, século XVI.

A partir da década de 70, o fio/ ação movimento negro, se estendendo em todo território brasileiro, assume como tarefa a denúncia veemente do mito da democracia racial. É preciso desnudar o antagonista, tirar-lhe a máscara e deixar vir à tona a face cruel do racismo e da discriminação racial que suprime direitos fundamentais da população negra. A tarefa não é fácil porque, se por um lado, a sociedade brasileira acostumou-se com a Persona contemporânea do racismo, por outro, a ditadura militar trouxe para si o papel de defesa da máscara mito da democracia racial.

Neste particular, ousou levantar a hipótese de que o governo militar assinou o documento da Convenção pela Eliminação de todas as formas de Discriminação Racial – CERD<sup>295</sup>, por entender que não havia discriminação racial em solo brasileiro. Afinal, o pensamento corrente é o de que aqui não temos racismo. Ainda mais, um governo que perseguia e torturava internamente seu povo, precisava cuidar de sua imagem externamente. Naquele contexto, a adesão/ ratificação do instrumento vinha a calhar e o país aproveitava para fazer ‘mídia’ e melhorava sua imagem na conjuntura internacional.

---

<sup>295</sup> Em 1965, as Nações Unidas em assembleia geral aprovou a convenção pela Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial. Contudo, esta convenção apenas entra em vigor em janeiro de 1969, quando obteve o número de adesão necessário a sua validação<sup>295</sup>, isto é, já havia sido ratificada por 30 países da América Latina e Caribe. Vale ressaltar que Brasil assinou o documento em 7 de março de 1966; a data de adesão se dá a 29 de março de 1968 e a partir de 4 de janeiro de 1969 a Convenção entra em vigor. A partir de então, o instrumento adquire um papel importante para os movimentos negros dos países signatários.

Entretanto, ironicamente, o mesmo governo que ratificou a Convenção, instituiu em dezembro de 1968, o Ato Institucional de número 5, conhecido como A.I.5, que possuía um artigo, o 477. Tal artigo feito de encomenda para reprimir os estudantes e a luta armada, proibia todo e qualquer tipo de organização de grupos que, porventura, pudessem vir a se constituir em eminente ameaça à ordem estabelecida. Nesta perspectiva, a ratificação da Convenção – CERD se coloca no mesmo plano dos diversos atos desprovidos de eficácia que deram origem ao dito popular, conforme Júlio Chiavenato<sup>296</sup>: “leis para inglês ver”, quando as pressões aumentavam pelo fim do tráfico negreiro. Como se pode verificar, a situação não será nada fácil para os imbatíveis herdeiros de Ananse que, além de tentar convencer a sociedade sobre a existência do racismo e da discriminação racial, a qualquer momento, poderão ser vítimas da repressão da ditadura militar.

A sociedade brasileira e até a recente historiografia não entende ser o movimento negro um movimento diretamente visado pelos órgãos de repressão do regime militar e acreditava que o alvo direto da repressão eram os comunistas, estudantes, operários, jornalistas, políticos e padres da igreja católica, ligados à Teologia da Libertação. Entretanto, um trabalho defendido na USP, em 2007, de autoria de Karin Sat` Anna Kössling<sup>297</sup> rompe com esta crença, na medida em que demonstra que o fio/ ação movimento negro e, sobretudo, as lideranças, não ficaram imunes aos rigores da repressão. Observo que a repressão do Estado aos fios/ ações dos herdeiros de Ananse não é novidade. Não se constitui uma atitude singular e isolada, ou ainda um acontecimento pontual, na história brasileira. Basta que lembremos, para não ir tão longe, a repressão que o Estado Novo de Getúlio Vargas, imprimiu à Frente Negra Brasileira – FNB<sup>298</sup> e às religiões de matriz africana.

---

<sup>296</sup> CHIAVENATTO, Júlio José. *O negro no Brasil: da senzala à Guerra do Paraguai*. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1986.

<sup>297</sup> Trata-se da Dissertação, intitulada *As Lutas Anti-Racistas de Afrodescendentes sob Vigilância do DEOPS – S. P. 1964 –1983*. Defendida em 2007 por Karin Sat` Anna Kössling e orientado pela Profa. Dr. Leila Gonçalves Hernandes. O trabalho faz um levantamento nos arquivos do DOPS e DOI CODI de São Paulo. Entre outras coisas, revela que em muitos momentos a perseguição foi bastante acirrada e contou, inclusive com infiltrações. Karin Kössling conta de que desde a década de 1940, as organizações do movimento negro foram objetos de vigilância por parte do Estado.

<sup>298</sup> A Frente Negra Brasileira foi severamente reprimida e inclusive fechada por Getúlio Vargas. Sobre o assunto ver: SANTOS, Ivair Alves. *O movimento negro e o estado (1983 – 1987): o caso do conselho de participação e desenvolvimento da comunidade negra no governo de São Paulo*. São Paulo: Coordenação dos assuntos da população Negra, 2006.

Com efeito, Karin Kössiling assinala que o fato de o movimento negro questionar a democracia racial, o coloca na mira da repressão, uma vez que falar de racismo pode criar elemento gerador de conflitos raciais e ameaçador da harmonia que deve ser preservada a qualquer custo. Por outro lado, denunciar a carestia e as péssimas condições de vida da população negra afeta o regime militar e pode gerar atos de desordem. E ainda mais. A identificação de qualquer vestígio de relação com a África é considerada perigosa, pelo regime militar, num período em que muitos países africanos se emancipam do jugo do colonialismo e optam pelo regime socialista, mantendo ligações e até recebendo apoio da URSS. Aqui, não podemos esquecer o período da ‘guerra fria’. O sociólogo Clóvis Moura<sup>299</sup> torna-se um intelectual visado pela ditadura militar, sob suspeita de manter contato com o Movimento pela Libertação de Angola – MLPA.

É importante lembrar que a Lei de Segurança Nacional, de março de 1967, no item VI, considera crime incitar publicamente ao ódio ou à discriminação racial. Naquele contexto, as organizações do movimento negro são entendidas, não apenas pelo governo, mas também por parte da sociedade, como causadores de racismo. Afinal, ‘se todos somos mestiços’, não há razão para a existência de racismo e discriminação. E em consequência, não há razão para espaços de luta dos negros. Esse é o entendimento generalizado, inclusive, no meio da esquerda brasileira. Portanto, os aliados dos herdeiros de Ananse, naquele momento, não são tantos, dentre aqueles que acostumaram a viver protegidos por trás do conforto da não racialidade. Nesta perspectiva, os discursos de revolta dos negros chocam os ouvidos de muitos brancos socializados regidos pelo mito da democracia racial.

Por sua vez, os discursos do Estado brasileiro esforçam-se para fazer valer no contexto internacional a tese da harmonia racial e da sociedade sem conflitos. Logo, o mito da democracia racial passa a ser o grande trunfo do “país que vai para frente”. É desse modo que os Relatórios brasileiros enviados ao Comitê CERD, durante as décadas de 70 e 80, se esforçam para retratar o país, insistindo na tecla do mito da ‘democracia racial’ e na miscigenação como parte do caráter nacional. Uma espécie de peculiaridade brasileira. Em que pese o fato de que a análise desses documentos não faz parte dos objetivos desta pesquisa, a lembrança se faz necessária para destacar o esforço do Brasil

---

<sup>299</sup> MOURA. Cf. op. citada.

em vender uma imagem positiva à comunidade internacional, sobre as relações raciais existentes na sociedade brasileira e, por fim, comprovar a ausência do racismo.

Outra questão recorrente, nos debates entre os representantes do Estado brasileiro e os participantes do Comitê CERD, refere-se às relações diplomáticas do país com a África do Sul. No decorrer das duas décadas, o Brasil é instado a cada sessão do Comitê a cumprir o artigo terceiro da Convenção de que é signatário:

“Os Estados-partes condenam a segregação racial e o Apartheid e comprometem-se a proibir e a eliminar nos territórios sob sua jurisdição todas as práticas dessa natureza”<sup>300</sup>.

É importante lembrar que nesse ínterim o fio/ ação movimento negro, em todo o país, realizava ações e atos de protesto contra a política de segregação racial da África do Sul e contra a prisão do líder do Congresso Negro Africano<sup>301</sup> – CNA, Nelson Mandela. Eram freqüentes os eventos, debate, seminário, palestra sobre o *apartheid*. Tais eventos levavam o movimento a contestar as relações externas entre o Brasil e a África do Sul.

E, ainda mais. Era comum o discurso comparativo que o movimento negro fazia entre a política de segregação racial da África do Sul e o ***apartheid* disfarçado**, existente no país. Inúmeras eram as comparações feitas entre o **passé** e a **carteira de trabalho**<sup>302</sup>. O discurso comparativo se apresentava como um dos discursos mais inconveniente para o governo, posto que contestasse, sobretudo, no período de vigência do regime militar, o mito da democracia racial, grande trunfo do Estado brasileiro, no exterior. Karin Kössling, em sua pesquisa, chama a atenção para a vigilância redobrada dos órgãos de segurança ao movimento negro de São Paulo. Afirma que à época, a segurança utilizou, inclusive, o recurso da infiltração<sup>303</sup>. Essas manifestações, decerto,

<sup>300</sup> Artigo terceiro da Convenção pela Eliminação de todas as formas de Discriminação Racial.

<sup>301</sup> Congresso Nacional Africano ou ANC do seu nome em língua inglesa é o partido político no poder desde as primeiras eleições multi – raciais, em 1994. O ANC, como se costuma dizer, no Brasil, lutou contra o regime do *Apartheid*.

<sup>302</sup> Passé, documento que os negros da África do Sul, deviam portar para poder freqüentar a área destinada aos brancos. Carteira trabalho, documento solicitado pelos policiais aos negros brasileiros nas grandes cidades. A comparação foi imortalizada em charge pelo desenhista e publicitário, militante do movimento negro de São Paulo, Mauricio Pestana.

<sup>303</sup> Karin Sat` Anna Kosssling. *As Lutas Anti- Racistas de Afrodescendentes sob Vigilância do DEOPS – S. P. 1964 –1983*. Defendida em 2007, p. 58.

se tornavam inconvenientes para a política externa brasileira, na medida em que faziam vir à tona uma imagem negativa do Brasil no exterior.

Com efeito, para o bem da democracia, a ditadura se foi e os fios/ ações de Ananse continuam. Durante toda a década de 1970, os herdeiros de Ananse não param de tecer e re-tecer. Aproveitam todas as brechas. Engajam-se nas campanhas pelas eleições diretas. Denunciam o mito da democracia racial. Afirmam o dia 20 de novembro. Dia Nacional da consciência negra. Instituem o dia 13 de maio com dia de denúncia do racismo. Abrem espaços nas lutas sindicais. Criam organizações não governamentais (ONG'S). Realizam encontros regionais<sup>304</sup>. Organizam-se para o processo constituinte, elaborando pauta de reivindicação<sup>305</sup> que contém, entre outras propostas, o racismo como crime inafiançável e imprescritível e o artigo 68 das disposições transitórias que trata da titulação das terras de remanescentes de quilombos. Enfim, não param. Eles se põem e se expõem sempre com o objetivo de desmascarar o antagonista. Indo mais além, se firmam e se afirmam. São negros e brasileiros. Dito de outra forma. São negros brasileiros.

As bandeiras de luta dos herdeiros de Ananse, para além da denúncia do mito da democracia racial, se ampliam. Entretanto, não basta ficar apenas na denúncia é preciso propor. Não basta ser apenas reativo é necessário ser proativo. Tem que se abrir espaço na estrutura do Estado. Assim, em 1984, o governador Franco Montoro, cria o Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de São Paulo. Na verdade, a criação do Conselho foi resultado de conquista dos herdeiros de Ananse. Entretanto, ao mesmo tempo em que os herdeiros de Ananse querem furar o bloqueio do Estado, está relação é motivo de grandes polêmicas, pois está sempre presente o medo da tutela e da cooptação, por essa razão, a criação do Conselho de São Paulo, é motivo de amplos debates sobre a relação dos negros com o Estado. Neste Particular, Ivair Alves dos Santos, assinala que “pejorativamente, o Conselho ficou conhecido como a Funai dos negros”<sup>306</sup>.

---

<sup>304</sup> No período de 1981 a 1990, os herdeiros de Ananse das regiões Norte e Nordeste, realizam dez Encontros que, num primeiro momento, são chamados de Encontro de Negros do Norte e Nordeste. Do terceiro em diante, o evento passa a chamar-se Encontro de Entidades negras do norte e do nordeste. Cada Encontro, preparado com certa antecedência, versa sobre um tema sobre o qual são construídas as teses.

<sup>305</sup> Em agosto de 1986, acontece em Brasília, o Encontro Negros e Constituinte, reunindo organizações de todo Brasil, visando a compor uma pauta nacional para a nova Constituição.

<sup>306</sup> SANTOS.op. cit., p. 79.

Ainda conforme Ivair Alves dos Santos dos Santos, “o Conselho foi criado tendo como pedra angular o sistema de promoção, controle e defesa”.<sup>307</sup> Apesar do descrédito dos negros em relação ao Estado, o Conselho se consolida. Não obstante as dúvidas internas, a criação de um órgão na esfera do Estado, representava o reconhecimento oficial do racismo e da discriminação racial por parte do Estado de São Paulo. Desse modo, o Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade negra de São Paulo servirá de modelo para os diversos Conselhos que irão se instituir e se espalhar pelo país.

Apesar das desconfianças dos herdeiros de Ananse, no que diz respeito à relação com o Estado, as negociações feitas para que fossem criados organismos na esfera do Estado que dessem conta da questão racial, não param. Em 1984, o então presidente da República, José Sarney, emite decreto considerando a Serra da Barriga<sup>308</sup> patrimônio histórico do país. Este fato, pode não parecer, mas se constitui numa vitória de grande importância para os herdeiros de Ananse da diáspora africana nas Américas. Uma vitória que supera o plano do simbólico que o documento/ monumento possa representar para determinado grupo. O reconhecimento da Serra da Barriga, por parte do Estado brasileiro, reconhece, legitima e oficializa o fio/ ação quilombo, como símbolo capaz de constar do acervo do projeto de construção da nacionalidade brasileira. E mais. Para os herdeiros de Ananse, no Brasil, a Serra da Barriga, que já se firmara local de peregrinação durante o dia 20 de novembro, a partir do final da década de 1980, se legitima como o ‘símbolo do território perdido’.

Os herdeiros de Ananse continuam em luta tecendo suas teias, aqui ou ali conseguem um avanço, uma vitória, pequena que seja, sempre vitória, sempre conquista. Aproxima-se o centenário da abolição, 1988, ano também de muitos debates em torno da Constituição cidadã. O centenário da abolição precisa ser organizado. Deverá ser um ano inteiro de eventos para marcar a data. Desse modo, seminários, colóquios, debates, cursos, enfim, tudo que se pôde ser pensado para afirmar o centenário da abolição. Naquele ano inauguram-se as ‘marchas’. No dia 13 de maio de 1988 acontecem marchas no país inteiro. As bandeiras de luta: denúncia do mito da democracia racial. Zumbi está vivo! 20 de novembro Dia Nacional da Consciência

---

<sup>307</sup> Id., Ibid., p.82.

<sup>308</sup> Serra da Barriga em Alagoas. Local onde se localizou o quilombo de Palmares.

## Negra! Políticas Públicas de Combate ao Racismo e Pela Eliminação da Discriminação Racial!

Com efeito, o ano se fecha com saldos positivos, mais conquistas dos herdeiros de Ananse no Brasil. A Constituição Federal assimila alguns Artigos que fizeram parte da plataforma de reivindicações elaboradas pelo fio/ ação movimento negro, algumas ficaram de fora. Enfim..., o embate continua. Os herdeiros de Ananse não guardaram suas lanças, aguardarão a hora propícia. O Estado responde: em 1988 foi criada a Fundação Cultural Palmares, órgão vinculado ao recém criado Ministério da Cultura. Deverá então, a Palmares responder pela questão racial na esfera do Estado. Dentre seus objetivos a Palmares deverá promover a preservação dos valores culturais, sociais e econômicos decorrentes da influência negra na formação da sociedade brasileira. A resposta é suficiente? Ainda não. A resposta é tímida e denota a visão culturalista do Estado que ainda faz a equivalência direta entre negro e cultura. A Fundação Cultural Palmares<sup>309</sup> foi um passo a mais na caminhada. A missão da Palmares é grande. Mas, e os recursos? Estes: são poucos.

É pouco. É verdade. Entretanto, mais uma conquista. Dentre as conquistas do centenário da abolição o fio/ ação movimento negro trouxe à cena os remanescentes de quilombos<sup>310</sup>. Séculos de invisibilidade, agora, ocupam a cena para exigir seus direitos. Ocupam a cena com o nome oficial de comunidades remanescentes de quilombo. Nilma Bentes, ativista do fio/ ação movimento negro (CEDENPA) afirma: “[...] A idéia é a de que os remanescentes eram uma espécie de rebrota, não de resquício nem resto; mas algo que renasce, uma coisa que vem brotando”<sup>311</sup>. Os quilombolas continuam lutando pelo direito que lhes é garantido pelo Artigo 68 das Disposições Transitórias da Carta Magna. A rede dos fios de Ananse cresce, os fios brotam e rebrotam. É preciso reunir força e a aguardar o tempo de agir mais. E mais. O ano é 1995. Trezentos anos de morte de Zumbi, líder do quilombo de Palmares. Vem a grande marcha. A marcha de trezentos anos de comemoração do aniversário de morte de Zumbi dos Palmares. A marcha é o

---

<sup>309</sup> Em 22 de agosto de 1988, o então presidente da República José Sarney a Lei 7688 que cria a Fundação Cultural Palmares, vinculada ao recém criado Ministério da Cultura.

<sup>310</sup> O Artigo 68 das disposições transitórias da Constituição Federal: “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos”.

<sup>311</sup> BENTES, Nilma. Quilombos no Brasil. *Revista Palmares* 5. Brasília: Ministério da Cultura. Fundação Cultural Palmares, 2000, p. 79.

marco de um momento de resistência proativa e propositiva dos herdeiros de Ananse. A marcha marca um momento de cobrança veemente ao Estado brasileiro, a fim de que ele cumpra os compromissos assumidos internacionalmente de combater o racismo e eliminar a discriminação racial. Naquele momento se inicia o processo de uma nova caminhada que irá conduzir às políticas de ação afirmativa.

Antes, porém de abordar a questão das apolíticas de ação afirmativa que trará em seu bojo a proposta da criação do sistema de cotas para negros nas universidades públicas brasileiras. Aproveito este momento para ressaltar mais uma vez, que a proposta de cotas para negros na universidade, fez parte do Relatório do Comitê Nacional para a Preparação da Participação Brasileira na III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlatas. Aqui, também chamo a atenção para três aspectos que considero importantes no processo de luta dos herdeiros de Ananse nas Américas.

O primeiro aspecto tem sido a capacidade que as culturas produzidas pelos herdeiros da deusa Aranã, nas Américas, têm demonstrado em importunar os diversos acordos nacionalistas elaborados pelas Nações no continente americano. E, em particular as Nações da América latina. Quando as elites pensam que já negociaram e já elaboraram acordos suficientes, vêm os herdeiros de Ananse clamando por mais espaços e forjando novos acordos. Visto por esta ótica, o movimento da luta dos herdeiros de Ananse, no continente americano pode ser comparado, parafraseando a poetisa chilena Isabela Mistral<sup>312</sup>, ao movimento das ondas do mar: tão perseverantes são as ondas do mar que os recuos são aproveitados e transformados em novos pontos de partida para ousar mais um avanço. Assim tem funcionado a luta dos herdeiros de Ananse. Cada recuo é a pausa que se faz necessária para que se introduzam novos acordos na composição melódica que se constrói, cotidianamente, e que tem servido de música de fundo da 'longa travessia' dos herdeiros da deusa.

Ressalto que esta composição melódica é cheia de nuances e contrastes, sons e ritmos disjuntos. Consonâncias e dissonâncias. Enfim, a música que tem acompanhado os herdeiros de Ananse na diáspora na construção de uma história que sempre é capaz de importunar as diversas narrativas elaboradas pelos modelos tradicionalistas de Nação, não pode ser uma melodia de composição tonal linear e acabada. Ao contrário,

---

<sup>312</sup> Romancista e poetisa chilena.

ela é sempre fragmentária. Faz-se de silêncios e sonoridades fortes e agressivas. Sonoridades que ferem os ouvidos educados dos que não querem ser importunados em sua arrumação cristalizada de sociedade civil organizada, sem conflitos e, sobretudo, harmoniosa. Essa composição melódica impar, muitas vezes foi regida por Exu que teve e tem, sempre que necessário, de ser agressivo para poder abrir frestas nos caminhos sempre fechados do discurso hegemônico dominante. Aqui não se pode esquecer que a história da ‘travessia’ é uma história de violência. Neste particular, me inspiro em Stuart Hall: “nossa relação com essa história está marcada pelas rupturas mais aterradoras, violentas e abruptas. [...] É uma história que renasceu dentro da violência e através dela”<sup>313</sup>. A história escrita pelos herdeiros da deusa Aranã, tem sido capaz de importunar e subverter o que fora, aparentemente, arrumado.

O segundo aspecto, diz respeito a uma das características dos herdeiros de Ananse ao elaborarem suas ações de luta. Entre os fios de luta está sempre presente o fio/ ação da cultura. Significa dizer que os herdeiros de Ananse agem investindo seu capital político cultural. As culturas dos herdeiros de Ananse, nas Américas, são utilizadas como instrumento político de luta. No caso do Brasil, por exemplo, os herdeiros investem, no sentido, ver o acervo dos valores civilizatórios culturais de seus ancestrais serem incluídos na narrativa brasileira sem serem manipulados pelo Estado, como fez o Estado Novo nacionalizando o samba e o erigindo como símbolo de brasilidade.

Dessa forma, a juventude negra brasileira tem inovado ao lançar mão de manifestações culturais do espaço transnacional das Américas Negras e criar novas linguagens culturais. Nesta linha, o **soul**, o **funk**, as manifestações do **hip-hop**, são ressemantizadas e exibidas como atos de rebeldia. Esses jovens negros não se vêem obrigados a participar de um acordo do qual não fizeram parte. Não se sentem compromissados pelas negociações e celebrações de acordos de seus avós. Acordos que serviram para manter a suposta coesão cultural do país fundamentada num projeto cultural de nação brasileira, cujo lema era o da “unidade na diversidade”, consolidado desde 1930. Dito de outra forma, na década de 1930, o Estado brasileiro utilizou a estratégia de assimilar em seu bojo, como parte do acervo nacional, manifestações

---

<sup>313</sup> HALL, Stuart. *Da diáspora: identidades e mediações culturais*. Organização Liv Sovic. Tradução de Adelaine La Guardia Rezende. et al. Belo Horizonte: Editora UFMG; Brasília: Representação da UNESCO no Brasil, 2003, p. 30.

consideradas de origem africana, como o samba, a capoeira e outras. Chamo a atenção de que esta estratégia já esta contida no Manifesto regionalista de Gilberto Freyre e se consolida em *Casa grande e senzala* com o nome de valorização da cultura de origem africana. O Estado brasileiro ao adotar a ideologia da mestiçagem como projeto de nação, assimilou em seu bojo as manifestações culturais de origem africana, a partir de então essas manifestações se transformaram em símbolos capazes de compor o acervo cultural da nação imaginada, através de formas de cultura, cujas manifestações consolidam o projeto de nação miscigenada. Entretanto, a cada dia mais este projeto, no Brasil, se esgarça e perde a força que antes lhe conferia sentido. Sobre esta questão George Yúdice assinala:

No Brasil enquanto nação, a juventude, especialmente a juventude subalterna, está abrindo novos caminhos, muitas vezes, entrecruzados pelas formas culturais transnacionais que confundem a 'cultura do consenso' e que frequentemente parecem instilar o medo na elite e nas classes médias, e a desconfiança entre as lideranças dos movimentos sociais<sup>314</sup>.

O terceiro aspecto diz respeito à habilidade que os herdeiros de Ananse desenvolveram de assenhorar-se e utilizar para interpretar e definir seus interesses, conceitos elaborados no mundo dos brancos para analisar as contradições das suas sociedades. Nessa perspectiva, é que, aqui abro parênteses para realizar uma digressão em torno do princípio da igualdade, princípio que, a rigor, os negros escravizados, no Brasil, fizeram jus desde a abolição da escravatura. Entretanto, esse direito foi empanado pelo racismo. Com efeito, após os horrores do holocausto e quando a ciência abole o conceito biológico de raça, a discussão sobre a igualdade como direito, veio à tona com maior evidência. Isto posto, inicio a digressão em torno do princípio que conduzirá às políticas de ação afirmativa.

---

<sup>314</sup> YÚDICE, George. *A conveniência da cultura: usos da cultura na era global*. Tradução de Marie-Anne Kremer. Belo horizonte: Editora UFMG, 2004, p. 161.

## 4.2 AÇÃO AFIRMATIVA E O PRINCÍPIO DA IGUALDADE

### 4.2.1 Noção de igualdade

Vários autores pontuam que a emergência da noção de igualdade como categoria jurídica nos documentos constitucionais promulgados após as revoluções do final do século XVIII, ocorre, em decorrência de princípios engendrados, particularmente, pela Revolução Francesa e pela revolução dos Estados Unidos. Portanto, é nesse contexto revolucionário que emergiu o conceito de igualdade perante a lei. Este princípio parece ter sido concebido com o intuito de eliminar os **privilégios** do *ancien régime*<sup>315</sup>. Aqui, vale a pena atentar para a etimologia da palavra privilégio, originada da língua latina, *privilegium*<sup>316</sup>, formada pelos radicais *priv-*, que significa particular, e *legis*, que significa lei. Portanto, em sentido próprio: lei ou medida tomada em favor de um particular, a lei utilizada de forma privada, em benefício de um grupo, sem perder de vista a hierarquização e as linhagens de classes. Dito de outro modo, vantagem que se concede a alguém com exclusão de outros e contra o direito comum.

Com efeito, a noção clássica de concepção de igualdade – a lei deve ser igual para todos sem distinção de qualquer espécie – consolidou-se como princípio chave das Constituições por todo o século XIX e parte do século XX. A idéia de igualdade culminou com duas revoluções e, por isso, tem sido mote de uma série de utopias. Hoje é um dos grandes pilares do Direito Constitucional ocidental.

Conforme Norberto Bobbio, a igualdade apresenta duas concepções que atuam em campos distintos. A primeira concepção se refere à idéia de igualdade como uma aspiração dos seres humanos que convivem em sociedade e a idealizam de forma civilizada, ordenada, feliz. A segunda concepção refere-se à igualdade amplamente debatida nas ideologias e nas teorias políticas. De acordo com esta segunda concepção a

---

<sup>315</sup> Os autores a que me refiro são: Jessé Souza com *Multiculturalismo, Racismo E Democracia Por Que Comparar Brasil e Estados Unidos*. In: Anais do Seminário Internacional – *Multiculturalismo e Racismo: o papel da ação afirmativa nos Estados democráticos contemporâneos*. p. 23 a 35,. 1997; Valter Roberto Silvério. In: Palestra realizada em Belém/ PA, quando da reunião do Conselho de Ensino e Pesquisa – CONSEP, da Universidade Federal do Pará com a presença de representantes da SESU/ MEC; Joaquim Barbosa Gomes. In: *Ação Afirmativa & Princípio Constitucional da Igualdade (O Direito como Instrumento de Transformação Social. A Experiência dos EUA)*. Rio de Janeiro; São Paulo, 2001.

<sup>316</sup> FARIA, Ernesto. *Dicionário escolar latino-português*. Rio de Janeiro: FAE, 1992. CUNHA, Antônio Geraldo da. *Dicionário etimológico da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.

igualdade possui como característica a indeterminação, uma vez que, para que sua análise seja possível, é necessário serem respondidos, antes, dois questionamentos.

O primeiro é: a igualdade entre quem? E o segundo: a igualdade em que? Nessa perspectiva, a igualdade só pode ser analisada a partir do momento em que existe qualquer tipo de relação. Tendo por pressuposto que, para que se torne possível sua aplicabilidade, se faça necessária a existência de vários sujeitos e dentre esses sujeitos, é ainda necessário que se estabeleça qual a relação existente entre eles. Desse modo, a igualdade é uma maneira de se estabelecer uma forma de relação específica entre os indivíduos de uma coletividade, ainda que estes indivíduos não percam a prerrogativa de serem livres<sup>317</sup>.

Agnes Heller<sup>318</sup> assinala que sempre que se fala em igualdade se está relacionando-a com “alguma coisa”. Por sua vez, essa “alguma coisa” pode apresentar-se de diferentes formas, mas ao final será reduzida em apenas duas, que são: igualdade em relação à liberdade (s) e igualdade em relação a oportunidades de vida<sup>319</sup>. A igualdade relacionada à liberdade pode abranger duas interpretações de liberdade: a concepção democrática e a concepção liberal. O princípio da igualdade, por sua vez, desdobra-se em dois outros princípios: princípio da igualdade formal, que diz respeito ao princípio da igualdade perante a lei; e o princípio da igualdade material, que se refere ao princípio da redução das desigualdades existentes entre os diversos segmentos de uma sociedade.

O princípio da igualdade perante a lei preconiza que os órgãos jurídicos não devem fazer distinção e que a própria legislação a ser aplicada não faça distinção alguma de nenhuma ordem. A Constituição Federal Brasileira<sup>320</sup>, promulgada em

---

<sup>317</sup> BOBBIO, Norberto. *Igualdade e liberdade*. Rio de Janeiro. Ediouro, 1997, p. 12-13.

<sup>318</sup> HELLER, Agnes. *Além da justiça*. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1998, p. 170.

<sup>319</sup> VERUCCI, Florisa *O direito da mulher em mutação: os desafios da igualdade*. Belo Horizonte: Del Rey, 1999, p.57.

<sup>320</sup> Artigo terceiro, incisos I, III e IV (Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil - Promover o bem de todos construir uma sociedade livre, justa e solidária, bem como promover o bem de todos sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação e erradicar a [...] marginalização e reduzir as desigualdades sociais.

outubro de 1988, consagra este princípio no *caput* de seu artigo terceiro e de seu artigo quinto<sup>321</sup>.

No entanto, apenas o princípio da igualdade formal não é suficiente para que se atinja a igualdade entre os diversos segmentos que compõem uma dada sociedade. Isto porque o dito princípio, não vem acompanhado de institutos hábeis a fim de torná-lo eficaz. Por esse motivo, para que se o cumpra se faz necessário evoluir para o princípio da igualdade material, o qual decorre da necessidade de tratamento prioritário e diferenciado aos grupos que em razão de circunstâncias específicas acumulam ou acumularam desvantagens em relação a outros grupos.

O princípio da igualdade formal traz consigo a idéia de neutralidade estatal. O Estado, portanto, deve manter-se neutro e não interferir, na medida em que os recursos públicos destinados à promoção do bem-estar-social, devam ser utilizados em prol dos interesses de todos, do bem-estar geral da coletividade. Este princípio adotado pelo Estado Moderno, resulta do imperativo iluminista de que os recursos de uma Nação, não devam privilegiar este ou aquele grupo. Desse ponto de vista, qualquer interferência por parte do Estado, pode ser entendida como privação do livre arbítrio. Em suma, privação de liberdade.

Entretanto, o postulado da neutralidade estatal esvazia o princípio da igualdade formal e o torna abstrato, caso não venha acompanhado de estratégias capazes de construir a igualdade de fato. Significa dizer que o princípio esvaziado não exerce nenhuma função prática, no sentido de igualar, de fato, os sujeitos a quem se aplicam o dito princípio. A História contemporânea tem se incumbido de fornecer pistas que demonstram que a inércia do Estado, nesse campo, se constitui um perigo que poderá eternizar a desigualdade. Isto porque, quando da ruptura com o *ancien régime*, privilégios atribuídos por Leis a determinadas classes, continuaram sendo mantidos. Em outras palavras, quero dizer que tais privilégios, não foram abolidos. Isto se torna cada vez mais patente, sobretudo, após a Declaração Universal dos Direitos Humanos, elaborada pela Organização das Nações Unidas – O NU, em 1948.

---

<sup>321</sup> Artigo quinto, incisos XLI e XLII (consagra o princípio da Igualdade; punição para qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdade fundamentais, e, enuncia que racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei, e parágrafo segundo, consagrando a incorporação do direito advindo dos tratados internacionais).

### 4.3 AÇÃO AFIRMATIVA E DIREITO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

A partir da Declaração Universal dos Direitos Humanos começa a se desenvolver o Direito Internacional dos Direitos Humanos, mediante a adoção de inúmeros instrumentos internacionais de proteção. Aqui, cabe ressaltar que a Declaração de 1948 introduz a chamada concepção contemporânea de Direitos Humanos, marcados pela universalidade e indivisibilidade desses direitos. Universalidade porque clama pela extensão universal dos Direitos Humanos, a partir do entendimento de que a condição de pessoa é o requisito único para a titularidade de direitos, considerando o ser humano como um ser essencialmente moral, dotado de unicidade existencial e dignidade. Indivisibilidade porque o catálogo dos direitos civis e políticos é conjugado ao catálogo dos direitos econômicos, sociais e culturais. O processo de universalização dos Direitos Humanos permitiu a formação de um sistema internacional desses direitos. Esse sistema é integrado por tratados internacionais voltados à proteção de direitos fundamentais.

A primeira fase da proteção dos Direitos Humanos foi marcada pela tônica da proteção geral com base na igualdade formal. Essa fase expressa o temor à diferença que no nazismo havia sido orientada para o extermínio. Aqui, é importante ressaltar que os horrores da Segunda Guerra Mundial provocaram o temor da repetição de um novo holocausto, o que vai inspirar a Declaração Universal de Direitos Humanos. Não é demais lembrar que, o que aconteceu durante o período do nazismo, já houvera acontecido, quando da colonização européia das Américas e do processo de escravização dos povos indígenas e dos africanos. Contudo, a questão que se põe agora, é que antes, as vítimas eram os “outros” e o solo não era o europeu. O horror do extermínio nazista se explica pela possibilidade maior de um processo de identificação com o “outro” exterminado. Razão pela qual a diferença se faz tão temida e levará algum tempo para ser assimilada.

Entretanto, com o passar do tempo, percebe-se que tratar o indivíduo de forma abstrata e genérica é insuficiente. Cada indivíduo para ter os direitos fundamentais garantidos, tem que ser entendido em sua particularidade e especificidade. Isto porque determinadas violações de direitos carecem de medidas específicas para serem reparadas. Caso contrário corre-se o risco da medida não alcançar o sujeito de direitos em sua plenitude. Significa dizer que, a partir deste ponto de vista, a diferença que fora

utilizada para que se aniquilasse inclusive o direito à vida, assumirá outra dimensão. Ou seja, neste novo contexto, a diferença não mais deverá ser utilizada para a aniquilação de direitos, mas, ao contrário, deve ser entendida e levada em consideração para a promoção de direitos. Nesta perspectiva, ao lado da promoção da igualdade surge, como direito fundamental, o Direito à Diferença. Importa o respeito à diferença e à diversidade, o que assegurará, a determinados grupos, um tratamento especial.

A partir deste momento faz-se necessário a especificação do sujeito de direito que passa a ser visto em sua peculiaridade e particularidade. Melhor dizendo, percebe-se a necessidade de conferir a determinados grupos uma proteção especial e particularizada. Os grupos que carecem dessa proteção particularizada, são os grupos vítimas de discriminações. A discriminação, suprimindo direitos fundamentais, os coloca em situação de vulnerabilidade. É neste cenário que, negros, povos indígenas, mulheres, crianças e demais grupos, passarão a ser vistos nas especificidades e peculiaridades de sua condição. A cena, portanto, está pronta, para que seja adotada uma nova concepção de igualdade. Nesse caso, uma concepção substancial da igualdade, a igualdade material.

A partir do redimensionamento do conceito de igualdade passa-se a destacar três vertentes de Igualdade. A Igualdade formal – “todos são iguais perante a lei”. A Igualdade material – correspondente ao ideal de justiça social e distributiva, orientada pelo critério socioeconômico. E a Igualdade material correspondente ao ideal de justiça enquanto reconhecimento de identidades. Essa vertente de igualdade material orienta-se pelos critérios de gênero, raça, etnia, idade, orientação sexual e demais critérios que possam ter sido utilizados para justificar discriminações. É importante ressaltar que a Igualdade material, com base no ideal de justiça enquanto reconhecimento de identidades apresenta o caráter bidimensional da justiça: a justiça enquanto redistribuição e a justiça enquanto reconhecimento. Desse ponto de vista, a justiça só será completa em sua bidimensionalidade. Nesta perspectiva, Boaventura de Souza Santos observa: “[...] Uma política de igualdade que desconhece ou descaracteriza as diferenças [...] é de fato, uma política racista [...], pois o racismo tanto se afirma pela absolutização das diferenças como pela negação das diferenças”<sup>322</sup>.

---

<sup>322</sup> SANTOS, Boaventura de Souza. *A gramática do tempo: para uma nova cultura política*. São Paulo Cortez, 2006, p. 313.

E ainda mais, prossegue Boaventura: “temos o direito a ser iguais sempre que a diferença nos inferioriza; temos o direito a ser diferentes sempre que a igualdade nos descaracteriza”<sup>323</sup>.

Retomando as estratégias, importa dizer que é, neste novo contexto que as Nações Unidas aprovam, em 1965, a Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação Racial – CERD. Sobre esta Convenção e seu processo de ratificação, no Brasil, falei anteriormente. Contudo, não posso deixar de ressaltar a importância do preâmbulo da Convenção.

Considerando que a Carta das Nações Unidas baseia-se em princípios de dignidade e igualdade. Princípios inerentes a todos os seres humanos. Todos os Estados-Membros comprometem-se a tomar medidas separadas e conjuntas, em cooperação com a organização para consecução de um dos propósitos das Nações Unidas, que é promover e encorajar o respeito universal e a observância dos direitos fundamentais para todos, sem discriminação de raça, sexo, idioma ou religião. [...] Convencidos de que a existência de que a superioridade racial baseada em diferenças raciais é cientificamente falsa, moralmente condenável, socialmente injusta e perigosa, e que não existe justificação para a discriminação racial, em teoria ou na prática, em lugar algum<sup>324</sup>.

A Convenção, também, aponta para a urgência da adoção de medidas necessárias para que se elimine a discriminação racial em todas as suas formas e manifestações. E, portanto, todos os Estados-partes, em conjunto ou separadamente, devem envidar esforços para prevenir e combater práticas racistas. Neste particular, não é demais lembrar que o Brasil é signatário da Convenção e que ela foi ratificada pelo Parlamento Brasileiro, em 1968<sup>325</sup>. Por esse motivo, o Brasil, a partir daquele momento, assumiu o compromisso de cumprir em relação à população negra, o disposto no documento de que é signatário, conforme se observa no item 4, do Artigo primeiro:

---

<sup>323</sup> SANTOS. op. cit., p. 316.

<sup>324</sup> Convenção pela Eliminação de todas as formas de Racismo e Discriminação Racial – CERD.

<sup>325</sup> Preâmbulo da Convenção pela Eliminação de todas as formas de Racismo e Discriminação Racial – CERD. In: *As mulheres e a legislação contra o racismo*. Brasília: Ed. Ministério da Justiça/ SEDH, 1998, p. 123-124.

Não serão consideradas discriminação racial as medidas especiais tomadas com o único objetivo de assegurar o progresso adequado de certos grupos raciais ou étnicos ou de indivíduos que necessitem de proteção que possa ser necessária para proporcionar a tais grupos ou indivíduos igual gozo ou exercício de direitos humanos e a liberdades fundamentais, contanto que tais medidas não conduzam, em consequência, à manutenção de direitos separados para diferentes grupos raciais e não prossigam após terem atingido os seus objetivos<sup>326</sup>.

Ressalto ainda que o Artigo primeiro do referido instrumento institui o conceito de Discriminação como, “qualquer distinção, exclusão ou preferência baseada em raça, cor, descendência, origem nacional ou etnia que tenha o propósito ou o efeito de prejudicar o reconhecimento, gozo ou exercício em pé de igualdade dos humanos e liberdades fundamentais”<sup>327</sup>. Nesta perspectiva, é essa mesma lógica que servirá de inspiração para definir discriminação contra a mulher, quando foi adotada, em 1979, a Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW), pelas Nações Unidas.

É também, esta mesma lógica que irá inspirar todos os instrumentos voltados para a proteção de direitos relativos a grupos considerados em situação de vulnerabilidade, cuja diferença precise ser ressaltada e respeitada. Desse ponto de vista, crianças, adolescentes, idosos, povos indígenas e outros terão que ser entendidos, conforme suas especificidades. No âmbito do Direito Internacional dos Direitos Humanos – segmento especializado do Direito Internacional Público – há diversos instrumentos de proteção de direitos fundamentais que além de proibirem toda forma de discriminação, também prevêm a adoção de políticas de promoção da igualdade dos grupos tornados vulneráveis. Tais instrumentos (tratados, convenções, pactos etc.) assumem uma dupla importância: consolidam parâmetros internacionais mínimos concernentes à proteção da dignidade humana e asseguram uma instância internacional de proteção de direitos, quando as instituições nacionais mostrarem-se falhas ou omissas.

Dentre esses instrumentos internacionais para além dos já citados, destaco:

- Pacto dos Direitos Civis e Políticos, relativo ao cumprimento dos artigos 2º, I, e 26 da Declaração Universal dos Direitos Humanos;

---

<sup>326</sup> Artigo primeiro item 4 da Convenção. In: *As Mulheres e a Legislação contra o Racismo*, p. 12.

<sup>327</sup> Convenção artigo primeiro, item 1. In: op. cit., p. 125.

- Pacto de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, este relativo ao cumprimento do artigo 2º da mesma Declaração;
- Convenção Européia de Direitos Humanos;
- Convenção Americana sobre Direitos Humanos;
- Carta Africana de Direitos Humanos e dos Povos;
- Convenção da OIT sobre Discriminação em Matéria de Emprego e Ocupação, de 1958;
- Convenção da UNESCO contra Discriminação na Educação, de 1960;
- Declaração das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Intolerância e Discriminação Baseadas na Religião ou Crença, de 1981;
- Protocolo Facultativo à Convenção sobre a Eliminação sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra a Mulher (Protocolo CEDAW), de 1999;
- Convenção 169 da OIT sobre povos indígenas e tribais em países independentes, de 1957;
- Convenção sobre a proteção e promoção da Diversidade das Expressões Culturais (UNESCO), 2006<sup>328</sup>.

Esta linha de raciocínio, também tem inspirado os diversos Estatutos de proteção de direitos violados que têm sido aprovados pelo Congresso Brasileiro. Entretanto, na medida em que se parte do princípio de que a discriminação suprime direitos fundamentais, há que se apontar a forma de combater e eliminar a discriminação. Quero dizer com isso que terá que haver definição das estratégias a serem utilizadas. Neste sentido, no âmbito do Direito Internacional dos Direitos

---

<sup>328</sup> Os Instrumentos: Convenção da OIT sobre Discriminação em Matéria de Emprego e Ocupação, de 1958; Protocolo Facultativo à Convenção sobre a Eliminação sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra a Mulher (Protocolo CEDAW), de 1999; Convenção 169 da OIT sobre povos indígenas e tribais em países independentes, de 1957; Convenção pela Eliminação de todas as formas de Racismo e Discriminação Racial – CERD; Convenção sobre a eliminação de todas as formas de Discriminação contra a mulher (CEDAW), 1979; encontram-se publicados na obra *As Mulheres e a Legislação contra o Racismo*. Rio de Janeiro, CEPIA, 2001, cuja publicação foi patrocinada pela Fundação FORD com o apoio do CEERT. Os outros, encontram-se disponíveis no sítio da Organização das Nações Unidas. Ressalto que o Protocolo Facultativo CEDAW para ser ratificado pelo Brasil passou por um processo muito difícil que dependeu de muita mobilização por parte do movimento feminista. Enfim, foi ratificado 2003. Ressalto, ainda que o Artigo 14 da Convenção CERD que permite que indivíduos ou grupos discriminados racialmente possam recorrer ao Comitê Internacional, após terem sido esgotadas as negociações internas, foi ratificado em maio de 2001.

Humanos destacam-se três eixos: Proteção, Valorização e Promoção. Em torno desses eixos se estabelecem duas estratégias. As estratégias, portanto, têm a função de fazer com que a letra da Lei, se transforme em realidade, na prática cotidiana dos sujeitos. Nesta linha, se estabeleceram duas importantes estratégias.

Estratégia repressivo-punitiva que tem por objetivo punir, proibir e eliminar a discriminação. Neste particular, se incluem todas as legislações que punem a discriminação racial. Sob esta perspectiva, no que diz respeito à questão racial, no Brasil, contamos com a Lei 7716/1989 que ficou conhecida como Lei Caó o, nome que recebeu em virtude do Projeto de Lei, haver sido proposto pelo, então Deputado Federal do PDT do Rio de Janeiro, Carlos Alberto de Oliveira. Aqui, não é demais lembrar que o deputado Caó é um herdeiros de Ananse, egresso do fio/ ação movimento negro. Porém, a mera existência da lei não garante o fim da discriminação. Por este motivo, é necessário que, ao lado desta estratégia, caminhe a estratégia promocional que tem por objetivo promover, fomentar e fazer avançar a igualdade. Esta estratégia aponta para a aplicação de políticas de Ação Afirmativa como forma concreta de combater ao Racismo e à Discriminação Racial. Aqui, resalto que a Lei 10.639/03, se enquadra nesta estratégia.

Entretanto, devo salientar que a III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, Conferência de Durban, 2001, tanto em sua declaração, quanto em seu plano de ação aponta para uma terceira estratégia que é o estabelecimento de “recursos e medidas eficazes de reparação, ressarcimento, e indenização e outras medidas em níveis nacional, regional e internacional”<sup>329</sup>.

A estratégia de reparação fundamenta-se na discriminação histórica sofrida pelos africanos e seus descendentes. Os herdeiros de Ananse, no Brasil, ainda não possuem uma discussão madura sobre a questão. Quero dizer que a idéia sempre esteve presente, mas nunca foi objeto de uma discussão mais consubstanciada. Aqui ou ali, durante as décadas de 1980 e 1990, a discussão, por várias vezes veio à tona, mas nunca foi aprofundada, de fato. Desse modo, acabou sendo uma bandeira de luta isolada deste ou daquele grupo. Significa dizer que, a discussão não chegou a ganhar maior fôlego,

---

<sup>329</sup> Ver a Declaração de Durban em seus itens, 98, 99 e 100. E o plano de ação nos itens, 157, 158 e 159. In: III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata – Declaração de Durban e Plano de Ação de Durban. Tradução de Verônica Maria da Silva Gomes. Brasília, Ministério da Cultura. Fundação Cultural Palmares.

entre os herdeiros de Ananse no Brasil. Entretanto, não posso deixar de registrar que a despeito da idéia de reparação não haver sido muito aprofundada, os herdeiros de Ananse, no Brasil, ao justificarem a necessidade de políticas Públicas de combate ao racismo e eliminação da discriminação racial, frequentemente, recorriam ao termo reparação. Aqui, a propósito da idéia de reparação, abro um pequeno parêntesis para me permitir a uma digressão.

A digressão se motiva diante do fato de que me veio à lembrança, a propósito de reparação, uma proposta que surgiu no seio da militância, em 1993, elaborada pelo jornalista militante da Bahia, Fernando Conceição<sup>330</sup> que, àquela altura, encontrava-se em São Paulo fazendo curso de Pós-Graduação na USP. Fernando Conceição liderou uma organização que lançou um jornal chamado Jornal das Reparações. A proposta levantava a tese de que os herdeiros de Ananse, no Brasil, deveriam receber indenização pecuniária do Estado brasileiro, pelos seculares processos de opressão/ exploração a que foram submetidos os negros desde o período da escravidão. Nesse sentido, tal e qual, a modo das indenizações recebidas pelos judeus, vítimas do holocausto, os negros também deveriam ser indenizados em espécie. Nesta perspectiva, além das políticas públicas de combate ao racismo, o Estado deveria pagar a cada descendente dos africanos escravizados o valor de 102 mil dólares.

A referida proposta foi motivo de grande polêmica. Existiam aqueles que achavam que a indenização era uma forma de fazer justiça. Outros, embora não negassem o caráter de justiça da proposta, levantavam a impossibilidade de operacionalização do pleito. Isto era alegado por aqueles que diziam que a escravidão e o tráfico se por um lado, sugerem um Direito especial, por outro, a distância no tempo, faz com que o Direito fique cada vez mais difuso e isso dificultaria, no que tange à cobrança de responsabilidades. Aqui, não se pode perder de vista que os paradigmas jurídicos adotados no Brasil priorizam os indivíduos e não os grupos vítimas de injustiças históricas. E, diante de tantas incertezas, a proposta de Fernando Conceição foi espalhada pelo país inteiro e entrou na pauta de discussão de todas as organizações do movimento negro no país. Conseguiu algumas adesões. Contudo, suponho, deve ter encontrado muitos entraves de ordem jurídica

---

<sup>330</sup> Jacques D'Adesky refere em sua obra *Pluralismo étnico e multi-culturalismo: racismos e anti-racismos no Brasil*, o *Jornal Reparações*, liderado por Fernando Conceição. D'Adesky assinala que o movimento, além de São Paulo, atuou no Rio de Janeiro, Aracaju, Vitória e Salvador. op. cit., p. 156.

Com efeito, feita a digressão, retomo a estratégia de reparação no contexto da Conferência de Durban. Neste sentido, no processo preparatório da Conferência de Durban, a proposta de reparação/indenização ressurgiu, na medida em que se tratava de um pleito transnacional. Um pleito que dizia respeito tanto aos herdeiros de Ananse do continente africano, quanto os da diáspora do continente americano. Nesta perspectiva, a estratégia de reparação entra no bojo das discussões dos Seminários Regionais Preparatórios para a Conferência mundial. Nesta linha, no Seminário Regional de São Paulo, o intelectual ativista do movimento negro Helio Santos em comunicação proferida no evento nas considerações finais de sua participação, ao falar de inclusão, afirma:

[...] A essência do debate, hoje, sobre a questão da discriminação racial que se abate sobre a população negro-descendente (pretos mais pardos) no Brasil está centrada nas *políticas de reparação*. O país adentrará o III milênio com um pesado déficit social. Um dos maiores do mundo. Todavia, se os estudos tomarem em conta os recortes – como demonstramos em algumas tabelas apresentadas neste texto – se evidenciarão de maneira nítida os danosos efeitos do longo escravismo brasileiro. Da mesma forma que se pode calcular os diferenciais de renda em função do binômio raça/cor, deve-se promover investimentos compensatórios no segmento negro-descendente. Trata-se – sim – de medida de justiça. Todavia, é ainda por este caminho que o país alavanca todo o seu potencial humano no sentido de emergir enquanto nação próspera, onde a riqueza possa ser melhor repartida. O desafio para o século XXI passa por aí. Trata-se de desenvolver uma cultura nova, até então ausente do cenário brasileiro; a da inclusão<sup>331</sup>.

Seguindo a mesma linha, no dito Seminário, o também intelectual ativista do movimento negro professor Valter Roberto Silvério, em sua comunicação *Políticas Raciais Compensatórias: o dilema brasileiro do século XXI*, assinala:

[...] Três são os argumentos mais usuais, na atualidade, daqueles que tentam se contrapor às propostas de implantação de políticas públicas preocupadas com reparações, compensações e ou ações afirmativas que visam assegurar o acesso de afro-descendentes a posições e postos estratégicos na sociedade brasileira<sup>332</sup>.

<sup>331</sup> SANTOS, Hélio. Seminários Regionais Preparatórios para a Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata. *Anais...* Brasília: Ministério da Justiça; Secretaria de Estado de Direitos Humanos, 2001, p. 101- 102.

<sup>332</sup> SILVÉRIO, Valter R. Araujo. Seminários Regionais Preparatórios para a Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata. *Anais...* Brasília: Ministério da Justiça; Secretaria de Estado de Direitos Humanos, 2001, p. 123.

Seguindo a mesma trilha, o historiador baiano Ubiratan de Castro Araújo, no Seminário Regional que aconteceu na cidade de Salvador, apresentou comunicação que versou sobre o tema *Reparação Moral, Responsabilidade Pública e Direito à Igualdade de Cidadãos Negros no Brasil*, diz:

[...] A reparação deve constituir-se em um novo pacto de convívio social expresso por um programa completo, nacional, de longa duração, onde estejam definidos os compromissos da República Federativa do Brasil para a erradicação da discriminação racial e do racismo no Brasil. Para que este plano se constitua em compromisso do estado e não apenas de governo, é necessário que se crie através de lei ordinária uma Comissão Nacional de Reparação do Negro no Brasil, e que se defina a correspondente vinculação de recursos financeiros da receita da União<sup>333</sup>.

Ubiratan de Araújo aponta, ainda, na dita comunicação, os objetivos que o Estado brasileiro deve buscar a alcançar, na perspectiva de um Programa Nacional de Reparação no âmbito da recuperação da Memória e História do povo negro no Brasil, encerra sua participação afirmando: “[...] Não podemos entrar no terceiro milênio fazendo de conta que não existiu a escravidão e que o Estado brasileiro nada deve aos seus cidadãos afro-descendentes”<sup>334</sup>.

Ainda na linha da Reparação, o Relatório brasileiro para a Conferência de Durban refere: “criação de um fundo de reparação social gerido pelo governo e pela sociedade civil destinado a financiar políticas de cunho inclusivo no âmbito da educação”<sup>335</sup>. Seguindo a trilha, da reparação a III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata sobre a reparação faz afirmações que considero de suma importância para fundamentar a estratégia de reparação:

---

<sup>333</sup> ARAÚJO, Ubiratan de Castro. Seminários Regionais Preparatórios para a Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata. *Anais...* Brasília: Ministério da Justiça; Secretaria de Estado de Direitos Humanos, 2001, p. 322.

<sup>334</sup> ARAÚJO. In: *Anais...*, p. 323.

<sup>335</sup> Relatório do Comitê Nacional para a Preparação da Participação Brasileira na III Conferência Mundial das Nações Unidas contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata; (Durban, 31 de agosto a 07 de setembro de 2001). Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria de Estado de Direitos Humanos, 2001, p. 30.

13 – Reconhecemos que a escravidão e o tráfico escravo, incluindo o tráfico de escravo transatlântico, foram tragédias terríveis na história da humanidade, não apenas por sua barbárie abominável, mas também em termos de sua magnitude, natureza de organização e, especialmente pela negação da essência das vítimas; ainda reconhecemos que a escravidão e o tráfico escravo são crimes contra a humanidade e assim devem sempre ser considerados, especialmente o tráfico de escravos transatlântico, estando entre as maiores manifestações e fontes de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata; e que os Africanos e afrodescendentes, Asiáticos e povos de origem asiática, bem como os povos indígenas foram e continuam a ser vítimas destes atos e de suas conseqüências;<sup>336</sup>

14 – Reconhecemos que o colonialismo levou ao racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata, e que os Africanos e afrodescendentes, os povos de origem asiática e os povos indígenas foram vítimas do colonialismo e continuam a ser vítimas de suas conseqüências. Reconhecemos o sofrimento causado pelo colonialismo e afirmamos que, onde e quando quer que tenham ocorrido, devem ser condenados e sua recorrência prevenida. Ainda lamentamos que os efeitos e a persistência dessas estruturas e práticas estejam entre os fatores que contribuem para a continuidade das desigualdades sociais e econômicas em muitas partes do mundo ainda hoje;<sup>337</sup>

15 – Reconhecemos que o *apartheid* e o genocídio, nos termos do direito internacional, constituem crimes de lesa-humanidade e estão entre as maiores manifestações e fontes de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata; reconhecemos o mal não-dito e o sofrimento causado por estes atos e afirmamos que onde e quando quer que tenham ocorrido, devem ser condenados e sua recorrência prevenida;<sup>338</sup>

100 – Reconhecemos e profundamente lamentamos o sofrimento e os males não-ditos infligidos a milhões de homens, mulheres e crianças como resultado da escravidão, do tráfico de escravos transatlântico, do *apartheid*, do colonialismo, do genocídio e das tragédias do passado. Observamos ainda que alguns Estados tiveram a iniciativa de pedirem perdão e pagarem indenização, quando apropriado, pelas graves e enormes violações perpetradas;<sup>339</sup>

---

<sup>336</sup> III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata. Declaração de Durban e Plano de Ação. Relatório traduzido em língua portuguesa. Ministério da Cultura Fundação Cultural Palmares. Brasília, 2001, p. 18.

<sup>337</sup> III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata. Declaração de Durban e Plano de Ação. Relatório traduzido em língua portuguesa. Ministério da Cultura Fundação Cultural Palmares. Brasília, 2001, p. 18.

<sup>338</sup> III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata. Declaração de Durban e Plano de Ação. Relatório traduzido em língua portuguesa. Ministério da Cultura Fundação Cultural Palmares. Brasília, 2001, p. 18.

<sup>339</sup> III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata. Declaração de Durban e Plano de Ação. Relatório traduzido em língua portuguesa. Ministério da Cultura Fundação Cultural Palmares. Brasília, 2001. Item de número 100 da Declaração de Durban, p. 35.

158 – Reconhece que estas injustiças históricas têm inegavelmente contribuído para a pobreza, subdesenvolvimento, marginalização, exclusão social, disparidades econômicas, instabilidade e insegurança que afetam muitas pessoas em diferentes partes do mundo, em espacial, nos países em desenvolvimento. A Conferência reconhece a necessidade de se desenvolverem programas para o desenvolvimento social e econômico destas sociedades e da Diáspora dentro, de uma estrutura de uma nova parceria baseada no espírito de solidariedade e respeito mútuo nas seguintes áreas: Perdão da dívida, erradicação da pobreza, agricultura e segurança alimentar governos transparentes e responsáveis; novas tecnologias de informação e comunicação investimento na saúde (combater a AIDS); educação capacitação e desenvolvimento cultural; desenvolvimento de infra-estrutura e recursos humanos; facilitação de regressos ansiados e de reassentamentos de descendentes de africanos escravizados; assistência jurídica....

165 – Insta os Estados a reforçarem a proteção contra o racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata assegurando que todas as pessoas tenham acesso aos remédios eficazes e a gozarem do direito de se dirigirem aos tribunais nacionais competentes e em outras instituições nacionais para solicitarem reparação ou satisfações justas e adequadas, pelos danos ocasionados por tais formas de discriminação. Enfatiza ainda a importância de que os denunciadores vítimas de atos de racismo e discriminação racial tenham acesso à proteção da lei e aos tribunais, e chama a atenção para a necessidade de que sejam amplamente divulgados os recursos jurídicos e outros remédios legais existentes, e de que sejam de fácil acesso, rápidos e nem devem ser excessivamente complicados;

166 – Insta os Estados a adotarem as medidas necessárias, como previsto na legislação nacional, para assegurarem o direito das vítimas e obterem reparação e satisfação justas e adequadas relativas aos atos de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata e a formularem medidas efetivas para a prevenção da repetição de tais atos.

Observando-se o teor da declaração e do plano de ação aprovados na III Conferência, identifica-se uma linha do Direito Internacional que responsabiliza os Estados que adotaram a escravidão. Neste caso, a fundamentação das políticas de ação afirmativas é a justiça compensatória.

Considero que esta linha assumida pelo Direito internacional rompe com um entendimento tradicional na forma de se pensar que a fundamentação das políticas de ação afirmativa na justiça compensatória seria possível apenas para os Estados que tiveram experiência com o racismo e a segregação racial previstos em leis. Esse ponto de vista pode ser percebido nas palavras do jurista, hoje Ministro do Supremo Tribunal Federal Joaquim Barbosa. Para Joaquim Barbosa:

---

[...] Em regra, somente quem sofre diretamente o dano tem legitimidade para postular a respectiva compensação. Por outro lado, essa compensação só pode ser reivindicada de quem efetivamente praticou o ato ilícito que resultou no dano. Tais incongruências, exacerbadas pelo dogmatismo *outrancier* típico da *práxis* jurídica ortodoxa, finam por enfraquecer a tese compensatória como argumento legitimados das ações afirmativas<sup>340</sup>.

O rompimento com a ortodoxia da *práxis* jurídica apresentado na Conferência de Durban é de fundamental importância para os herdeiros de Ananse não apenas do Brasil, mas de toda a América Latina. Sociedades em que o racismo e a discriminação racial estruturam as relações sociais, em que pese o fato dessas sociedades, não possuem um sistema legal constituído de segregação racial.

A Conferência de Durban aponta para que o Poder Legislativo de as Nações participantes do processo crie mecanismos legais que garantam a reparação, por parte dos Estados, dos prejuízos acumulados pelos herdeiros de Ananse, em decorrência do racismo, da discriminação racial, da escravidão e do tráfico transatlântico. Nesta perspectiva, o projeto de Lei de número 3198 de 2000, do então Deputado Federal Paulo Paim (PT RS), que institui o Estatuto da Igualdade Racial – em trâmite no Congresso – foi construído à luz da estratégia de reparação.

A declaração e o plano de Ação de Durban, no que tange à reparação, parece haver se inspirado no discurso do sempre guerreiro herdeiro de Ananse Abdias do Nascimento. Abdias em pronunciamento de abertura da II Plenária Nacional de Entidades Negras rumo à III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata que aconteceu no Rio de Janeiro em 11 de maio de 2001, afirma:

---

<sup>340</sup> GOMES, Joaquim Barbosa. *Ação afirmativa e princípio constitucional da igualdade: o direito como instrumento de transformação social - a experiência dos EUA*. Rio de Janeiro: Renovar, 2001, p. 65.

[...] Uma questão fundamental nessa Conferência será das reparações. Nossa posição é que o tráfico transatlântico de africanos escravizados, o colonialismo e o racismo configuram crimes contra a humanidade os quais produziram o enriquecimento injusto dos países colonialistas e das elites dominantes brancas de sociedades multirraciais. Reconhecido esse enriquecimento ilícito, está estabelecido o direito das vítimas à reparação, que tem três componentes: compensação, restituição e reabilitação; precisamos consignar esse direito na Declaração da III Conferência; para isso, é preciso uma articulação com os países africanos, que reivindicam a reparação na forma de uma transferência de riqueza das nações ricas do Ocidente em favor dos ex-colonizados, por meio do estabelecimento de um fundo internacional e uma comissão para a distribuição das reparações. Entretanto, a proposta dos países africanos não contempla ainda as vítimas da escravatura, do colonialismo e do racismo ao outro lado do oceano. Precisamos caminhar junto com eles, apoiando sua proposta de transferência de recursos e ampliando-a para incluir como beneficiários os povos afrodescendentes e indígenas nas Américas<sup>341</sup>.

#### 4.4 AÇÃO AFIRMATIVA E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA

A Constituição Federal Brasileira, promulgada em outubro de 1988, consagra o princípio da igualdade no *caput* de seu Artigo terceiro e de seu Artigo quinto.<sup>342</sup> Contudo, apenas o princípio da igualdade formal, como observei, no item anterior, não é suficiente para que se alcance a igualdade entre os diversos segmentos que compõem uma dada sociedade, na medida em que o dito princípio não vem acompanhado de institutos hábeis, capaz de torná-lo eficaz. Por esse motivo, para que se cumpra esse princípio, se faz necessário evoluir para o princípio da igualdade material que decorre da necessidade de tratamento prioritário e diferenciado aos grupos que, em razão de circunstâncias específicas, acumulam ou acumularam desvantagens, em relação a outros grupos. E, neste particular, a Constituição Federal apresenta em seu bojo a defesa do princípio da igualdade material em seus Artigos terceiro<sup>343</sup>, quinto<sup>344</sup>, sétimo<sup>345</sup> e artigo centésimo septuagésimo<sup>346</sup>.

<sup>341</sup> NASCIMENTO, Abdias do. *O quilombismo*. 2. ed. Brasília/ Rio de Janeiro: Fundação Palmares, 2002, p.348.

<sup>342</sup> Artigo terceiro - Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil [...] IV- Promover o bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. Artigo quinto – Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade nos seguintes termos.

<sup>343</sup> Artigo terceiro: Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: [...] III- erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais.

E ainda mais. O artigo quinto, que em seu parágrafo segundo, diz: “Os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa é parte”. Neste sentido, inúmeras são as interpretações jurídicas que garantem que os acordos, pactos e convenções de que o Brasil é signatário, têm força de lei e que, por isso guardam estrita relação de paridade normativa com as leis ordinárias editadas pelo Estado brasileiro. Inclusive esta é a posição defendida pelo Ministro do Supremo Tribunal Federal, Celso de Mello<sup>347</sup>. Neste particular, vale ressaltar que o Brasil é signatário da Convenção da ONU pela Eliminação de todas as formas de Discriminação racial, que data de 1965, e que tal Convenção foi ratificada pelo Congresso Brasileiro, em 1968<sup>348</sup>.

A adoção pelos Estados-Partes, de medidas especiais de caráter temporários, destinadas a acelerar igualdade de fato entre o homem e a mulher, não serão consideradas discriminação na forma definida nesta Convenção, mas de maneira alguma implicará, como consequência, a manutenção de normas desiguais ou separadas: essas medidas cessarão quando os objetivos de igualdade de oportunidades e tratamento houverem sido alcançados<sup>349</sup>.

Ao demonstrar este quadro, pretendo chamar a atenção para o fato de que a Constituição Federal, promulgada em 1988, abriga a disposição para que a igualdade material seja construída. E mais, essa dimensão da igualdade deve ser efetivada por meio de ações públicas, programas, normas especiais, que evidenciem as prioridades e

---

<sup>344</sup> Artigo quinto, inciso XLI [...] a lei punirá qualquer discriminação atentatória aos direitos e liberdades fundamentais.

Artigo quinto, inciso XLII [...] a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão nos termos da lei.

<sup>345</sup> Artigo sétimo, inciso XXXI [...] proibição de qualquer discriminação no tocante ao salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência.

<sup>346</sup> Artigo centésimo septuagésimo - A ordem econômica fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, [...] VII - Redução das desigualdades regionais e sociais.

<sup>347</sup> STF - Extradicação 662 - Relator Celso de Mello - DJU de 30 de 05 de 1997, p. 23-176.

<sup>348</sup> Convenção pela eliminação de todas as formas de Racismo, realizada em 1965.

<sup>349</sup> Convenção pela eliminação de todas as formas de Racismo, realizada em 1965.

promovam os direitos ditos de cidadania aos grupos que, em razão de diversas circunstâncias, foram colocados em situação de desigualdade.

Contudo, as ações devem ser aplicadas de maneira que esses grupos possam alcançar um patamar de igualdade em relação aos grupos que não foram vítimas de discriminação. Em outras palavras, medidas devem ser empregadas para que esses grupos possam adquirir igualdade respeitando-se as suas particularidades. Tal entendimento nos conduz ao princípio de Igualdade de oportunidades, cerne das políticas de Ação Afirmativa.

#### 4.5 AÇÃO AFIRMATIVA

A expressão “Ação Afirmativa”, conforme alguns estudiosos aparece pela primeira vez num decreto presidencial, a *Executive Order* 10.925, de 6 de março de 1961, com a assinatura do presidente dos Estados Unidos, à época, John F. Kennedy. O texto da referida ordem executiva afirma que, nos contratos com o Governo Federal não deveria haver nenhuma forma de discriminação:

[...] o contrato não discriminará nenhum funcionário ou candidato a emprego devido a raça, cor ou nacionalidade. O contratante adotará uma ação afirmativa para assegurar que os candidatos sejam empregados, como também tratados durante o emprego, sem consideração a sua raça, credo, cor ou nacionalidade. Essa ação incluirá sem limitação, o seguinte: emprego; promoção; rebaixamento ou transferência; recrutamento ou anúncio de recrutamento, dispensa ou término; índice de pagamento ou outras formas de remuneração; e seleção para treinamento, inclusive aprendizado<sup>350</sup>.

A expressão adquiriu um conteúdo substantivo e por isso melhor definido, a partir da análise da Comissão Nacional sobre Distúrbios Cívicos, comissão que ficou conhecida como Comissão Kerner, criada no final da década de 1960 para analisar os motivos dos conflitos raciais que cresceram após o assassinato de Martin Luther King. Uma das linhas de análise apontava para a necessidade de se criar “estímulos especiais” que ajudassem a promover a população negra. A partir de então, a expressão Ação

<sup>350</sup> MENEZES, Paulo Lucena de. A ação afirmativa (*affirmative action*) no direito norte-americano. *Revista dos Tribunais*, São Paulo, n. 5, p. 30-42, 2001.

afirmativa, adquiriu substância, sendo criado o conceito que mais tarde foi estendido a outras minorias nos Estados Unidos: hispânicos, mulheres, indígenas e asiáticos.

É evidente que o emprego de medidas com base na Ação Afirmativa não foi, e ainda não é, um processo tranqüilo, isento de conflitos mesmo na sociedade estadunidense, em que essas políticas existem desde a década de 1960; ou na sociedade indiana, em que existem desde a década de 1950. Ainda hoje, as castas que sentiram seus privilégios abalados, questionam as políticas de ação afirmativa. Porém, não cabe aqui analisar essa questão.

Não obstante a expressão ter sido criada nos Estados Unidos, na década de 1960, vale ressaltar que políticas similares fundadas no mesmo princípio e portando com o mesmo conteúdo foram postas em prática em outros países, muito antes da expressão haver sido cunhada nos Estados Unidos. A coletânea *International perspective on affirmative: conference report*, publicada em 1984 pela Rockefeller Foundation indica que em 1948, a Índia em sua Constituição, artigo 16, reformulado em 1951, estabelece cotas para membros de “castas catalogadas” e mais tarde, também para “tribos catalogadas”, conforme observa B. Sivaramayya na referida publicação:

[...] The Constitution of India is its provisions providing for reservations (quotas in the American parlance) in favor of two disadvantage groups, namely, the scheduled castes and the scheduled tribes. These reservations exist: in the states legislatures and the union legislature or Parliament: in services under the states, and: in educational institutions. In addition, some states have reservations in services under the states educational institutions in favor of other backward classes. Reservations coupled with other welfare programs constitute the core of affirmative action for the uplift of these groups. The aspects relating to affirmative policies and programs in favor of the scheduled castes and scheduled tribes will be considered in this paper<sup>351</sup>.

---

<sup>351</sup> B. Sivaramayya. *Affirmative Action: The Scheduled Castes And The Scheduled Tribes*. In: *Conference Report The Rockefeller Foundation. International Perspectives On Affirmative Action*, 1984, p. 42-43. A tradução é de Antonio Anselmo Bentes de Oliveira. “[...] A Constituição da Índia na sua formação previu reservas (cotas, na linguagem americana) em favor de dois grupos em situação de desvantagem nomeadamente, os “intocáveis” e os tribais. Estas reservas existem: nas legislaturas estaduais e na legislatura da União; nos serviços do Estado; nas Instituições educacionais. Em adição, alguns Estados têm reservas em serviços estaduais, instituições educacionais em favor de outras classes consideradas atrasadas. As reservas se associam com outros programas de bem estar e constituem o núcleo das ações afirmativas para a melhoria de vida desses grupos. Os aspectos relativos às políticas afirmativas e os programas em favor dos “intocáveis” cumprem esse papel”.

A mesma publicação indica que a Malásia na década seguinte, (1950) cria um sistema de cotas para estimular a participação política da etnia bumiputra - os malaios propriamente ditos, numa economia dominada por chineses e indianos, e quem assinala, é Mah Hul Lim:

[...] In the Malaysian case, affirmative is aimed at improving the economic position of Bumiputras (literally, “princes of the soil”), who consist of Malays and other Indigenous communities .Bumiputras are not a minority in the conventional sense of the word as they not only constitute the numerical majority in society but also enjoy political dominance, even though they are economically disadvantaged<sup>352</sup>.

Além desses dois casos, a publicação aponta ainda o caso de Israel, da Nigéria e do Sudão. Carlos Aberto Medeiros<sup>353</sup> em sua pesquisa aponta ainda o emprego de ações afirmativas no Líbano, cujo sistema de acesso ao serviço público e à universidade utiliza o sistema de cotas para garantir a participação das diferentes seitas religiosas. Na antiga União Soviética, quatro por cento das vagas da Universidade de Moscou eram reservadas a candidatos provenientes da Sibéria. Na Noruega, o alvo dessas políticas, da mesma forma que na Bélgica, são os imigrantes que, também, são beneficiados no Canadá, desde que sejam de origem africana ou asiática. No Canadá ainda há políticas de ação afirmativa para os povos indígenas, mulheres e pessoas portadoras de deficiência. A Colômbia possui cadeiras no Parlamento reservadas a afro-colombianos; já no Peru, os povos indígenas são os alvos dessas medidas especiais.

---

<sup>352</sup> LIN, Hui Mah. *Malay Special Rights: “Affirmative Action” In Malaysia*. IN *Conference Report The Rockefeller Foundation. International Perspectives On Affirmative Action*, 1984, p. 01. A tradução é de Antonio Anselmo Bentes de Oliveira. “[...] No caso da Malásia, as ações afirmativas ajudam no desenvolvimento da posição econômica dos Bumiputras (literalmente, príncipes do sol) etnia que consiste de malaios e de outras comunidades indígenas Os Bumiputras são uma minoria no sentido convencional da palavra, eles não constituem um número majoritário na sociedade, entretanto, exercem o domínio político, apesar de estarem em desvantagem econômica.

<sup>353</sup> MEDEIROS, Carlos Alberto. *Na lei e na raça: legislação e relações raciais no Brasil e nos Estados Unidos*. Cidade: editora, 2004, p. 126.

#### 4.6 AÇÃO AFIRMATIVA: conceitos

Para Joaquim Barbosa, Ação Afirmativa é um conjunto de políticas públicas e privadas, de caráter compulsório, facultativo ou voluntário, concebidas com vistas ao combate à discriminação racial, de gênero e de origem nacional. Atuam com o objetivo de corrigir os efeitos presentes da discriminação praticada no passado, tendo por objetivo a concretização do ideal de efetiva igualdade de acesso a bens fundamentais como educação e emprego.

Diferente das políticas governamentais antidiscriminatórias, baseadas em leis de conteúdo meramente proibitivo, as políticas de ação afirmativa são concebidas para dar substância à estratégia de punição à violação de Direitos Humanos de grupos, vítimas de discriminação. Essas políticas são singularizadas por oferecerem, às respectivas vítimas, tão-somente instrumentos jurídicos de caráter reparatório e de intervenção *ex post facto*.

As ações afirmativas têm natureza multifacetária e visam a evitar que a discriminação se verifique nas formas usualmente conhecidas – isto é, formalmente, por meio de normas de aplicação geral ou específica, ou através de mecanismos informais, difusos, estruturais, enraizados nas práticas culturais e no imaginário coletivo.

Em síntese, as políticas de Ação Afirmativa constituem-se em medidas e mecanismos de inclusão, concebidos por entidades públicas, privadas e por órgãos dotados de competência jurisdicional, com vistas à concretização de um objetivo constitucional, universalmente reconhecido – o da efetiva igualdade de oportunidades a que todos os seres humanos têm direito.<sup>354</sup>

Conforme Huntley,<sup>355</sup> ação afirmativa é um conceito que inclui diferentes estratégias e práticas. E tanto as estratégias, quanto as práticas, se destinam a atender a problemas históricos e atuais. Nos Estados Unidos têm sido aplicadas às mulheres, aos afro-americanos e a outros grupos que têm sido alvo de discriminações e,

---

<sup>354</sup> GOMES, Joaquim Barbosa. *Ação afirmativa & principio constitucional da igualdade: o direito como instrumento de transformação social - a experiência dos EUA*. Rio de Janeiro; São Paulo: Renovar, 2001, p. 42-43.

<sup>355</sup> Huntley apud Gomes. O debate constitucional sobre as ações afirmativas. In: SANTOS, Renato Emerson dos; LOBATO, Fátima (orgs.). *Ações afirmativas: políticas contra as desigualdades raciais*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003, p. 53.

conseqüentemente, àqueles a quem foi negada a oportunidade de desenvolver plenamente seu talento de participar em todas as esferas da sociedade americana.

Ação afirmativa, ainda para Huntley, é um conceito que, usualmente, requer o estabelecimento de metas e cronogramas. As metas representam um padrão desejado pelo qual se mede o progresso. Desse ponto de vista, meta não se confunde com o sistema de cotas. Opositores da Ação afirmativa nos Estados Unidos, conforme Huntley, freqüentemente caracterizam metas como sendo cotas, sugerindo que elas são inflexíveis, absolutas e que as pessoas são obrigadas a atingi-las. No entanto, a política de ação afirmativa não exige, necessariamente, um percentual de vagas a ser atingido por determinado grupo da população.

Para Ronald Walters<sup>356</sup>, ação afirmativa é um conceito que indica que, a fim de compensar os negros, outras minorias em desvantagens e as mulheres pela discriminação sofrida no passado, devem ser distribuídos recursos sociais como empregos, educação, moradia, etc., de forma tal a promover o objetivo social final da igualdade.

Como se pode perceber, o conceito de ação afirmativa, utilizado por Walters, encontra-se fundamentado filosoficamente nos princípios da compensação e da reparação. Melhor dizendo, baseia-se no postulado da justiça compensatória<sup>357</sup> visando a corrigir os efeitos da discriminação racial sofrida no passado pelo grupo racialmente discriminado, no caso, particularmente, os negros. No entanto, essa discriminação passada não cessou. Ela é mantida no presente, contra os descendentes dos grupos que foram discriminados no passado. Ela é capaz de afetar psicológica, social, econômica e politicamente e acarretar prejuízos ao desenvolvimento pleno do potencial humano dos componentes desse grupo. A aplicação da justiça compensatória reconhece que o ponto de partida para obtenção dos direitos legais e legítimos entre as pessoas na sociedade não foi o mesmo, pois o grupo discriminado racialmente, partiu em desvantagem, em relação ao grupo discriminador.

---

<sup>356</sup> Ronald Walters. Racismo e Ação Afirmativa no Brasil. Seminário Internacional Multiculturalismo e Racismo: o papel da ação afirmativa nos Estados democráticos contemporâneos. *Anais...* Brasília, 1997, p. 105-123.

<sup>357</sup> Joaquim Barbosa Gomes, na sua obra *Ação Afirmativa e principio constitucional da igualdade* aprofunda a discussão sobre justiça compensatória e justiça distributiva.

Para o historiador norte-americano George Reid Andrews<sup>358</sup>, a ação afirmativa significa mais do que o combate contra a discriminação. Para ele, a ação afirmativa indica uma intervenção estatal para promover o aumento da presença negra ou feminina, ou de outras minorias étnicas – na educação, no emprego e nas outras esferas da vida pública. Promover esse aumento implica levar em conta a cor como critério relevante na seleção dos candidatos para tais oportunidades. O critério da cor deve ser levado em conta em sociedades em que tradicionalmente foram as pessoas brancas as favorecidas para qualquer oportunidade social ou econômica. Com a ação afirmativa, o Estado estabelece certas preferências para as pessoas negras ou mulheres, ou membros de outras minorias étnicas.

Essas preferências não são absolutas; a raça é só um dos critérios utilizados para a distribuição de vagas nas faculdades ou empregos. Um candidato negro de baixa capacidade não pode substituir um candidato branco de alta capacidade. Mas, no caso de competição entre dois candidatos – um branco e outro negro – de capacidade mais ou menos igual, segundo os critérios da ação afirmativa, o candidato negro teria preferência sobre o branco<sup>359</sup>.

O fundamento filosófico do conceito de Andrews é a justiça distributiva. É uma busca de justiça no presente, pela discriminação cotidiana. Esta categoria de justiça, conforme o professor Joaquim Gomes, “diz respeito à necessidade de se promover a distribuição equânime dos ônus, direitos, vantagens, riqueza e outros importantes bens, benefícios entre os membros da sociedade”. Aumentar a presença de pessoas negras, ou de outro grupo historicamente discriminado, na educação de terceiro grau, ou nos cargos de maior poder e prestígio, deve ser a razão de uma política ir romper com um processo secular em que os negros sempre ocuparam posições sociais subalternas na hierarquia social, ao longo de suas vidas, em função de sua cor/ raça. Dito de outra forma, em função do racismo. Desse ponto de vista, segundo o professor Joaquim Gomes, a política de ação afirmativa possui um componente pedagógico muito

---

<sup>358</sup> ANDREWS, George Reid. Ação Afirmativa um modelo para o Brasil. Seminário Internacional Multiculturalismo e Racismo: o papel da ação afirmativa nos Estados democráticos contemporâneos. *Anais...* Brasília, 1997, p. 137.

<sup>359</sup>Id., *Ibid.*, p. 137-138.

forte, pois, além de tornar visível a pessoa negra, conduz a sociedade a desnaturalizar as conseqüências do racismo.

Outro conceito de ação afirmativa de origem norte-americana é o conceito do Dicionário de Relações Étnicas e Raciais de Ellis Cashmore. Conforme aquele Dicionário, ação afirmativa é uma política pública que:

[...] É voltada para reverter as tendências históricas que conferiram às minorias e às mulheres uma posição de desvantagem, particularmente nas áreas de educação e emprego. Ela visa a ir além da tentativa de garantir igualdade de oportunidades individuais ao tornar crime a discriminação e tem como principais beneficiários os membros de grupos que enfrentam preconceitos<sup>360</sup>.

O Conceito de Cashmore guarda semelhanças com o conceito de Walters, cujo fundamento filosófico é a compensação: “buscar reverter as tendências históricas” da discriminação praticada contra grupos sociais. Portanto, pode-se perceber que os fundamentos filosóficos da ação afirmativa, ora se respaldam na justiça compensatória, ora na justiça distributiva, ou em ambas.

O Relatório de Desenvolvimento Humano das Nações Unidas de 2004<sup>361</sup> assinala que os Estados-nação para se tornarem mais inclusivos, precisam adotar políticas que reconheçam e considerem as diferenças culturais. Essas políticas são classificadas pelo órgão (Onu), como políticas multiculturais. Neste particular, são apontados dois tipos de políticas: nacionais e globais. As políticas nacionais devem contribuir para que o Estado aprimore suas estratégias de desenvolvimento em cinco áreas. A primeira área trata das ações voltadas para assegurar a participação política de diversos grupos. A segunda trata de ações que se voltem para assegurar as religiões e as diversas práticas religiosas. A terceira, trata de políticas sobre leis consuetudinárias e pluralismo jurídico. A quarta, trata de do estabelecimento de políticas sobre o uso de múltiplas línguas. E a quinta, trata de políticas que visam à reparação da exclusão socioeconômica.

Ressalto que nesta classificação da ONU, a política de ação afirmativa para a população negra, no Brasil, enquadra-se nesta última categoria. Neste particular,

<sup>360</sup> CASHMORE, Ellis. *Dicionário de relações étnicas e raciais*. São Paulo: Summus, 2001, p. 31.

<sup>361</sup> O Relatório pode ser encontrado no sítio da Organização das Nações Unidas.

observo que, dessa ótica, a categoria apontada pelas Nações Unidas fundamenta-se tanto no pressuposto da justiça enquanto reparação, quanto, no da justiça distributiva.

Ainda segundo o professor Barbosa Gomes, a justiça distributiva dá ênfase muito mais à discriminação presente. E esta é a justificativa para a existência de políticas públicas específicas que visem a que “todos os indivíduos tenham parcelas mais equitativa dos benefícios e ônus da vida social”<sup>362</sup>. Isto não significa dizer que os conceitos, cuja fundamentação filosófica tem base no postulado da justiça compensatória, também não levem em conta a discriminação presente. A diferença é sutil. Entretanto, apenas a justiça compensatória abre espaço maior ao caminho da idéia de reparação e, neste caso, as políticas além de combaterem a discriminação presente, buscam reparar perdas passadas, com o intuito de zerar o déficit acumulado em decorrência da discriminação contra os ascendentes dos grupos, ainda hoje discriminados.

Várias histórias de vida poderiam ser reescritas de outro modo e maneira, não fosse o pesado fardo da discriminação a interceptar e a destruir sonhos e perspectivas de construção de melhor futuro. Tanto no passado quanto no presente, sempre o fardo da discriminação indica o caminho da subalternidade. Portanto, respaldados neste ou naquele postulado filosófico, os conceitos se interpenetram e se complementam, possuem em comum vários elementos. Sendo a grande tônica, a construção da igualdade material, com base em critérios econômicos e sociais, justiça distributiva e igualdade material correspondente ao ideal de justiça enquanto reconhecimento de identidade.

Destaco que alguns debates acadêmicos, no meio jurídico, no legislativo e no executivo, os expositores e defensores das políticas da ação afirmativa, ao justificarem essas políticas centralizam a fundamentação de seus argumentos no pressuposto da diversidade abandonando os pressupostos, com base na justiça distributiva, quanto na justiça compensatória. Entendo que isto, se examinado do ponto de vista dos grupos racial e etnicamente discriminados, pode-se constituir numa grande armadilha, pois apenas o argumento da diversidade não é suficiente para dar conta das desvantagens históricas acumuladas por esses grupos. Observo, ainda que o argumento da diversidade

---

<sup>362</sup> GOMES. op. cit.

se utilizado no Brasil, dilui e esvazia todo o histórico de opressão dos negros e dos povos indígenas. Na medida em que a diversidade privilegia apenas o direito à diferença.

Não reconhecer que o nosso processo histórico tem favorecido, sobretudo, os grupos de origem européia e mais recentemente também os grupos de origem asiática, reservando aos afro-descendentes e aos índios a condição de páreas sociais é tentar atribuir a estes a responsabilidade pelos seus insucessos sociais, isto é, educacionais e econômicos. É, também, desconsiderar a intensa mobilização e organização da sociedade civil brasileira que tem exigido mudanças sociais profundas, para corrigir as profundas desigualdades sociais estruturadas com base na cor e/ou raça. Esta tem sido a luta dos movimentos negros contemporâneos no Brasil

#### 4.7 AÇÃO AFIRMATIVA: mecanismos e estratégias

Entre as estratégias previstas, em um Programa de ação afirmativa, devem-se incluir mecanismos que estimulem as empresas a lançarem mão de pessoas de outro gênero e de grupos étnicos e raciais específicos, seja para a composição de seus quadros, seja para fins de promoção ou qualificação profissional. Deve-se buscar, também, a adequação do elenco de profissionais às realidades verificadas na região em que a empresa opera. Essas medidas estimulam as unidades empresariais a demonstrar preocupação com a diversidade humana<sup>363</sup> de seus quadros sem que se perca de vista a recomendação apresentada no texto escrito para o Observatório da cidadania. Isto não significa dizer que uma dada empresa, por exemplo, deva ter um percentual fixo de empregados negros.

Mas ao contrário, se pode dizer que aquela empresa está demonstrando a preocupação em criar formas de acesso ao emprego e ascensão profissional para as pessoas não ligadas aos grupos tradicionalmente hegemônicos, em determinadas funções, em especial as mais qualificadas e melhor remuneradas e em cargos, especialmente, os hierarquicamente superiores. Neste caso, a ação afirmativa parte do

---

<sup>363</sup> SANT'ANNA; PAIXÃO. *Muito além da senzala: ação afirmativa no Brasil*. Texto escrito para o Observatório da cidadania. Rio de Janeiro, 2003. Disponível em: <<http://www.africainfomarket.org>>. Acesso em: 10 Mar. 2006.

reconhecimento de que a competência para exercer funções de responsabilidade não é exclusiva de determinado grupo étnico, racial ou de gênero. Também considera que os fatores que impedem a ascensão social de determinados grupos estão imbricados numa complexa rede de motivações, explícitas ou implicitamente, fundamentada em preconceitos.

Algumas empresas de origem norte americana que atuam no Brasil, têm demonstrado essa preocupação. É o caso do *Bank Boston* e da *Ford*, que instalou uma fábrica na Bahia. Para além de empresas de origem norte-americana, o Instituto ETHOS, empresa de responsabilidade social das empresas brasileiras, lançou em 2006 uma publicação – *O Compromisso das Empresas com a Promoção da Igualdade Racial*<sup>364</sup> –, na qual que são relatadas algumas experiências em favor da inclusão racial, além de apresentar várias recomendações destinadas à valorização da equidade e da diversidade racial nas empresas; defende as ações afirmativas como forma de promover direitos humanos fundamentais, além de trazer a legislação anti-racista e anti-sexista na esfera do trabalho, visando a divulgar as referidas legislações, no meio empresarial. É verdade que o número de empresas com essa preocupação ainda é muito pequeno. No entanto, como está dito na apresentação do trabalho, o objetivo maior da publicação é fomentar a discussão sobre o problema no meio empresarial e mostrar que é possível envidar esforços, no sentido de superar a desigualdade racial nas empresas.

#### 4.8 AÇÕES AFIRMATIVAS NO BRASIL

No Brasil, o termo Ação Afirmativa foi utilizado apenas recentemente e para ser exato, em 1996, com o Grupo de Trabalho Interministerial para a valorização da população negra, grupo este que ficou conhecido como GTI da população negra. Antonio Sérgio Guimarães<sup>365</sup> assinala que o Brasil já possui experiência com ações afirmativas, e enumera algumas dessas medidas contidas na legislação brasileira: a lei

---

<sup>364</sup> GONÇALVES, Benjamin S. (coord.). *O compromisso das empresas com a promoção da igualdade racial*. São Paulo: Instituto Ethos, 2006.

<sup>365</sup> GUIMARÃES, Antônio Sérgio. A Desigualdade que anula a Desigualdade. Notas sobre Ação Afirmativa no Brasil. In: *Multiculturalismo e racismo: o papel da ação afirmativa nos estados democráticos contemporâneos*. Anais... Brasília, 1996, p. 236.

dos dois terços implementada na década de 1930 para garantir a participação majoritária de brasileiros e proteger trabalhadores brasileiros nas empresas em funcionamento no Brasil, numa época em que muitas empresas de imigrantes discriminavam os trabalhadores nativos, particularmente em São Paulo e nos Estados do Sul.

Outro exemplo é a lei a 5.465/1968 (lei do boi), a qual reservava, preferencialmente, 50% das vagas de estabelecimentos de ensino médio agrícola e de escolas superiores de Agricultura e Veterinária, mantidos pela União, a agricultores ou filhos destes, proprietários ou não de terras, que residissem com suas famílias na zona rural, e 30% a agricultores ou filhos destes, proprietários ou não de terras, que residissem em cidades ou vilas que não possuíssem estabelecimentos de ensino médio.<sup>366</sup> Essa lei, ironicamente apelidada de "lei do boi", que na prática acabava favorecendo os membros da elite rural brasileira, foi revogada em 17 de dezembro de 1985 (pela lei nº. 7.423), durante o mandato do ex-presidente da República José Sarney.

Chama atenção ainda, Sérgio Guimarães, para a lei que garante a cota de cinco por cento das vagas de empresas com mais de mil empregados e vinte por cento de vagas em concurso público para pessoas portadoras de deficiência. Assinala ainda a lei que garante a participação de mulheres nas listas partidárias para concorrer aos cargos legislativos visando a aumentar o número de mulheres nas funções parlamentares; sem esquecer da legislação que cria as agências de desenvolvimento: SUDAM, SUDENE, SUFRAMA, visando ao desenvolvimento das regiões do país, consideradas menos desenvolvidas; e ademais as medidas de proteção às pequenas e médias empresas.

Após a Constituição de 1988, vários Estatutos foram aprovados pelo Congresso portando o princípio da ação afirmativa visando a proteger e a promover grupos específicos considerados minoritários. A título de exemplo, pode-se citar o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Estatuto do Idoso que em seus processos de construção contaram com a participação da sociedade civil organizada.

---

<sup>366</sup> Artigo primeiro da Lei 5465/ 68 - "Os estabelecimentos de ensino médio agrícola e as escolas superiores de agronomia e veterinária, mantidos pela União, reservarão, anualmente, de preferência, 50% de suas vagas a candidatos agricultores ou filhos destes, proprietários ou não de terra, que residam com suas famílias na zona rural, e 30% a agricultores ou filhos destes, proprietários ou não de terras, que residam em cidades ou vilas que não possuam estabelecimento de ensino médio". Apud Gomes, 2002, p. 125.

Na medida em que o Brasil já convive há algum tempo com políticas de ação afirmativa sem que isso houvesse dado margem para maiores traumas ou discussões intermináveis e sem que ninguém na sociedade haja argüido inconstitucionalidade, resta então, fazer alguns questionamentos que nos parecem óbvios. Por que a proposta de cotas para negros causou tanto impacto? Por que essa proposta que apenas podia ser uma dentre outras a proteger e promover grupos minoritários, foi capaz de tirar a sociedade da sua tradicional postura de silêncio, quando se trata da questão racial? O fez com que ela falasse, demonstrasse seu descontentamento, argüísse inconstitucionalidade? É bem verdade que nem toda a sociedade está em desacordo, pois muitos setores apóiam a medida, mas esse apoio não tem motivado, até então, o interesse da grande Imprensa. A meu ver, a reação de certos setores da sociedade e os discursos que têm sido pronunciados pela grande imprensa contra a proposta, é a voz da “branquidade”. Esses discursos refletem a hegemonia do poder de um projeto de Branquidade para a nação brasileira.

No que diz respeito à legitimidade e à constitucionalidade ou não dessas políticas se faz mister a palavra do Ministro do Supremo Tribunal Federal, quando ainda presidente do órgão em 2001. Marco Aurélio Mello alega a respeito das políticas de ações afirmativas, que elas devam ser entendidas como “pagamento de dívidas históricas” para com os segmentos considerados minoritários. Vejamos um trecho elucidativo de seu pronunciamento:

[...] É preciso buscar-se a ação afirmativa. A neutralidade mostrou-se nesses casos um grande fracasso, é necessário fomentar-se o acesso à educação, urge contar-se com programa voltado aos menos favorecidos, a abranger horário integral, de modo a tirar o menor da rua, dando-lhe condições que o levem a ombrear com as demais crianças. O Estado tem enorme responsabilidade nessa área e pode muito bem liberar verbas para os imprescindíveis financiamentos nesse setor; pode estimular, mediante tal liberação, as contratações. E o Poder Público deve, desde já, independentemente da vinda de qualquer diploma legal, dar à prestação de serviços por terceiros uma outra conotação, estabelecendo, em editais, quotas que visem a contemplar as minorias. O setor público tem à sua disposição, ainda, as funções comissionadas que, ao serem preenchidas por integrantes do quadro, podem e devem ser ocupadas também pelas consideradas minorias nele existentes<sup>367</sup>.

---

<sup>367</sup> MELLO, Marco Aurélio. Seminário Óptica Constitucional: a igualdade e as ações afirmativas. *Anais...* Brasília, 20 de novembro de 2001.

Esse pronunciamento do Ministro, então presidente do Supremo, foi suscitado por um encontro de lideranças do movimento negro em conjunto com os responsáveis pela implantação de políticas de ação afirmativas do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA e do Ministério da Justiça – MJ e representante do Instituto de Pesquisas Econômicas e Aplicadas – IPEA. Aqui vale ressaltar que o encontro aconteceu em função de que havia rumores em torno da inconstitucionalidade das Portarias ministeriais que criavam políticas de ação afirmativa no Ministério do Desenvolvimento Agrário –MDA –, o primeiro a instituir Portaria e no Ministério da Justiça que instituiu Portaria análoga, em seguida. Por esse motivo, uma comissão formada por representantes dos dois Ministérios e integrantes do fio/ação movimento negro, marcaram audiência com o Presidente do Supremo a fim de fazer uma consulta sobre a constitucionalidade ou não das referidas Portarias.

Aqui, não é demais lembrar que tanto no MDA, quanto no MJ, para propor e gerenciar o Programa de ação afirmativa previsto nas Portarias foram chamadas, na condição de assessores dos Ministérios, pessoas integrantes do fio/ação movimento negro que faziam parte do Grupo de Trabalho Interministerial de Valorização da População negra, antes referido. Durante a audiência o ministro se posicionou a favor das políticas de ação afirmativa e disse que as Portarias não feriam o princípio constitucional da Igualdade previsto na Constituição Federal. Ao contrário, o conteúdo delas complementava a Lei maior do Estado brasileiro, na medida em que apontava formas de construir, de fato, a Igualdade. Ainda na audiência, o Ministro assumiu o compromisso de realizar um evento público no qual iria fazer um pronunciamento público pró-ações afirmativas.

Com efeito, o pronunciamento público do Ministro aconteceu num evento promovido pelo Tribunal Superior do Trabalho Federal para discutir “Discriminação e Sistema Legal Brasileiro”, em 20 de novembro de 2001. Na ocasião o Ministro proferiu a palestra, Optica constitucional: a igualdade e as ações afirmativas. Em seu pronunciamento, no que tange ao argumento de inconstitucionalidade o Ministro reafirma a constitucionalidade das políticas de ação afirmativa:

[...] A Carta agasalha amostragem de ação afirmativa, por exemplo, em seu artigo sétimo, inciso XX, ao cogitar da proteção de mercado quanto à mulher, e ao direcionar a introdução; no artigo 37, inciso III, ao versar sobre a reserva de vagas – e, portanto, a existência de quotas – nos concursos públicos, para deficientes; no artigo 170, ao dispor sobre as empresas de pequeno porte, prevendo que devem ter tratamento preferencial; no artigo 227, ao emprestar também tratamento preferencial à criança e ao adolescente<sup>368</sup>.

Na visão do ministro a Constituição Federal de 1988, já induz o legislador ao caminho da elaboração de leis que visem a construir a igualdade. E, além disso, lembra as leis ordinárias existentes, no país, que propõem política de ação afirmativa:

[...] A Lei 8112/90 [...] fixa reserva de 20% das vagas, nos concursos públicos, para deficientes físicos. A Lei eleitoral 9504/ 97 dispõe sobre a participação da mulher, não como simples eleitora, o que foi conquistado na década de 1930, mas como candidata. Estabelece também, em relação aos candidatos, o mínimo de 30% e o máximo de 70% de cada sexo [...]. Por outro lado, a Lei 8666/ 93 viabiliza a contratação sem licitação-meio que impede o apadrinhamento-, de associações, sem fins lucrativos, de portadores de deficiência física, considerando, logicamente, o preço do mercado. No sistema de quotas a ser adotado, deverá ser sopesada a proporcionalidade, a razoabilidade, e, para isso, dispomos de estatísticas. Tal sistema há de ser utilizado para a correção de desigualdades. Portanto, devem ser afastados, tão logo eliminadas essas diferenças<sup>369</sup>.

É provável que o Ministro, àquela altura, Presidente do Supremo Tribunal, tenha ficado tão cômico e imbuído de sua defesa sobre as políticas de ação afirmativa que, em seguida, precisamente, em dezembro do mesmo ano, o Supremo Tribunal Federal expediu edital de licitação que previa cotas para negros nos serviços terceirizados a serem contratados por aquele Tribunal.

O primeiro grande marco, por parte do Estado brasileiro para discutir ação afirmativa, foi o seminário *Multiculturalismo e Racismo: o papel das Ações Afirmativas em países democráticos* (1996), promovido pela Secretaria Especial de Direitos Humanos SEDH, ainda, àquela altura, vinculada ao Ministério da Justiça. Outro marco, talvez até o de maior grandeza, foi quando o Estado brasileiro assumiu perante a comunidade internacional, a existência do racismo e da discriminação racial, na

<sup>368</sup> MELLO, Marco Aurélio. Seminário Óptica Constitucional: a igualdade e as ações afirmativas. *Anais...* Brasília, 20 de novembro de 2001.

<sup>369</sup> MELLO, Marco Aurélio. Seminário Óptica Constitucional: a igualdade e as ações afirmativas. *Anais...* Brasília, 20 de novembro de 2001.

sociedade brasileira, posição que consta do Relatório brasileiro apresentado, a quando da III Conferência contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, em 2001, em Durban, África do Sul.

Não obstante o debate sobre as políticas de ação afirmativa haver tomado mais fôlego na cena brasileira, após o trabalho realizado pelo Grupo de Trabalho Interministerial para a Valorização da População Negra – GTI –, criado em novembro de 1995 e instalado em fevereiro de 1996, pelo presidente Fernando Henrique em resposta à marcha dos trezentos anos de Zumbi. O GTI realizou dois seminários para discutir ação afirmativa: um em Vitória / ES e o outro em Salvador /BA.

Portanto, quando me refiro a esses marcos, quero salientar as iniciativas por parte do Estado brasileiro, porque do ponto de vista do movimento negro, este, desde a década de 1940, já apresenta propostas para a promoção da população negra, no espírito das políticas de ação afirmativa. O que se pode verificar no *Jornal Quilombo*, órgão de divulgação do Teatro Experimental do Negro, editado por Abdias do Nascimento.

As propostas, contendo o mesmo espírito das políticas de ação afirmativa, fazem parte de reivindicações do Manifesto à Nação Brasileira, resultado da Convenção Nacional do Negro Brasileiro, organizada pelo Teatro Experimental do Negro que era liderado por Abdias do Nascimento. Pode-se ler naquele manifesto que “Enquanto não for tornado gratuito o ensino em todos os graus, sejam admitidos brasileiros negros, como pensionistas do Estado, em todos os estabelecimentos particulares e oficiais de ensino secundário e superior do país, inclusive nos militares”<sup>370</sup>.

Com efeito, o primeiro projeto contendo propostas de políticas com teor compensatório, foi apresentado ao Congresso, em 1983 pelo mesmo Abdias, quando era deputado federal pelo Rio de Janeiro. Trata-se do Projeto de Lei 1.332/83. É interessante ressaltar que o referido projeto sequer chegou a ser apreciado. No entanto, propostas contidas nele, hoje são recuperadas por órgãos do executivo, particularmente, após a Conferência de Durban, em 2001. Vejamos sobre o que dispõe aquele projeto: “Dispõe sobre ação compensatória visando à implementação do princípio da isonomia social do negro, em relação aos demais segmentos étnicos da população brasileira, conforme direito assegurado pelo artigo 153, parágrafo primeiro da Constituição da República”.

---

<sup>370</sup>O Projeto de Abdias do Nascimento pode ser encontrado na obra *Combate ao Racismo* - 6 vol. Brasília: Câmara dos Deputados, 1983 – 1986. (Discursos e projetos de lei).

Este projeto apresenta propostas na área do emprego público e privado e na área da educação. Estabelece cotas de 20% para homens negros e 20% para mulheres negras em “todos os órgãos da administração pública, direta e indireta, no nível federal, estadual e municipal”; inclui as Forças Armadas “em todos os escalões de trabalho e de direção”. Em seu Artigo segundo, o projeto inclui “empresas, firmas e estabelecimentos de comércio, indústria, serviço, mercado financeiro e setor agropecuário”. O Artigo terceiro “reserva 40% das bolsas de estudos concedidas pelo Ministério de Educação, Secretarias de Educação estaduais e municipais, a estudantes negros e negras; assim como 40% das vagas do Instituto Rio Branco, vagas que deveriam ser equitativamente divididas entre homens e mulheres. O Artigo sétimo observa que a referida proposta de compensação não se restringe apenas a medidas numéricas, pois obriga também ao Ministério e as Secretarias de Educação a proceder “modificações nos currículos escolares e acadêmicos, em todos os níveis (Primário, Secundário, Superior e de Pós-Graduação), visando a incorporar, sobretudo nos cursos de História do Brasil e História Geral, o ensino das contribuições positivas dos africanos e seus descendentes” e ainda das civilizações africanas “particularmente seus avanços tecnológicos e culturais antes da invasão européia”.

Na linha da justiça compensatória o Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará – CEDENPA – no processo de discussão da Constituição do Estado, promulgada a 06 de outubro de 1989, apresentou proposta de um artigo que foi incluído na Constituição do Estado. A proposta foi apresentada à Assembléia Legislativa e após intenso processo de negociação com o relator, o então deputado Zeno Veloso elaborou o artigo 336 ficou com esta redação:

Artigo 336 - O principio da igualdade deve ser aplicado pelo Poder Público, levando em conta a necessidade de tratar, desigualmente, os desiguais, na medida em que foram ou sejam injustamente desiguados, visando a compensar pessoas vítimas de discriminação.

Parágrafo único - Dentre outras medidas compensatórias, tomadas para superar desigualdades de fato, incluem-se as que estabelecem preferências a pessoas discriminadas a fim de lhes garantir participação igualitária no mercado de trabalho, na educação, na saúde e nos demais direitos sociais.

Observo que desde a década de 1990 o Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará – CEDENPA – encaminha proposta de projeto de lei à Assembléia Legislativa do Estado do Pará, a fim de que sejam criados mecanismos legislativos que,

completando o Artigo 336 da Constituição do Estado, garanta a criação de políticas compensatórias para a população negra do Estado. Até o presente momento, o CEDENPA não conseguiu alcançar seu objetivo. Os projetos, quase sempre, receberam veto da Constituição e Justiça com a justificativa de inconstitucionalidade, na medida em que pelo fato de criar despesas, deveria ser um projeto de lei de iniciativa do Poder Executivo.

Passou a década de 1990, o CEDENPA aprimorou a linguagem, passou a falar de política de ação afirmativa e a buscar alternativas para fugir da dita inconstitucionalidade. Assim, por duas vezes o projeto foi aprovado na Câmara e recebeu veto do Poder Executivo. E a justificativa para o veto, continua sendo o vício de origem. Entretanto, como a luta continua o CEDENPA continuará insistindo<sup>371</sup>.

Outra tentativa, na esfera do Congresso foi o Projeto de Lei de número apresentado pela, então, Senadora Benedita da Silva. O projeto da senadora “dispõe sobre a instituição de cota mínima de 20% das vagas das Instituições Públicas de Ensino superior para alunos carentes”. Ao analisar o projeto a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania elabora parecer afirmando que a iniciativa do projeto, a de oferecer melhores condições para o acesso de alunos carentes ao ensino universitário foi considerada meritória. Todavia, entendeu-se que ela feriria as normas constitucionais, como a presente no artigo quinto. Por esse motivo, o parecer concluiu pela inconstitucionalidade e inadequação do projeto aos preceitos constitucionais.

Conforme aquele relatório, o princípio da igualdade, como igualdade perante a lei, significa dizer "que a lei e sua aplicação tratam a todos igualmente, sem levar em conta distinções", e este princípio sempre esteve presente nas constituições do país e, portanto, a Constituição de 1988 manteria essa tradição. Dessa forma, o parecer afirma que a Constituição atual em nada alterou o princípio da igualdade e sustenta sua inconstitucionalidade utilizando a interpretação feita por Pontes de Miranda sobre o princípio "todos são iguais perante a lei" da Constituição de 1946<sup>372</sup>.

---

<sup>371</sup> O último Projeto de Lei proposto pelo CEDENPA, apesar de ter sido aprovado pelo pleno da Assembléia Legislativa foi vetado pela governadora Ana Júlia Carepa do PT, em 23 de Janeiro de 2007.

<sup>372</sup> O Parecer é citado por Sabrina Moehlecke no artigo *Ação afirmativa: história e debates no Brasil*. Publicado em Cad. Pesquisa, São Paulo, n.117, nov. 2002.

Com efeito, retomando o projeto de Abdias do Nascimento chamo atenção para o fato que, a despeito do apesar do projeto não haver vingado propostas nele contidas, aos poucos vão sendo implementadas pelo poder executivo federal. É o caso do Programa de bolsas de estudos para candidatos negros, criado pelo Instituto Rio Branco e da Lei 10639/03, assinada pelo presidente Luis Inácio Lula da Silva, em 23 de janeiro de 2003. A referida lei altera a Lei de Diretrizes e Bases - LDB, tornando obrigatório nos currículos do ensino fundamental e médio a inclusão da História da África e da Cultura Afro-Brasileira.

Outras propostas similares às do projeto acima referido podem ser encontradas no projeto do Estatuto da Igualdade Racial e no P.L. 73/99, apensado ao Projeto de Estatuto, em tramitação no Congresso Nacional. O Projeto de Lei número 73/ 99 trata de proposta de cotas de acesso para negros nas Universidades e nos Concursos Públicos.

#### 4.9 AÇÃO AFIRMATIVA E O TRABALHO DO GTI

A discussão sobre ação afirmativa no Brasil é recente. O marco inicial deste processo pode ser visualizado a partir da marcha 300 anos de Zumbi, em 1995. Naquele momento, o fio/ ação movimento negro que até então vinha apenas ensaiando, de maneira esparsa, a reivindicação de políticas públicas capazes de combater o racismo e a eliminar a discriminação racial, parece haver acordado para a necessidade de propor, de forma mais sistemática, ao Estado brasileiro, um programa que fosse capaz, de fato, de combater o racismo. Isso não quer dizer que outrora não houvesse sido feito.

A diferença é, no contexto da marcha, que agora as vozes ecoam em uníssono de norte a sul do país. Esse momento não pode perder de vista que desde o florescer dos movimentos democráticos, quando do processo da abertura política no final da ditadura militar, o movimento negro, ressurgiu com um caráter político-reivindicativo mais nítido e desferiu severos golpes ao “mito da democracia racial”, clamando por políticas públicas.

O que quero dizer é que a Marcha prepara a cena para mais ousar. E o ousar mais seria propor ao Estado brasileiro, um programa de políticas públicas conseqüentes, de combate ao racismo e à eliminação da discriminação racial. Nesse sentido, como resposta à pressão do movimento, que entregou documento no Palácio do Planalto, o

então presidente Fernando Henrique Cardoso instituiu, via decreto, um grupo de trabalho interministerial, com a participação da sociedade civil, que passa a ser conhecido como GTI da população negra – Grupo de Trabalho Interministerial para a Valorização da População Negra. A tarefa maior será a de propor políticas públicas de promoção da população negra, admitindo ser esta uma tarefa do Estado brasileiro.

Com efeito, o GTI é criado em 20 de novembro de 1995 e implementado em 27 de fevereiro de 1996, composto por oito representantes de Ministérios e órgãos do poder executivo e oito membros da sociedade civil ativistas do movimento negro<sup>373</sup>. Num primeiro momento, o grupo é vinculado ao Ministério da Justiça e presidido pelo titular da pasta. Mais tarde, passa a ser vinculado à Secretaria Especial de Direitos Humanos, presidido pelo secretário José Gregório e coordenado pelo professor Hélio Santos, ativista do movimento negro.

O GTI iniciou seus trabalhos organizando-se em comissões temáticas. Uma dessas comissões era a de política de ação afirmativa. Nesse particular, o grupo realizou dois seminários internos para estudar e discutir política de ação afirmativa, sobretudo nas áreas de Educação, emprego e renda. Aqui, vale lembrar que o grupo elaborou um Relatório que se constituía num Programa de Políticas Públicas nas diversas esferas da vida, e ainda com recomendações às empresas privadas, com a finalidade de promover a população negra do país. É importante ressaltar que é no GTI que surge o primeiro conceito de ação afirmativa, elaborado no Brasil:

[...] As ações afirmativas são medidas especiais e temporárias, tomadas ou determinadas pelo Estado, espontânea ou compulsoriamente, com o objetivo de eliminar desigualdades historicamente acumuladas, garantindo a igualdade de oportunidade e tratamento, bem como de compensar perdas provocadas pela discriminação e marginalização, decorrentes de motivos raciais, étnicos e religiosos, de gênero e outros. Portanto, as ações afirmativas visam a combater os efeitos acumulados em virtude de discriminações ocorridas no passado<sup>374</sup>.

---

<sup>373</sup> O GTI era composto pelo Ministério da Justiça, responsável pela presidência do grupo; Ministério das Relações Exteriores; Ministério do Trabalho; Ministério da Saúde; Ministério do Planejamento; Ministério da Educação; Ministério da Cultura (Fundação Cultural Palmares); Ministério das Comunicações; Ministério do Esporte e Lazer. Pela sociedade civil: Hélio Santos (São Paulo – coordenador); Dulce Maria Pereira (São Paulo); Abigail Páscoa (Rio de Janeiro); Reverendo Joaquim Beato (Espírito Santo); João Jorge (Bahia – Grupo OLODUM); Zélia Amador de Deus (Pará – CEDENPA); Antonio Carlos Vovô Bahia (Ilê AIE); Vera Lúcia Triumpho (Rio Grande do Sul Agentes Pastorais Negros).

<sup>374</sup> Relatório do GTI. Doc. Mimeo. 1997.

Como se pode observar, o conceito elaborado pelo GTI tem como fundamentação filosófica a justiça compensatória e se alinha muito ao conceito desenvolvido por Ronald Walters, ou seja, abre espaço para que se desenvolva a idéia de reparação. O Relatório foi entregue à Presidência da República e nunca mais se ouviu falar dele. E o grupo morreu de pura inanição e sequer foi extinto oficialmente.

Se verdade era que a ação afirmativa já vinha sendo discutida no movimento negro, é verdade também que no meio acadêmico e político, a discussão tarda mais a chegar e ainda é um pouco incipiente. Não são muitos os pesquisadores interessados em produzir conhecimento sobre a questão, isto talvez se deva ao fato da dificuldade de se discutir o racismo no Brasil com a profundidade que o tema requer.

A primeira iniciativa no meio acadêmico foi o Seminário que aconteceu na UNB, organizado pelo Departamento de Direitos Humanos da Secretaria dos Direitos da Cidadania do Ministério da Justiça - *Multiculturalismo e racismo: o papel das ações afirmativas nos Estados democráticos contemporâneos*. O referido seminário tinha caráter internacional e contou com a participação de renomados intelectuais nacionais e internacionais, sobretudo dos Estados Unidos.

O objetivo maior do seminário era discutir o racismo brasileiro e pensar a formulação de políticas públicas capazes de combater a discriminação racial, inclusive as políticas de ação afirmativa. O seminário foi aberto pelo então presidente da república Fernando Henrique Cardoso que em seu pronunciamento, afirmou ser o Brasil um país que discrimina os negros e rogou ao plenário que pensasse formas de ajudar o Estado no combate ao racismo e à discriminação, mas com criatividade:

[...] Nós, no Brasil, de fato convivemos com a discriminação e o preconceito, mas as aves que aqui gorjeiam, não gorjeiam como lá, o que significa que a discriminação e o preconceito que aqui temos não são iguais aos de outras formações culturais. Portanto, nas soluções para esses problemas, não devemos simplesmente imitar. Temos de ter criatividade, temos de ver de que maneira a nossa ambigüidade, essas características não cartesianas do Brasil – que dificultam tanto em tantos aspectos –, também podem ajudar em outros aspectos. Devemos, pois, buscar soluções que não sejam pura e simplesmente a repetição ou a cópia de soluções imaginadas para situações em que também há discriminação e preconceito, mas em um contexto diferente do nosso. É melhor, portanto, buscarmos uma solução mais imaginativa. [...], a discriminação parece se consolidar como alguma coisa que se repete, que se reproduz. Não se pode esmorecer na hipocrisia e dizer que o nosso jeito não é esse. Não, o nosso jeito está errado mesmo, há uma repetição de discriminações e há a inaceitabilidade do preconceito. Isso tem que ser desmascarado, tem que ser realmente, contra – atacado, não só verbalmente, como também em termos de mecanismos e processos que possam levar a uma transformação, no sentido de uma relação mais democrática, entre as raças, entre grupos sociais e entre as classes<sup>375</sup>.

É importante ressaltar o fato do então presidente haver assumido a existência da discriminação racial no país, durante seu pronunciamento na sessão de abertura do seminário. Postura que se pode considerar pioneira em se tratando do presidente de um Estado que, embora signatário da Convenção pela Eliminação de todas as formas de Discriminação Racial, não houvera antes, admitido, oficialmente, ser este um problema a ser combatido e eliminado do seio da sociedade. Aqui vale lembrar que em 20 de novembro de 1995, quando da “marcha Zumbi dos Palmares contra o racismo, pela cidadania e a vida”, organizada pelos movimentos negros brasileiros, em Brasília, os organizadores da marcha foram ao Palácio do Planalto entregar o manifesto/ documento contendo propostas de políticas públicas de combate ao racismo e exigindo medidas concretas contra o racismo no país. Naquele momento, o presidente recebeu a comissão e pela primeira vez, na história do Brasil, um mandatário da República declarou haver a existência de discriminação racial contra os negros no país.

Por outro lado, ressalto a insistência do presidente, em seu discurso, em clamar pela originalidade e criatividade das soluções para o Brasil, dizendo que tais soluções não deveriam se constituir em cópia ou imitação das já imaginadas para outros lugares. È provável que o presidente estivesse se referindo aos Estados Unidos e se assim o for,

---

<sup>375</sup> CARDOSO, Fernando Henrique. Seminário Multiculturalismo e Racismo: o papel da ação afirmativa nos Estados democráticos contemporâneos. *Anais...* Brasília, 1997, p. 14-16.

tal preocupação se alinha ao argumento daqueles que admitem a existência da discriminação racial, mas dizem que os defensores das políticas de ação afirmativa não passam de meros imitadores dos Estados Unidos. Os que assim agem esvaziam o debate sobre como e o que se deve fazer para enfrentar o grande problema da discriminação racial. Se isso não faz diferença para uns, é responsável, no entanto, pelo prejuízo histórico de outros.

#### 4.10 O PAPEL DO ESTADO

Uma constante no conceito de ação afirmativa, seja ele baseado nos postulados da justiça distributiva ou compensatória, é a intervenção estatal. Cabe ao Estado o papel principal de implementar as diretrizes gerais capazes de combater os fatores de discriminação de ordem estrutural. Conforme Joaquim Barbosa Gomes, são “fatores chancelados pelas próprias normas legais vigentes no país”. O papel do Estado é fundamental no processo de ajudar a corrigir as desigualdades e no combate às manifestações flagrantes de discriminações. Esse papel do Estado é enfatizado e delimitado pelo professor Joaquim Barbosa Gomes:

[...] Concebidas pioneiramente pelo Direito dos Estados Unidos da América, as ações afirmativas consistem em políticas públicas (e também privadas) voltadas à concretização do princípio constitucional da igualdade material e à neutralização dos efeitos da discriminação racial, de gênero, de idade, de origem nacional e de compleição física. Impostas ou sugeridas pelo Estado, por seus entes vinculados ou até mesmo por entidades puramente privadas, elas visam a combater não somente as manifestações flagrantes de discriminação, mas também a discriminação de fundo cultural, estrutural, enraizada na sociedade. De cunho pedagógico e não raramente impregnadas de um caráter de exemplaridade, têm como meta, também, o engendramento de transformações culturais e sociais relevantes, inculcando nos atores sociais a utilidade e a necessidade da observância dos princípios do pluralismo e da diversidade nas mais diversas esferas do convívio humano<sup>376</sup>.

Para o professor Joaquim Barbosa Gomes, o caráter pedagógico e o caráter de exemplaridade das ações afirmativas constituem, por assim dizer, a mais eloquente manifestação da moderna idéia de Estado promotivo, atuante. Eis que de sua

---

<sup>376</sup> GOMES, Joaquim Barbosa. *Ação afirmativa & princípio constitucional da igualdade*. Rio de Janeiro; São Paulo: editora, 2001, p. 91- 92.

concepção, implantação e delimitação jurídica participam todos os órgãos estatais essenciais, aí se incluindo o Poder judiciário, que ora se apresenta no seu tradicional papel de guardião da integridade do sistema jurídico como um todo, ora como instituição formuladora de políticas tendentes a corrigir as distorções provocadas pela discriminação. Construção intelectual destinada a viabilizar a harmonia e a paz social, as ações afirmativas, por óbvio, não prescindem da colaboração e da adesão das forças sociais ativas, o que equivale dizer que, para o seu sucesso, é indispensável a ampla conscientização da própria sociedade acerca da absoluta necessidade de se eliminar ou de se reduzir as desigualdades sociais que operam em detrimento das minorias.

Pode se perceber que Joaquim Barbosa Gomes utiliza tanto o fundamento filosófico da compensação, quanto o postulado da justiça distributiva, para efeito da aplicabilidade da política de ação afirmativa. Importa tanto a discriminação passada sofrida pelos ascendentes dos afro-brasileiros, discriminação que precisa ser compensada ou reparada; quanto a discriminação presente. Aqui no caso, não se trataria de reparar ou compensar, mas de uma distribuição eqüitativa dos benefícios e ônus da sociedade em que vive o indivíduo descendente dos afro-brasileiros e por isso vítima de discriminação racial.

#### 4.11 O RELATÓRIO BRASILEIRO PARA A III CONFERÊNCIA

O tema da discriminação racial e do racismo ganhou dimensão maior na agenda do Estado brasileiro, em especial, do Poder Executivo, até então, a partir da III Conferência Mundial Contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata que aconteceu em Durban em 2001, quando o Relatório brasileiro assumiu, de forma corajosa, a existência de racismo e de discriminação racial no país. E ainda mais, o Estado se comprometia a implementar medidas visando a reduzir e a eliminar as desigualdades decorrentes da discriminação racial.

Vale lembrar que o referido Relatório foi construído com a colaboração de integrantes do fio/ação movimento negro brasileiro. Ainda mais, o Departamento de Direitos Humanos do MRE e a Secretaria Especial de Direitos Humanos, em conjunto com a Fundação Cultural Palmares, realizaram os Seminários regionais preparatórios,

em algumas unidades da federação visando a colher a contribuição do fio/ação movimento negros nos Estados.

Os Seminários Regionais Preparatórios foram organizadas a partir de temas de interesse da população negra, de forma a ampliar e diversificar a discussão. Tanto assim que a conferência do Amapá tratou de “Racismo, meio ambiente e desenvolvimento sustentável”; a do Pará de “Racismo, mito da democracia racial, religiosidade de matriz africana e Comunidades Indígenas” e assim por diante<sup>377</sup>.

O Relatório oficial do Brasil se fazia acompanhar do estudo elaborado pelo Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas- IPEA- *Desigualdades raciais no Brasil* - e sistematizado pelo professor Ricardo Henriques. Trata-se de uma pesquisa detalhada e completa cruzando os indicadores de emprego, renda, escolaridade, expectativa de vida, classe, idade, situação familiar e região, ao longo de 70 anos, desde 1929. Não é demais lembrar que esta foi a primeira vez que o IPEA trabalhou fazendo recorte racial nos diversos indicadores sociais.

A conclusão do trabalho é a de que há uma profunda desigualdade racial no país. Os pardos sempre estão em desvantagens em relação aos brancos e os pretos acumulam, ainda, maior desvantagem, em relação aos brancos, de forma que os dados demonstram que o pertencimento racial, no Brasil, é capaz de definir a situação socioeconômica das pessoas. Entretanto, devo ressaltar que o Relatório brasileiro contém, entre outras propostas, a proposta de cotas para negros na universidade<sup>378</sup>. Proposta que nas últimas décadas, foi a única capaz de fazer a sociedade brasileira sair de um estado letárgico, abandonar seu mutismo e falar abertamente.

---

<sup>377</sup> Sobre o assunto, verificar os Anais dos Seminários Regionais Preparatórios. Publicado pela SEDH, em 2001.

<sup>378</sup> Adoção de cotas ou outras medidas afirmativas que promovam o acesso de negros às universidades públicas. Relatório do Comitê Nacional para a Preparação da Participação Brasileira na III Conferência Mundial das Nações Unidas contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata. (Durban, 31 de agosto a 07 de setembro de 2001). Brasília Ministério da Justiça, Secretaria de Estado de Direitos Humanos, 2001, p. 35.

## QUINTO ATO: COTAS PARA NEGROS NAS UNIVERSIDADES

*Na boca do povo*

*Dizem de mim infernos.*

*Só não falem de mim*

*o céu que me querem tomar*

(Éle Semog)

### 5.1 O CLIMA PÓS DURBAN E AS AÇÕES AFIRMATIVAS

*Agosto/Setembro de 2001, Durban, África do Sul.*

Durban foi uma grande festa. O clima de alegria era intenso. Desde o aeroporto, momentos de encontros e reencontros, abraços, afagos. Todos e todas guardando e aguardando muitas expectativas. Aeroporto de Johannesburgo, final do vôo que saía de São Paulo. Cada grupo a procura do vôo que o levaria a Durban. Após as dificuldades de instalação, aos poucos as coisas foram se organizando. A partir de então, muito trabalho. Todos conscientes de que o retorno à África teria que render bons frutos e, sobretudo, legitimar as políticas de ação afirmativa. Decidimos que nos intervalos, faríamos sempre passeatas para marcar as palavras de ordem e chamar atenção da imprensa internacional. Este era um acerto prévio e cada um se incumbia de ir repassando o local de concentração.

A delegação brasileira que participou da III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação racial e Intolerâncias Correlatas, era a segunda maior delegação, só perdia para a delegação da África do Sul, país que sediou o evento. A delegação brasileira se constituía de quase seiscentas pessoas, herdeiros de Ananse do país inteiro, militantes e ativistas do fio/ ação movimento negro brasileiro. Agueridos, participaram da Conferência Paralela, organizada pelas ONGs, que aconteceu três dias antes da Conferência Oficial. Aqui, é necessário destacar que, tradicionalmente (tradição iniciada com as ONGs ambientalistas em 1992, cuja Conferência paralela aconteceu em Paris em Dezembro- Janeiro de 1991) este tipo de Conferências Mundial inclui uma reunião paralela à Conferência da ONU. O Fórum das Organizações da Sociedade Civil, cuja influência na conferência governamental, varia de uma para outra;

desde a Conferência do Rio sobre o Meio Ambiente (Eco 1992), que deu início a um verdadeiro ciclo de conferências mundiais na década de 1990. A partir daí vêm-se realizando cúpulas paralelas às Cúpulas Mundiais, convocadas pela ONU.

Nas reuniões do Fórum das Organizações da Sociedade Civil (OSC), organizações do mundo inteiro e as diferentes redes de organizações defendem e aprofundam uma agenda paralela, enquanto os governos negociam outra, durante a Cúpula Mundial. A técnica das conferências alternativas ou paralelas oferece uma plataforma para que as Organizações da Sociedade Civil (OSC) possam interagir entre si e debater temas que, às vezes, por mais relevantes que sejam não encontram ressonância nas agendas negociadas pelos representantes dos países.

No caso da Conferência Mundial contra o Racismo, realizada em Setembro, na África do Sul, o Fórum das OSC reuniu no período de 28 de agosto a 1º de setembro de 2001, em Durban. Esse processo, conforme destaca o próprio Escritório do Alto Comissariado para os Direitos Humanos da ONU, é um ato “associado” à Conferência Mundial. Nos dois processos, em Durban, os herdeiros de Ananse brasileiros atuaram em grupos de trabalho para negociar com os representantes do Estado brasileiro, tentando exercer influência nas propostas do país.

Antes da Conferência Oficial. Aqui, é necessário destacar que, tradicionalmente (tradição iniciada com as ONGs ambientalistas em 1992, cuja Conferência paralela aconteceu em Paris em Dezembro- Janeiro de 1991) este tipo de Conferências Mundial inclui uma reunião paralela à Conferência da ONU. O Fórum das Organizações da Sociedade Civil, cuja influência na conferência governamental, varia de uma para outra; desde a Conferência do Rio sobre o Meio Ambiente (Eco 1992), que deu início a um verdadeiro ciclo de conferências mundiais na década de 1990. A partir daí vêm-se realizando cúpulas paralelas às Cúpulas Mundiais, convocadas pela ONU.

O Brasil ficou com a Secretaria Geral da Conferência. Edna Roland – herdeira de Ananse de São Paulo, militante da organização de mulheres negras “Fala Preta” – foi escolhida para exercer a função de secretária oficial da III Conferência. Edna Roland já atuara, no Brasil, como consultora, na elaboração do Relatório do Comitê Nacional para a preparação da participação brasileira na III Conferência Mundial das Nações Unidas contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata. Diversas passeatas foram organizadas pelos herdeiros de Ananse em Durban. Em todas elas, a palavra de ordem que mais se ouvia entre os herdeiros de Ananse brasileiros era: “Cotas

Já”, ou “Cotas para negros nas Universidades públicas, já”. Termina a Conferência. Em seguida, o fatídico 11 de setembro de 2001<sup>379</sup>. A imprensa, que até então se ocupara em falar do Evento, desvia a atenção, e passa a se ocupar do terrorismo. Sobre a Conferência e seus resultados a imprensa emudeceu. Sobre a Declaração e Plano de ação da Conferência, nenhuma palavra.

## 5.2 A VOLTA AO BRASIL E AS NEGOCIAÇÕES COM O ESTADO BRASILEIRO

Os herdeiros de Ananse voltam ao Brasil, inteiramente revigorados. A estada na África fizera bem. O clima era de empolgação. É provável que cada um dos herdeiros de Ananse tenha muitas histórias para contar. Eu, particularmente, tenho uma história muito significativa. Tomo a liberdade de contá-la, na medida em que, creio, tem a ver com o objetivo desta pesquisa. Minha história particular é sobre Ananse. Falei na introdução que a história de Ananse sempre me acompanhou pela vida. Sempre exerceu sobre mim um grande fascínio. Toda vez que eu encontrava com Henrique Cunha, herdeiro de Ananse, de São Paulo, ficávamos horas conversando sobre a recorrência de Ananse nos diversos lugares das Américas. Tínhamos listado vários países onde Ananse tecia seus fios – Venezuela, Colômbia, Jamaica, Martinica, Brasil, Guadalupe, Estados Unidos, Caiena. Em Durban, nos encontramos. Durante os intervalos da Conferência, Henrique falou-me de sua viagem a Georgetown, capital da Guyana, ex-possessão do Reino britânico na Amazônia, onde encontrou mais histórias de Ananse. Que maravilha! Mais um vestígio de africanismo, mais uma pegada evidente da cultura *fanthi-ashanti*, resultante da diáspora africana. Minha lista aumentava. Venezuela, Colômbia, Jamaica, Martinica, Brasil, Guadalupe, Estados Unidos, Caiena e, agora, Georgetown.

Após o encontro com Henrique Cunha, entrei num Centro Cultural onde havia um local que vendia artesanato. Olhei para a vitrine. Enlouqueci. Fiquei pasma. Vi Ananse. Era demais. Ananse. Um *pendentif* em metal, enfiado num cordão de couro. Linda! Não me contive. Efetuei a compra, sem perda de tempo. Era a única peça. Saí felicíssima, exibindo a jóia. Que jóia! Que achado! A Ananse de Durban assemelhava-

---

379 Em 11 de setembro de 2001, nos Estados Unidos, dois aviões seqüestrados chocaram-se contra as torres do World Trade Center (WTC) na Cidade de Nova York. Milhares de pessoas morreram quando as torres entraram em colapso, mais de uma hora após os impactos. Um terceiro avião seqüestrado colidiu com o Pentágono. O acontecimento abalou o mundo e foi considerado um ato de terrorismo.

se a um escaravelho egípcio. Voltei correndo a procura de Henrique. Mostrei-lhe meu achado. Henrique ficou fascinado. Continuei meu passeio, a todos que eu encontrava pelo caminho, fazia questão de exhibir, morta de orgulho, o meu achado – Ananse. No meio do caminho, um grande susto. Perdi Ananse. Caíra do meu pescoço sem que eu percebesse. Fiquei muito triste. Acabara de perder um grande tesouro. Por fim, resolvi racionalizar para não sofrer a perda. Pensei, Ananse tem todo direito de não querer abandonar seu continente. Fora forçada uma vez, agora podia escolher. Não quis e pronto! Não veio! Fez a sua escolha.

Retomando o tema deste capítulo, a volta de Durban, os herdeiros de Ananse agora revigorados e legitimados pela declaração e plano de ação de Durban, voltam a tecer seus fios e continuar a intensa tarefa da construção de suas teias, a criar redes e conquistar, cada vez mais, espaços avançando na luta pelas políticas de ação afirmativa. Resolvem que farão rodízio em Brasília. Dividem-se em comissões. Logicamente, a proposta do sistema de cotas para negros, nas universidades públicas, continua em pauta. Comissões de trabalho se reúnem em Brasília, pressionando os Ministérios. É verdade que o Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA não precisou ser pressionado.

Acontecia a Conferência e o Ministro, à época, Raul Jungman, emitiu Portaria instituindo um mínimo de 20% de “cotas” para negros nos cargos de DAS e como critério a ser cumprido, também para os contratos de serviços terceirizados. A referida Portaria data de 05 de setembro de 2001. A III Conferência, portanto, ainda estava em curso. Devo ressaltar que o Ministério enviou um representante para Durban. Sebastião Azevedo, herdeiro de Ananse, egresso do Maranhão, que ocupava o cargo de Procurador Geral do INCRA<sup>380</sup>; ele inovou com seus pareceres no processo de Titulação das terras das comunidades quilombolas. A grande dificuldade do Estado era a falta de experiência em emitir títulos de posse coletiva. Até então, só havia emitido títulos individuais, os lotes. Isto explica, portanto, porque o MDA foi o primeiro a agir.

Com efeito, a pioneira Portaria do Ministro Jungman, inaugura um processo que será seguido por outros Ministérios. O programa de ação afirmativa constante na Portaria tem como objetivo implementar políticas que visem a proporcionar maiores

---

<sup>380</sup> INCRA. O Dr. Sebastião no exercício de suas funções na autarquia vinculada ao MDA, no processo de criação do referido Ministério, pelo então, Presidente, Fernando Henrique Cardoso. Portaria nº. 25 de setembro de 2001.

oportunidades para que negros e negras integrantes do quadro do Ministério, incluindo o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) – autarquia vinculada – ocupem cargos de Direção e Assessoramento (DAS). Nesse sentido, foi adotado o percentual de 20% no período de 2001 até o final de 2002. A partir de 2003, o percentual aumentaria para 30%.

A medida também foi extensiva à contratação de funcionários e consultores contratados por empresas prestadoras de serviços terceirizados e consultores contratados pelos organismos internacionais para atuarem na esfera do Ministério, e aos processos de licitação e compra do Ministério, evidente que, respeitados os preceitos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. Ainda mais, a medida também deverá ser considerada e, devidamente, incluída nos Editais para provimento de cargos de Concursos Públicos no Ministério e no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e a todos os Programas desenvolvidos pelo MDA, no âmbito da reforma agrária: Banco da Terra, Agricultura Familiar (Pronaf).

Para esses Programas, o procedimento deve ser observado visando a contemplar maior número de comunidades rurais de predominância negra. Ainda seguindo a linha da Portaria, foi indicada para o Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável uma representante da comunidade negra, senhora Leide Cardoso Neves, membro do Coletivo de Mulheres Negras Rurais do Piauí. O Conselho tem, entre as suas atribuições, a redução das desigualdades de renda, gênero, etnia e idade. O Conselho se subdivide em câmaras técnicas. Para cada câmara, foram indicadas mulheres negras trabalhadoras rurais.

Em seguida, o Ministério da Justiça institui Portaria análoga. Trata-se da Portaria nº. 484 de 22 de agosto de 2002. Esta, também, extensiva a todos os Programas e Conselhos no âmbito do MJ. Neste particular, considero uma conquista importante a indicação da representante afro-brasileira Dra. Dora Lúcia de Lima Bertúlio, para a Comissão Nacional contra a tortura do Conselho Nacional de Direitos da Pessoa Humana do Ministério da Justiça. Ressalto que a Dra. Dora Lúcia é Procuradora de carreira vinculada a Advocacia Geral da União, prestando serviços na Universidade Federal do Paraná, e se constituirá pessoa chave no processo de implantação de cotas para negros daquela Instituição pública de Ensino Superior. Após o Ministério da Justiça, foi a vez do Ministério da Cultura.

Observe-se que, naquele contexto, a Portaria do MDA serviu de modelo. Contudo, a portaria do Ministério da Cultura cria a Comissão de Avaliação e Acompanhamento do programa com a finalidade de apoiar, avaliar e supervisionar a implementação e sugerir ao Secretário-Executivo a adoção de medidas destinadas a garantir a continuidade e a efetividade das suas ações. A Comissão será composta por representante da Secretaria-Executiva do Ministério e por representante de cada uma das entidades vinculadas.

Ressalto que o sociólogo Rafael Osório<sup>381</sup> em pesquisa feita para a Organização Internacional do Trabalho – OIT verificou que nesses Ministérios por não haver sido definido o “sistema de cotas” e sim estabelecido Metas, ocorre o que os Afro-Americanos chamam de “teto de vidro”. Ou seja, as metas são preenchidas com os cargos comissionados de baixo escalão que recebem gratificações de menor valor pecuniário. Os cargos de maior prestígio são ocupados por pessoas brancas.

O fenômeno “teto de vidro” foi percebido nos Estados Unidos quando do estabelecimento das políticas de ação afirmativa fundamentado em Metas e não em “cotas”. Neste ínterim, o Ministério da Educação era um dos mais pressionados. O então Ministro, à época, Paulo Renato, se posicionava contra as “cotas”. Em resposta à pressão, o Ministério criou, em convênio com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, o **Programa Diversidade na Universidade** que consistia em apoiar cursos de pré-vestibulares para estudantes negros, indígenas e carentes. O programa era bastante restrito. Atuava apenas na linha de apoio aos Projetos Inovadores de Cursos - PICs. Num primeiro momento, o projeto seria implantado em apenas em cinco unidades da federação, pois, os recursos financeiros iniciais, alegava o Ministro, não eram suficientes para implementar a medida em todo o país.

É evidente que a proposta não agradou aos do fio/ ação movimento negro que, tradicionalmente, elegeu a educação como um dos eixos importantes, dentre as suas atividades. O movimento entendia que as políticas de cunho universalistas, defendidas, sobretudo, pelos intelectuais de esquerda, retomada, naquele momento, pelo ex-ministro da educação Paulo Renato, não trariam as mudanças substanciais esperadas para a população negra, no âmbito da educação.

---

<sup>381</sup> Rafael Guerreiro Osório. In: trabalho realizado para a OIT: *Desigualdades Raciais e de Gênero no Serviço Público Civil*.

O Ministro dizia estar consciente de que a questão não era de raça e sim de classe. Deveriam ser criadas as condições para que candidatos negros, carentes e indígenas chegassem às universidades, aptos a competir sem necessitarem de cotas. Entendia o Ministro que as cotas feriam o direito de igualdade, perante a lei. Vale ressaltar que o Programa proposto pelo Ministro não apresentava nenhuma novidade. Há muito já vinha sendo realizado por Organizações da Sociedade Civil do fio/ ação movimento negro, prescindindo de qualquer auxílio governamental. A única diferença é que, agora, o Ministério se dispunha a financiar algumas dessas iniciativas. E mais, a criação do Programa implicava em admitir, se não o racismo e a discriminação racial, admitia a existência de desigualdade.

Mais tarde, diante da pressão dos herdeiros de Ananse, o Programa foi ampliado. Foram criadas algumas linhas de apoio, tais como apoio a projetos visando à confecção de material didático e o número de unidades da federação passou de cinco para sete. Nada substancial. A pressão continuou. Integrantes do GTI para a valorização da população negra, que mantinham ligações com o partido ao qual pertencia o Ministro, conseguiram marcar uma audiência. Ele insistia que a questão era de classe e não de raça. Esta era a grande certeza de Paulo Renato que, cômico de sua sabedoria, não se cansava de repetir o bordão. Vale destacar que defesa do Ministro Paulo Renato era fundamentada nas obras de Florestan Fernandes e de Francisco Otavianni e era sempre acompanhada de um tom de intensa “arrogância”.

A despeito da impenetrabilidade do Ministro Paulo Renato, a insistência do GTI para a Valorização da População Negra, antes da Conferência, no final da década de 1990, já conseguira romper a impenetrabilidade e instalar no MEC, o início de um processo que não mais tinha volta. O GTI elaborou proposta de uma programação para a TV-Escola, com vistas à revisão da história do Brasil sob a ótica da contribuição africana para a formação social brasileira. Conseguiu inserir o enfoque racial no processo de reavaliação e revisão dos conteúdos dos livros didáticos distribuídos aos alunos do ensino fundamental de todo o País, a fim de eliminar a veiculação de estereótipos e preconceitos de raça, cor ou gênero. Inserir a temática étnico-racial no processo de elaboração dos ‘Parâmetros Curriculares Nacionais’. Apoiar e participar do processo de revisão dos livros didáticos de modo a recuperar a história e a contribuição dos africanos e afro-brasileiros para a construção da identidade nacional.

Contudo, o exemplo dado pelos outros Ministérios parece não ser capaz contagiar o Ministro Paulo Renato que não ia além do tímido Programa **Diversidade na Universidade**. Destaco que o GTI de valorização da população negra propôs ao MEC a publicação dos artigos de intelectuais negros que participaram de um Encontro promovido pelo GTI e patrocinado pelo MEC para discutir a “Diversidade étnico-racial” conforme os novos Parâmetros Curriculares do MEC para o Ensino Fundamental.

Destaco que esse evento (Encontro de Educadores) foi organizado pelo subgrupo de educação do GTI e só aconteceu pelo esforço conjunto de membros do e dos pesquisadores/educadores negros e negras. O resultado do evento foi publicado pelo MEC por solicitação do GTI. A obra recebeu o nome de *Superando o Racismo na Escola* e foi organizada pelo professor Kabengele Munanga, foi sendo reeditada pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade Racial SECAD/ MEC e faz parte do pacote de livros enviado pelo MEC às Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios.

Devo dizer que neste ao mesmo tempo, silenciosamente, ao modo de agir de Ananse, as ações do fio/ ação movimento negro caminhavam. Na esfera do Ministério da Justiça, aproveitando a mobilização pós Durban, Ivair Augusto Aves dos Santos<sup>382</sup> propôs a criação do Conselho Nacional de Combate à Discriminação<sup>383</sup>. Aqui, importa ressaltar que este Conselho, já estava previsto no Inciso X do Artigo 16 da Lei 9649, de 28 de maio de 1998. Motivo pelo qual, foi criado, mediante o Decreto de número 3952 de 04 de outubro de 2001.

A criação do Conselho caminhava na linha de começar a praticar o que fora disposto no Plano de ação de Durban. Tanto assim, que se define como o seu ponto de foco, implantar o disposto no artigo 14 da Convenção pela Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial. Melhor dizendo, caberá ao CNCD receber, analisar e

---

<sup>382</sup> Ivair Augusto Alves dos Santos é ativista do fio ação/ movimento negro e foi coordenador do Conselho de Participação e Desenvolvimento da população negra de São Paulo.

<sup>383</sup>Decreto nº. 3.952 de 04 de outubro de 2001Dispõe sobre o Conselho Nacional de Combate à Discriminação – CNCD. O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, incisoVI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no inciso X do art. 16 da Lei no 9.649, de 27 de maio de 1998.

dar seguimento às denúncias de discriminação racial que encontrem respaldo no referido Artigo 14, daquele instrumento internacional.

Entretanto, para que isso pudesse acontecer, o Estado brasileiro deveria fazer a declaração facultativa prevista naquele Artigo da Convenção. Nessa perspectiva, o Poder Executivo envia ao Congresso Nacional, Projeto de Lei visando a aderir ao Artigo 14 do CERD. Em outras palavras, a declaração facultativa reconhece a competência do CERD para receber denúncias e dar encaminhamento às violações dos Direitos, contemplados no instrumento internacional, caso, hajam sido esgotadas as instâncias internas de recursos. Ressalto ainda, ser este um pleito histórico dos herdeiros de Ananse, no Brasil, como pode ser observado no clamor de Abdias do Nascimento.

Como signatário da Convenção pela Eliminação da Discriminação Racial – CERD –, bem como da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho e de outros tratados, o Brasil assumiu o compromisso perante a comunidade internacional de tomar medidas concretas para reparar essas desigualdades. É louvável o fato de o governo, respondendo às pressões do movimento negro organizado, haver encaminhado ao Congresso Nacional projeto de lei no sentido de aderir ao Artigo 14 da CERD, aceitando a competência do Comitê da ONU sobre a Eliminação da Discriminação Racial para receber e considerar comunicações de indivíduos ou grupos vitimados pelo racismo no País. Entretanto, essa medida também significa pouco enquanto o governo não investir o peso de sua liderança parlamentar no empenho de sua aprovação<sup>384</sup>.

Quanto ao papel do Estado chamo a atenção para o Artigo 75 do Plano de Ação de Durban reforça e legitima mais um pleito histórico dos herdeiros de Ananse brasileiros. Decerto, o clamor de Abdias do Nascimento encontrou eco do outro lado do oceano<sup>385</sup>:

---

<sup>384</sup> NASCIMENTO, Abdias. In: Pronunciamento de Abertura da segunda Plenária Nacional de Entidades Negras Rumo à III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata. Publicado em *O quilombismo*. 2. ed. Brasília; Rio de Janeiro: Fundação Cultural Palmares; OR Editor Produtor Editor, 2002, p. 347.

<sup>385</sup> Relatório da III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata. Traduzido em Língua portuguesa por Verônica Maria da Silva Gomes. Brasília. Ministério da Cultura. Fundação Cultural Palmares. 2001; p. 61.

Insta os Estados que ainda não o fizeram, a considerarem a possibilidade de ratificação dos instrumentos internacionais de direitos humanos que combatem o racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata; em particular, a aderirem a Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial como uma questão urgente, visando a sua ratificação universal até o ano de 2005; insta, também os Estados a considerarem a possibilidade de fazerem a declaração prevista no artigo 14, a cumprirem com suas obrigações e de apresentarem relatórios e a publicarem e aplicarem as observações conclusivas do Comitê para a Eliminação da Discriminação Racial. Também recomenda os Estados a retirarem suas reservas contrárias ao objeto e ao propósito da Convenção e a considerarem a possibilidade de retirarem outras reservas. [...].

Com efeito, em 13 de maio de maio de 2002, o Presidente Fernando Henrique anuncia a declaração facultativa. Trinta e três anos de atraso! A defasagem demonstra a lentidão do Estado brasileiro em tomar providências concretas de Combate ao Racismo e à Discriminação Racial, conforme tem sido assinalado em diversas ocasiões, pelos herdeiros de Ananse. O Conselho Nacional de Combate à Discriminação é criado como um órgão superior de deliberação colegiada, de composição paritária governo-sociedade civil, composto de onze membros do Governo e onze representantes da sociedade civil, com funcionamento permanente. Passa a integrar a estrutura do Ministério da Justiça e tem como finalidade principal propor e implementar uma política nacional de combate à discriminação. Ainda não era o que queríamos, porém, foi o possível de ser negociado. Gostaríamos que fosse restrito à discriminação racial, mas não conseguimos.

O Conselho abrigava os indígenas e orientação sexual. Com a inclusão dos indígenas, concordávamos, caminhávamos na mesma trilha, guardadas as devidas diferenças, o objetivo confluía, porém, a fundamentação maior era a da ‘Diversidade’, por isso a orientação sexual e ainda mais, seguia a mesma composição do Comitê que participou da elaboração do Relatório Preparatório da Participação Brasileira à III Conferência de Durban. Nesse particular, o fundamento na Diversidade esvaziou o conteúdo histórico da reivindicação. Em outras palavras, a Diversidade sendo utilizada como fundamento para a composição do Conselho, perde de vista a estratégia da ‘reparação’.

Sob essa ótica a escravidão africana, a escravidão indígena e o tráfico negroiro não serão considerados. Aqui, lembro de uma comparação feita pelo professor Valter

Silvério<sup>386</sup>. Diz o professor que na sociedade brasileira o ‘mito da democracia racial’ se apóia em dois pólos distintos e separados. O pólo branco que acumulou privilégios, e o pólo negro que acumulou prejuízos. Se o pólo negro começa a estorvar o pólo branco avançando nas conquistas, os oprimidos que ocupam os espaços intermediários da sociedade começam a se agitar. Se uma fresta é aberta, todos os oprimidos esmagados entre os dois pólos aproveitam para fugir da opressão. O perigo é que, sendo a fresta pequena não dá para todos saírem ao mesmo tempo.

Nesse círculo vicioso, o pólo negro leva o pior, este, inclusive é o dilema vivido pela SECAD e pela SEPPPIR, que além de negros abriga os indígenas, os ciganos, os judeus e os palestinos. Diversidade neste caso significa “diversificação”.

Ressalto que o processo Preparatório da III Conferência aproximou bastante os negros dos povos indígenas. No Chile, na Conferência Regional das Américas, a articulação entre os negros e os povos indígenas de todos os países da Américas foi marcante e bastante produtiva. Porém, a orientação sexual caminhava por outra trilha e isto se tornou bem evidente no processo. Importa dizer que os representantes do Estado, no CNDC eram, na maioria, aliados do fio/ ação movimento negro, que se engajaram na luta, quando do processo do Relatório Preparatório de Durban. Muitos participaram da III Conferência, representando seus órgãos e na volta agiram no que lhes cabia, no âmbito de suas tarefas profissionais.

O Conselho trabalhou bastante. Emitiu várias Resoluções, algumas muito importantes. Uma dessas resoluções, enviada ao Ministério de Educação, tratou da inserção de representantes da questão de Educação indígena e de Afro-brasileiros, no Conselho Nacional de Educação. O ainda, Ministro Paulo Renato, solicitou que se fizesse uma consulta e lhe fosse enviado o resultado compondo lista tríplice. Assim foi feito, e a escolha, do Ministro, recaiu sobre a Dra. Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva<sup>387</sup> representando os afro-brasileiros e da Professora, indígena, Francisca Novantino Pinto de Ângelo, como representante dos povos indígenas. As indicações se

---

<sup>386</sup> SILVÉRIO, Valter Roberto. Palestra com educadores participante do Diálogo Regional sobre a Lei 10639/03 da região Norte em março de 2008, em Belém-Pará.

<sup>387</sup> A professora Petronilha Beatriz Gonçalves exerceu importância fundamental no processo de elaboração da Resolução n. 1, de 17 de junho de 2004 do Conselho Nacional de Educação que institui as Diretrizes Nacionais Curriculares para a Educação Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

configuraram um avanço histórico, respondendo a uma antiga demanda dos educadores negros e negras do país.

No Conselho Nacional de Combate à Discriminação surgiram, também, as negociações para a criação do Decreto 4228/02 que cria o Programa Nacional de Ações Afirmativas<sup>388</sup>. Assinalo que o previsto neste Decreto ficou apenas na intenção, pois o Comitê Nacional de Avaliação e Acompanhamento das ações do dito Programa não foi regulamentado.

Portanto, embora assinado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, se transformou em 'letra morta', sobre o assunto, já referi antes o trabalho de Rafael Osório para o OIT. Em 20 de novembro de 2002, foram iniciadas as negociações do Programa de Ações Afirmativas para estudantes negros e negras do Instituto Rio Branco<sup>389</sup>.

Criado em 2002, o Programa de Ação Afirmativa do Instituto Rio Branco é o resultado de convênio com o Ministério da Ciência e Tecnologia/Fundação CNPq, Ministério da Cultura/ Fundação Palmares, Ministério da Educação, Ministério do Trabalho, Secretaria Nacional de Direitos Humanos e Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Conta também com o apoio da Cultura Inglesa, das Alianças Francesas e do CESPE, da UnB. São oferecidas bolsas no valor de R\$ 25.000,00, divididos em dez parcelas mensais, para custear as despesas com professores, cursos e livros, auxiliando-os na sua preparação para o concorrido exame de seleção à carreira diplomática.

---

<sup>388</sup> DECRETO Nº. 4.228, DE 13 DE MAIO DE 2002. Institui, no âmbito da Administração Pública Federal, o Programa Nacional de Ações Afirmativas e dá outras providências.

<sup>389</sup> Criado em 2002, o Programa de Ação Afirmativa do Instituto Rio Branco é o resultado de convênio com o Ministério da Ciência e Tecnologia/Fundação CNPq, Ministério da Cultura/Fundação Palmares, Ministério da Educação, Ministério do Trabalho, Secretaria Nacional de Direitos Humanos e Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Conta também com o apoio da Cultura Inglesa, das Alianças Francesas e do CESPE, da UnB. São oferecidas bolsas no valor de R\$ 25.000,00, divididos em dez parcelas mensais, para custear as despesas com professores, cursos e livros, auxiliando-os na sua preparação para o concorrido exame de seleção à carreira diplomática. Uma das preocupações do Comitê Interministerial encarregado da seleção, e como tal expressamente definida no Edital, é a de assegurar equidade de gênero entre os contemplados. Para candidatar-se às bolsas, o candidato deverá ter concluído curso superior de graduação plena, reconhecido pelo MEC, ou estar freqüentando o último ano, além de ser afro-descendente (negro).

Uma das preocupações do Comitê Interministerial encarregado da seleção, e como tal expressamente definida no Edital, é a de assegurar equidade de gênero entre os contemplados. Para candidatar-se às bolsas, o candidato deverá ter concluído curso superior de graduação plena, reconhecido pelo MEC, ou estar freqüentando o último ano, além de ser afro-descendente (negro).

Enfim, foi um tempo positivo para os herdeiros de Ananse.

Aqui abro um parêntese para esclarecer que as Organizações da Sociedade Civil do fio/ ação movimento negro brasileiro estão conscientes de que os resultados desse tipo de Conferências Mundiais ultrapassarão o conteúdo da Declaração Final e do Plano de Ação, que eventualmente se adote. Com efeito, os textos elaborados nessas Cúpulas não são resoluções de caráter vinculante, do ponto de vista jurídico, mas constituem uma plataforma política de estratégias globais cujo conteúdo, com maior ou menor dose de acertos, costuma ser elaborado no texto final subscrito pelos delegados estatais.

Esses textos finais adotados nas Conferências Mundiais servem de base aos Estados, mas, sobretudo às Organizações da Sociedade Civil, para elaborar e implementar estratégias de acompanhamento e para fiscalizar a atuação dos Estados no tema da luta contra o Racismo e à Discriminação Racial, Xenofobia e a Intolerância. É, também, de importância singular o fato de que as Organizações da Sociedade Civil - OSC realizam gestões de pressão política para que a Conferência se encerre com o estabelecimento de uma estrutura de acompanhamento viável e politicamente aceitável.

Nesse processo, se por um lado, acordos são realizados, no sentido de que se estabeleça um consenso mínimo que sirva de base para elaborar estratégias de longo prazo para combater o racismo, a xenofobia e outras formas de intolerância; por outro, é de se esperar que haja uma reafirmação, por parte dos Estados, de certas normas internacionais já existentes, assim como de certas prioridades para enfrentar o racismo, a xenofobia e a intolerância.

Decorre o ano de 2002 na esfera do MEC, as pressões continuaram a negociação era difícil, para coordenar o tímido Programa de Diversidade na Universidade, foi indicada a herdeira de Ananse de Curitiba (PR), Jeruse Romão militante do fio/ação movimento negro, do Núcleo de Estudos Negros – NEM, do Paraná. Esta ONG foi fundada com o objetivo de realizar estudos na área, de racismo e educação. Jeruse Romão ao chegar ao MEC, convocou outros herdeiros de Ananse e

criou um grupo para propor mudanças no Programa proposto pelo Ministro Paulo Renato.

A partir de então, o Programa mudará de perfil, Jeruse ampliará as linhas de ação do Programa. Ainda mais, outro fato importante é o fato de o MEC integrar o CNDC. O assessor do Ministro Carlos Alberto Xavier era o representante do MEC, no referido Conselho. Carlos Alberto Xavier era pressionado, com veemência pelos herdeiros de Ananse representantes da sociedade civil. Enfim, em 13 de novembro de 2002, é aprovada, pelo Congresso Nacional, a lei do Programa de Diversidade na Universidade, a proposta do Ministro Paulo Renato, alterada por Jeruse Romão, em comum acordo com especialistas da área do fio/ação movimento negro. A referida Lei recebeu o número 10.558.

Nessa linha, o Programa é aprovado com objetivo implementar e avaliar estratégias para a promoção do acesso ao ensino superior de pessoas pertencentes a grupos socialmente desfavorecidos, especialmente dos afrodescendentes e dos indígenas brasileiros. Será executado mediante a transferência de recursos da União a entidades de direito público ou de direito privado, sem fins lucrativos, que atuem na área de educação e que venham a desenvolver projetos inovadores para atender à finalidade do programa. A Lei prevê que as transferências de recursos da União por meio do Programa Diversidade na Universidade serão realizadas pelo período de três anos. Serão concedidas bolsas de manutenção e de prêmios, em dinheiro, aos alunos das entidades referidas que fizerem jus ao Programa.

Final de mandato. Luis Inácio Lula da Silva é eleito o novo presidente da República. Momento histórico. Afinal, um operário é eleito Presidente do país. Muitas questões vêm à tona, sendo uma delas de importante valor simbólico, a mudança do perfil das elites políticas, no país. Nesse final de mandato, os herdeiros de Ananse conseguem ainda negociar em 20 de novembro de 2002 o Decreto 4228/02 que institui o Programa nacional de Ações Afirmativas.

Ainda, antes do término do mandato o presidente Fernando Henrique inaugura o processo de transição, algo inédito no país. Período em que as pessoas que irão compor a equipe do novo presidente organizadas em comissões, se instalam em Brasília para, aos poucos, tomarem contato com as pastas que futuramente irão dirigir. Para coordenar a equipe de Educação (MEC), foi convocado o professor Newton Lima Neto.

O professor Newton Lima Neto, àquela ocasião, prefeito de São Carlos, não conseguiu se desincompatibilizar-se de suas funções e para a pasta de educação foi convidado o professor Cristóvam Buarque, ex-Reitor da UnB. Cristóvam Buarque era contra cotas. Contudo, era mais maleável que Paulo Renato. Cristóvam Buarque Aceitava conversar e parecia ser mais suscetível à pressão<sup>390</sup>.

Com efeito, a referida comissão informal era composta de herdeiros de Ananse, históricos militantes do fio/ação movimento negro. Estavam, portanto, diretamente empenhados nas políticas de ação afirmativa. Petronilha Beatriz, professora da Universidade Federal de São Carlos, colega de trabalho de Newton. Petronilha Gonçalves era egressa de Porto Alegre (RS), onde militava no coletivo de educadores negros e negras, naquela ocasião, já havia sido indicada para representante dos afro-brasileiros, no Conselho Nacional de Educação.

Rachel de Oliveira, egressa de São Paulo, trabalhava com educação no Pioneiro Conselho de Desenvolvimento e participação da Comunidade Negra de São Paulo, naquele momento, Rachel exercia, na ocasião, o cargo de assessora na Secretaria de Educação básica do MEC, onde tratava de educação em comunidades quilombolas. Ivair Alves dos Santos, também egresso de São Paulo, fora coordenador do pioneiro Conselho de São Paulo, naquele momento, exercia cargo de assessor para as relações raciais do Ministério da Justiça.

Zélia Amador de Deus, egressa de Belém (PA), professora da Universidade Federal do Pará, fundadora, em 1980, do Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará – CEDENPA, na ocasião, exercia o cargo de assessora coordenando o Programa Raça e etnia do MDA, conforme disposto na Portaria, acima referida. Foi convidada, também para compor a comissão, Matilde Ribeiro de São Paulo, responsável pela questão racial na equipe montada pelo presidente eleito.

O novo presidente, em campanha, comprometera-se em criar um espaço, na esfera do Estado, em nível do primeiro escalão, para tratar da Igualdade racial. A referida comissão fez o trabalho que lhe fora encomendado e o entregou em forma de

---

11 Ex-Reitor da Universidade Federal de São Carlos. Newton Lima Neto parecia ser favorável às políticas de ação afirmativa e parecia favorável ao sistema de cotas. Instituiu uma comissão informal para tratar do assunto. Compuseram a comissão a professora Dra. Petronilha Beatriz Gonçalves, a professora Dra. Rachel de Oliveira, Ivair Alves dos Santos e a professora Zélia Amador de Deus. Newton Lima Neto fora Presidente da Associação Nacional de docentes, petista histórico, naquele momento, era o prefeito da cidade São Carlos.

relatório, ao professor Newton. Desconhecemos o encaminhamento que foi dado ao documento.

Acontece a troca de governo. Luis Inácio Lula da Silva assume a Presidência e anuncia a composição de sua equipe. Desapontamento total dos herdeiros de Ananse. Não fora anunciada a Secretária Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, apesar do compromisso feito durante a campanha e durante o período de transição. Os herdeiros de Ananse, em que pese o desapontamento, não param de agir. Continua o movimento de pressão. Afinal, após muitas idas e vindas e entre diversas negociações, acordou-se que a Secretaria seria anunciada no dia 21 de março de 2003. A data deve-se ao fato de a organização das Nações Unidas haver instituído o dia de 21 de março como Internacional de Luta pela Eliminação da Discriminação Racial em memória do Massacre de Shaperville, na África do Sul. A Organização das Nações Unidas - ONU instituiu o dia 21 de março como o Dia Internacional de Luta pela Eliminação da Discriminação Racial em memória do Massacre de Shaperville.

Em 21 de março de 1960, vinte mil (20.000) negros protestavam contra a lei do passe, que os obrigava a portar cartões de identificação, especificando os locais por onde eles podiam circular. Isso aconteceu na cidade de Joanesburgo, na África do Sul. Mesmo sendo uma manifestação pacífica, o exército atirou sobre a multidão e o saldo da violência foram 69 mortos e 186 feridos.

O dia 21 de março marca ainda outras conquistas da população negra no mundo: a independência da Etiópia, em 1975, e da Namíbia, em 1990, ambos, países africanos. Volto a assinalar, pois nunca será demais, que o *Apartheid* foi um dos regimes de discriminação mais cruéis de que se tem notícia. Ressalto, aqui, por um ato de justiça, que no processo de negociação da SEPPIR, além da pressão exercida pelos herdeiros de Ananse, foi de grande importância o papel exercido pela secretaria de relações raciais do PT, instância do Partido dos Trabalhadores e a participação da Coordenação Nacional de Entidades Negras – CONEN. Enfim, com a finalidade de criar, o Presidente da República envia Medida Provisória ao Congresso, criando a Secretaria. A Medida Provisória dará lugar à Lei de criação do órgão. A SEPPIR, então é criada pela MEDIDA PROVISÓRIA – N. 111 de 21 de março de 2003, que foi convertida na Lei 10.678/03. A criação da Secretaria representa o reconhecimento das lutas históricas do Movimento Negro Brasileiro.

A missão da SEPPPIR é estabelecer iniciativas contra as desigualdades raciais no País. Seus principais objetivos são:

- Promover a igualdade e a proteção dos direitos de indivíduos e grupos raciais e étnicos afetados pela discriminação e demais formas de intolerância, com ênfase na população negra.
- Acompanhar e coordenar políticas de diferentes ministérios e outros órgãos do Governo Brasileiro para a promoção da igualdade racial.
- Articular, promover e acompanhar a execução de diversos programas de cooperação com organismos públicos e privados, nacionais e internacionais.
- Promover e acompanhar o cumprimento de acordos e convenções internacionais assinados pelo Brasil, que digam respeito à promoção da igualdade e combate à discriminação racial ou étnica.
- Auxiliar o Ministério das Relações Exteriores nas políticas internacionais, no que se refere à aproximação de nações do Continente Africano.

A SEPPPIR é criada com status de Ministério. Um órgão na esfera do Estado brasileiro, em nível do primeiro escalão. Para liderar o órgão é indicada a herdeira de Ananse de São Bernardo, (SP), a assistente social Matilde Ribeiro. Faz parte da estrutura básica da SEPPPIR o Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR.

O Conselho tem como objetivos, propor, em âmbito nacional, políticas de promoção de igualdade racial com ênfase na população negra e outros segmentos étnicos da população brasileira, visando o combate ao racismo, à discriminação racial e à redução das desigualdades raciais, nos aspectos econômico, financeiro, social, político e cultural, além de zelar pelo processo de controle social dessas políticas.

Em vista disso, o CNPIR foi criado pela Lei nº. 10.678, de 23 de maio de 2003, e regulamentado pelo Decreto n. 4.885, de 20 de novembro de 2003. Integram o órgão, 20 representantes da sociedade civil organizada, três personalidades notoriamente reconhecidas no âmbito das relações raciais e 17 representantes de ministérios. Devo dizer que a criação do Conselho (CNPIR), a propósito, sobre as atribuições deste Conselho, o pesquisador Rafael Guerreiro Osório em pesquisa que fez para a Organização Internacional do Trabalho – OIT – levanta a hipótese de que a criação do CNPIR “esvazia completamente as funções previstas para o Comitê de

Acompanhamento e Avaliação do Programa Nacional de Ações Afirmativas”<sup>391</sup>. Isto porque a partir da criação da SEPPIR, esta Secretaria passa a ser a responsável por todas as políticas de ações afirmativas para a população negra.

Considero, portanto, que houve um equívoco na condução do processo de implantação dessas políticas. Isto posto, digo, o Comitê Nacional, instituído pelo Art. 3º do Decreto 4228/ 02. No Decreto, o Comitê de Avaliação e Acompanhamento do Programa Nacional de Ações Afirmativas, com a finalidade: propor a adoção de medidas administrativas e de gestão estratégica destinadas a implementar o Programa; apoiar e incentivar ações com vistas à execução do Programa; propor diretrizes e procedimentos administrativos com vistas a garantir a adequada implementação do Programa, sua incorporação aos regimentos internos dos órgãos integrantes da estrutura organizacional da Administração Pública Federal e a conseqüente realização das metas estabelecidas no inciso I do art. 2º do Decreto, que diz:

“Observância, pelos órgãos da Administração Pública Federal, de requisito que garanta a realização de metas percentuais de participação de afrodescendentes, mulheres e pessoas portadoras de deficiência no preenchimento de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS”<sup>392</sup>, de alguma forma, esvazia a função

Considero equivocada a confusão gerada em torno dos decretos, na medida em que o Decreto 4228/03 é de âmbito bastante restrito. Trata apenas das Metas a serem alcançadas nas funções comissionadas dos órgãos da administração Pública Federal, enquanto ao CNPIR, cabe tratar do Programa Nacional de Ações Afirmativas, função ampla que, em absoluto, entra em choque com a função do Comitê instituído pelo decreto 4228/03. Creio que os dois Conselhos poderiam atuar em conjunto. Contudo, não foi o que aconteceu. O Decreto 4228/03, embora citado como exemplo de Política de Ação Afirmativa no Relatório brasileiro de 2003, apresentado ao Comitê das Nações Unidas pela Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial – CERD, na prática, o conteúdo da política se fez observar que se trata de uma ação desprovida de consistência. Isto aconteceu pelo fato de o Comitê local de avaliação e

---

<sup>391</sup> OSÓRIO, Rafael Guerreiro. Desigualdades raciais e de gênero no serviço público civil. (GRPE). Brasília: OIT – Secretaria Internacional do Trabalho, 2006, p.38.

<sup>392</sup> Decreto 4228/03, que institui o Programa Nacional de ação Afirmativa. Artigo segundo, inciso I.

acompanhamento da política, previsto no referido Decreto, não haver sido regulamentado até então.

Rafael Guerreiro Osório conforme já referi, realiza em trabalho<sup>393</sup> que lhe foi solicitado e publicado pela Organização Internacional do Trabalho – OIT , Trata-se de um intenso levantamento nos Ministérios e órgãos da administração Pública Federal. Na referida pesquisa, Rafael Guerreiro Osório, observa que a maioria dos Ministérios o desconhece e até mesmo àqueles que já empregavam essas medidas, apoiados em Portarias ministeriais, sequer possuíam instrumentos que pudessem mensurar a eficácia da implantação da política, contida no Programa Nacional de Ação Afirmativa.

Na esfera do MEC muitas coisas aconteceram, talvez o fato mais consistente tenha sido o processo de mudança em sua estrutura organizacional. Nesse aspecto, houve a fusão de duas Secretarias. Secretaria de ensino fundamental e Secretaria de ensino médio passaram a ser Secretaria de Educação Básica. Foi criada uma nova Secretaria, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – SECAD, na esteira da Diversidade encontram-se todos os grupos não contemplados pela cultura nacional.

Nessa Secretaria foi criada a Coordenação-Geral de Diversidade e Inclusão Educacional da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD/ MEC), cuja missão é tratar, entre outros aspectos, da diversidade, como por exemplo, gênero, das questões étnico-raciais na Educação. Este tem sido um nó, dentre os inúmeros, a ser enfrentado pelos herdeiros de Ananse, pois a mesma coordenação tem que cuidar de gênero, negros, ciganos, judeus e palestinos. A situação é deveras incômoda, na medida em que há uma coordenação específica para a Educação dos povos indígenas e Educação no Campo.

Ressalto que no que diz respeito à população negra, parece não haver sido considerada a relevância histórica dos descendentes de africanos para a construção do país e da nacionalidade brasileira. Contudo, outro fato importante foi a criação da **Cadara** – A Comissão Técnica Nacional de Diversidade para Assuntos Relacionados à Educação dos Afro-brasileiros foi instituída em 28 de dezembro de 2005 pelo ministro da Educação Fernando Haddad.

---

<sup>393</sup> OSÓRIO, Rafael Guerreiro. *Desigualdades raciais e de gênero no serviço público civil*. Brasília; OIT. Secretaria Internacional do Trabalho, 2006, p. 35- 45.

A Comissão é composta por 34 membros, representantes da SECAD, de outros órgãos da administração federal, estadual ou municipal e representantes dos movimentos sociais organizados da sociedade civil. O mandato dos membros é de dois anos. Neste momento, CADARA passa por um processo de reestruturação. Ainda na gestão de Cristóvam Buarque é instituída uma Comissão para elaborar estudos sobre a criação do sistema de “cotas”, nas Universidades brasileiras.

### 5.3 A ORIGEM DO SISTEMA DE “COTAS”

O criador do sistema de cotas, conforme o pesquisador caribenho Carlos Moore Weddburn,<sup>394</sup> foi o intelectual indiano Bhimrao Ramji Ambedkar, líder da casta dos *dalits* – ou os intocáveis da Índia. Ambedkar, desde a década de 1920, lutou contra a desigualdade existente no sistema de castas em seu país. Charles Moore, em ensaio que escreveu sobre ação afirmativa, narra a luta de Ambedkar – um **intocável**, contra Gandhi que pertencia a uma casta considerada “superior” – a dos **brâmanes**.

Ambedkar participou do processo da luta pela independência da Índia e conseguiu incluir na Constituição da Índia independente, em 1948, a necessidade da utilização do sistema de cotas nas instituições de ensino e no serviço público, para os **intocáveis** (*dalits*) e para os grupos tribais, como forma de compensar milênios de exclusão e desigualdade. Como se pode observar, a origem do sistema de cotas foi engendrada no embate político da luta contra a desigualdade. Pode-se dizer na luta pela distribuição mais equânime dos bens que a sociedade pode oferecer aos seus participantes.

Charles Moore assinala que não só o sistema de Cotas, mas o conceito de ação afirmativa teria se originado na Índia, logo após a primeira guerra mundial. Bhimrao Ramji Ambedkar, jurista, economista e historiador, propôs, em pleno período colonial britânico, a “representação diferenciada” dos segmentos populacionais designados e considerados como inferiores. É evidente que a proposição de Ambedkar questiona o sistema das castas.

---

<sup>394</sup> WEDDERBURN, Carlos Moore. Do marco histórico das políticas públicas de ação afirmativa. In: SANTOS, Sales Augusto dos. (org.). *Ações afirmativas e combate ao racismo nas Américas*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005, p. 313.

Por esse motivo, entendia ser necessário quebrar os privilégios historicamente acumulados pelas ‘castas superiores’<sup>395</sup>, e para tanto, o mecanismo seria “instituir políticas públicas diferenciadas e constitucionalmente protegidas em favor da igualdade para todos os segmentos sociais”<sup>396</sup>. Decerto que Ambedkar aproveitou o domínio britânico para fazer essa proposta, inteiramente, contrária ao sistema de castas da sociedade indiana.

#### 5.4 COTAS RACIAIS NAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS

O grande entrave às políticas de ação afirmativa no Brasil – país que só assumiu a existência de racismo há pouco tempo (processo Preparatório da Conferência de Durban) –, no que diz respeito ao sistema de cotas, é o discurso que afirma a impossibilidade de se aplicar o “sistema de cotas” para negros em razão da intensa mestiçagem brasileira. É difícil definir quem é negro. Esse discurso representa a fala da **branquidade**, objeto de análise do primeiro capítulo. Contudo, a proposta de cotas quando implantada funcionara como uma espécie de mote provocador de.

“Somos mestiços e não se fala mais no assunto”. E os negros? Estes devem esperar de preferência – “bem quietos” – que a escola pública seja fortalecida e adquira qualidade; então, não precisaremos das “cotas”. Outros discursos afirmam que o sistema de cotas para negros pode possibilitar a prática de fraude da parte de alunos brancos que poderiam alegar ascendência africana e assim obter a vaga reservada aos negros, estes sim, vítimas do racismo. Quanto a esse argumento, considero exemplar a afirmação do professor Kabengele Munanga: “não acredito que todos os alunos brancos pobres possam cometer este tipo de fraude para ingressar na universidade pública. Isto por causa da força do ideal do branqueamento ainda atuando no imaginário coletivo do brasileiro. Um racista essencialista, psicologicamente convencido da superioridade de sua “raça” não troca de campo com tanta facilidade”. Diz ainda o professor que, se

---

<sup>395</sup> WEDDERBURN. op. cit.

<sup>396</sup> WEDDERBURN. op. cit.

“constatada a grande incidência desse tipo de fraude é o caso da instituição parar para avaliar e rever seus critérios”<sup>397</sup>.

Entretanto, a situação de desigualdade da população negra brasileira, exige do Estado uma intervenção direcionada ao combate dessa desigualdade. Conforme os estudos qualitativos e quantitativos realizados pelo IPEA (já referidos) –, o quadro é bastante grave. Os pretos e pardos acumulam desvantagens em todos os indicadores sociais. A pesquisa realiza um cruzamento sistemático, desde 1929 até o ano 2000, entre a pertença racial e os indicadores econômicos de renda, emprego, escolaridade, classe social, situação familiar e regiões.

Os estudos de Ricardo Henriques apontam para a conclusão de que o pertencimento racial é capaz de definir a condição socioeconômica das pessoas. Significa dizer que no Brasil a condição racial se constitui num fator de privilégios para os brancos e desvantagem para os negros. Algumas cifras podem ser consideradas gravíssimas, sobretudo aquelas que dizem respeito à educação e escolaridade.

No terceiro capítulo deste trabalho, já tive a oportunidade de me referir à média de escolaridade cujas linhas caminham em paralelas estabelecendo um *fosso* que separa brancos e negros, ao longo do tempo. Outra cifra considerada grave é a que diz respeito ao acesso à universidade, pois, da população universitária brasileira, 97% são brancos, 2% são pretos e 1% orientais. Aqui é importante lembrar que pretos e pardos, conforme o censo do IBGE do ano de 2000 constituía 45% do total da população brasileira. Portanto, não dá para negar a gravidade da situação. As projeções feitas por Ricardo Henriques foram consideradas gravíssimas.

Uma das projeções que a referida pesquisa aponta é a de que, se por alguma razão a educação básica das escolas públicas melhorasse a ponto de que os alunos pudessem competir em iguais condições com os alunos egressos das escolas particulares, bem equipadas, seriam necessários 32 anos para que os negros (pretos e pardos) pudessem atingir o nível atual dos alunos brancos. E, para que tal acontecesse, os brancos teriam que ficar parados no patamar atual, esperando a chegada dos negros a fim de poderem caminhar juntos, no mesmo pé de igualdade.

Outras projeções foram feitas e o resultado de cada projeção reforçava a necessidade de política de ação afirmativa. E os dados sobre a questão do acesso ao

---

<sup>397</sup> MUNANGA, Kabengele. Palestra sobre ação afirmativa proferida em mesa redonda na II Conferência de Intelectuais Africanos e da Diáspora – II CIAD. Salvador/ Bahia Julho de 2006.

ensino superior reforçaram a proposta de “cotas para negros nas universidades”. As “cotas” seriam empregadas com o objetivo de acelerar o processo e permitir a presença maior de negros nos espaços acadêmicos, em curto prazo. A questão fundamental que está colocada, quando se propõe o sistema de cotas, é a de aumentar o contingente de pessoas negras, no ensino superior, saindo da situação grave de apenas de 2% em que se encontrava no ano de 2000 – 112 anos após a abolição da escravatura –, em relação ao contingente branco que, sozinho, representa 97% de brasileiros universitários.

É justamente na busca de ferramentas e de instrumentos apropriados para acelerar o processo de mudança desse quadro em que se encontra a população negra, que se coloca a proposta das cotas, apenas como um instrumento, um caminho, entre tantos outros a serem trilhados, com vistas a superar injustiças históricas.

#### 5.5 O QUE O CORAÇÃO GUARDA A BOCA NÃO FALA (provérbio Congo) <sup>398</sup>

Por que então utilizar o sistema de “cotas” e não alternativas? E que alternativas poderiam ser utilizadas? O sistema de “cotas” foi pensado a partir de uma análise de que numa sociedade em que os comportamentos racistas se encontram difundidos no tecido social e na cultura – e exatamente por esse motivo, escapam do controle social. A “cota obrigatória” tem se confirmado, pela experiência vivida em outros países, como uma garantia de acesso e permanência aos espaços e setores da sociedade até hoje, em princípio, reservados para brancos. O uso do sistema de “cotas” como instrumento tem caráter transitório.

O processo de implantação precisa ser monitorado e após o período estabelecido previamente, avaliam-se as mudanças qualitativas e quantitativas que o sistema possa ter gerado e mensura-se a necessidade ou não de continuidade do emprego do instrumento. Contudo, o ‘sistema de cotas’ sob uma perspectiva instrumental, vinculado a um Programa mais amplo de política de ação afirmativa, contempla três objetivos sociais: construção de uma nação democrática; equidade distributiva e desenvolvimento econômico.

---

<sup>398</sup> LOPES, Nei. *Kitábu: o livro do saber e do espírito negro – africanos*. Rio de Janeiro: Editora SENAC, 2005, p. 68.

O Estado brasileiro não precisa se conformar apenas com o sistema de “cotas”, pois, como já se pôde observar, a ação afirmativa não se resume a elas como às vezes a imprensa brasileira tenta fazer parecer. As “cotas” se constituem em mecanismo de um Programa maior de ação afirmativa que pode ou não se utilizar do sistema de cotas. Contudo, é um instrumento do qual se pode lançar mão. Uma medida emergencial para enfrentar uma situação considerada grave.

Portanto, em paralelo às “cotas”, outros caminhos a curto, médio e longo prazo, baseados em metas, podem ser criados para garantir maior acesso de negros ao ensino superior. O que está em jogo, portanto, não é o sistema de “cotas”. O que está em jogo são o ingresso e a permanência de negros nas universidades públicas.

Nessa perspectiva, dizer simplesmente que as “cotas” não servem, sem propor alternativa, a curto, médio e longo prazo, representa fugir de uma questão vital para mais da metade da população brasileira, composta de brasileiros de ascendência africana. E por que não dizer, para o próprio futuro do país. Nessa linha, negar o sistema de cotas é reiterar e fortalecer o mito da democracia racial (*persona* contemporânea do racismo brasileiro) embora, os herdeiros de Ananse do fio/ação movimento negro, nas últimas décadas, já o tenha deixado bastante combalido.

No embate político, aqueles que condenam as “cotas” que visam a favorecer a integração de negros, na maioria das vezes, se valem de argumentos que contribuem para manter o **status quo**, pois silenciam e fecham os olhos para os dados estatísticos que confirmam a desigualdade social dos negros. Demonstrem ter “**boa vontade**” em busca de soluções, mas a remetem para um futuro distante. É provável que pensem que medidas macroeconômicas possam resolver as desigualdades, sem atentarem que essas desigualdades foram acumuladas durante séculos.

Setores da grande imprensa divulgam a informação de que implantado o sistema, a qualidade do ensino estará sob risco, alegando a questão do “mérito” e da “excelência” das Universidades, como se as vagas reservadas fossem distribuídas de forma aleatória. Aqui é importante esclarecer que as “cotas” não serão distribuídas de forma aleatória ou gratuitamente. Os candidatos serão submetidos às mesmas provas que os estudantes do sistema universal. Serão avaliados da mesma forma, de acordo com ponto de corte ou a nota de aprovação previstos nas resoluções que regem o concurso vestibular das universidades.

Entendido dessa maneira o “sistema de cotas” não irá, decerto, introduzir alunos desqualificados na universidade, preocupação presente em diversos discursos que se manifestam contra o sistema. Pois se a suposta qualidade, depende da competitividade, esta continuará existindo e continuará a ser respeitada. A diferença está no fato de que o candidato, aspirante ao benefício da cota, se identificará como negro, no ato da inscrição. Suas provas serão corrigidas e aqueles que obtiverem as notas de aprovação para ocupar as vagas previstas, serão classificados. Dessa forma, se garante o respeito ao “mérito” e a “excelência” no seio da universidade.

Assinalo que a população universitária brasileira é muita pequena se comparada a outros países do mesmo nível socioeconômico. O Brasil possui apenas 11% de jovens em idade de ingressar nas universidades. Significa dizer que este tem sido motivo pelo qual o Ministério de Educação, desde o ano de 2003, tem envidado esforços para aumentar esse percentual. A meta assumida em 2003, pelo Brasil é a de aumentar, num período de dez anos, esse percentual, para 18%. Neste propósito, vários mecanismos têm sido apresentados. O Programa Universidade para Todos do MEC – ProUni – é um desses mecanismos.

Durante o processo de discussão e aprovação desse programa, houve grandes debates promovidos pela mídia e uma forte resistência por parte das empresas mantenedoras das universidades, que barganharam em busca de maiores isenções de impostos e da redução do número de vagas comprometidas. Não obstante, a oposição ao ProUni não foi tão forte como a exercida ante o projeto de lei encaminhado pelo Executivo que estabelece cotas para negros e indígenas nas universidades públicas. o qual, ainda não foi aprovado no Congresso. Outra ação é o Programa de reestruturação das Universidades Federais – ReUni – (2007), que tem por objetivo agregar esforços e reforçar iniciativas para a ampliação das vagas e a elevação da qualidade da educação nacional. A natureza desses programas é a de aumentar a população universitária brasileira, a fim de que o país possa alcançar a meta a que se propôs em 2003.

Ainda assim, não dá para esconder que há uma sub-representação de negros e uma super-representação de brancos freqüentando as instituições de ensino superior brasileiras. Neste particular, se faz necessário não esquecer que o fio/ ação movimento negro, desde a década de 1940, já falava de reservas de vagas para negros, na educação superior. E mais, estabelecia percentual, isso pode ser comprovado no jornal *Quilombo*, órgão de divulgação do Teatro Experimental do Negro, coordenado por Abdias do

Nascimento, obra já referida anteriormente neste trabalho. As mesmas idéias, reitero, estavam contidas no projeto apresentado por Abdias do Nascimento ao Congresso Nacional, na década de 1980.

Portanto, a proposta de cotas que constou do Relatório do Comitê Nacional para a Preparação da Participação Brasileira na III Conferência Mundial das Nações Unidas contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, não foi uma proposta gratuita surgida de última hora, mas ao contrário, tratava-se de uma antiga e histórica reivindicação dos herdeiros de Ananse, no Brasil. Setores da grande imprensa divulgam a informação de que implantado o sistema, a qualidade do ensino estará sob risco, alegando a questão do “mérito” e da “excelência” das Universidades, como se as vagas reservadas fossem distribuídas de forma aleatória.

Aqui é importante esclarecer que as “cotas” não serão distribuídas de forma aleatória ou gratuitamente. Os candidatos serão submetidos às mesmas provas que os estudantes do sistema universal. Serão avaliados da mesma forma, de acordo com ponto de corte ou a nota de aprovação previstos nas resoluções que regem o concurso vestibular das universidades.

A população universitária brasileira é muito pequena se comparada a outros países do mesmo nível socioeconômico. O Brasil possui apenas 11% de jovens em idade de ingressar nas universidades. Significa dizer que este tem sido motivo pelo qual o Ministério de Educação, desde o ano de 2003, tem envidado esforços para aumentar esse percentual. A meta assumida em 2003, pelo Brasil é a de aumentar, num período de dez anos, esse percentual, para 18%. Neste propósito, vários mecanismos têm sido apresentados. O Programa Universidade para Todos do MEC – ProUni – é um desses mecanismos. Durante o processo de discussão e aprovação desse programa, houve grandes debates promovidos pela mídia e uma forte resistência por parte das empresas mantenedoras das universidades, que barganharam em busca de maiores isenções de impostos e da redução do número de vagas comprometidas. Não obstante, a oposição ao ProUni não foi tão forte como a exercida ante o projeto de lei encaminhado pelo Executivo que estabelece cotas para negros e indígenas nas universidades públicas. o qual, ainda não foi aprovado no Congresso.

A natureza desses programas é a de aumentar a população universitária brasileira, a fim de que o país possa alcançar a meta a que se propôs em 2003. Ainda

assim, não dá para esconder que há uma sub-representação de negros e uma super-representação de brancos freqüentando as instituições de ensino superior brasileiras.

Nesta perspectiva, o papel do fio/ ação movimento negro, foi de fundamental importância para que o sistema de cotas se constituísse e se afirmasse como uma proposta conseqüente e passível de ser implementada. Significa dizer que a proposta vingou porque possuía substância e fazia parte dos anseios de mais da metade da população brasileira. E mais, se por um lado, o 'sistema de cotas', nas Universidades vem, progressivamente, ganhando espaço no debate público nacional, no contexto das políticas de ação afirmativa; por outro, o 'sistema de cotas', traz consigo, o tema do combate à discriminação e às desigualdades raciais. Com isso, vem crescendo a convicção de que, para a construção de uma efetiva democracia racial no país, é necessária uma intervenção por parte do Estado brasileiro.

Neste sentido o 'sistema de cotas' para negros nas Universidades brasileiras é conseqüência de uma longa caminhada marcada pela ação contínua de luta dos herdeiros de Ananse, que ao longo desse árduo processo se não pelo convencimento, mais, pelo constrangimento, de setores dominantes, conseguiu romper barreiras institucionais e afirmar a legitimidade das políticas de ação afirmativa e do 'sistema de cotas'.

Sem dúvida, o Processo Preparatório para a III Conferência e o resultado da participação brasileira naquele evento internacional, foi decisivo para a transformação desse quadro, na medida em que forçaram o Estado brasileiro a admitir a existência do racismo e da discriminação racial, a vitimar secularmente, os herdeiros de **Ananse**. Quero dizer com isso que as reivindicações históricas dos herdeiros de **Ananse** adquiriram legitimidade no contexto internacional de luta contra o racismo e à discriminação racial. E, ainda mais, o Estado brasileiro foi instado a tomar posição e a comprometer-se, diante da pressão internacional, sobre o que fazer em relação às desigualdades raciais que persistem, desmentindo, assim, o mito da democracia racial (persona contemporânea do racismo brasileiro). Foi criada, portanto, uma atmosfera favorável o que fortaleceu as propostas de políticas públicas de ação afirmativa para os herdeiros da **deusa Aranã**.

Desse modo, essa atmosfera favorável fez com que representantes do poder executivo e poder legislativo das instâncias federal e estadual tomassem iniciativas na

direção das políticas de ação afirmativa. Dentre essas iniciativas, talvez a mais emblemática, no âmbito da instância estadual do poder legislativo, do Estado do Rio de Janeiro, foi a aprovação de projeto de lei sancionado pelo poder executivo na forma da Lei 3708, de 09 de novembro de 2001. Assim, nasce a proposta de cotas para negros nas Universidades no sistema das Instituições de Ensino Superior do Estado, (UERJ e UENF). Sem dúvida, o impacto dessa medida foi significativo no contexto do país. Isto porque aquela medida foi capaz de trazer à tona a temática da democratização do acesso às universidades como ponto central das políticas de combate à desigualdade racial. Este fato instaura um novo paradigma que poderá ser um caminho a ser trilhado visando a desconstruir o *status quo*. Melhor dizendo, ao legitimar o arcabouço discursivo dos herdeiros de **Ananse**, o Estado admite e dá um primeiro passo rumo à reversão de processos, que, secularmente, fortaleceram o grupo racialmente hegemônico.

Com efeito, a Lei sancionada pelo governador do Rio de Janeiro institui a obrigatoriedade de 40% de reservas de vagas para negros e pardos<sup>399</sup>. Esta Lei somou e sobrepôs-se a outra Lei, aprovada, anteriormente, que determinava a reserva de 50% das vagas do sistema universitário do Estado do Rio de Janeiro, para candidatos que houvessem cursado, integralmente, o ensino fundamental e médio em escolas públicas<sup>400</sup> – a Lei 3524/00 – que tinha por objetivo transformar a relação entre o ensino de Educação básica da rede pública e às instituições públicas de ensino superior.

O sistema de cotas para negros implantado nas Universidades do Estado do Rio de Janeiro, UERJ e UEnF, sobretudo, a UERJ recebe muita atenção da imprensa, talvez pelo fato de haver sido a primeira Universidade a adotar o sistema ou, pela própria localização geográfica da Instituição, ou ainda, talvez pela tradição daquela Universidade. Por ser a UEnF, talvez, uma instituição relativamente nova, com ênfase em algumas áreas do conhecimento, não tenha obtido a mesma repercussão que UERJ, no que diz respeito à cobertura da imprensa. Ressalto que a Lei de reserva de vagas para candidatos egressos de escolas públicas, que antecede em quase um ano, a Lei de reserva de vagas para negros e pardos, não obteve, também, o espaço de cobertura jornalística que foi dado à Lei do ‘sistema de cotas’ para negros e pardos.

---

<sup>399</sup> Texto da Lei 3708/01, publicado no Diário Oficial do Rio de Janeiro 09 de novembro de 2001.

<sup>400</sup> Lei 3524 de 22 de dezembro de 2000.

Se por um lado, os setores racialmente hegemônicos foram capazes de considerar legítima a proposta de reserva de vagas com base no dado classe social, na medida em que se tem como premissa que os usuários da rede pública são as pessoas pobres; por outro, os mesmos setores, consideraram um acinte ao poder estabelecido, a reserva de vagas para negros e pardos. Do ponto de vista da comunidade interna da UERJ, o clima foi bastante conturbado. A grande queixa entre os descontentes, era que a proposta da Lei 3708/01, não houvera sido engendrada no seio da instituição. Razão pela qual era entendida como uma proposta alienígena de cunho populista. E mais. A proposta feria um bem muito caro às Instituições Universitárias no país. O princípio da autonomia universitária.

Nesta perspectiva, a grande questão a centralizar o debate por algum tempo foi a de que estaria em jogo e, severamente, ameaçado, o princípio da autonomia das universidades, conforme garantido na Constituição Federal de 1988<sup>401</sup>. A Reitora à época, Dra. Nilcéia Freire, assinalou, posteriormente, num debate que aconteceu na UnB, no primeiro semestre de 2002, que a “comunidade interna” da UERJ ficou meio atônita. Ela própria confessou: “foi convencida da justiça do ‘sistema de cotas raciais’ durante o processo de implantação do sistema”. Contudo, devo ressaltar que, após a fase de convencimento, a professora Nilcéia Freire passou a ser uma aliada dos herdeiros de **Ananse**. O embate não foi fácil. O fio/ ação movimento negro pressionou. Estavam legitimados e, devidamente fortalecidos, pela Declaração e Plano de Ação da Conferência de Durban.

Contudo, a despeito da legitimidade ética da proposta, a polêmica que se instala, na sociedade e, é fomentada pelos setores que dominam a grande imprensa. A imprensa potencializou a polêmica neutralizando os setores internos à comunidade universitária, favoráveis à proposta. Além de esvaziar, não apenas, o conteúdo político da Lei, mas, o protagonismo do fio/ação movimento negro. Parecia que a proposta havia surgido do nada, apenas pela vontade populista do governador Antony Garotinho.

Nesse ínterim, no mesmo período, a Universidade de Estado da Bahia –UNEB – aprova em seu Conselho Universitário –CONSU – a resolução n. 196, de 20 de julho de 2002 que estabelece a cota mínima de 40% para a população afro-descendente no preenchimento das vagas relativas aos cursos de graduação e pós-graduação oferecidos

---

<sup>401</sup> Artigo 215 da Constituição Federal de outubro de 1988.

pela UnEB<sup>402</sup>, seja na forma de vestibular ou qualquer outro processo seletivo.

Do ponto de vista da grande imprensa o processo na UnEB parecia mais tranquilo. Talvez pelo fato da proposta haver sido engendrada e aprovada no âmbito das instâncias de decisão da própria Universidade. Aqui, vale ressaltar que a Reitora à época da instituição, professora Ivete Sacramento, era membro do Conselho Nacional de Combate à Discriminação, além de combativa herdeira de **Ananse**.

Em janeiro de 2003, o então governador de Mato Grosso do Sul, José Orcírio Miranda dos Santos (Zeca do PT) sanciona a lei n. 2605, que dispõe sobre a reserva de 20% de vagas para negros nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-UEMS. Como se pode observar, as universidades públicas estaduais são as primeiras a instalar o “sistema de cotas” para negros. Entretanto, resalto que se por um lado o aparato discursivo elaborado pelos herdeiros de **Ananse** foi suficiente para impor a discussão; por outro, trará consigo a necessidade de que se engendrem novas formas de agir e pensar. Em que pese à importância da inauguração do processo haver sido realizada pelo sistema Estadual de Ensino Superior, neste capítulo, me proponho a analisar o processo da Universidade de Brasília – UnB –, pelo fato de haver sido a primeira Instituição do Sistema de Ensino Superior Federal a instalar o ‘sistema de cotas’ para negros. Justifico minha escolha por considerar que o sistema Federal de Ensino Superior possui maior capilaridade no país.

## 5.6 O SISTEMA DE COTAS RACIAIS NA UNB

A Instituição UnB inicia o seu processo de discussão a partir de uma proposta elaborada pelos professores José Jorge de Carvalho e professora Rita Laura Segato, ambos do Departamento de Antropologia da UnB. A professora Rita relata que tudo começou com “o caso Ari”<sup>403</sup>. “Em 20 anos do Departamento, Ari foi o primeiro aluno negro a ingressar no Programa de doutorado em Antropologia da UnB. Era um aluno considerado brilhante pelos professores”. À época, a professora Rita Laura Segato era a

---

<sup>402</sup>A UnEB é uma Universidade *multicampi*, distribuída em 24 municípios que abrangem as microrregiões do Estado da Bahia.

<sup>403</sup> O caso Ari foi relatado por ele próprio em artigo intitulado *A legitimação do intelectual negro no meio acadêmico: negação de inferioridade, confronto ou assimilação intelectual?* Afro-Asia, p. 281- 312, 2000.

coordenadora do Programa de Pós-Graduação do Departamento de Antropologia e o professor José Jorge de Carvalho, orientador de Ari. Ao final do primeiro semestre, cursado por Ari – agosto de 1998, a notícia bombástica: Ari fora reprovado em uma disciplina obrigatória do curso. Em agosto mesmo ele recorreu em várias instâncias da Universidade, solicitando revisão de sua nota. Foram sucessivos os indeferimentos.

A professora Rita e o professor José Jorge tomaram partido de Ari por considerarem injusta sua reprovação. Segundo, o mesmo relato, havia claramente no Departamento uma predisposição para **abafar** o caso, na expectativa, talvez, de que Ari desistisse de seu intento e abandonasse o curso, o que seria mais confortável para a maioria dos professores do Departamento que tomou partido do professor que reprovou Ari. E Ari, ora, a vida de Ari, o discente que pagasse pela irresponsabilidade de profissionais educadores coniventes com o racismo. Ari com a reprovação perderia o direito à bolsa que custeava sua estada em Brasília, por esse motivo, seu orientador professor José Jorge de Carvalho, conseguiu que Ari pudesse cumprir a disciplina em que havia sido injustamente, reprovado, no Programa de Doutorado da UNICAMP. Em torno do professor foi criada uma espécie de redoma, sob a alegação de que temiam que ele fosse acusado de crime de racismo.

Um caso típico do racismo brasileiro, em que se protege o réu e se pune, duplamente, a vítima. Dois anos depois, Ari foi vitorioso no Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE que discutiu, pela segunda vez, o processo e reconheceu (22 votos a favor e quatro votos contra) que Ari havia sido injustamente reprovado e lhe concedeu o crédito devido.

Portanto, a proposta elaborada pelos dois professores Rita Laura Segato e José Jorge de Carvalho se constituiu numa resposta política ao “caso Ari”. Esta primeira versão do projeto de implantação de um sistema de cotas foi apresentada pelos professores em 17 de novembro de 1999<sup>404</sup>. Desde então, o projeto tramitou nas instâncias administrativas da instituição. Como se pode observar o caminho percorrido pelo projeto foi longo e demorado.

As atitudes em relação ao projeto, ora era a de descaso, ora de discussões intermináveis. Em virtude disso, os professores Rita Segato e José Jorge de Carvalho,

---

<sup>404</sup> Em 2002, Carvalho e Segato apresentaram versão revisada e ampliada da proposta, esta nova versão é que foi aprovada em 2003. Ver Carvalho e Segato (1999 e 2002).

resolveram refazer o projeto e rerepresentar uma versão revisada e ampliada da proposta, isto porque, muitas coisas aconteceram no Processo Preparatório e durante a III Conferência de Durban. Depois de um longo e tortuoso trajeto, o projeto, finalmente foi aprovado pelo Conselho de Pesquisa e Extensão em 2003. Tanto assim que o primeiro vestibular a incluir o “sistema de cotas” na UnB, aconteceu em julho de 2003.

O professor José Jorge de Carvalho afirma que alterou a proposta inicial, encaminhada ao Conselho, apenas no que dizia respeito à justificativa, na origem, muito extensa. O autor foi aconselhado a torná-la mais “enxuta” o que facilitaria a discussão dos conselheiros. A rigor a proposta foi adequada ao novo contexto. Em outras palavras, buscou legitimidade na declaração e no plano de ação de Durban.

É importante ressaltar que os professores Rita Laura Segato e José Jorge de Carvalho, para elaborar a proposta que surge como resposta política ao ‘caso Ari’ e mais tarde, veio a se constituir na proposta da Instituição, tiveram o cuidado de tomarem como ponto de partida, o resultado de uma pesquisa coordenada pelo professor José Jorge de Carvalho, no âmbito da UnB. A pesquisa a que me refiro teve origem na Universidade Federal da Bahia – UFBA. Começou como um projeto que aos poucos foi ampliado e assumiu o caráter de um Programa, cujos projetos foram realizados em cinco universidades brasileiras.

O referido Programa de pesquisa – *A Cor da Bahia*, iniciado em 1997, com o projeto de pesquisa “A Cor da UFBA” – coordenado pela professora Delcele Mascarenhas Queiroz,<sup>405</sup> visava a trabalhar com os enfoques de gênero e de raça/ cor no que diz respeito ao acesso ao ensino superior. Um dos objetivos da pesquisa era buscar dados, até então inexistentes, em uma universidade pública Federal, sobre o perfil racial e de gênero dos alunos que ingressavam na Universidade Federal da Bahia (UFBA).

A partir do ano de 1999, a fim de estabelecer comparações, o Programa foi encampado pela Universidade Estadual da Bahia (UnEB). No ano 2000, foi ampliado e encampado por outras universidades brasileiras: Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Universidade de Brasília (UnB), Universidade Federal do Paraná (UFPR) e

---

<sup>405</sup> Os relatórios da referida pesquisa que se constituiu num Programa, encontram-se publicados na obra: *O negro na Universidade*, organizado pela professora Delcele Mascarenhas Queiroz. Programa de Pós - Graduação em Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFBA – Salvador : Novos Toques, n.5, 2002.

Universidade Federal do Maranhão UFMA). No que diz respeito à UnB, José Jorge de Carvalho, responsável pelo Programa nessa instituição, diz no relatório publicado, que, das cinco Universidades em que foi aplicado o questionário sobre o perfil racial dos alunos de graduação, a UnB foi a que obteve o menor número de respostas, se comparada às outras Instituições. Ou seja, na UnB, apenas 32% dos pesquisados responderam ao questionário. Esta, portanto, foi a média levada em conta para efetuar a tabulação. Por esse motivo alguns cursos foram prejudicados, por não terem alcançando o percentual de preenchimento dos questionários.

As dificuldades encontradas para a aplicação dos questionários foram de toda ordem: desde os mal-entendidos entre os coordenadores de colegiados dos cursos que não permitiram que os alunos preenchessem o questionário junto com os outros formulários a serem preenchidos no ato da matrícula, até as resistências por parte de servidores e docentes, o que pode ser percebido no desabafo do professor José Jorge de Carvalho: “Considero muito provável que tenha havido uma resistência quase consciente a esse questionário por parte de funcionários técnico-administrativos e também de alguns professores que participaram da etapa de registro dos alunos<sup>406</sup>”. Diz ainda o professor que a série de desacertos “contribuiu para desmobilizar e desestimular determinando o baixo número de respostas”.

Contudo, apesar dos transtornos, o professor assinala: “A pesquisa inaugura a formação de uma base quantitativa para se estabelecer o perfil racial dos estudantes”<sup>407</sup>. Isto porque, segundo José Jorge de Carvalho, antes da pesquisa o que se podia constatar a olho nu era a baixa presença de negros na UnB e, ainda a constante queixa de alunos negros brasileiros, que andando pelo campus eram confundidos, aos olhos dos brancos, (professores, funcionários ou alunos) como africanos. Tal confusão é significativa no sentido de revelar um imaginário de exclusão introjetado pelos brancos em relação à presença de negros na Instituição.

No que se refere ainda, ao resultado da pesquisa, uma das primeiras conclusões a que se chega quando se compara a UnB com as outras Instituições, conforme o professor José Jorge de Carvalho, é que o perfil da instituição é marcado pelo contraste, pois, enquanto nas outras universidades havia, pelo menos, traços da

---

<sup>406</sup> MASCARENHAS, Delcele. *O negro na universidade*. Salvador: UFBA, 2002, p.83.

<sup>407</sup> Id.; Ibid

presença negra em alguns cursos, na UnB não foi percebido sequer traço dessa presença nos cursos considerados de alto prestígio pela sociedade: Medicina, Direito e Arquitetura, por exemplo. E ainda mais, a média da presença de brancos na UnB de acordo com a pesquisa, se aproximava de 75%, um percentual que pode ser considerado muito alto se for levado em conta o percentual de brancos, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no Distrito Federal, 46,5%. Percebe-se, portanto, uma super representação de brancos na Instituição UnB.

Considere importante fazer esta pequena digressão sobre esta pesquisa porque seu resultado no que tange ao perfil racial, funcionou como um reforço à necessidade de que se utilizasse um mecanismo para aumentar a presença negra na instituição, na medida em que o que podia ser percebido a “olho nu” foi confirmado, pela pesquisa. Nesta perspectiva, encontrava-se, portanto, o caminho aberto para a elaboração da proposta, que num primeiro momento, conforme declaração do professor, não encontra o eco necessário a facilitar a receptividade de sua proposta entre seus pares, na instituição. Os únicos apoios, de pronto, vieram por parte do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro – **NEAB**, um Núcleo Avançado existente na Instituição e do grupo **EnegreSer** – coletivo de estudantes negros existente na universidade. E mais, sua proposta, após a Durban, se insere como uma política de Ação Afirmativa para o segmento negro. Dessa forma, a proposta é reformulada pelos autores assimilando os pressupostos das políticas de ação afirmativa e reapresentada ao Conselho.

No Conselho Superior, a proposta passa por um período de Consulta Pública. Durante quarenta e cinco dias ficou sob consulta, a espera de contribuições. As contribuições não aparecem. E quando aparecem, são poucas. Prevalece o silêncio. Após o período de consulta, uma segunda fase que consistiu na divulgação e no aprofundamento da proposta. Nesta fase aconteceu uma série de eventos: seminários, mesas redondas, debates. Todos os eventos foram apoiados pelo coletivo de estudantes negros **EnegreSer** e pela Secretaria Especial de Direitos Humanos.

O primeiro evento se constituiu de uma mesa redonda com o objetivo de esclarecer e sensibilizar a Administração Superior, os membros do Conselho Superior e a comunidade universitária de um modo geral. Para a referida mesa foram convidadas lideranças nacionais do fio/ ação movimento negro e o presidente do IPEA à época, professor Roberto Martins, cuja função foi a de apresentar os estudos desenvolvidos por aquele órgão sobre as Desigualdades raciais. Nessa mesa redonda estiveram também a

secretária da III Conferência Mundial Edna Roland e o professor Hélio Santos.

A audiência foi considerada boa. Contudo, os membros do Conselho Superior estiveram ausentes à exceção foram a presença do Vice-Reitor, professor Timothy Mulholland, da decana de Extensão, à época, professora Doris Farias e alguns representantes discentes.

Outros eventos de menor porte aconteceram no âmbito da instituição debates em reuniões de departamentos e colegiados de cursos. Todos apoiados pelo coletivo EnegreSer e pelo NEAB. Progressivamente a proposta foi sendo discutida na universidade, ganhando adeptos e não adeptos, até ser aprovada pelo Conselho Universitário. Isso acontece nos primeiros meses de 2003, finalmente, a proposta foi aprovada pelo Conselho Universitário. Momento de grande júbilo para os que a encamparam. A partir de então, passava a ser a proposta da universidade. Dessa forma, o vestibular do segundo semestre de 2003, iria acontecer, conforme a nova regra.

No âmbito das universidades federais, a UnB foi a primeira universidade federal a utilizar o sistema de reserva de vagas para negros em seu vestibular, embora a proposta de autoria da professora Rita Laura Segato e do professor José Jorge de Carvalho estivesse em processo de tramitação, desde novembro de 1999.

No entanto, na instituição, a discussão interna somente tomou fôlego, a partir da decisão das universidades estaduais acima referidas e do clima pós III Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas, realizada em Durban, na África do Sul. Razão pela qual foi providencial adequar a proposta ao novo contexto criado no Brasil no período pós Durban.

Após a revisão, segundo os autores a justificativa ficou mais sólida, pois se apoiava, também, no Relatório do Estado brasileiro, nos dados estatísticos do Instituto de Pesquisa Econômicas e Aplicadas – IPEA<sup>408</sup> que apontava uma imensa desigualdade racial no Brasil em diversos setores da vida da população negra ao longo do tempo. Além disso, o processo da UnB buscou respaldo, tanto na Declaração, quanto o Plano de Ação de Durban e ainda o clamor do fio/ação movimento negro, cuja palavra de ordem daquele momento era: “cotas para negros nas Universidades, Já”.

Como se pode observar, havia um contexto político que favoreceu o surgimento da proposta no seio da UnB, na medida em que, após a realização III Conferência o debate sobre as políticas de Ação Afirmativa para a população negra se

---

<sup>408</sup> HENRIQUES, Ricardo. *Desigualdade racial no Brasil: evolução das condições de vida na década de 90*. Texto para Discussão número 807, julho de 2001.

disseminou, tanto assim, que hoje, é difícil encontrar alguém que negue que a incorporação dos negros ao progresso econômico experimentado pelo Brasil no século 20 foi ainda mais mal sucedida do que a redução das desigualdades sociais.

## 5.7 A POLÊMICA

É difícil conseguir unanimidade diante de qualquer proposta que beneficie um grupo tradicionalmente excluído, sobretudo, em se tratando da proposta de “cotas” para negros nas universidades, numa sociedade racista. Tanto é assim que mesmo nos EUA, onde as políticas de ação afirmativa para os afro-americanos foram implantadas desde a década de 1960, a proposta de “cotas” não foi, e ainda não é, encarada com tranqüilidade. No Brasil não podia ser diferente.

Nessa perspectiva, da mesma forma que nos EUA a política de ação afirmativa possui seus defensores e seus detratores, no Brasil também há os que são a favor e os que são contra. Os mais e os menos sensíveis à proposta. Entretanto, em que pese o acirramento da polêmica não se pode perder de vista que foram as políticas de ação afirmativa que permitiram o crescimento de uma classe média afro-americana.

É importante salientar que as políticas de ação afirmativa, naquela sociedade, atuaram mais diretamente, e de forma mais efetiva, nas áreas de educação e emprego. Na área da educação há um minucioso trabalho de pesquisa de William G. Bowen e Derek Bok, transformado em livro, traduzido para a língua portuguesa e publicado pela editora Garamond, intitulado *O curso do rio: um estudo sobre ação afirmativa no acesso à universidade*.

A metáfora do título, explicam os autores, é a imagem do rio, no caso, o Mississippi “com seus meandros e desvios e trechos pardacentos, bem como suas imponentes paisagens ocasionais, parece a medida certa para descrever um processo educacional que se revelou ainda mais sutil e complexo do que o havíamos imaginado, ao iniciar nossa pesquisa”.<sup>409</sup>

A metáfora do rio que se inspira em Mark Twain, parte do princípio de que só é possível fazer uma análise qualificada das políticas de ação afirmativa, nas

---

<sup>409</sup> BOWEN, William; BOK, Derek. *O curso do rio: um estudo sobre ação afirmativa no acesso à universidade*. Rio de Janeiro: Garamond, 2004, p. 15.

universidades norte-americanas, se forem compreendidos, em detalhes, o universo acadêmico, as carreiras escolhidas e as histórias de vida dos estudantes. É preciso então conhecer os contornos e as curvas de toda a extensão do rio. É assim que a pesquisa dos dois autores tenta abranger a trajetória acadêmica, profissional de mais de quarenta e cinco mil estudantes de diferentes grupos raciais que desenvolveram suas atividades acadêmicas nas melhores universidades norte-americanas entre os anos setenta e o início dos anos noventa.

Com efeito, a pesquisa demonstra que as ações afirmativas, particularmente no acesso ao nível superior, foram de fundamental importância para que houvesse um aumento da presença de afro-americanos em setores em que antes era prerrogativa de brancos. Mais advogados, médicos e, inclusive, maior presença de professores afro-americanos nas universidades. Pode não parecer, mas este é um fato de grande importância, na medida em que a própria universidade se enriquece em seu pluralismo quando é constituída de grupos diversos. Portanto, apesar de polêmica, as políticas de ação afirmativa nos lugares em que foram implementadas, nos últimos quarenta anos, representaram mudança e avanço para os grupos por elas beneficiados.

Nessa linha de raciocínio é que se entende que a ‘ação afirmativa’ é uma medida eficaz para o combate ao racismo e à discriminação racial. Ainda sobre a polêmica das políticas de ação afirmativa nos EUA, Ronald Dworkin, ao alertar para o risco que paira na sociedade estadunidense sobre as ações afirmativas assinala que há mais de trinta anos as melhores universidades e faculdades dos EUA vêm empregando diretrizes de admissão sensíveis à **raça** para aumentar o número de alunos negros, hispânicos, indígenas e outras minorias. Segundo Dworkin:

Autores e políticos conservadores atacaram essa política de ‘ação afirmativa’ desde o início, mas ela está agora correndo o maior risco de toda sua existência – em duas frentes, política e jurídica. Em 1995, por 14 a 10, a direção da Universidade da Califórnia declarou que não se poderia mais contemplar a **raça** nas admissões em qualquer departamento da universidade. Em 1999, os eleitores da Califórnia aprovaram o Projeto 209, que ratifica e amplia tal proibição, estipulando que nenhuma instituição do estado pode ‘discriminar nem oferecer tratamento preferencial a qualquer indivíduo ou grupo com base em **raça**, sexo, cor etnia ou nacionalidade no serviço público, educação pública ou contratações públicas’<sup>410</sup>.

---

<sup>410</sup> DWORKIN, Ronald. *A virtude soberana: a teoria e a política da igualdade*. Tradução Jussara Simões: revisão técnica e da tradução Cícero Araújo e Luiz Moreira. São Paulo: Martins Fontes, 2005 (justiça e direito), capítulo 11, p. 543. O grifo ao temo raça se deve ao fato do autor explicar, em nota de rodapé

No mesmo capítulo, Ronald Dworkin continua discorrendo sobre o embate jurídico gerado a partir da aprovação pelos eleitores da Califórnia do dito projeto 209. Em sua linha de argumentação o autor ressalta que parte dos ataques políticos e jurídicos à ação afirmativa concentra-se em suas conseqüências. A crítica mais freqüente diz que a ação afirmativa baixou os padrões educacionais ao admitir alunos que não estariam qualificados para se beneficiar da formação que recebem, e isso, ao invés de aliviar a tensão racial, a exacerbou. Na medida em que as críticas seguem sempre o mesmo padrão de raciocínio, Ronald Dworkin afirma:

É, portanto, oportuno que se tenha publicado recentemente o primeiro exame abrangente e estatístico das conseqüências reais de 30 anos de ação afirmativa nas universidades dos Estados Unidos. *The Shape of the River (A forma do rio)*, de William G. Bowen, que foi reitor da universidade de Princeton e Derek Bok, ex-reitor de Harvard, analisa uma imensa base de dados históricos escolares, chamada base de dados Faculdade e ACIMA (College and Beyond, C & B), que foi compilada pela Fundação Mellon, da qual Bowen é presidente há mais de quatro anos. [...] além de suas descobertas específicas sobre ação afirmativa este livro oferece em apêndice pormenorizado, uma descrição clara das complexas técnicas estatísticas que empregam<sup>411</sup>.

Prosseguindo a análise da obra, Ronald Dworkin admite o que já é reconhecido pelos próprios autores. A obra possui limitações no campo da metodologia no que concerne ao uso dos controles e de outros métodos em suas conclusões – algumas fundadas em hipóteses; outra limitação se deve ao alcance do estudo que se limita à análise de dados sobre educação superior não abrangendo, portanto, outras áreas como emprego e empreendimentos. Porém, em que pese às limitações, nenhuma delas é capaz de prejudicar a força das conclusões do estudo. Ao contrário. Muitas das conclusões do referido estudo contradizem premissas e declarações que se tornaram matéria-prima do debate sobre a ação afirmativa contemporâneo, nos EUA.

Com efeito, Ronald Dworkin reserva dois capítulos de sua obra *A virtude soberana* para falar das ações afirmativas com o propósito de elucidar o debate. A

---

que utiliza o conceito de raça no capítulo, da forma como figurou nos debates político e legal. Entretanto, recorre a Anthony Appiah, entre outros, que afirmou que essa forma confunde “raça” com “cor de pele”.

<sup>411</sup> DWORKIN, Ronald op. cit. ,p 546- 547.

fundamentação do autor tem como pano de fundo o resultado da minuciosa pesquisa empreendida pelos autores da obra *The Shape of the River*. Algumas respostas de Ronald Dworkin diante das perguntas recorrentes dos críticos à ação afirmativa são importantes para melhor esclarecer o debate brasileiro sobre o assunto. Perguntam os críticos: “Ação afirmativa produziu, como se esperava, mais empresários, profissionais liberais e líderes comunitários negros bem sucedidos?”<sup>412</sup>

Ronald Dworkin responde que se o êxito for avaliado pela renda a resposta é positiva. Seguindo essa linha de raciocínio Ronald Dworkin<sup>413</sup> fundamentado na pesquisa dos dois autores responde aos questionamentos mais frequentes, levantados pelos críticos às políticas de ação afirmativa, nos EUA. Considero importante e pertinente a referência a Ronald Dworkin, face à semelhança dos argumentos apresentado pelos críticos da Ação afirmativa, nos EUA e no Brasil.

No caso do Brasil – país que desde a abolição nunca assumiu a existência de racismo, condição *sine qua non* para pensar em políticas de ação afirmativa – os instrumentos devem ser criados através dos caminhos próprios ou da inspiração dos caminhos trilhados por outros países em situação comparável. Não se trata de copiar os EUA, pura e simplesmente. Ao contrário. Trata-se de buscar saídas que possam contribuir para eliminar as desigualdades existentes na sociedade brasileira, em decorrência de discriminação racial.

As políticas de ação afirmativa e o mecanismo de cotas se constituem em saídas apresentadas pelos herdeiros de Ananse visando à construção de uma nova ordem social. Os críticos brasileiros à ação afirmativa e ao ‘sistema de cotas’, decerto, contribuiriam muito mais se despendessem energias, também apontando alternativas com vistas à eliminação da discriminação racial. Entretanto, o debate tem sido pobre, pois ainda se encontra marcado pela insígnia da ótica da branquidade.

Com efeito, retomando a polêmica que se instalou na sociedade em relação ao sistema de cotas na UnB, como se pode observar pelos depoimentos abaixo referidos, a proposta não se constituiu consenso na comunidade universitária. O consenso, a unanimidade plena, seria improvável numa sociedade racista, como a sociedade brasileira, razão pela qual a administração buscou em sua linha de argumentação,

---

<sup>412</sup> Id.; Ibid., p.557.

<sup>413</sup> Id.; Ibid., p. 560-579.

construir um “consenso normativo”. Clifford Geertz<sup>414</sup> na obra *O Saber Local*, inspirado em Grant Gilmore, diz que a construção do “consenso normativo” é uma das funções do Direito. Pensada na linha de Geertz, a resolução aprovada pelo Conselho Superior é a norma jurídica interna da Instituição que atua como “porto seguro” da Instituição.

Para o concurso vestibular em pauta, inscreveram-se para o preenchimento das 1979 vagas, 27.397 candidatos. Desse total, 2.067 não compareceram às provas e 12.395 foram desclassificados, não conseguindo alcançar os critérios exigidos pela Instituição, sendo então classificados 10.140. Os classificados representaram 40% do total de candidatos presentes que iriam participar do concurso, pelo sistema universal. Os 2.255 cotistas classificados representaram um percentual de 56,8% do total de candidatos presentes. A esses estudantes, se convencionou chamar de “cotistas”.

## 5.8 A UnB COMO MODELO

A UnB, como a primeira universidade do sistema federal a adotar o sistema de cotas para negros, decerto servirá de modelo para outras universidades federais que porventura venham a implantar sistema análogo. Considerando que a proposta não foi objeto de consenso pleno, nem na comunidade universitária, tampouco na sociedade – como era de se esperar, em se tratando de uma sociedade racista – a proposta provocou grandes conflitos manifestados nos diversos registros discursivos. A manifestação dos discursos contrários à proposta encontrou maior abrigo por parte da imprensa. Na medida em que o racismo encontra-se arraigado no tecido cultural da sociedade brasileira é de se esperar que o conteúdo desses discursos seja sempre com base “no senso comum”, partindo do princípio de que a população negra não é capaz de ser detentora de direitos. O ponto de vista do “senso comum”, na maioria das vezes, é inspirado na ideologia da **branquidade**.

Nesse sentido, a Administração superior da UnB, em seus registros discursivos, terá que exercer o papel de gerenciadora dos possíveis dissensos. Dito de outra forma, a finalidade do discurso institucional será sempre harmonizar os interesses sem perder de

---

<sup>414</sup> GEERTZ, Clifford. *O saber local: novos ensaios em antropologia Interpretativa*. Tradução de Vera Mello Joscelyne. Petrópolis: Vozes, 1997.

vista a defesa de sua proposta pioneira e inovadora, no âmbito das universidades federais. É importante ressaltar que estamos falando de uma Instituição que possui relevância no contexto acadêmico do país. E ainda mais. Sua localização na capital federal a coloca na condição de “vitrine” observada por todos os olhares, desde aqueles que torcem para que tudo dê certo, aos que buscam as mínimas falhas para desqualificar o processo.

Várias vozes vieram à tona em forma de discursos veiculados pela imprensa ou presentes na página aberta no site *Tira Duvidas*, da UnB. Os registros discursivos pró e contra as “cotas” ecoam de diversos lugares. Com efeito, aqui serão agrupados os discursos contrários à proposta de maior incidência aos quais pretendi responder. Por outro lado, no que diz respeito aos discursos proferidos pela administração superior, se analisados à luz da técnica de análise do discurso, o resultado irá demonstrar o grande esforço empreendido para proteger e fazer vingar no espaço universitário e fora dele, a proposta inovadora.

Classifico como **discursos internos** as vozes engendradas no seio da Instituição com o objetivo de responder as dúvidas, defendendo com firmeza a justeza do ato da Instituição em relação à legitimidade e a lisura da proposta que, após aprovada pelo CEPE, passa a ser institucional. Em contraparte, classifico como discursos externos aqueles engendrados fora da Instituição, veiculados pela imprensa.

## 5.9 REGISTRO DOS DISCURSOS

A implementação do sistema de cotas pela UnB, de certa forma, representou uma ruptura com o processo anterior utilizado para o ingresso de alunos. Tal ruptura precisa ser assimilada interna e externamente, portanto há a necessidade constante de a Instituição se pronunciar, para esclarecer ou justificar sua postura. Nesse sentido, a Instituição criou o site *Tira Dúvidas*. Os discursos contidos na dita página são de responsabilidade institucional e têm por finalidade responder as possíveis dúvidas da população, cuidando para não deixar nada sem resposta. É provável que as respostas atendam àquilo que a sociedade precisa saber mais sobre o sistema recém-implantado.

Uma das principais consultas ao site *Tira Dúvidas* incide sobre a constitucionalidade ou não da medida. O argumento institucional, além de apoiado na Constituição Federal, possui uma articulação com o contexto internacional em que foi

engendradora a proposta de cotas para negros nas Universidades – CERD e Durban. As referências são importantes para dar substância ao argumento. Demonstra que a UnB encontra-se respaldada do ponto de vista jurídico. A norma jurídica é necessária para justificar a ação. Outro questionamento recorrente no site é sobre o mérito e o nível de qualificação dos candidatos cotistas: **os alunos que entraram na UnB pelo sistema de cotas são menos qualificados do que os que entraram pelo sistema universal?**

A esse questionamento a Instituição responde de pronto informando à sociedade que todos os candidatos ao vestibular, cotistas ou não, tiveram que preencher uma série de critérios que os habilitou a continuar no páreo disputando vagas nos cursos oferecidos pela Instituição. Uma das dúvidas – creio da parte daqueles que supostamente se sentem prejudicados pela implantação do sistema de cotas – é a seguinte: os alunos cotistas ‘tomaram’ a vaga dos alunos do sistema universal? **Em alguns cursos houve candidatos do sistema universal, não selecionados que obtiveram nota maior que alguns cotistas selecionados?** Nesse caso, a resposta da Universidade é:

“Não. As vagas destinadas a cada um dos sistemas são diferentes. Isso foi determinado no Edital do vestibular publicado no último mês de março. Os vestibulandos do sistema universal disputaram 80% das vagas e os cotistas 20% das vagas”.

Observa-se que a Universidade tomou precauções sobre as possíveis demandas judiciais por parte dos que pudessem se sentir prejudicados pelo sistema de cotas. Um outro questionamento é relativo às vagas que sobraram. Esta é uma questão importante, pois tradicionalmente sobram vagas nos cursos que não possuem grandes demanda. Um exemplo é o curso de música que nem sempre preenche o total de suas vagas. Portanto, surge a questão: **as vagas que sobraram no sistema de cotas ficarão ociosas?**

A resposta da Instituição:

É política da UnB ocupar as vagas existentes enquanto existir candidatos classificados. Isso se aplica aos dois sistemas. O resultado da primeira chamada do vestibular mostrou um bom desempenho dos candidatos cotistas – 378 das 392 vagas foram preenchidas. Dessas 14, nove migraram para o sistema universal e as outras cinco não foram preenchidas porque não havia candidatos, nem cotistas nem universalistas, classificados.

Esta é uma questão interessante, pois faz cair por terra o argumento veiculado em diversas opiniões pela Imprensa, segundo o qual, a reserva de 20% de vagas para negros era um percentual considerável e se correria o risco do não preenchimento de todas as vagas. Em conseqüência, vagas reservadas ao sistema de cotas poderiam ficar ociosas tirando assim a oportunidade de candidatos que concorriam pelo sistema universalista. Uma questão importante é sobre como a Instituição irá acompanhar seus alunos cotistas visando a garantir a permanência deles a fim de que possam concluir os cursos para os quais prestaram o vestibular.

“O que a UnB fará para garantir a permanência dos estudantes que entraram pelas cotas.?”

Esta se constitui numa questão crucial, pois desse acompanhamento depende o sucesso da medida. A essa questão a UnB responde:

Logo depois do registro desses alunos na universidade, que ocorrerá nos próximos dias 15 e 16 de julho, a UnB traçará o perfil socioeconômico dos estudantes. Do ponto de vista socioeconômico, na medida da necessidade, haverá expansão dos programas que atendam a estudantes de baixa renda – bolsa alimentação, bolsa livro e bolsa permanência. Do ponto de vista acadêmico, a UNB dispõe de um acompanhamento chamado Serviço de Orientação ao Universitário (SOU) que oferece assistência aos alunos de graduação sobre questões gerais da vida universitária. Sejam de ordem acadêmica ou psicopedagógica. Isso se dá da seguinte forma: o SOU identifica as necessidades educativas e pessoais dos alunos. Depois disso, encaminha-o para atendimento específico, seja com coordenadores de curso, professores ou instâncias existentes na UNB como o Programa de Apoio a Portadores de Necessidades Especiais (PPNE), o Hospital Universitário de Brasília (HUB) e o Centro de Atendimento e Estudos Psicológicos (CAEP) do Instituto de Psicologia. No aspecto cultural, a UNB conta com os trabalhos do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros (NEAB), ligado ao Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares (CEAM). Criado desde 1986, o núcleo desenvolve pesquisas, pensando o negro como sujeito da história brasileira. Outro ponto de apoio a esses estudantes negros é o *EnegreSer* (Coletivo de Estudantes Negros da UNB). O grupo, atualmente, conta com 22 integrantes e aberto somente para estudantes negros, reúne-se todo sábado de manhã para promover eventos, debates, ou ler textos ligados à intelectualidade negra.

A Instituição entende que o suporte é importante no que diz respeito à garantia da permanência na Instituição, dos estudantes cotistas. Durante a divulgação do resultado do concurso vestibular, a Instituição foi instada a se posicionar sobre a habilitação dos candidatos que entraram pelo novo sistema. Nesse particular, ela

responde com veemência na defesa da proposta como podemos observar na fala do Vice-Reitor professor Timothy Mulholland:

“A UnB não está passando a mão na cabeça de ninguém. Só foi admitido quem tem os conhecimentos exigidos pela universidade. Quem não foi classificado, não entrou nem pelo sistema de cotas nem pelo universal”.

Ciente da possibilidade do surgimento de demandas judiciais – a exemplo do que aconteceu com a Universidade Estadual do Rio de Janeiro, UERJ, a primeira Instituição a implantar o sistema de cotas, no país – a UnB tomou algumas medidas que podem ser consideradas preventivas. Uma delas foi a de publicar um edital que já estipulava claramente que a Instituição estava trabalhando com dois sistemas – o de cotas e o universal – e o candidato, ao se inscrever, optava por um dos sistemas. Sobre isso o Vice-Reitor declara:

“Quem se inscreveu em um, não concorre com os candidatos do outro. Portanto, mesmo quem teve nota superior aos cotistas não tem direito a entrar com recursos”.

E mais. Na defesa da Instituição, o vice-reitor retoma a história do processo sem deixar de enfatizar a lisura e a transparência que acompanharam a implantação do ‘sistema de cotas’:

“O resultado do vestibular culmina um processo na universidade em que fizemos questão de manter a transparência nessa divulgação assim como temos feito ao longo dos anos”.

Há uma preocupação por parte dos dirigentes, no que diz respeito à receptividade dos alunos “cotistas” como estão sendo denominados os candidatos que se inscreveram como negros. Essa preocupação pode ser notada na fala da decana de Assuntos Comunitários, Professora Thérèse Hofman:

“A UnB possui tradição em receber bem os novos alunos e, dessa vez, não será diferente. O vestibular foi o mesmo para todos os candidatos, por isso não há razões para preconceito. A comunidade está bem esclarecida e o assunto foi muito debatido.”

Tem razão a professora Thérèse, quando diz que o vestibular foi o mesmo, isto significa que a prova realizada foi a mesma para todos os candidatos, porém a forma de ingresso é que foi diferenciada. Esta, talvez, seja a chave da questão. No intuito de saber como seriam recebidos os alunos que entraram pelo sistema de cotas, foi realizada uma enquête com alunos e professores de vários cursos. Destaco alguns depoimentos por

considerá-los demonstrativos e reveladores da polêmica que se criou em torno da proposta do ‘sistema de cotas’ para negros.

Os depoimentos que destaquei foram registrados em matéria jornalística divulgada no site *Tira dúvidas*, site criado pela instituição com a finalidade de oferecer respostas aos freqüentes questionamentos:

“Os estudantes cotistas representam 11,5% do total de 1979 candidatos para o segundo semestre da UnB. Do total dos estudantes cotistas, seis em cada dez estudantes não atingiriam pontuação para ingressar pelo sistema tradicional, ou seja, não fosse o novo sistema, ficariam fora da Instituição?”

Nesse caso específico a resposta veio no discurso de Mauro Rabelo, Diretor Acadêmico do Centro de Promoção de Eventos da UnB, contestando a crítica de supostos opositores ao sistema, ora implantado pela Universidade:

“É um índice administrável pois um aluno que entra com nota mais baixa pode ser o primeiro da turma no curso”.

Há um dado relevante que não se pode perder de vista na informação prestada pelo professor Mauro Rebelo: 229 candidatos, distribuídos em diversos cursos não entrariam na Universidade se não houvesse o sistema de cotas. Contudo, o argumento do diretor acadêmico resguarda a qualidade do ensino da universidade e, sobretudo, garante que os candidatos cotistas possuem mérito, tanto quanto os candidatos do sistema universal. Maior pontuação, quando do ingresso, não é garantia, a priori, de bom aproveitamento, durante o curso. “Este é o “porto seguro” do Diretor Acadêmico”.

Mais adiante, a matéria demonstra que dos 378 candidatos que ingressaram no sistema de cotas, 229, o que representa um percentual de 60,5%, apresentaram desempenho abaixo do último colocado no sistema universal. Os demais 149 candidatos garantiriam vagas, independente do sistema de cotas, o que foi o caso de uma candidata que prestou vestibular para medicina e obteve pontuação que a colocou em terceiro lugar no curso e na classificação geral da UnB.

O que significa o exemplo? O exemplo, decerto não é gratuito. Com o exemplo, a instituição quer ratificar que não está em jogo a manutenção do seu nível de qualidade. É muito provável que o exemplo exerça a função de demonstrar que aqueles que foram aprovados no vestibular pelo sistema de cotas, têm mérito. O exemplo, também demonstra que o nível de qualidade da Instituição não está ameaçado. Algumas

vozes de alunos podem ser resumidas nos questionamentos de Pedro Ferreira, Lorena Ramos, Fabrício Santos.

“A universidade vai demorar um pouco para reconhecer os alunos que passaram pelo sistema de cotas. Mesmo após esse reconhecimento, haverá diferença no tratamento dos alunos negros”.

Na opinião de Pedro Ferreira, 25 anos, aluno de Pós-Graduação do curso de Educação Física, quando se refere à universidade, Pedro, decerto, quer se referir à comunidade universitária da UNB, porém seu discurso denota certa reação negativa em relação à proposta. A mesma reação pode ser encontrada na opinião de Lorena Ramos, 23 anos, aluna do sexto semestre do curso de Farmácia:

“Acho que as pessoas vão olhar diferente para quem foi aprovado pelo sistema de cotas. Outro problema é que os negros que já estudam na UnB também ficarão sujeitos à discriminação”.

Nesse discurso, ocorre um equívoco de conceitos. Há uma confusão entre preconceito e discriminação. E, também, este parece ser um discurso muito comum entre àqueles que enxergam o preconceito e a discriminação como algo distante de si, cometido apenas pelos outros. Lorena Ramos, autora do discurso, não se insere entre essas pessoas que “supostamente” olharão de forma diferente aos cotistas e por extensão a todos os estudantes negros da UnB. Numa outra linha de pensamento, buscando justificar o sistema com base no mérito dos alunos e na necessidade de que as desigualdades raciais entrem na pauta de discussão. Nesta linha de argumentação caminha o discurso do estudante Fabrício Santos, 23 anos, aluno do quinto semestre do curso de História:

“Preconceitos isolados podem acontecer, mas, no geral, penso que os alunos cotistas serão bem recebidos na UnB. Afinal, eles também fizeram vestibular e têm mérito próprio. Com certeza, o debate racial voltará à tona”.

A necessidade de reafirmar com veemência a capacidade e o mérito dos candidatos aprovados pelo sistema de cotas está presente nesta fala. Significa que o nível da Instituição não será afetado no que tange à qualidade do ensino.

Infelizmente, ainda não são todos que concordam com a medida, mas não cabe mais discutir a questão em si. A UnB está preparando uma programação especial com música, teatro e literatura da cultura negra para receber bem os cotistas. Preconceito dentro da universidade é uma decepção.

Este discurso proferido por Rosana de Castro, diretora de Esporte, Arte e Cultura da Universidade parte do pressuposto de que o espaço universitário é o lugar ideal no qual não deveria haver preconceito. É uma fala institucional, na medida em que vem da parte de um dirigente e aponta para o “politicamente correto”. Na mesma linha, do “politicamente correto”, destaco o discurso do, professor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU), Andrey Schlee:

“Espero que a recepção dos alunos cotistas seja como a dos demais alunos: sem nenhum tipo de distinção ou preconceito. Os alunos estão esclarecidos e o papel dos professores é receber bem todo e qualquer candidato.”

A fala do professor demonstra que o tratamento diferenciado foi necessário apenas para o ingresso dos estudantes. Após, voltar-se-ia ao tratamento de cunho universalista, perdendo de vista todo um desdobramento que se constitui no acompanhamento que os alunos cotistas devem ter, conforme o projeto aprovado no Conselho Universitário, que além do acesso prevê a permanência dos estudantes ‘cotista’.

Entretanto, demonstrando que a comunidade universitária comporta vozes sonantes e dissonantes, há aquelas vozes que não concordam com a proposta e se isentam de toda e qualquer responsabilidade, como é o caso do estudante André Tiago, 24 anos, aluno do sétimo semestre do curso de Ciências da Computação:

“Não acho que haverá distinção no tratamento. Mesmo não concordando com o sistema de cotas raciais, os negros e pardos têm mesmo é que aproveitar esta oportunidade”.

Com efeito, ao mesmo tempo em que há um discurso justificando o mérito dos candidatos cotistas, conforme se pode conferir nas diferentes falas, há um tipo de discurso que responsabiliza previamente a Instituição, caso algo possa acontecer de errado no futuro em relação à proposta, como se pode observar na fala de Lucas Mendonça, 19 anos, estudante do quarto semestre do curso de Administração:

“Não basta facilitar o ingresso dos negros na universidade. É preciso que a UnB crie uma política de socialização para que não haja nenhuma forma de preconceito. Caso contrário, a medida pode aumentar o racismo, em vez de diminuir”.

Luis Thiago Monterrei, 18 anos, aprovado para o curso de Engenharia Elétrica pelo sistema de cotas, diz que o melhor que pode fazer agora é descansar e dormir. Ele

fez um semestre de cursinho, estudou bastante e não acredita que vai sofrer preconceito na universidade. Essa opinião é compartilhada com a opinião da mãe de Danielle Reis, 18 anos, aluna de pedagogia, também cotista.

“As pessoas hoje são mais conscientes. E mesmo que sofra racismo, ela tem uma auto-estima muito alta e não vai ficar abalada”.

Aqui, o que está posto é a questão do “politicamente correto”, sobretudo, em se tratando do espaço universitário. Contudo, o espaço universitário, infelizmente, não é um espaço imune ao racismo e à discriminação racial. Ao contrário, é provável que os estudantes ‘cotistas’ se decepcionem com a realidade do ‘espaço letrado’, a esse respeito, a Assessoria de Imprensa da Instituição procurou responder a todos os questionamentos saindo na defesa da medida implantada pela Instituição. Inclusive fazendo questão de enfatizar o desempenho dos candidatos “cotistas”, mostrando que não houve tanta disparidade entre os candidatos que concorreram pelo sistema universal e os que concorreram pelo sistema de cotas.

## 5.10 O DEBATE

O debate, longe de terminar, está apenas começando. As vozes sonantes e dissonantes irão permanecer. Essas vozes fazem parte da principal característica da instituição universitária, como espaço de pluralidade de idéias e de pensamento. A harmonização da voz interna dependerá da eficácia do discurso institucional. Não apenas da **eficácia** do discurso institucional por força da autoridade do dirigente maior da instituição. Mas, e, sobretudo, pela **eficiência** do discurso institucional.

O debate contemporâneo sobre as ações afirmativas para a população negra, principalmente sobre o ‘sistema de cotas’ raciais para o ensino superior, traz consigo várias questões capazes de expor o tradicional sistema de hierarquização social existente no país, com base no pertencimento racial. E mais. Expõe, sobremaneira, a significativa questão da desigualdade racial brasileira<sup>415</sup>.

---

<sup>415</sup> Sobre o assunto, entre os diversos estudos, resalto o trabalho de Ricardo Henriques, publicado pelo Instituto de Pesquisas Econômicas e Aplicadas-IPEA- *Texto para discussão-807* Rio de Janeiro, 2001. Ressalto também o trabalho do professor Carlos Hasenbalg, publicado em 1979, *Discriminação racial e desigualdades no Brasil contemporâneo*, a primeira pesquisa que buscou examinar a associação entre as desvantagens sociais dos indivíduos e sua condição racial com base nas estatísticas do IBGE.

Respondido os questionamentos, cabe ainda uma pergunta – Quem são os sujeitos de direitos no Brasil, todos os brasileiros ou apenas os brasileiros brancos? A desigualdade racial – conforme os diagnósticos dos estudiosos da questão – está em todas as áreas da vida e logicamente se expressa na realidade educacional. A média educacional dos negros tem sido historicamente inferior à média dos brancos.

Segundo o estudo do IPEA, já referido em nota, o diferencial é de 2,3 anos de estudo, ou seja, a escolaridade de um jovem negro de 25 anos, no final do século XX gira em torno de 6,1 e a escolaridade média de um jovem branco da mesma idade é de 8,4 anos de estudo. A situação seria menos grave se ela não viesse atravessando o tempo, melhor dizendo, o fosso existente entre brancos e negros no final do século XX, é o mesmo fosso que persiste desde o final da década de 1920. A diferença de escolaridade entre um jovem negro e um jovem branco hoje, é a mesma que existia entre seus pais e seus avós<sup>416</sup>.

Essa situação se reflete também na quase ausência de negros nas universidades o que é demonstrado pela pesquisa já referida. No caso particular da UnB, em seu relatório, o professor José Jorge de Carvalho declara:

“A pesquisa inaugura a formação de uma base quantitativa sólida para se estabelecer o perfil racial dos estudantes. A principal referência para análise, até agora, tinha sido a mera constatação a olho nu, da baixa presença de negros na universidade<sup>417</sup>”.

#### 5.11 O EMBATE INTERNO: o discurso institucional em busca da harmonia

No caso particular deste trabalho, do ponto de vista da Análise do Discurso – AD serão analisados excertos de enunciados que vou chamar de **discursos internos**, cuja finalidade é responder com firmeza e objetividade aos questionamentos externos, seja por parte da Imprensa ou por parte de pessoas que buscam esclarecimentos consultando o *site* da universidade. Para a análise desses excertos utilizarei as categorias de Análise do Discurso (AD), principalmente, tomando como fundamentação a abordagem de Norman Fairclough, que procede a análise do discurso entendendo esse

---

<sup>416</sup> Sobre o assunto consultar o estudo do IPEA texto para discussão- 807. 2001, p. 27.

<sup>417</sup> MASCARENHAS. op. cit.

discurso, como prática social em relação à ideologia e ao poder. Poder, no caso, concebido como hegemonia de um grupo em relação a outros. E para que a sentença atinja a plenitude, considerarei, ainda, as categorias de **autoridade, contexto, cena/cenografia, condições de produção**, de vez que é relevante destacar o papel do autor do discurso, sem prejuízo de outras categorias que possam ajudar a compor a análise.

Em torno da proposta de reserva de vagas para negros, a polêmica se estabelece pelo fato de a proposta se constituir em algo que traz à tona a denúncia da raiz hierárquica e autoritária de nossa sociedade. Tal denúncia revolve o imaginário social da sociedade brasileira que, na maioria, ainda crê na democracia racial, sustentada pela **ideologia da miscigenação**, esta que, conforme Gilberto Freyre (*Casa Grande e Senzala*) serviu para corrigir a distância social entre a casa grande e a senzala. Ou seja, diminuiu a distância entre senhores e escravos, até 1888, data da assinatura da “lei Áurea” e, hoje, entre brancos e negros.

No entanto, apesar da suposta diminuição da distância apregoada por Freyre, a miscigenação racial não foi suficiente para diminuir as desigualdades raciais existentes no seio da sociedade, pois como observa Angelica Maués: “a fórmula utilizada por Freyre na construção da idéia da democracia racial brasileira não invalida a visão do papel preponderante e superior do europeu, do branco, portanto”.<sup>418</sup>

A crença na democracia racial tem sido ao longo do tempo, um dos motivos que impede que a sociedade perceba que o profundo abismo a separar ricos e pobres, tem influência racial. O grande sustentáculo da polêmica é, portanto, de cunho ideológico; outro motivo é a confusão que se faz entre o princípio da igualdade formal, previsto na **Constituição Federal** e a construção da igualdade material, medida necessária para que determinados grupos que acumularam desvantagens históricas, em decorrência de discriminações, possam gozar de iguais oportunidades em relação àqueles grupos que não foram e não são vítimas de discriminação.

A cena está aberta e os atores se movimentam. De um lado, no papel de protagonista **os herdeiros da deusa Aranã** do fio/ ação movimento negro. Do outro

---

<sup>418</sup> MAUÉS, Maria Angelica Motta. *Negro sobre negro: a questão racial no pensamento das elites negras brasileiras (1930- 1988)*. 1997. 328 f. Tese (Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro – IUPERJ) – Rio de Janeiro, 1997.

lado, no papel de antagonista, **a persona (máscara) do racismo contemporâneo brasileiro** – mito da democracia racial –, representado por todos os que questionam a validade da medida. Nesse embate, vamos ter o discurso como prática política e como prática ideológica à maneira de que nos fala Fairclough:

O discurso como prática política estabelece, mantém e transforma as relações de poder e as entidades coletivas (classes, blocos, comunidades, grupos) entre os quais existem relações de poder. O discurso como prática ideológica constitui, naturaliza, mantém e transforma os significados do mundo de posições diversas nas relações de poder.<sup>419</sup>

No caso do embate em que se lança a UnB, estão presentes as duas práticas do discurso referidas por Fairclough: a política e a ideológica que se encontram articuladas a fim de garantir a quebra da hegemonia<sup>420</sup> de uma práxis anterior e garantir a fundação de uma nova ordem que caminhe na linha da construção de outra hegemonia, com base em conceitos que, se não são novos, adquirem nova dimensão. É o caso do conceito de **igualdade**, princípio previsto na Constituição Federal, que deve ser entendido de forma ampliada para abranger não apenas a igualdade formal, mas, e, sobretudo, **igualdade** na acepção capaz de abranger a igualdade material, com base em critérios socioeconômicos e igualdade material com base em critério de identidade. Substratos do Estado moderno.

A guisa de ilustração, tomarei o excerto de um discurso presente na página *Tira dúvidas* da UnB, respondendo sobre a dúvida que persiste a respeito da constitucionalidade da medida. Neste caso, quem fala pela Instituição é o professor José Geraldo, jurista e chefe do Departamento de Direito da UnB:

[...] Sim. Desde a Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial e Intolerâncias Correlatas em Durban (África do Sul), em setembro de 2001, a rejeição ao racismo ganhou força normativa dentro do Direito brasileiro, não há mais controvérsia sobre a constitucionalidade das ações afirmativas. A política não pode ser considerada contrária ao princípio da igualdade, já que tem por objetivo remediar situações desvantajosas, ainda que impliquem tratamento favorável a um grupo social. Outra prerrogativa é a autonomia universitária assegurada pela Constituição brasileira. Isso dá à Instituição a liberdade de adotar regras próprias nas áreas administrativa e acadêmica.

<sup>419</sup> FAIRCLOUGH, Norman. *Discurso e mudança social*. Brasília: Ed. UnB, 2001, p.94.

<sup>420</sup> Sobre a utilização dos conceitos de ideologia e hegemonia aplicados à análise do discurso, ver Fairclough, *Discurso e mudança social*, p. 117-126.

Num primeiro momento, temos que prestar algumas informações sobre o discurso em pauta no que se refere às condições em que foi produzido. O discurso representa a resposta Institucional à dúvida sobre a constitucionalidade ou não da medida implantada pela UnB de reserva de 20% das vagas para negros em todos os cursos da instituição, medida que ficou conhecida como ‘sistema de cotas’ para negros na UnB.

A implementação do ‘sistema de cotas’, de certa forma representou uma ruptura com o processo anterior utilizado para o ingresso de alunos, tal ruptura precisa ser assimilada interna e externamente, portanto há a necessidade constante da Instituição se pronunciar, seja para esclarecer ou justificar sua postura.

Portanto, a Instituição responde à dúvida por meio do discurso de autoria do professor da Faculdade de Direito, professor José Geraldo de Souza. Sua resposta, na verdade, representa a resposta da Instituição. Percebe-se que a escolha do professor para responder ao questionamento não foi aleatória uma vez que se trata de um jurista renomado que à ocasião exercia a função de diretor da Faculdade de Direito. Estamos diante de um discurso competente em que o sujeito se confunde com a Instituição. É a instituição que se põe e se expõe pelo discurso do professor José Geraldo de Souza.

Nesse caso, o professor é locutor e enunciador. Como locutor, é um locutor impessoal, sua figura e seu discurso representam a Instituição – UnB – e pretende ser uma “fala eficaz” capaz de dirimir e não deixar mais nenhuma possibilidade de dúvida, uma “fala cabal”.

E, ainda mais. Os argumentos utilizados pelo professor para compor o discurso institucional sobre a constitucionalidade da medida podem ser considerados, do ponto de vista do **contexto**, de duas ordens: uma primeira ordem que se apóia no contexto internacional – a III Conferência Mundial das Nações Unidas; e uma segunda ordem que é o apoio local – a Constituição Federal – que conferindo autonomia às Instituições Federais de Ensino Superior, lhes dá prerrogativa para que elas adotem medidas acadêmicas e administrativas que considerarem pertinentes para o melhor cumprimento de sua missão.

Como se pode observar, a afirmativa é categórica. Sim, a medida possui força normativa. Aqui, não podemos desprezar o sentido do texto que, após a afirmação, inicia com um advérbio de tempo: **Desde**. O advérbio de tempo nos dá a dimensão de

um processo que não começou agora, mas que foi sendo construído e parece ter culminado com a Conferência Mundial de Combate ao Racismo de Durban. A partir de então, ou *desde* a Conferência, não deve mais haver dúvida sobre a normatização jurídica da medida, à luz do Direito brasileiro.

Ao mesmo tempo, ao apoiar-se na Conferência, o professor quer demonstrar que a atitude da UnB, ao implantar a medida, não se constitui numa atitude isolada, mas, ao contrário. É uma atitude decorrente de alianças, inclusive no plano internacional. A medida inaugura, no âmbito das Universidades Federais, o caminho para a construção de um novo projeto hegemônico que contenha, em seu bojo, o princípio da igualdade de oportunidades entre os diferentes grupos étnico-raciais que compõem a sociedade. *Como* observa Fairclough: “Hegemonia é o poder sobre a sociedade como um todo de uma das classes economicamente definidas como fundamentais em aliança com outras forças sociais, mas nunca atingido senão parcial e temporariamente, como um ‘equilíbrio instável’”.<sup>421</sup>

A hegemonia, portanto, é um foco constante de luta sobre pontos de maior instabilidade entre classes e blocos, e para que um novo projeto hegemônico aconteça, é necessária a construção de alianças. Em outras palavras, a UnB não **fala** sozinha. Sua ‘fala’ é coletiva. Uma ‘fala’ articulada com todos os países signatários da Convenção pela Eliminação de todas as Formas de Discriminação Raciais – CERD – e participantes da III Conferência Mundial de Durban. Outra aliança referida no discurso, esta no plano local, é o apoio na Constituição Federal brasileira.

Cabe ressaltar, aqui, que a III Conferência Mundial da ONU, contra o Racismo, a Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas culmina um ciclo de trinta anos de discussão sobre o racismo e a xenofobia no mundo. Portanto, suas implicações no sentido de impedir que suas vítimas possam desenvolver o seu potencial em condições de igualdade, em relação àqueles que nunca estiveram na condição de vítimas.

Nesse sentido, tanto o texto do plano de ação quanto o da declaração da Conferência de Durban se desenvolvem a partir de três eixos: proteção, promoção e reparação. Em outros termos, os países signatários são instados a criarem medidas - políticas públicas - que dêem conta de superar as mazelas advindas do racismo, da

---

<sup>421</sup> FAIRCLOUGH, Norman. Op. cit., p. 122.

discriminação racial, xenofobia e intolerâncias correlatas, fundamentadas naquilo que foi acordado por todos. Podemos dizer que a medida tomada pela UnB encontra-se conforme os eixos previstos nos textos da Conferência, sobretudo no que diz respeito aos eixos de promoção e reparação.

Ainda do ponto de vista da AD pode se afirmar que o argumento institucional, além de apoiado na Constituição Federal, possui uma articulação com o contexto internacional em que foi engendrada a proposta de cotas para negros nas Universidades. É importante o argumento, pois demonstra que a UnB encontra-se respaldada do ponto de vista jurídico. A norma jurídica é necessária para justificar a ação.

O referido argumento nos remete a Geertz quando ele concebe o direito como uma forma específica de imaginar a realidade, forma de ver o mundo semelhante à ciência, à religião, à arte ou ao senso comum. A especificidade do direito está no conjunto de práticas ou no instrumental empregado na administração das disputas e dos conflitos sociais que essa própria forma de ver o mundo impõe aos que a ela se subordinam.<sup>422</sup>

Outro questionamento feito não apenas na página *Tira dúvidas*, mas também muito presente em opiniões veiculadas pela Imprensa, diz respeito à qualificação dos candidatos. Muitos querem saber se os alunos que entraram na UnB pelo sistema de cotas são menos qualificados do que os que ingressaram pelo sistema universal. A resposta à indagação também atribuída ao professor José Geraldo de Souza – emprego a palavra atribuída porque, como veremos a seguir, este discurso é muito mais institucional que o anterior, na medida em que os critérios que regem o ingresso na Instituição são elaborados previamente e constam de resolução que é aprovada em duas instâncias: a Comissão Permanente do Vestibular e o Conselho Superior da

---

<sup>422</sup> GEERTZ, Clifford. *O saber local: novos ensaios em antropologia interpretativa*. Tradução de Vera Mello Joscelyne. Petrópolis: Vozes, 1997, p. 326.

Universidade. Isso faz com que o sujeito se apague completamente por trás da Instituição.

Não. Todos os candidatos ao vestibular da UnB - cotistas ou não - tiveram que atingir uma nota mínima para serem classificados. Essa pontuação mínima deixou de fora 40% dos candidatos do sistema universal e 56,8% dos cotistas. O que mostra que a nota avalia o mérito de todos os concorrentes. Para atingir a nota mínima, os candidatos devem, obrigatoriamente:

obter nota maior que zero na prova de língua estrangeira

obter, pelo menos, 10% da nota de na prova de Linguagens e Códigos e Ciências Sociais

- obter, pelo menos, 10% da nota na prova de Ciências da Natureza e Matemática
- alcançar, no mínimo, 20% da nota no conjunto das provas.

Nesse caso, sem perder de vista as categorias de AD, as condições de produção e papel do enunciador, semelhante às do discurso anterior, vale observar que os argumentos se organizam todos no sentido de comprovar que a qualidade de ensino da instituição não foi e nem será afetada. E ainda mais, conseguiu ingressar, na instituição quem teve mérito e cumpriu, a contento, todas as exigências necessárias ao ingresso. À semelhança do primeiro discurso, como já referi, o sujeito se confunde com a Instituição. Antes de ser um discurso pessoal com autoria definida, é mais uma “fala coletiva” que decorre dos acordos e alianças construídos nas diversas instâncias que compõem a administração da universidade. Se o mérito está resguardado, não houve quebra da hegemonia construída no interior da Instituição, no que diz respeito ao ingresso de candidatos. Todos, “cotistas” ou não, tiveram que atender aos critérios pré-estabelecidos. O **contrato** e as regras que controlam o acesso não foram transgredidos.

Resguardado o princípio do Mérito, palavra-chave, o grande mote que anima a proposta da UnB, é o princípio da Igualdade e, neste particular, Igualdade deve ser entendida como Igualdade de Oportunidades e é em torno desse **novo princípio** – nem tão novo, mas apenas redimensionado – que deve ser construído o novo projeto hegemônico. E um dos princípios a fundamentar este novo projeto que, no campo do acesso ao ensino superior, nas universidades federais, está sendo inaugurado pela UnB e por todas as Universidades que adotaram políticas de ação afirmativa, e assim se comprometendo com o princípio da **Igualdade de Oportunidades**.

É importante perceber que tanto o questionamento, quanto a resposta institucional possuem conteúdos de ordem ideológicas muito fortes. No primeiro caso, o

conteúdo ideológico encontra-se preso ao conceito de Mérito como princípio regulador do acesso aos bens produzidos pelo país, inclusive do acesso ao ensino superior; no segundo caso, o que deve regular o acesso aos bens, é o princípio da igualdade que, como já vimos, foi redimensionado, abrindo espaço para que a igualdade formal seja entendida como um processo em construção, uma meta a ser alcançada, o que abre espaço para a adoção de políticas de ação afirmativa.

Pelo fato do novo sistema de acesso romper com a tradição a resposta institucional precisa ser eficaz, mas não somente eficaz. É necessário reconhecer a *competência* de quem fala. No caso da UnB é o jurista renomado, diretor da faculdade de direito ou é o vice-reitor, segunda pessoa na hierarquia de poder na Instituição. Mas para, além disso, o discurso a ser enunciado, precisa ser **competente** para convencer a todos da justeza do ‘sistema de cotas’. E mais. Precisam demonstrar que os acordos e **contratos** permanecem e não foram rompidos. Por isso, o **Não** categórico que inicia a fala do professor e em seguida, a demonstração dos critérios para comprovar que a mudança não implicou transgressão à regra estabelecida.

Na mesma linha e dialogando com o discurso do professor José Geraldo de Souza, no sentido de complementá-lo, se insere o discurso do Vice-Reitor da UnB professor Timothy Mulholland: “A UnB não está passando a mão na cabeça de ninguém. Só admitiu quem tem os conhecimentos exigidos pela universidade. Quem não foi classificado, não entrou nem pelo sistema de cotas nem pelo universal”.

O lugar do discurso do Vice-Reitor, pelo papel que ocupa institucionalmente, lhe atribui a **autoridade** que lhe é conferida pelo status do cargo para “falar” de forma **competente** pela UnB. A demonstração de que não houve quebra de nenhum **contrato** prévio será de fundamental importância, não só para que se crie um mínimo de consenso, mas para restabelecer a harmonia interna no que se refere à comunidade universitária – espaço plural por excelência – e a harmonia no **campo discursivo**. É evidente que a sociedade precisa entender que a mudança não passou por cima de nenhuma regra do Direito brasileiro. Por esse motivo, não há o que se temer, a legalidade e a ordem jurídica foram resguardadas, em que pese à permanência do conflito.

Nessa linha, as “FALAS” daqueles que são instados a falar pela instituição, apelam para o princípio da **cooperação**. Se a polêmica ainda não pode ser sanada, pois seu conflito gerador não foi resolvido e, portanto, continua a nutri-la, que a coerência

prevaleça. Se não há consenso que se apele para o bom senso, no caso, a **cooperação**. Por isso o destaque recorrente sobre a pertinência normativa da proposta que afirma não haver rompido os critérios normativos para o ingresso dos estudantes. O que houve, sim, foi uma releitura dos conceitos que fundamentam princípios que devem reger uma sociedade. Uma sociedade que possa caminhar rumo à construção de uma democracia, na qual, o pertencimento racial não sirva para justificar desigualdades.

Nessa perspectiva, a polêmica instalada no seio da sociedade em torno do fato de se utilizar o mecanismo do ‘sistema de cotas’ como componente da política de ação afirmativa para o acesso de estudantes negros ao ensino superior, é um indicativo de que o conflito racial, na sociedade brasileira, embora latente, sempre esteve presente. Motivo pelo qual, ao efetuar a técnica de Análise do Discurso, segundo Norman Fairclough, tomei o devido cuidado de agrupar os discursos de maior incidência contrários à proposta, seguidos dos discursos da administração superior, que buscam restabelecer a ordem, o resultado demonstrou o esforço argumentativo empreendido pela administração para fazer vingar a proposta inovadora frente a uma sociedade que por causa do racismo difundido no seu tecido não é ainda capaz de entender que a população negra brasileira seja detentora de direitos. O ponto de vista do “senso comum” desta sociedade é, fortemente, inspirado na ideologia da **branquidade**.

## EPÍLOGO: o fim quase como o princípio

Como se pôde observar a saga dos herdeiros de Ananse está em curso e neste longo curso muito se conquistou, dessa forma, o advérbio **quase** do título deste epílogo se torna significativo para retro alimentar a esperança daqueles que ainda são capazes de construir utopias. Aqui, lembro o discurso de Garcia Marques proferido em 1982<sup>423</sup>, por ocasião do recebimento do prêmio Nobel de Literatura:

Perante esta realidade estarrecedora [...] sentimo-nos com o direito de acreditar que ainda não é tarde demais para empreender a criação da utopia contrária. Uma nova e arrasadora utopia da vida, onde ninguém possa decidir por outros até a forma de morrer, onde deveras seja verdadeiro o amor e seja possível a felicidade, e onde as estirpes condenadas a cem anos de solidão tenham por fim e para sempre uma segura oportunidade sobre a terra.

Nesta perspectiva, este epílogo não se constitui o fim da saga, mas o fim desta narrativa que tentei construir para recuperar o protagonismo do fio/ ação do movimento negro para a implantação das políticas de ação afirmativa no país. Contudo, ressalto que, embora, ainda muito precise ser feito, considero que as políticas de ação afirmativa e o mecanismo do sistema de cotas para negros nas universidades se constituem num grande passo do estado brasileiro para minorar os efeitos do racismo e da discriminação racial, numa sociedade que naturalizou a inferioridade dos herdeiros de Ananse. É verdade, que a sociedade brasileira reagiu e irá continuar reagindo por algum tempo, pois sempre existirão os descontentes. Entretanto, foi um passo necessário para a construção de um estado democrático. Não se pode negar que ao longo da história brasileira o fio/ ação movimento negro vem empenhando seu capital cultural e político para a construção da democracia no país.

Algumas reações negativas ao sistema de cotas têm surgido dentro do espaço acadêmico e isto, até certo ponto, tem sido um dos entraves para a implantação das políticas de ação afirmativa no Brasil, destaco que esses discursos muitas vezes têm sido enunciados por pessoas que representam o discurso que se tornou hegemônico no país sobre raça. O fato de ele ser gerado dentro da Academia ainda é capaz de influenciar o imaginário social e encontrar eco em alguns setores da sociedade brasileira que ainda vêem os herdeiros de

<sup>423</sup> Disponível em: <[http://nobelprize.org/nobel\\_prizes/literature/laureates/](http://nobelprize.org/nobel_prizes/literature/laureates/)>. Acesso em: 10 Agos. 2007.

Ananse como elementos perturbadores da ordem e da harmonia que setores das elites afirmam existir.

Contudo, considero que as reações contrárias são ainda reflexos da ausência de debates sobre a questão racial nesse espaço. Esta ausência é refletida em falas com base no senso comum, tais como: a insistência de que o sistema de cotas contraria o mérito e o desempenho; a assertiva de que o sistema de cotas fere os princípios democráticos e republicanos; o receio de que as políticas de ação afirmativa e o sistema de cotas possam ser elementos fomentadores de conflitos raciais. E mais. As universidades brasileiras têm sido os espaços que vêm apresentando maior dificuldade frente à questão das relações raciais e do racismo. Seja pela falta de debates públicos sobre a questão, seja pela ausência de pesquisas que construam estudos críticos capazes de elaborar diagnósticos consistentes sobre as injustiças impostas aos herdeiros de Ananse pelo racismo e pela discriminação racial.

Desconstruir esses discursos tem se constituído numa grande tarefa dos herdeiros da deusa Aranã. Muitas vezes esses herdeiros têm sido auxiliados pela experiência, como aconteceu no caso da assertiva de que ação afirmativa contraria o mérito e o desempenho. Neste particular, a experiência cotidiana das Instituições de Ensino Superior que já convivem com o sistema de cotas tem se incumbido de desmentir esse prognóstico. Portanto, tal não se constitui mais impedimento, tampouco objeto de receio dos zelosos defensores da **meritocracia**.

Não poderia encerrar esta narrativa sem tecer algumas considerações que, creio, são importantes para que a rota dessas políticas se faça sem interrupção de percurso. Essas considerações dizem respeito às medidas implantadas pelo estado brasileiro que contribuem para a luta dos herdeiros da deusa Aranã. Por fim, resalto algumas medidas que já vêm sendo realizadas pelo estado brasileiro que podem fazer avançar o processo de luta dos herdeiros de Ananse. Contudo, sem perder de vista que estas medidas não surgiram do nada, elas representam históricas reivindicações desses herdeiros. Nesta linha destaco duas ações: a criação da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) e a aprovação da Lei que torna obrigatório o ensino da História da África e da Cultura Afro-brasileira na Educação Básica do país e inclui o dia 20 de novembro no calendário escolar brasileiro, como o dia nacional da consciência negra – Lei 10639/03.

No que tange à SEPPIR, a criação da Secretaria, sem sombra de dúvida, representou um grande avanço para a elaboração de respostas efetivas às reivindicações históricas dos

herdeiros da deusa Aranã. Entretanto, seus objetivos ainda são bastante diversificados, na medida em que abriga não apenas as ações voltadas para os herdeiros da deusa Aranã, mas, também para indígenas, ciganos judeus e palestinos. A diversificação das ações da Secretaria demonstra a concepção do estado brasileiro sobre as relações raciais entre brancos e negros no país. A diversificação também é responsável por diluir a relevância histórica do racismo.

Em que pese este fato, a SEPPPIR tem desenvolvido importantes políticas, porém destaque que as políticas elaboradas pela SEPPPIR implicam transversalidade, o que significa que a Secretaria é muito mais um organismo coordenador, elaborador e articulador de políticas e menos executivo. Para que tudo funcionasse, a contento, seria necessário que houvesse marco jurídico normalizando a existência de estruturas voltadas para as a execução das políticas de ação afirmativa específicas para os herdeiros de Ananse.

A ausência de marco legal diminui o poder de Ação da SEPPPIR, mesmo no âmbito das políticas públicas em nível federal. Se tal já acontece no que tange às políticas a serem executadas pelos órgãos da administração direta gerenciados pelo poder central, o que não dizer dessa situação nos estados e municípios. As ações existentes nesses locais têm dependido da mobilização e das ações empreendidas pelo fio/ ação do movimento negro.

Nesta linha, a SEPPPIR vem empreendendo esforços, mas muita coisa ainda depende da sensibilidade maior ou menor deste ou daquele gestor. Para alterar esse quadro é necessário que os gestores locais assumam a responsabilidade institucional na implementação das políticas de promoção de igualdade racial. A I Conferência da Igualdade Racial realizada por esta Secretaria em julho de 2006 representou um esforço nesta direção.

Com efeito, o desafio da SEPPPIR consiste em fazer que todos os agentes sociais incorporem a política nacional de promoção da igualdade racial, seja por meio da ação direta, direcionando os programas do Governo Federal ou estimulando os Estados e Municípios, Empresas e ONGS, por meio de incentivos, convênios e parcerias, a adotarem programas de promoção da igualdade racial. Razão pela qual, a SEPPPIR tomou a iniciativa de constituir o chamado Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial, visando a realizar um trabalho conjunto com órgãos das unidades da federação e municípios, responsáveis pela execução de políticas de promoção da igualdade racial.

Desta maneira, o Fórum é um espaço de articulação dos organismos públicos em que, se pretende, haja a efetiva participação dos gestores das políticas em nível local com o objetivo de promover políticas de igualdade racial nos estados e municípios. Além disso, é um

espaço que visa a elaborar estratégias para que os organismos que dele fazem parte incorporem a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial, consolidada no plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial, aprovado na Conferência Nacional para a Promoção da Igualdade Racial, em julho de 2005<sup>424</sup>. Talvez a dificuldade maior do Fórum da SEPPIR seja a ausência da sociedade civil organizada para servir de contraponto nas exposições feitas pelos gestores. Nesta perspectiva, considero que a estratégia está incompleta, pois a Secretaria não possui uma instância de diálogo com o movimento negro. O Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial – CNPIR – instância que poderia cumprir este papel se dilui no bojo da **diversidade**, pois abriga, além de negros, indígenas, palestinos e judeus, ciganos. São grupos diversos com interesses muito diferenciados. Nessa linha, pode-se inferir que mais uma vez o Estado brasileiro se aproveita de uma construção dos herdeiros de Ananse para contemplar outros grupos que, embora discriminados, possuem histórias diferenciadas de inserção na sociedade brasileira. Mais uma vez, sob o guarda-chuva da **diversidade** o Estado não leva em conta a relevância e todo um histórico de escravidão e submissão dos herdeiros de Ananse.

Segundo informação da SEPPIR, o Fórum foi estruturado com o apoio de consultoria da Fundação Friedrich Ebert (FES/ILDES). No que diz respeito à Lei 10639/03 considero ser uma importante política adotada pelo governo. A Lei, cujo teor já foi referido visa a preencher e a reparar uma lacuna histórica na formação dos estudantes brasileiros, pois irá permitir que se adquira maior conhecimento sobre a formação da sociedade brasileira e por em xeque preconceitos e distorções racistas há muito acumuladas e transmitidas pelos Currículos do sistema nacional de educação. Significa dizer que esta Lei além de reconhecer a contribuição histórica dos herdeiros de Ananse para a formação da nacionalidade brasileira, reconhece que o sistema educacional brasileiro tem contribuído para transmitir estereótipos e preconceitos racistas.

Entretanto, apenas a aprovação da 10639/03 não é suficiente, na medida em que esse dispositivo não responsabiliza as Instituições de Ensino Superior a formar seus alunos de maneira a fornecer-lhes o preparo para que possam lidar com os conteúdos; por outros previstos na Lei. Se por um lado as Universidades não têm cumprido com a função de preparar melhor seu aluno; por outro as Secretarias estaduais e municipais de Educação não se vêem obrigadas a proporcionar aos docentes já engajados nas redes de ensino um processo de

---

<sup>424</sup> Até o presente momento, quando encerro este trabalho, o referido Plano não foi divulgado.

educação continuada a fim de que seus professores fiquem mais bem preparados. Na maioria das vezes, as Secretarias só agem quando o Ministério Público, acionada pelos herdeiros de Ananse, exigem que os gestores dessas Secretarias cumpram o que é previsto na Lei.

Enfim, encerrando esta narrativa, com o auxílio da deusa Aranã, chamo a atenção para o fato de que as políticas de ação afirmativa têm que ser entendida como uma luta em favor da inclusão e não pode ser confundida com o sistema de cotas, pois a cota é um mecanismo que pode ser utilizado para que se acelere um processo, considerado grave e que, por isso, necessita de uma intervenção que vise a transformação do dito quadro de gravidade. No caso, o sistema de cotas para negros nas universidades pode ser bastante pedagógico para a sociedade, um a vez que num breve tempo irá proporcionar maior presença de negros num espaço, costumeiramente, reservados para os brancos.

Ressalto também, que as políticas de ação afirmativas devem entendidas como políticas públicas que irão contribuir para o desenvolvimento do todo de uma dada sociedade, de forma que num determinado tempo as políticas públicas específicas não sejam mais necessárias. Melhor dizendo, as políticas de ação afirmativa devem propiciar seu próprio desaparecimento.

Relembro, ainda, que premissas para o emprego de política de ação afirmativa devem ser: a existência do racismo na sociedade e a responsabilidade ética da sociedade em melhorar a qualidade vida da maioria da população. A meta maior a ser alcançada pela adoção política deve ser a construção de uma sociedade em que o dado raça seja irrelevante do ponto de vista de condicionar as oportunidades vitais das pessoas.

Neste particular destaco o papel do fio/ ação movimento do negro que não cansa de clamar por justiça. Não se trata de denunciar e nem de constatar o óbvio, o racismo brasileiro. Tampouco se trata de sonhar com o seu fim, seja pela via da bondade humanista, ou pelo desejo da sociedade brasileira em preservar a suposta harmonia racial. E mais. Não se trata de pensar em possíveis mudanças políticas num futuro indefinido. Trata-se sim de elaborar estratégias políticas que possibilitem a eliminação dos efeitos do racismo e ao mesmo tempo, propiciem aos herdeiros de Ananse desatar os nós das amarras históricas. Apesar dos entraves, nem a desesperança nem o desânimo, nem a derrota. Ao contrário, muitas vezes, alguns recuos para a reflexão são necessários, são tempos para a elaboração de novas histórias, pois há sempre uma história a ser narrada. Alias uma só não, haverá sempre muitas histórias para os herdeiros da deusa Aranã, guardiã de todas as histórias existentes no mundo.

## BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

- ALMEIDA, Alfredo Berno de. Os quilombos e as novas etnias. In: Quilombos do Brasil. *Revista Palmares*, Brasília, Fundação Cultural Palmares, n. 5, 2000.
- APPIAH, Kuame Anthony. *Na casa de meu pai: a África na filosofia da cultura*. Tradução Vera Ribeiro. Revisão de tradução Fernando Rosa Ribeiro. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.
- AZEVEDO, Célia Marinho de. *Abolicionismo: Estados Unidos e Brasil, uma história comparada (século XIX)*. São Paulo: Annablume, 2003.
- \_\_\_\_\_. *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites século XIX*. 2. ed. São Paulo: Annablume, 2004.
- BALANDIER, Georges *Anthropo – logique*. Paris : Presses Universitaires de France, 1974.
- \_\_\_\_\_. *Antropologia política*. São Paulo: Difusão européia do Livro Ed. da USP, 1969.
- BASTIDE, R. *As religiões africanas no Brasil: contribuição a uma sociologia das interpretações de civilizações*. 3. ed. São Paulo: Pioneira, 1989.
- BHABHA, Homi. *O local da cultura*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2000.
- BOBIO, Norberto, et alli. *Dicionário de política*. Brasília: Editora da UnB, 1998. vol. 1 e 2.
- BORDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Difel, 1989.
- \_\_\_\_\_. *Razoes práticas*. Campinas: Papirus, 1994.
- BOWEN, William G.; BOK, Derek *O curso do rio: um estudo sobre ação afirmativa no acesso à Universidade*. Tradução de Vera Ribeiro. Revisão Carlos Hasenbalg. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.
- BRANDÃO, Helena H. Nagamine. *Introdução à análise do discurso*. 7. ed. Campinas: UNICAMP, 1998.
- CARDOSO, Hamilton Bernardes. Movimentos Negros: é preciso. *Afrodiáspora - Revista Trimestral do Mundo Negro*, Rio de Janeiro, n 3, IPEAFRO,1984.
- CARDOSO, Marcos Antonio *O movimento negro em Belo Horizonte: 1978-1998*. Belo Horizonte: Mazza Ed., 2002.
- CARONE, Iray; BENTO, Maria Aparecida Silva (orgs.). *Estudos sobre a branquitude e branqueamento no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 2002.
- CARVALHO, José Jorge de. *Inclusão étnica e racial no Brasil: a questão das cotas no ensino superior*. São Paulo: Attar Editorial, 2005.

- \_\_\_\_\_. *Proposta de cotas para negros na universidade de Brasília*. 2002. (avulso)
- CARVALHO, José Murilo de. *A formação das almas: o imaginário republicano no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
- CASHMORE, E. *et al. Dicionário de Relações Étnicas e Raciais*. Tradução de Dinah Kleve. São Paulo: Summus, 2000.
- FAIRCLOUGH, Norman. *Discurso e mudança social*. Tradução de Izabel Magalhães. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.
- FANON, Frantz. *Os condenados da terra*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.
- FERNANDES, Florestan. *A integração do negro na sociedade de classe*. S. Paulo: Ática, 1986. vol. I e II.
- FREITAS, Décio. *Palmares: a guerra dos escravos*. 4. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1982.
- FREYRE, G. *Casa grande e senzala*. São Paulo: José Olympio Editores, 1993.
- GEERTZ, Clifford. *A interpretação das culturas*. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1989.
- \_\_\_\_\_. *O saber local: novos ensaios em antropologia interpretativa*. Tradução de Vera Mello Joscelyne. Petrópolis: Vozes, 1997.
- GILROY, Paul. *O atlântico negro: modernidade e dupla consciência*. Tradução de Cid Knipel Moreira. São Paulo: Ed. 34; Rio de Janeiro: Universidade Cândido Mendes, Centro de Estudos afro-asiáticos, 2001.
- GOMES, Joaquim Barbosa. *Ação afirmativa & princípio constitucional da igualdade: o direito como instrumento de transformação social - a experiência dos EUA*. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.
- GONÇALVES, Benjamin S.(coord.). *O compromisso das empresas com a promoção da igualdade racial*. São Paulo: Instituto Ethos, 2006.
- GONÇALVES, Petronilha Beatriz; L. A. *O jogo das diferenças: o multiculturalismo e seus contextos*. Belo Horizonte: ed. Autêntica, 1998.
- \_\_\_\_\_; SILVÉRIO, Valter Roberto (orgs.). *Educação e ações afirmativas: entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica*. Brasília: Instituto Nacional de Estudos Educacionais Anísio Teixeira, 2003.

- GUIBERNAU, Berdun; MONTSERRAT, Maria. *Nacionalismos: o estado nacional e o nacionalismo no século XX*. Tradução de Mauro Gama e Claudia Martinelli Gama. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1997.
- HALL, Stuart. *Da diáspora: identidades e mediações culturais*. Tradução de Adelaide La Guardia Resende...[et al]. Belo Horizonte: Editora UFMG; Brasília: Representação da UNESCO no Brasil, 2003.
- \_\_\_\_\_. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Tradução de Tomas Tadeu da Silva e Guacira Lopes Louro. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&, 1998.
- HASENBALG, Carlos; SILVA, N; LIMA. *Cor e estratificação social*. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 1999.
- \_\_\_\_\_. *Discriminação e desigualdades raciais no Brasil*. 2. ed. Belo Horizonte: Editora UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2005.
- HENRIQUES, Ricardo. *Desigualdade racial no Brasil: evolução das condições de vida na década de 90*. IPEA Texto para discussão n. 807, Rio de Janeiro, 2001.
- HOBSBAWM, E. J. *Nações e nacionalismo desde 1780*. Tradução de Maria Célia Paoli e Anna Maria Quirino. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.
- JACCOUD, Luciana de Barros; BEGHIN, Nathalie. *Desigualdades raciais no Brasil: um balanço da intervenção governamental*. Brasília: IPEA, 2002.
- JACQUES, de Adesky. *Pluralismo étnico e multiculturalismo: racismo e anti-racismos no Brasil*. Rio de Janeiro: Pallas, 2001.
- MAINGUENEAU, Dominique. *Termos-chave da análise do discurso*. Tradução de Márcio Venício Barbosa; Maria Emília Amarante Torres Lima. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1998.
- MEDEIROS, Carlos Alberto. *Na lei e na raça: legislação e relações raciais no Brasil*. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.
- MUNANGA, Kabengele. *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra*. Petrópolis: Vozes, 1999.
- \_\_\_\_\_. (org.). *Estratégias e políticas de combate à discriminação racial*. São Paulo: Editora da USP, Estação Ciência, 1996.
- NASCIMENTO, Abdias. *Quilombo*. Edição fac-similar do jornal dirigido por Abdias do Nascimento. Rio de Janeiro. Números de 1 a 10, dezembro de 1948 a julho de 1950. FUSP/FORD. Editora 34.

- OLIVEIRA, Silveira. Vinte de novembro: história e conteúdo. In: Educação e Ações Afirmativas: entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica. *Revista do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira- INEP/MEC*, Brasília, 2003.
- ORLANDI, Eni Puccinelli. *A linguagem e seu funcionamento: as formas do discurso*. 4. ed. Campinas: Pontes, 1996.
- \_\_\_\_\_. *As formas do silêncio: no movimento dos sentidos*. 4. ed. Campinas: Editora da UNICAMP, 1997.
- ORTIZ, Renato. *Cultura brasileira & identidade nacional*. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- PAIXÃO, Marcelo J. P. *Desenvolvimento humano e relações raciais*. Rio de Janeiro: DP& A, 2003.
- QUEIROZ, Delcele Mascarenhas (coord.) *O negro na universidade*. Salvador: A Cor da Bahia, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFBA, 2002.
- SABÓIA, Gilberto Vergne. Seminários Regionais Preparatórios para a Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação racial, Xenofobia e Intolerância Correlata. *Anais...* Brasília: Ministério da Justiça, 2001.
- SANTOS, Hélio. *A busca de um caminho para o Brasil: a trilha do círculo vicioso*. São Paulo: Editora SENAC, 2001.
- SANTOS, Renato Emerson dos; LOBATO, Fátima (orgs.). *Ações afirmativas: políticas públicas contra as desigualdades raciais*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.
- SANTOS, Sales Augusto dos. (org.) *Ações afirmativas e combate ao racismo nas Américas*. Brasília: Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade- SECAD, 2005.
- SAT'ANNA, Wânia; PAIXÃO, Marcelo. *Muito além da senzala: ação afirmativa no Brasil*. Observatório da cidadania, 1998. Disponível em: <[www.ibase.org.br/wania.htm](http://www.ibase.org.br/wania.htm)>. Acesso em: 10 Mar. 2007.
- SHORE, Cris; WRIGHT Susan. *Anthropology of policy: critical perspectives on governance and power*. London: European Association of Social Anthropologists, 1996.
- SISS, Ahias. *Afro-brasileiros, cotas e ação afirmativa: razões históricas*. Rio de Janeiro: Quartet; Niterói: PENESB, 2003.
- SKIDMORE, Thomas. *Preto no branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro*. Tradução de Raul de Sá Barbosa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.
- \_\_\_\_\_. *O Brasil visto de fora*. Tradução de Susan Senler. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.

SODRÉ, Muniz. *Claros e escuros: identidade, povo e mídia no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1999.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. Assessoria de Imprensa. *Press release*. Disponível em: <[www.unb.br](http://www.unb.br)>. Acesso em: 20 Set. 2007.

VILLAS-BOAS, Renata Malta. *Ações afirmativas: o princípio da igualdade*. Rio de Janeiro: América Jurídica, 2003.

WARE, Vron (org.). *Branquidade: identidade e multiculturalismo*. Tradução de Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

WOLF, Eric. *Antropologia e poder*. Brasília: Ed. UnB; São Paulo: Imprensa oficial do estado de São Paulo: Editora Unicamp, 2003. *Compilacion de observaciones finales del comité para la Eliminación de la Discriminación Racial sobre países de América Latina Y el Caribe (1970- 2006)* Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial –SEPPIR. Brasília, 2006.